



000002

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ofício nº 298/2022

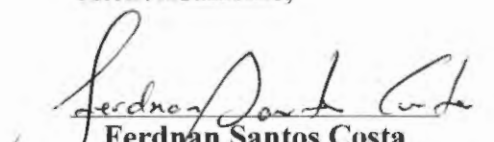
Buritirana (MA), 17 de outubro de 2022

A Secretaria Municipal de Educação vem por meio deste solicitar seja autorizada a deflagração de procedimento licitatório com objeto construção da Unidade Escolar José Lopes de Sousa Aguiar.

O valor estimado para a contratação é de R\$ 754.623,84 (setecentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos).

Por fim, declaramos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, PPA e LOA.

Atenciosamente,


Ferdnã Santos Costa
Secretário Municipal de Educação

AO EXMO. SR.
TONISLEY DOS SANTOS SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

As interessadas em contratar com a Administração Pública Municipal deverão observar as seguintes exigências:

1. DA HABILITAÇÃO

1.1 - As licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação nos autos do certame:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF;
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Certidão de Quitação de Tributos Federais e Certidão quanto à Dívida Ativa da União);
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa da Fazenda Estadual e Dívida Ativa).
- e) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal (Tributos Mobiliários e Imobiliários);
- f) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (CRF do FGTS);
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- h) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- i) Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- j) Prova de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA;
- l) Comprovação da Licitante de que, **eventualmente declarada vencedora do certame, disporá, na data da contratação,** de profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pelo CREA, **detentor de Certidão de Acervo Técnico - CAT por execução de obra ou serviço da natureza e volume equivalente ao objeto a que propõe executar;**
- l.1) Para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional supra, as licitantes poderão apresentar tantos atestados quantos julgarem necessários e pertinentes a um ou mais profissionais;
- l.2) A comprovação de disponibilidade do profissional, prevista na alínea “l”, **poderá ser feita por meio de declaração formal;**
- l.3) Os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional, deverão participar do serviço/obra objeto desta licitação, podendo ser substituídos por outro com experiência equivalente ou superior, mediante prévia autorização da Administração Pública Municipal (§ 10º, do art. 30, da Lei nº 8.666/93);
- m) Declaração a que alude o art. 27º, V da Lei nº 8.666/93;
- n) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, em cópia autenticada, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes



000004

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ou balanços provisórios;

n.1) A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maior que 1,00, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

n.2) As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.

n.3.) Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação efetuará os cálculos.

n.4) Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

n.5) Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

n.5.1) sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):

- publicados em Diário Oficial; ou
- publicados em jornal de grande circulação; ou
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

n.5.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

n.5.3) sociedade criada no exercício em curso:

- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

n.5.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

2. DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

2.1. As propostas deverão ser apresentadas da seguinte forma:

2.1.1. Em papel timbrado da licitante, datilografada ou impressa por qualquer outro meio, datada e assinada pelo seu responsável ou representante legal da licitante, rubricada, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo, necessariamente, os preços, em moeda corrente nacional, em valores unitários e totais, absolutamente líquidos já incluídos todos os encargos inerentes ao objeto; contendo:

- a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da licitação;
- b) Prazo de execução será de acordo com o cronograma físico-financeiro do projeto básico/executivo da obra;
- c) O preço total da proposta em algarismo e por extenso;

2.2. As propostas deverão apresentar preços correntes de mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e ainda:

2.2.1. Planilha orçamentária, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

legal;

2.2.2. Composição unitária de preços;

2.2.3. Composição de B.D.I.;

2.2.4. Composição de encargos sociais;

2.2.5. Cronograma Físico-Financeiro

2.3. É de exclusiva responsabilidade dos licitantes a descrição de todos os dados da proposta apresentada;

2.4. Não serão consideradas as propostas apresentadas fora do prazo, bem como aquelas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, de modo a ensejar dúvida, principalmente em relação a valores;

2.5. As propostas de preços serão abertas em ato público, em data a ser definida pela Comissão Permanente de Licitação e comunicada previamente às licitantes.

3 - DAS PENALIDADES

3.1 - No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Buritirana – MA por até dois anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.2 - O atraso na execução do objeto da presente licitação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

3.2.1 - Caso o atraso seja superior a dez dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

3.3 - O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

3.4 - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

3.5 - Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

3.6 - O licitante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

3.7. O valor das multas aplicadas será devidamente corrigido pela variação IGPM, até a data de seu efetivo pagamento, e recolhido em até 05 (cinco) dias da data de sua cominação, mediante Guia de Recolhimento Oficial.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

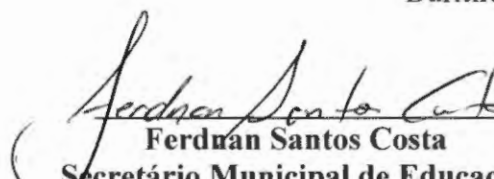
4 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.1 Executar os serviços obedecendo fielmente o Projeto Básico/Executivo;
- 4.2 Arcar com todas as despesas com equipamentos, utensílios, materiais, mão-de-obra, pagamento de seguro, tributos, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista e previdenciária e todos os demais encargos tributários ou não decorrentes do objeto do contrato;
- 4.3. Cumprir fielmente o contrato, inclusive os prazos de execução dos serviços nos termos avençados, executando-os sob sua inteira responsabilidade;
- 4.4. Manter durante o prazo de execução do contrato as exigências de habilitação e qualificação previstas na licitação;
- 4.5. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da CONTRATANTE, relativamente aos serviços contratados;
- 4.6. Registrar a obra no CREA;
- 4.7. Cumprir todas as leis, regulamentos e determinações das autoridades constituídas, em especial o Código de Obras e de Postura deste Município;
- 4.8. Tomar todas as medidas de segurança no trabalho tais como: Sinalização, Advertência, Avisos, Tapumes, enfim, todos os meios necessários a evitar acidentes ou outros imprevistos;
- 4.9. Responder de maneira absoluta e inescusável pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da CONTRATANTE, devam ser refeitos;
- 4.10. Facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;
- 4.11. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- 4.12. Efetuar a matrícula da obra junto ao INSS.

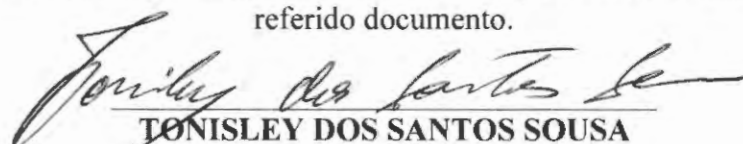
5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1 - A Contratante, durante a vigência do contrato, se compromete a:
 - 5.1.1. Efetuar o pagamento na forma convencionada, desde que preenchidas as formalidades previstas neste contrato;
 - 5.1.2. Designar um profissional, se necessário, para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto;
 - 5.1.3. Comunicar à contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.

Buritirana (MA), 17 de outubro de 2022


Ferdnán Santos Costa
Secretário Municipal de Educação

APROVO o Termo de Referência nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.


TONISLEY DOS SANTOS SOUSA
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA DO MARANHÃO
AV. SENADOR LA ROQUE, S/ N° - CENTRO - BURITIRANA DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 01.601.303/0001-22- CEP: 65.953-500

PROJETO BÁSICO – CONSTRUÇÃO DA UNIDADE
ESCOLAR JOSÉ LOPES DE SOUSA AGUIAR
BURITIRANA-MA

NILO FRANCO LIMA
ENGENHEIRO CIVIL



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA DO MARANHÃO
AV. SENADOR LA ROQUE, S/ N° - CENTRO – BURITIRANA DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 01.601.303/0001-22– CEP: 65.953-500

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Este memorial refere-se à Construção da Unidade Escolar José Lopes de Sousa Aguiar, localizada no Centro do município de Buritirana – Maranhão.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

- Qualquer dúvida, não só quanto à interpretação destas especificações, mas de qualquer outro documento, imediatamente deverá ser consultada a fiscalização.
- Independente do que aqui é preceituado, a execução de todo e qualquer serviço deverá obedecer rigorosamente às Normas Técnicas oficiais em vigor para cada caso.

1.0 – SERVIÇOS PRELIMINARES

- A limpeza do terreno compreenderá os serviços de capina, roçado, destocamento, queima e remoção, de forma a deixar a área livre de raízes e tocos de árvores. Sempre que possível, deverá haver a preservação de vegetação de maior porte.
- Cabe ao CONSTRUTOR a responsabilidade de instalar no canteiro as placas dos órgãos responsáveis pela obra, conforme detalhamento a ser fornecido pela FISCALIZAÇÃO.
- As placas deverão ser instaladas em posição de destaque no canteiro de obras, devendo a sua localização ser previamente aprovada pela FISCALIZAÇÃO.
- É responsabilidade de o CONSTRUTOR obter junto a Prefeitura Municipal a marcação dos alinhamentos a serem obedecidos quando da locação e marcação da obra.
- A locação deverá utilizar instrumentos como: teodolito, nível, trena de aço e prumo de centro, de modo a que permitam obter a precisão desejada.
- A confecção da baqueta do gabarito deverá observar o total nivelamento do mesmo, empregando tábuas de 1” x 4” e pontaltes com 1,20m de comprimento.
- Após proceder a locação planialtimétrica da obra, marcação dos diferentes alinhamentos e pontos de nível, o CONSTRUTOR fará a competente comunicação à FISCALIZAÇÃO, que procederá às verificações e aferições que julgar oportuno.
- A ocorrência de erro na locação da obra projetada, implicará para o CONSTRUTOR na obrigação de proceder, por sua conta e nos prazos estipulados, as modificações, demolições e reposições que se tornarem necessárias, à juízo da FISCALIZAÇÃO, ficando além disso sujeito às sanções, multas e penalidades aplicáveis em cada caso particular, de acordo com o Contrato.



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA DO MARANHÃO
AV. SENADOR LA ROQUE, S/ N° - CENTRO – BURITIRANA DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 01.601.303/0001-22– CEP: 65.953-500

- O projeto de canteiro de obra deverá prever todas as instalações provisórias necessárias a seu bom funcionamento, tais como, tapumes, barracão, escritório, sanitários, redes de água e energia elétrica, etc. deverão ser previstos locais destinados à armazenagem de todos os materiais a serem empregados na obra.
- O bota fora do material, será removido periodicamente de acordo com as necessidades.

2.0 – MOVIMENTO DE TERRAS

- A locação das escavações deverá ser feita topograficamente, obedecendo às instruções contidas nos projetos específicos.
- A escavação poderá ser manual ou mecânica, a critério da CONTRATADA.
- A CONTRATADA terá responsabilidade integral por desmoronamentos e pela integridade das obras existentes, e como também pelos eventuais enganos nas dimensões, dos serviços executados, cabendo ao mesmo executar, às suas próprias custas, todos os serviços necessários para restaurá-los, terreno, estruturas e outras instalações.
- Se quaisquer escavações forem feitas, por engano, abaixo da cota indicada nos projetos, a CONTRATADA reintegrará o excesso da escavação até a cota indicada no projeto, com aterro compactado especificado, às suas próprias custas.
- Após a conclusão das escavações, o fundo das cavas e ou valas deverão ser devidamente apiloados. Na execução do apiloamento o terreno deverá estar com umidade ótima, devendo ser corrigida em caso contrário.
- Todas as cavas ou valas, exceto as de tubulões, deverão ter, obrigatoriamente, o fundo apiloado, podendo este apiloamento ser executado mecânica ou manualmente.
- Após a execução do apiloamento, havendo a ocorrência de chuva, o mesmo deverá ser novamente executado, com remoção da eventual lama formada no fundo das cavas ou valas.
- O material das escavações adequado para o reaterro será estocado ao longo das valas ou das áreas de escavação, a uma distancia conveniente para evitar desmoronamento, retorno à escavação e ou empecilhos para execução dos demais serviços.
- O material inadequado para reaterro e o material em excesso serão removidos para locais sugeridos pela CONTRATADA e aprovados pela FISCALIZAÇÃO.
- As escavações deverão ser mantidas sem presença de água, através de bombeamento ou rebaixamento do lençol freático, tomando-se também providencias para que a água da superfície não escorra para dentro das escavações.
- Escavações onde houver risco de desmoronamento deverão ser adequadamente escoradas.
- A CONTRATADA será o único responsável pela concepção e execução do esquema de escoramentos, esgotamentos e rebaixamento do lençol freático, independentemente da manifestação da FISCALIZAÇÃO, correndo às suas expensas os custos de materiais, execução e eventuais



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA DO MARANHÃO
AV. SENADOR LA ROQUE, S/ N° - CENTRO – BURITIRANA DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 01.601.303/0001-22– CEP: 65.953-500

reparações de danos que possam ocorrer pela ausência ou falha de escoramentos e esgotamentos edequados.

- O material para reaterro deverá ser previamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO.
- Se os materiais provenientes de escavações não forem adequados ou suficientes para o reaterro, a CONTRATADA indicará as áreas de empréstimo a serem aprovadas pela FISCALIZAÇÃO.
- O reaterro das cavas ou valas deverá ser executado logo após a desforma ou colocação das tubulações, tomando-se os devidos cuidados para não danificar e ou deslocar as estruturas e tubulações.
- Os locais a serem reaterrados deverão estar limpos, removendo-se pedaços de madeira ou outros materiais.
- O reaterro deverá ser executado em camadas de 20cm de material solto, com umidade ótima e compactação manual ou mecanicamente até se conseguir grau de compactação de no mínimo 100% do ensaio intermediário de compactação (NBR – 7182).
- O controle de compactação será visual e, em caso de dúvidas, a FISCALIZAÇÃO fará verificações através de processos expedidos de campo, medindo-se o peso específico através da cravação de cilindro amostrador de paredes finas e a umidade, pelo aparelho “Speedy”.
- A complementação dos abatimentos havidos nos locais reaterrados correrá por conta da CONTRATADA.
- Os serviços de apiloamento deverão ser executados em todos os fundos de cavas e áreas internas da edificação.

3.0 – INFRA-ESTRUTURA - FUNDAÇÕES

- A execução das fundações deverá satisfazer às Normas da ABNT.
- A execução das fundações implicará na responsabilidade integral do CONSTRUTOR, pela resistência das mesmas e pela estabilidade da obra.
- Os serviços de fundações só poderão ser iniciados após a devida aprovação, pela FISCALIZAÇÃO, da locação da obra e das respectivas escavações.
- As operações de colocação de armaduras e concretagem dos elementos de fundação serão realizadas dentro dos requisitos do projeto e da perfeita conformidade com a pratica de construção de estruturas de concreto, tanto quanto às dimensões e locações, quanto às características de resistência dos materiais utilizados.
- As barras de aço não deverão apresentar ferrugem, manchas de óleo, argamassa aderente ou qualquer outra substância que impeça uma perfeita aderência ao concreto.
- Nenhum conjunto de elementos estruturais como sapatas, pilares, vigas, cintas, etc., poderá ser concretado sem a minuciosa verificação por parte do CONSTRUTOR e da FISCALIZAÇÃO, atestando a perfeita disposição, dimensões, ligações e escoramentos das formas e armaduras



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA DO MARANHÃO
AV. SENADOR LA ROQUE, S/ N° - CENTRO – BURITIRANA DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 01.601.303/0001-22– CEP: 65.953-500

correspondentes, bem como sem o prévio exame da correta colocação de canalizações elétricas, hidráulicas e outras que devam ser embutidas na massa de concreto.

4.0 – SUPERESTRUTURA

- Na leitura e interpretação do projeto estrutural e respectiva memória de cálculo, será sempre levado em conta que os mesmos obedecerão às Normas da ABNT aplicáveis a cada caso, na sua forma mais recente.
- A execução da estrutura deverá satisfazer plenamente as Normas da ABNT acima referida, como NBR-6118 (NB-1), NBR-6120 (NB-5), e demais Normas, no que couber.
- Serão observadas rigorosamente todas as particularidades do projeto de arquitetura.
- A execução de qualquer parte da estrutura implicará na integral responsabilidade do CONSTRUTOR por sua resistência e estabilidade.
- A resistência do concreto e o tipo de aço serão aqueles definidos no projeto.
- As barras de aço não deverão apresentar ferrugem, manchas de óleo, argamassa aderente ou qualquer outra substância que impeça uma perfeita aderência ao concreto.
- As perfurações para passagem de canalizações através de vigas e outros elementos estruturais, quando inteiramente inevitáveis, serão assegurados por buchas adaptadas nas formas, de acordo com o projeto. A localização de tais furos serão objetos de atento estudo por parte do CONSTRUTOR, no sentido de evitar o enfraquecimento da peça, com prejuízo da estrutura. Nos casos em que não haja indicações precisas no projeto estrutural, os furos deverão ser situados, tanto quanto possível, fora da zona de trabalho das peças de concreto, devendo ainda ser consultado o profissional responsável pelo projeto.
- A fim de se evitar qualquer variação de coloração ou textura, deverão ser empregados materiais de origem, natureza e qualidade rigorosamente uniformes.

5.0 – COBERTURA

- A cobertura existente deverá ser devidamente recuperada.
- Os planos de cobertura da ampliação serão construídos de forma a garantir o rápido escoamento das águas pluviais, com vedação satisfatória e permitindo a dilatação térmica dos materiais sem reter umidade, e que possibilitem uma fácil manutenção dos telhados.
- Deverá utilizar materiais que possam atender as necessidades básicas de proteção contra as intempéries e garantia de um melhor isolamento térmico.
- Toda cobertura será em estrutura de madeira para telha cerâmica, e será usada telha cerâmica do tipo PLAN nas áreas ampliadas (estacionamento e área externa)..



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA DO MARANHÃO
AV. SENADOR LA ROQUE, S/ N° - CENTRO – BURITIRANA DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 01.601.303/0001-22– CEP: 65.953-500

- Serão executadas Calha em chapa de aço galvanizada nº 24 desenvolvimento de 33cm, conforme projeto.
- Os rufos de concreto deverão ser pré-moldados e assentados com a mais perfeita técnica, a fim de evitar infiltrações.

6.0 – REVESTIMENTO

- Os revestimentos apresentarão parâmetros perfeitamente desempenados e aprumados.
- O revestimento de cada pano de parede só será iniciado depois de embutidas todas as canalizações que por ele estejam previstas passar.
- Depois de convencionalmente limpas, as superfícies a revestir serão umedecidas e uniformemente chapiscadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, de modo a garantir uma maior aderência do revestimento final.
- Todas as alvenarias e vigas, exceto as aparentes ou que prevêm tratamentos especiais, receberão revestimento em massa única, ou reboco, com argamassa de cimento e areia fina peneirada no traço 1:8, com espessura máxima de 25 mm.
- O reboco deverá ser regularizado e desempenado à régua, desempenadeira de aço, e alisado a esponja. Deverá apresentar superfície não áspera, aspecto uniforme, com parâmetro perfeitamente plano, não sendo aceito qualquer ondulação, desigualdade de alinhamento da superfície, ou falhas.
- Serão verificadas todas as etapas do processo executivo, desde a preparação das argamassas, alinhamento dos planos, aresta, acabamento e a regularidade final superfície.

7.0 – PAVIMENTAÇÃO

- O solo deverá ser previamente drenado, regularizado e bem apiloado de modo a constituir uma infra-estrutura de resistência uniforme.
- O lastro de concreto deverá ser executado em “concreto magro” no traço volumétrico 1:3:5 (cimento, areia grossa e seixo), na espessura mínima de 4 cm sobre substrato molhado e perfeitamente nivelado.
- Depois de nivelado o piso deverá receber uma camada de regularização apropriada para piso cimentado.
- O piso das ampliações serão em piso cimentado liso.
- Em toda a área de ampliação deverá ser aplicada pintura acrílica sob o piso cimentado.
- Será executada calçada de proteção em todo o perímetro da edificação conforme projeto arquitetônico.



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA DO MARANHÃO
AV. SENADOR LA ROQUE, S/ N° - CENTRO – BURITIRANA DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 01.601.303/0001-22 – CEP: 65.953-500

8.0 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

- O projeto executivo foi elaborado obedecendo ao projeto arquitetônico, às especificações, às Normas da ABNT, em especial a NBR – 8160, e aos critérios das concessionárias locais.
- O emprego de eletrodutos rígidos será obrigatório para todas as instalações embutidas, salvo expressa indicada em contrário nas especificações ou no projeto, sendo de PVC rosável, de acordo com a NBR – 6150.
- Os eletrodutos poderão ser cortados à serra, porém, deverão ser escareados à lima para remoção de rebarbas.
- A tubulação deverá ser instalada embutida na alvenaria de modo a não formar cotovelos ou depressões onde possa acumular água, devendo assim, apresentar ligeira e contínua declividade no sentido das caixas de passagem.
- As caixas de interruptores e tomadas, quando localizadas próximo das portas, deverão prever um afastamento mínimo de 0,20m destas.
- A fim de facilitar a enfição dos condutores, poderão ser usados produtos como lubrificantes, talco, pedra sabão ou vaselina em pasta.
- O desencapamento dos condutores para efetuar emendas deverá ser cauteloso, e só será permitido em pontos localizados nas caixas de passagem. Os fios deverão ser limpos e revestidos com fita isolante de borracha.
- Os pontos de luz nos tetos serão perfeitamente centralizados ou alinhados nos respectivos ambientes, perfeitamente de acordo com a disposição constante do Projeto de Instalações Elétricas.

9.0 – PINTURA

- As superfícies a serem pintadas deverão ser examinadas, limpas e corrigidas de quaisquer imperfeições de revestimento antes do início dos serviços.
- A eliminação da poeira deverá ser completa. As superfícies só deverão ser pintadas quando estiverem perfeitamente secas.
- Todas as paredes, tanto internas quanto externas, deverão ser pintadas com tinta acrílica sem massa, nas cores a serem definidas pela FISCALIZAÇÃO.
- A segunda demão da pintura só poderá ser aplicada, decorrido 24 (vinte e quatro) horas da aplicação da primeira.
- As tintas deverão ser aprovadas pela FISCALIZAÇÃO nas embalagens originais de fábrica antes de sua aplicação.
- Deverão ser evitados escorrimentos ou respingos de tinta nas superfícies não destinadas a pinturas, tais como concreto aparente, ferragens e aparelhos de iluminação. Quando aconselháveis tais superfícies deverão ser protegidas com papel, fita celulose ou materiais equivalentes.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA DO MARANHÃO
AV. SENADOR LA ROQUE, S/ N° - CENTRO - BURITIRANA DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 01.601.303/0001-22 - CEP: 65.953-500

- Os respingos que não poderem ser evitados deverão ser removidos com solvente adequado, enquanto a tinta estiver fresca.
- Os trabalhos de pintura externa ou em locais mal abrigados não deverão ser realizados em dias de chuva.
- Todas as portas (madeira ou metálicas), portões, grades e gradis metálicos serão pintados com duas demãos, no mínimo, com tinta esmalte sintético tipo e cor a ser definido pela FISCALIZAÇÃO, até conseguir perfeita cobertura da superfície.
- Todas as peças metálicas previstas para tratamento com pintura em esmalte sintético, receberão fundo "primer" anti-corrosivo tipo CHROMOXIDO ou similar.

10.0 - LIMPEZA GERAL DA OBRA

- A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar perfeito funcionamento em todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos.
- Na execução dos serviços de limpeza deverão ser tomadas as precauções no sentido de se evitar danos aos materiais de acabamento.
- O desentulho da obra deverá ser feito periodicamente e de acordo com as recomendações da FISCALIZAÇÃO.
- Ao término dos serviços, será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.
- A limpeza de todas as superfícies revestidas ou pavimentadas com material cerâmico e granito deverá ser feita com água e sabão ou com o emprego de outros materiais recomendados pela FISCALIZAÇÃO.

Nilo Franco Lima

Engº Civil
CREA-MA 111772810-2

NILO FRANCO LIMA

Engenheiro Civil



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA DO MARANHÃO
AV. SENADOR LA ROQUE, S/ N° - CENTRO – BURITIRANA DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 01.601.303/0001-22– CEP: 65.953-500

PLANILHAS

00

000016



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL BURITIRANA DO MARANHÃO
 CNPJ: 01.601.303/0001-22
 Av. Sen. La Roque - Centro
 Buritirana - MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR JOSÉ LOPES DE SOUSA AGUIAR

LOCALIZAÇÃO: BURITIRANA - MA

ENDEREÇO: BURITIRANA

REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI - SETEMBRO/ 2022

BDI ADOTADO (%):

25%

ITEM	REF - SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	UNITÁRIO	UNITÁRIO COM BDI	TOTAL
1.0		SERVIÇOS INICIAIS					R\$ 30.656.49
1.1	4813	Placa indicativa da obra	m2	6.00	R\$ 425.00	R\$ 531.25	R\$ 3.187.50
1.2	98524	Capina e limpeza manual de terreno	m2	607.50	R\$ 2.05	R\$ 2.56	R\$ 1.556.72
1.3	97622	Demolição de alvenaria de bloco furado, sem reaproveitamento.	M3	105.00	R\$ 37.87	R\$ 47.34	R\$ 4.970.44
1.4	97650	Remoção de trama de madeira e telhamento ceramico para cobertura, de forma manual, sem reaproveitamento.	m2	399.67	R\$ 4.96	R\$ 6.20	R\$ 2.477.95
1.5	93590	Transporte com caminhão basculante de 10m3, em via urbana pavimentada.	M3XKM	3048.35	R\$ 0.89	R\$ 1.11	R\$ 3.391.29
1.6	100305	Administração local de obra	H	48.00	R\$ 89.86	R\$ 112.33	R\$ 5.391.60
1.7	99059	Locação convencional de obras com gabaritos (Escola)	m	151.00	R\$ 51.29	R\$ 64.11	R\$ 9.680.99
2.0		MOVIMENTOS DE TERRA					R\$ 7.463.78
2.1	93358	Escavação manual de valas altura até 2,00m	m3	75.73	R\$ 57.24	R\$ 71.55	R\$ 5.418.12
2.3	101616	Regularização de superfície escavada	m2	75.75	R\$ 4.26	R\$ 5.33	R\$ 403.37
2.4	96995	Reaterro apilado de valas	m3	37.86	R\$ 34.70	R\$ 43.38	R\$ 1.642.29
3.0		ESTRUTURA					R\$ 93.991.92
3.1	95240	Lastro de concreto, espessura 3cm	m2	155.50	R\$ 15.46	R\$ 19.33	R\$ 3.005.04
3.2	101166	Alvenaria de embasamento	m3	17.70	R\$ 572.37	R\$ 715.46	R\$ 12.663.69
3.3	94964	Concreto estrutural 20 Mpa	m3	29.49	R\$ 448.12	R\$ 560.15	R\$ 16.517.70
3.4	103670	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas.	m3	29.49	R\$ 201.13	R\$ 251.41	R\$ 7.413.65
3.5	92804	Aço CA-50 usado em estrutura de concreto	kg	1474.40	R\$ 9.70	R\$ 12.13	R\$ 17.877.10
3.6	92800	Aço CA-60 usado em estrutura de concreto	kg	589.76	R\$ 11.32	R\$ 14.15	R\$ 8.345.10
3.7	97086	Fabricação, montagem e desmontagem de forma para radier, vigas, pilares de concreto armado, em madeira serrada, 4 utilizações;	m2	130.71	R\$ 102.13	R\$ 127.66	R\$ 16.686.77
3.8	98557	Pintura impermeabilizante em viga baldrame	m2	221.25	R\$ 41.52	R\$ 51.90	R\$ 11.482.88
4.0		ALVENARIA E REVESTIMENTOS DE PAREDE					R\$ 165.233.50
4.1	103329	Parede em alvenaria de tijolos cerâmicos 9x19x19 cm, inclusive argamassa de assentamento	m2	895.00	R\$ 72.70	R\$ 90.88	R\$ 81.333.13
4.2	87878	Chapisco com argamassa de cimento e areia sem peneira traço 1:3	m2	1790.00	R\$ 3.94	R\$ 4.93	R\$ 8.815.75
4.3	87529	Reboco com argamassa de cimento e areia traço 1:3, esp. 2,5cm	m2	1700.00	R\$ 29.71	R\$ 37.14	R\$ 63.133.75
4.4	87527	Emboço com argamassa de cimento, areia e saibro traço 1:3:3	m2	90.00	R\$ 32.37	R\$ 40.46	R\$ 3.641.63
4.5	87272	Revestimento cerâmico, junta a prumo, assentado com cimento colante	m2	90.00	R\$ 73.86	R\$ 92.33	R\$ 8.309.25
5.0		COBERTURA					R\$ 107.877.83
5.1	94445	Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo plan, com até 2 águas incluso transporte vertical	m2	642.25	R\$ 38.96	R\$ 48.70	R\$ 31.277.58
5.2	92539	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha de encaixe de cerâmica ou de concreto, incluso transporte vertical	m2	642.25	R\$ 76.78	R\$ 95.98	R\$ 61.639.94
5.3	seinfra C0773	Chapim pré moldado de concreto (pingadeira)	m2	31.04	R\$ 111.45	R\$ 139.31	R\$ 4.324.26
5.4	94227	Calha em chapa de aço galvanizada numero 24, desenvolvimento de 33cm, incluso transporte vertical.	M	129.00	R\$ 65.96	R\$ 82.45	R\$ 10.636.05
6.0		ESQUADRIAS					R\$ 37.643.70
6.1	90843	Porta de madeira 0,80x2,10 (inclusive ferragens e acessórios)	und	4.00	R\$ 836.39	R\$ 1.045.49	R\$ 4.181.95

000017



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL BURITIRANA DO MARANHÃO

CNPJ: 01.601.303/0001-22
Av. Sen. La Roque - Centro
Buritirana - MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR JOSÉ LOPES DE SOUSA AGUIAR

LOCALIZAÇÃO: BURITIRANA - MA

ENDEREÇO: BURITIRANA

REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI - SETEMBRO/ 2022

BDI ADOTADO (%):

25%

ITEM	REF - SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	UNITÁRIO	UNITÁRIO COM BDI	TOTAL
6.2	90841	Porta para banheiro 0,60x2,10 (inclusive ferragens e acessórios)	und	6.00	R\$ 792.24	R\$ 990.30	R\$ 5.941.80
6.3	90844	Porta de madeira 0,90x2,10 (inclusive ferragens e acessórios)	und	10.00	R\$ 892.65	R\$ 1.115.81	R\$ 11.158.13
6.4	91307	Fechaduras, padrão popular	und	20.00	R\$ 85.26	R\$ 106.58	R\$ 2.131.50
6.5	94573	Janela de alumínio de correr com 4 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens. Excluse alizar e contramarco. Fornecimento e instalação.	m2	21.60	R\$ 406.59	R\$ 508.24	R\$ 10.977.93
6.6	100702	Porta de correr em alumínio, duas folhas moveis com vidro 10mm fosco, fechadura e puxador embutido	m2	4.73	R\$ 550.67	R\$ 688.34	R\$ 3.252.39
7.0		PAVIMENTAÇÃO					R\$ 117.085.55
7.1	94319	Aterro interno apiloado com material de empréstimo	m3	29.50	R\$ 91.89	R\$ 114.86	R\$ 3.388.44
7.2	87642	Contrapiso traço 1:4, espessura 4cm	m2	754.56	R\$ 45.96	R\$ 57.45	R\$ 43.349.47
7.3	87248	Piso cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões, 35x35 cm aplicada em ambientes de área maior que 10m²	m2	199.84	R\$ 53.41	R\$ 66.76	R\$ 13.341.82
7.4	87256	Piso cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões, 60x60 cm aplicada em ambientes de área entre 5 e 10 m²	M2	392.28	R\$ 107.44	R\$ 134.30	R\$ 52.683.20
7.5	94990	Execução de calçada de proteção	m3	2.80	R\$ 687.38	R\$ 859.23	R\$ 2.405.83
7.6	98504	Plantio de grama batatais em placas.	m2	97.92	R\$ 15.66	R\$ 19.58	R\$ 1.916.78
8.0		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					R\$ 13.321.79
8.1	95635	Hidrômetro - kit cavalete simples 25"	und	1.00	R\$ 170.43	R\$ 213.04	R\$ 213.04
8.2	89357	Tubo de pvc soldável marrom, incl conexões diam. 32mm	m	24.00	R\$ 26.70	R\$ 33.38	R\$ 801.00
8.3	89356	Tubo de pvc soldável marrom, incl conexões diam. 25mm	m	48.00	R\$ 17.75	R\$ 22.19	R\$ 1.065.00
8.4	89349	Registro de pressão com canopla diam. 25mm (3/4")	und	5.00	R\$ 26.61	R\$ 33.26	R\$ 166.31
8.5	89352	Registro de gaveta bruto diam. 50mm (2")	und	2.00	R\$ 36.56	R\$ 45.70	R\$ 91.40
8.6	89711	Tubo de pvc branco para esgoto diam. 40mm	m	36.00	R\$ 15.86	R\$ 19.83	R\$ 713.70
8.7	89712	Tubo de pvc branco para esgoto diam. 50mm	m	48.00	R\$ 21.11	R\$ 26.39	R\$ 1.266.60
8.8	89714	Tubo de pvc branco para esgoto diam. 100mm	m	48.00	R\$ 31.99	R\$ 39.99	R\$ 1.919.40
8.9	89724	Joelho de PVC branco para esgoto diam. 40mm	und	8.00	R\$ 9.75	R\$ 12.19	R\$ 97.50
8.10	89731	Joelho de PVC branco para esgoto diam. 50mm	und	8.00	R\$ 12.63	R\$ 15.79	R\$ 126.30
8.11	89744	Joelho de PVC branco para esgoto diam. 100mm	und	6.00	R\$ 25.68	R\$ 32.10	R\$ 192.60
8.12	89797	Junção de PVC branco para esgoto 100x40mm	und	2.00	R\$ 47.88	R\$ 59.85	R\$ 119.70
8.13	89482	Caixa sifonada	und	3.00	R\$ 42.23	R\$ 52.79	R\$ 158.36
8.14	89495	Ralo sifonado	und	2.00	R\$ 18.23	R\$ 22.79	R\$ 45.58
8.15	98110	Caixa de inspeção de esgoto em alvenaria 40x40x60cm	und	3.00	R\$ 447.23	R\$ 559.04	R\$ 1.677.11
8.16	98053	Tanque séptico circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 1,40 m, altura interna = 2,50 m, volume útil: 3463,6 l (para 13 contribuintes)	und	1.00	R\$ 2.779.03	R\$ 3.473.79	R\$ 3.473.79
8.17	102607	Reservatório de fibra cap. 1.000 L, instalado	und	2.00	R\$ 477.76	R\$ 597.20	R\$ 1.194.40
9.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 45.688.55
9.1	101946	Quadro de medição	und	1.00	R\$ 142.56	R\$ 178.20	R\$ 178.20
9.2	101878	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de sobrepôr. Com barramento trifásico, para 18 disjuntores DIN 100A - Fornecimento e instalação.	und	1.00	R\$ 596.48	R\$ 745.60	R\$ 745.60
9.3	93655	Disjuntor monopolar 20A	und	6.00	R\$ 11.14	R\$ 13.93	R\$ 83.55
9.4	93653	Disjuntor monopolar 10A	und	12.00	R\$ 9.78	R\$ 12.23	R\$ 146.70
9.5	100919	Lâmpada fluorescente espiral branca, 45W, base E27	und	32.00	R\$ 46.99	R\$ 58.74	R\$ 1.879.60



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL BURITIRANA DO MARANHÃO
 CNPJ: 01.601.303/0001-22
 Av. Sen. La Roque - Centro
 Buritirana - MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR JOSÉ LOPES DE SOUSA AGUIAR

LOCALIZAÇÃO: BURITIRANA - MA

ENDEREÇO: BURITIRANA

REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI - SETEMBRO/ 2022

BDI ADOTADO (%):

25%

ITEM	REF - SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	UNITÁRIO	UNITÁRIO COM BDI	TOTAL
9.6	91952	Interruptor de uma tecla simples	und	24.00	R\$ 15.62	R\$ 19.53	R\$ 468.60
9.7	92000	Tomada 2P + T universal - dupla	und	96.00	R\$ 24.53	R\$ 30.66	R\$ 2.943.60
9.8	91846	Eletroduto corrugado 1"	m	360.00	R\$ 7.76	R\$ 9.70	R\$ 3.492.00
9.9	100620	Poste de aço conico contínuo curso simples, flangeado de altura H=6M, inclusive luminária, sem lâmpada. Fornecimento e instalação	UND	4.00	R\$ 3.919.36	R\$ 4.899.20	R\$ 19.596.80
9.10	101654	Luminária de led para iluminação pública, de 33 W até 50 W - fornecimento e instalação.	UND	8.00	R\$ 276.19	R\$ 345.24	R\$ 2.761.90
9.11	91926	Cabo de cobre isolado, seção 2,5 mm ² , 450/750v/70c	m	1440.00	R\$ 3.66	R\$ 4.58	R\$ 6.588.00
9.12	91928	Cabo de cobre isolado, seção 4,0 mm ² , 450/750v/70c	m	288.00	R\$ 6.30	R\$ 7.88	R\$ 2.268.00
9.13	91932	Cabo de cobre isolado, seção 10,0 mm ² , 450/750v/70c	m	576.00	R\$ 6.30	R\$ 7.88	R\$ 4.536.00
10.0		PEÇAS E ACESSÓRIOS					R\$ 23.016.81
10.1	86889	Bancada de mármore	m2	5.10	R\$ 836.27	R\$ 1.045.34	R\$ 5.331.22
10.2	102257	Divisória sanitária de granito, tipo cabine, em painel, espessura de 3cm, assentado com argamassa colante AC III-E.	m2	25.20	R\$ 327.85	R\$ 409.81	R\$ 10.327.28
10.3	86900	Cuba inox, instalada em bancada de mármore	und	7.00	R\$ 217.18	R\$ 271.48	R\$ 1.900.33
10.4	86931	Vaso Sanitário com caixa acoplada	und	8.00	R\$ 461.93	R\$ 577.41	R\$ 4.619.30
10.5	86909	Torneira cromada para pia/lavatório	und	7.00	R\$ 95.85	R\$ 119.81	R\$ 838.69
11.0		PINTURA					R\$ 84.609.76
11.1	seinfra C1209	Emassamento de paredes internas e externas com massa acrílica.	m2	1700.00	R\$ 17.01	R\$ 21.26	R\$ 36.146.25
11.2	95626	Pintura com tinta látex acrílica em paredes internas e externas, duas demãos	m2	1700.00	R\$ 13.27	R\$ 16.59	R\$ 28.198.75
11.3	88488	Pintura com tinta látex acrílica em forro	m2	590.58	R\$ 14.69	R\$ 18.36	R\$ 10.844.53
11.4	74245/001	Pintura acrílica para piso (calçadas)	m2	162.45	R\$ 11.52	R\$ 14.40	R\$ 2.339.28
11.5	102197	Fundo nivelador branco para madeira, duas demãos	m2	171.92	R\$ 20.14	R\$ 25.18	R\$ 4.328.09
11.6	102218	Pintura esmalte fosco para madeira, duas demãos	m2	171.92	R\$ 12.81	R\$ 16.01	R\$ 2.752.87
12.0		FORRO					R\$ 26.716.36
12.1	96109	Execução de forro em placas de gesso	m2	590.58	R\$ 36.19	R\$ 45.24	R\$ 26.716.36
13.0		DIVERSOS					R\$ 1.317.80
13.1	99803	Limpeza geral	m2	753.03	R\$ 1.40	R\$ 1.75	R\$ 1.317.80
VALOR TOTAL						R\$	754.623.84

Nilo Franco Lima
 Engº Civil
 CREA/MA 1117728/0-2

Nilo Franco Lima
 NILO FRANCO LIMA
 ENGENHEIRO CIVIL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL BURITIRANA DO MARANHÃO
CNPJ: 01.601.303/0001-22
Av. Sen. La Roque - Centro
Buritirana - MA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR JOSÉ LOPES DE SOUSA AGUIAR

ENDEREÇO: BURITIRANA

REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI - SETEMBRO/ 2022

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS	PESO %	SERVIÇOS A EXECUTAR					
				MÊS - 1		MÊS - 2		MÊS - 3	
				SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 30.656.49	4.06%	100.00%	100.00%		100.00%		100.00%
2.00	MOVIMENTOS DE TERRA	R\$ 7.463.78	0.99%	100.00%	100.00%		100.00%		100.00%
3.00	ESTRUTURA	R\$ 93.991.92	12.46%	100.00%	100.00%	20.00%	120.00%		120.00%
4.00	ALVENARIA E REVESTIMENTOS DE PAREDE	R\$ 165.233.50	21.90%	60.00%	60.00%	40.00%	100.00%		100.00%
5.00	COBERTURA	R\$ 107.877.83	14.30%		0.00%	70.00%	70.00%	30.00%	100.00%
6.00	ESQUADRIAS	R\$ 37.643.70	4.99%		0.00%		0.00%	100.00%	100.00%
7.00	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 117.085.55	15.52%		0.00%	50.00%	50.00%	50.00%	100.00%
8.00	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$ 13.321.79	1.77%	40.00%	40.00%	60.00%	100.00%		100.00%
9.00	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 45.688.55	6.05%	20.00%	20.00%	50.00%	70.00%	30.00%	100.00%
10.00	PEÇAS E ACESSÓRIOS	R\$ 23.016.81	3.05%		0.00%		0.00%	100.00%	100.00%
11.00	PINTURA	R\$ 84.609.76	11.21%		0.00%		0.00%	100.00%	100.00%
12.00	FORRO	R\$ 26.716.36	3.54%		0.00%		0.00%	100.00%	100.00%
13.00	DIVERSOS	R\$ 1.317.80	0.17%		0.00%		0.00%	100.00%	100.00%
TOTAL		R\$ 754.623.84	100.0%	32.56%		33.10%		36.83%	
				R\$ 245.718.71		R\$ 249.786.39		R\$ 277.917.12	
TOTAL ACUMULADO				R\$ 245.718.71		R\$ 495.505.10		R\$ 773.422.23	

Nilo Franco Lima
Engº Civil
CREA-MA 11177281Q-2

Nilo Franco Lima
NILO FRANCO LIMA
ENGENHEIRO CIVIL

000019



000020

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL BURITIRANA DO MARANHÃO

CNPJ: 01.601.303/0001-22

Av. Sen. La Roque - Centro

Buritirana - MA

BDI**OBRA: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR JOSÉ LOPES DE SOUSA AGUIAR**

ENDEREÇO: BURITIRANA

REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI - SETEMBRO/ 2022

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			Taxas Adotadas - %
	MÍNIMO	MÁXIMO	MÉDIO	
Taxa de seguros + Garantia (*)	0.80	1.00	0.80	0.95
Risco	0.97	1.27	1.27	1.17
Despesas Financeiras	0.59	1.39	1.23	1.20
Administração Central	3.00	5.50	4.00	4.50
Lucro	6.16	8.96	7.40	7.45
Tributos (soma dos itens abaixo)	7.25	7.25	7.25	7.25
COFINS	3.00	3.00	3.00	3.00
CPRB	2.00	2.00	2.00	2.00
PIS	0.65	0.65	0.65	0.65
ISS (**)(***)	1.60	1.60	1.60	1.60
TOTAL	20.34	25.00	22.12	25.00

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \left[\left(\frac{(1 + AC/100)(1 + DF/100)(1 + R/100)(1 + L/100)}{1 - \frac{I}{100}} \right) - 1 \right] \times 100$$

Onde:

AC = taxa de rateio da Administração Central;

DF = taxa das despesas financeiras;

R = taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento;

I = taxa de tributos;

L = taxa de lucro.

Observações:

(*) - Pode haver garantia desde que previsto no Edital da Licitação e no Contrato de Execução.

(**) - A taxa de ISS foi considerado que o custo da mão-de obra corresponde a 32% do valor dos serviços.

(***) - Podem ser aceitos outros percentuais de ISS desde que previsto na legislação municipal.

Nilo Franco Lima

Engº Civil

CREA-MA 111772810-2

NILO FRANCO LIMA

ENGENHEIRO CIVIL



000021

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL BURITIRANA DO MARANHÃO
CNPJ: 01.601.303/0001-22
Av. Sen. La Roque - Centro
Buritirana - MA

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR JOSÉ LOPES DE SOUSA AGUIAR
REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI - SETEMBRO/ 2022

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

DESCRIMINAÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A		
A-1 - INSS	0.00	0.00
A-2 - SESI	1.50	1.50
A-3 - SENAI	1.00	1.00
A-4 - INCRA	0.20	0.20
A-5 - SEBRAE	0.60	0.60
A-6 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	2.50	2.50
A-7- SEG. ACID. TRABALHO	3.00	3.00
A-8 - F.G.T.S.	8.00	8.00
A-9 -SECONCI	0.00	0.00
A - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16.80	16.80
GRUPO B		
B-1 - REPOUSO SEM. REMUNERADO	17.91	0.00
B-2 - FERIADOS	3.96	0.00
B-3 - AUXÍLIO ENFERMIDADE	0.91	0.69
B-4 - 13º SALÁRIO	10.87	8.33
B-5 - LICENÇA PATERNIDADE	0.08	0.06
B-6 - FALTAS JUSTIFICADAS	0.72	0.56
B-7 - DIAS DE CHUVA	1.62	0.00
B-8 - AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0.12	0.09
B-9 - FÉRIAS GOZADAS	9.29	7.13
B-10 - SALÁRIO MATERNIDADE	0.03	0.02
B - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	45.51	16.88
GRUPO C		
C-1 - AVISO PREVIO INDENIZADO	6.13	4.70
C-2 - AVISO PREVIO TRABALHADO	0.32	0.25
C-3 - FÉRIAS INDENIZADAS	4.81	3.69
C-4 - DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	5.21	4.00
C-5 - INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0.52	0.40
C - TOTAL DE ENCCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	16.99	13.04
GRUPO D		
D-1 - REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7.65	2.84
D-2 - REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PREVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PREVIO INDENIZADO	0.54	0.42



000022

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL BURITIRANA DO MARANHÃO
CNPJ: 01.601.303/0001-22
Av. Sen. La Roque - Centro
Buritirana - MA

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR JOSÉ LOPES DE SOUSA AGUIAR
REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI - SETEMBRO/ 2022

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

D - TOTAL DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8.19	3.26
GRUPO E		
E -	0.00	0.00
E - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES	0.00	0.00
TOTAL GERAL (%)	87.49	49.98

Nilo Franco Lima
Engº Civil
CREA-MA 111772810-2

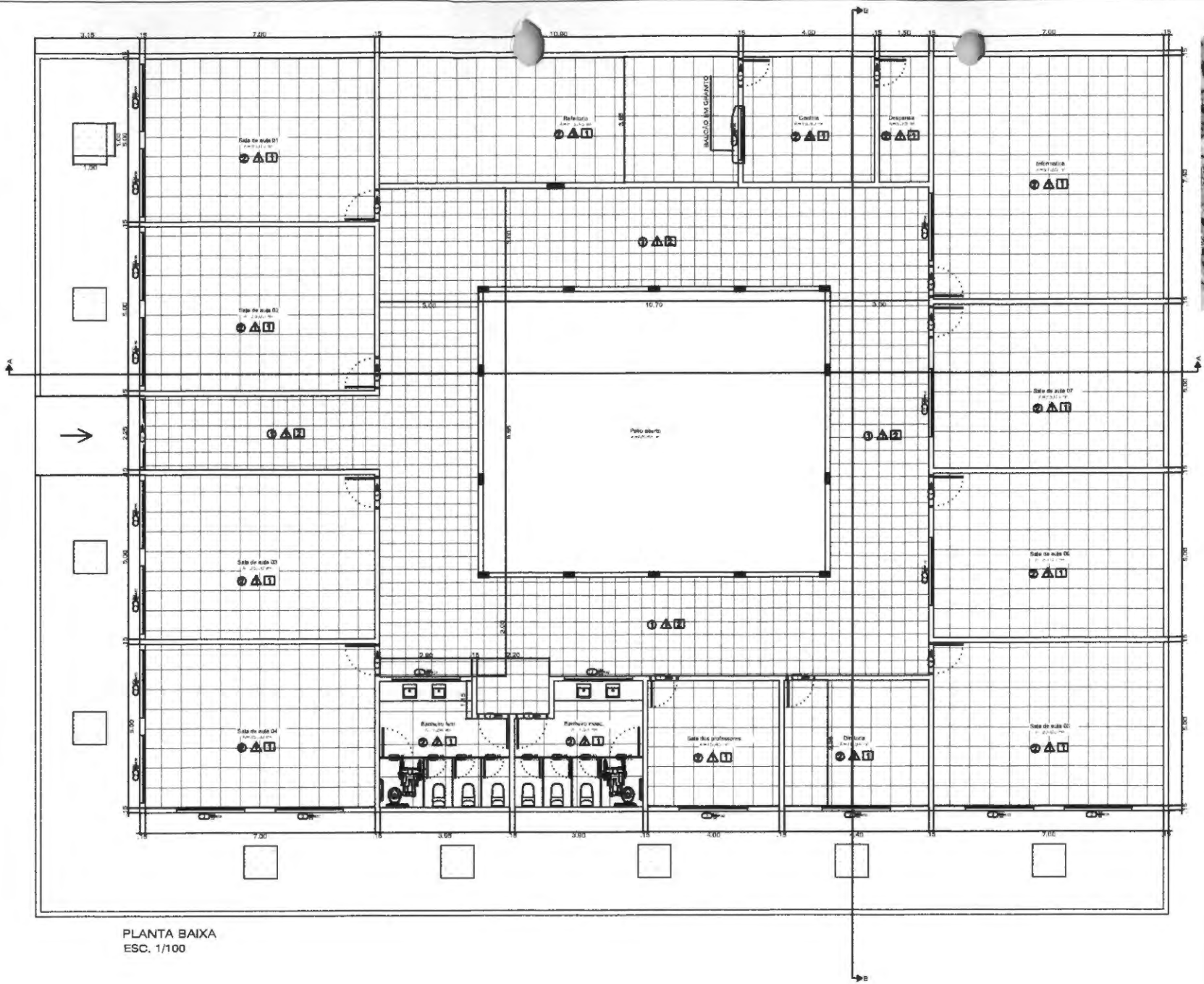
Nilo Franco Lima
NILO FRANCO LIMA
ENGENHEIRO CIVIL



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA DO MARANHÃO
AV. SENADOR LA ROQUE, S/ N° - CENTRO – BURITIRANA DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 01.601.303/0001-22– CEP: 65.953-500

PROJETOS

Handwritten initials or signature



PLANTA BAIXA
ESC. 1/100



SITUAÇÃO
SEM ESCALA

QUADRO DE ESQUADRIAS

- PORTAS**
- (P1) - 0,80x2,10 - ABRIR - MADEIRA (4)
 - (P2) - 2,00x2,10 - CORRER DE VORÃO - AF (1)
 - (P3) - 0,80x2,10 - ABRIR - MADEIRA (1)
 - (P4) - 0,80x2,10 - ABRIR - MADEIRA (1)
 - (P5) - 0,80x2,10 - ABRIR - MADEIRA (4)
- JANELAS**
- (J1) - 2,80x1,10 - 1,00 - BARRILETE (4)
 - (J2) - 2,00x0,80 - 1,30 - CORRER AF - VEDRO (14)

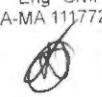
ESPECIFICAÇÕES

- PISO**
- (1) - PISO CERÂMICO ESMALTADO PIS-4 (14x14)cm
 - (2) - PISO CERÂMICO ESMALTADO PIS-4 (10x10)cm
 - (3) - PISO EM CONCRETO
- PAREDE**
- (1) - PINTURA INTERNA E EXTERNA LÁTEX ACRÍLICA
 - (2) - CERÂMICA ESMALTADA PIS-4 (10x10)cm ATÉ ALTURA DE 1,80m - BANHEIROS
 - (3) - CERÂMICA ESMALTADA PIS-4 (10x10)cm ATÉ ALTURA FORNO - COZINHA
- TETO**
- (1) - FERRO DE COZINHO
 - (2) - TELHAZO APARENTE

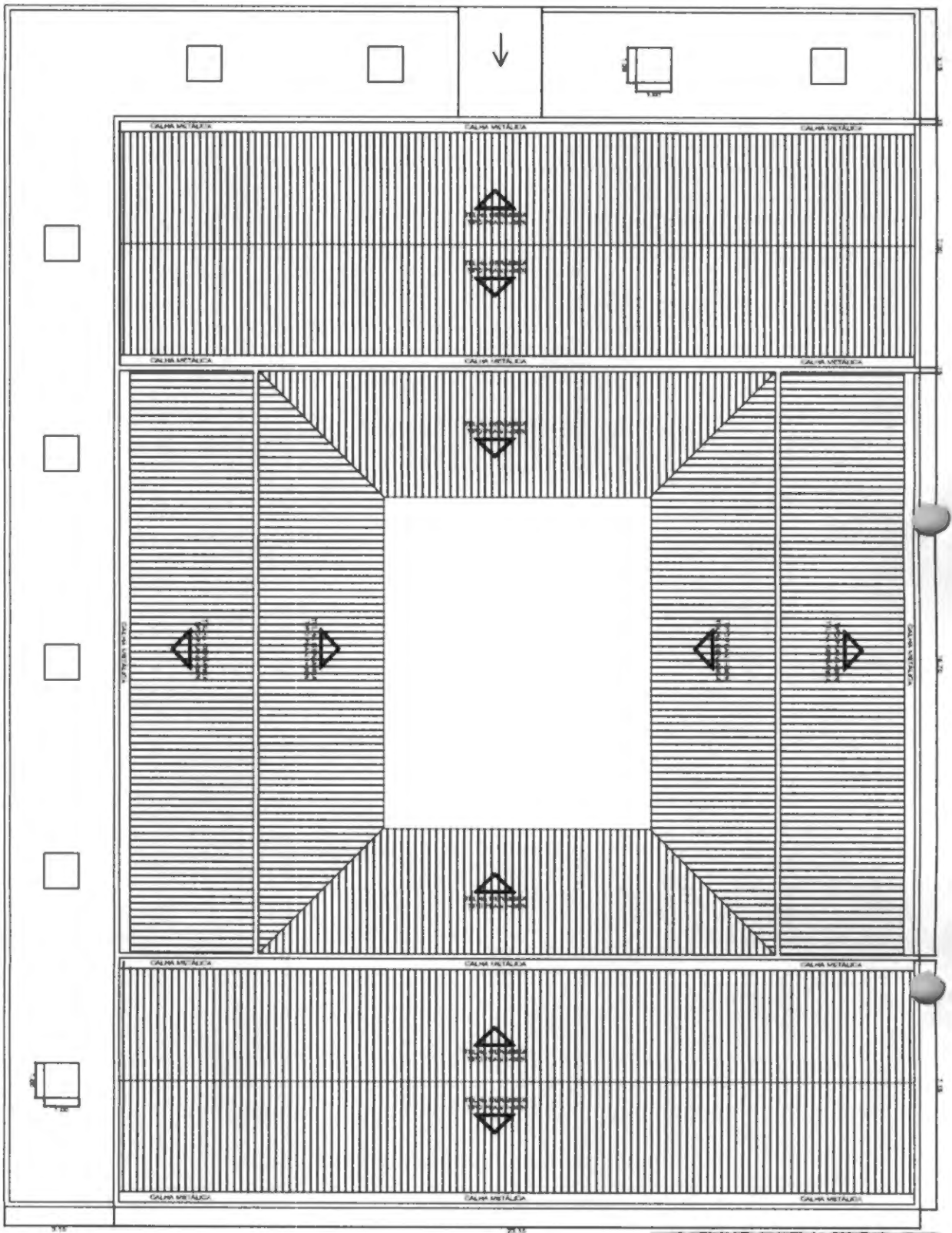
000024

CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR JOSÉ LOPES DE SOUSA AGUIAR		
PROJETO ARQUITETÔNICO	01A02	
SEDE DO MUNICÍPIO, BURITIRANA - MA.		
PLANTA BAIXA, CORTE A-A, CORTE B-B, FACHADA PRINCIPAL, COBERTURA E QUADRO DE ESQUADRIAS		
DATA DE ELABORAÇÃO DO P.A.	DATA DE ELABORAÇÃO DO P.B.	DATA DE ELABORAÇÃO DO P.C.
03.09.2022	08.05.2022	
OUTUBRO/2022	INDICADA	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA.		

Nilo Franco Lima
Engº Civil
CREA-MA 111772810-2



PLANTA DE COBERTURA
ESC. 1/100



SITUAÇÃO
SEM ESCALA

QUADRO DE ESQUADRIAS:

- PORTAS**
- 1 - Porta de vidro - modelo 101
 - 2 - Porta de vidro - modelo 102
 - 3 - Porta de vidro - modelo 103
 - 4 - Porta de vidro - modelo 104
 - 5 - Porta de vidro - modelo 105
 - 6 - Porta de vidro - modelo 106
 - 7 - Porta de vidro - modelo 107
- JANELAS**
- 1 - Janela de vidro - modelo 101
 - 2 - Janela de vidro - modelo 102
 - 3 - Janela de vidro - modelo 103

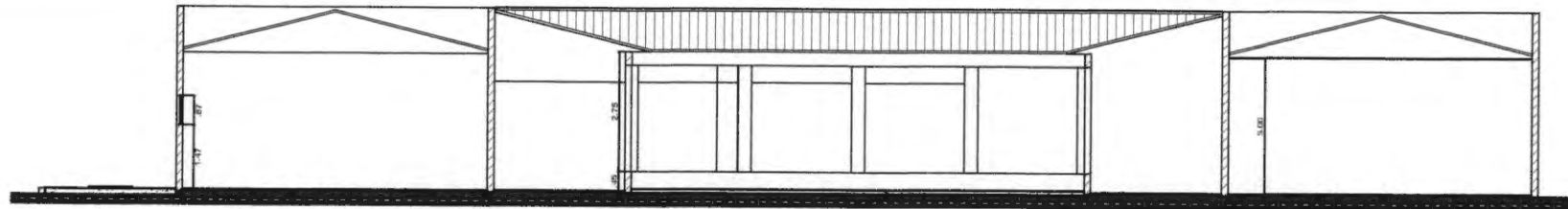
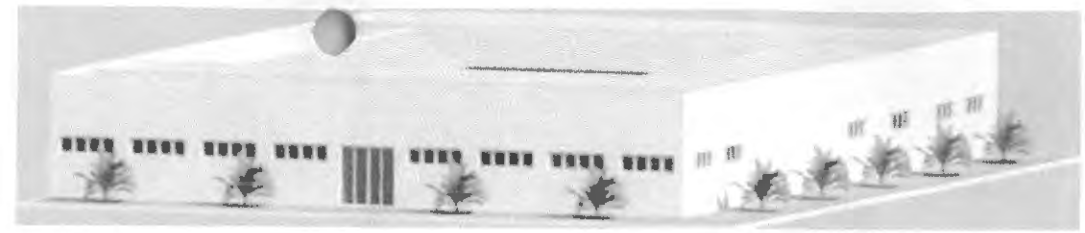
ESPECIFICAÇÕES:

- - PISO**
- 1 - Piso cerâmico 30x30 cm
 - 2 - Piso cerâmico 40x40 cm
 - 3 - Piso cerâmico 50x50 cm
- △ - PAINEL**
- 1 - Painel de vidro
 - 2 - Painel de alumínio
 - 3 - Painel de madeira
- - TETO**
- 1 - Teto de concreto
 - 2 - Teto de madeira
 - 3 - Teto de metal

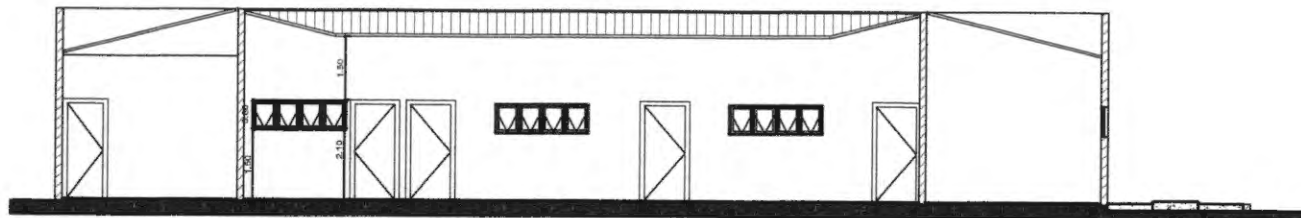
CONTINUAÇÃO DA UNIDADE EXECUTIVA (PARTE DO BLOCO ADJAZO)	
PROJETO ARQUITETÔNICO	PROJETO
PROJETO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA - IBE	PROJETO
PLANTA BARRA GERAL COM OBRAS DE REFORMA E RECONSTRUÇÃO	PROJETO
PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA	PROJETO
PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA	PROJETO
PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA	PROJETO
PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA	PROJETO
PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA	PROJETO
PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA	PROJETO
PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA	PROJETO

Nilo Franco Lima
Eng. CIVIL
CREA-MA 11772810-2





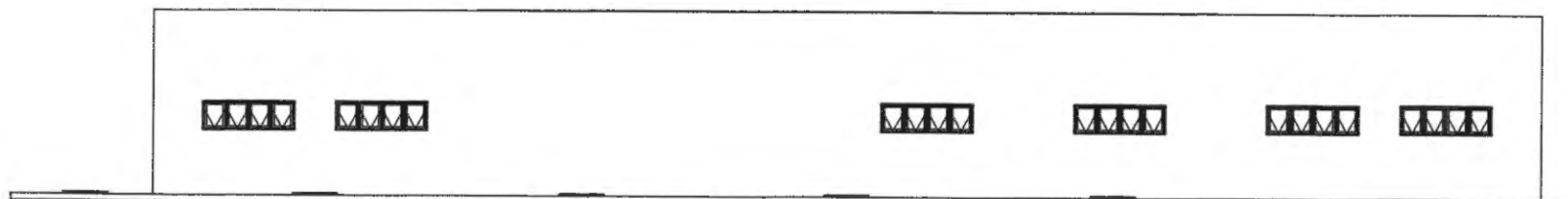
CORTE AA
ESC. 1/100



CORTE BB
ESC. 1/100



ELEVÇÃO FRONTAL
ESC. 1/100



ELEVÇÃO LATERAL
ESC. 1/100

QUADRO DE ESQUADRIAS:

PORTAS

- (P1) - 0,80x2,10 - ABRIÇ - MADEIRA (x4)
- (P2) - 2,00x2,10 - CORRER DE MADEIRA - 4" (x1)
- (P3) - 0,80x2,10 - ABRIÇ - MADEIRA (x1)
- (P4) - 0,80x2,10 - ABRIÇ - MADEIRA (x10)
- (P5) - 0,80x1,80 - ABRIÇ - MADEIRA (x8)

JANELAS

- (J1) - 1,00x1,10-1,00 - BASCULANTE (x1)
- (J2) - 2,00x0,80-1,50 - CORRER 4" - MADEIRA (x18)

ESPECIFICAÇÕES:

PISO

- (1) - PISO CERÂMICO ESMALTADO PEI-4 (41x41)cm
- (2) - PISO CERÂMICO ESMALTADO PEI-4 (100x100)cm
- (3) - PISO EM CONCRETO

PAREDE:

- (1) - REVEST. INTERNA E EXTERNA LATEX ACRILO
- (2) - CORTIÇA ESMALTADA PEI-4 (100x100)cm ATE ALTURA DE 1,40m - BANHEIROS
- (3) - CORTIÇA ESMALTADA PEI-4 (100x100)cm ATE ALTURA FORTO - TOILETAS

TETO:

- (1) - FORRO DE CIMENTO
- (2) - TELHADO APARENTE

CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR JOSÉ LOPES DE SOUSA AGUIAR

PROJETO ARQUITETÓNICO

SEDE DO MUNICÍPIO, BURITIRANA - MA.

PLANTA BAIXA, CORTE AA, CORTE BB, FACHADA PRINCIPAL, COBERTURA E QUADRO DE ESQUADRIAS

ÁREA DE COBERTURA TOTAL: 135,90 m²

OUTUBRO/2022

Nilo Franco Lima
Engº Civil
CREA-MA 111772810-2



000027

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO

Autorizo, na forma do art. 38 da Lei nº 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação a iniciar o procedimento administrativo que vise selecionar a melhor proposta para a Administração Municipal.

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

Buritirana (MA), 17 de outubro de 2022


TONISLEY DOS SANTOS SOUSA
Prefeito Municipal



000029

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SETOR DE CONTABILIDADE**

PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Objeto: Construção da Unidade Escolar José Lopes de Sousa Aguiar


Informamos a existência de Dotação Orçamentária no Orçamento Programa do Exercício referente à contratação do objeto acima, no valor total de R\$ 754.623,84 (setecentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos), conforme classificação abaixo:

12.361.0010.1 - 012 – Construção/Ampliação/Reforma de Escolas Ensino Fundamental

4.4.90.51 – Obras e instalações

Outrossim, esclarecemos que a despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA.

Buritirana (MA), 19 de outubro de 2022



Rodrigo Miranda Duarte
CRC 11658/O



000030

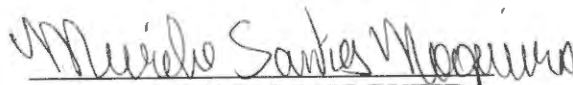
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DESPACHO

Recebidos os autos de solicitação de realização de despesas deflagro o certame na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** posto que o objeto a ser executado e o vulto da contratação enquadram-se no conceito de “obras e serviços de engenharia” estabelecido no art. 23, I, “b”, da Lei nº 8.666/93.

O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO GLOBAL** tendo em vista a indivisibilidade do objeto, aferida pelo Termo de Referência, bem como a indubitável economicidade alcançada por meio deste e, por consequência, a obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal.

Buritirana (MA), 24 de outubro de 2022


MURILO SANTOS NOGUEIRA
Presidente CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER – PGM

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BURITIRANA - MA, no exercício de suas atribuições legais, vem proceder à análise e emissão de **Parecer Jurídico**.

Trata-se de ofício remetido à Comissão Permanente de Licitação para, em adotando os procedimentos legais cabíveis, proceder à realização de certame destinado a “[...] **construção da Unidade Escolar José Lopes de Sousa Aguiar. [...]**”.

De posse da documentação enviada pela Secretaria Municipal de Educação, a Comissão Permanente de Licitação procedeu à abertura de licitação na modalidade de Tomada de Preços.

É o relatório. Passo a opinar.

Com efeito, da estimativa de preços acostada ao processo administrativo, verifica-se tratar-se de contratação de médio vulto a ser realizada pela Administração Pública Municipal, prevista na Lei nº 8.666/93, em seu art. 23, I, “b”, com a redação dada pela Lei nº 9.648/98.



000000

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
PROCURADORIA JURÍDICA

Assim, em conformidade com a determinação legal alhures, o limite de valor previsto para o serviço ora licitado admite a realização do certame na modalidade de tomada de preços, cuja característica é a menor formalidade em relação à concorrência.

Nesse sentido é a lição do Mestre José dos Santos Carvalho Filho:

“Comparativamente, esta modalidade é menos formal que a concorrência, e isso em virtude de se destinar a contratações de vulto médio, cujas faixas de valor são estabelecidas em lei (art. 23, I, “b”, e II, “b”). Também é menos amplo o círculo de divulgação do certame, já que, ao contrário da concorrência, só participam da competição aqueles que estão previamente cadastrados e os cadastráveis, vale dizer, aqueles que demonstrem condições de provar, antes da data final do recebimento das propostas, que possuem os requisitos para o cadastramento.” (Manual de Direito Administrativo. 10ª ed. Lumen Júris pgs. 216/217) (grifos e destaques nossos)

Inicialmente, cumpre observar que a minuta do instrumento convocatório exige, à título de participação no certame, toda a documentação a que aludem os arts. 28 a 31, da Lei nº 8.666/93 o que, de plano, permite-nos constatar, *in casu*, a observância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade e moralidade administrativa, dentre outros.

Observa-se ainda que a minuta do edital prevê, minuciosamente, as regras da licitação, bem como traz como conteúdo anexos contendo a seguinte documentação: Carta de Apresentação, Projeto Básico, Termo de Referência, modelo de carta credencial; minuta do contrato; modelo de declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, declaração a que alude o art. 27, V, da Lei nº 8.666/93 e modelo de declaração de



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
PROCURADORIA JURÍDICA**

enquadramento na LC nº 123/06, o que se coaduna com o interesse público e legislação aplicável.

No tocante à minuta do contrato administrativo, acostada ao feito, é de se ver que encontra-se em conformidade com os ditames do art. 55 e incisos da Lei 8.666/93.

Mais uma vez invocamos a lição de Jose dos Santos Carvalho Filho que, no mesmo diapasão ensina:

“Por outro lado, devem constar nos contratos o preâmbulo, o nome das partes e seus representantes, o objeto do ajuste, o ato autorizativo do contrato, o número do processo da licitação, ou, se for o caso, da dispensa ou da inexigibilidade, e a menção de que seu regime jurídico é o da Lei 8.666/93.

CLÁUSULAS ESSENCIAIS

Constituem cláusulas essenciais dos contratos administrativos aquelas indispensáveis à validade do negócio jurídico. As cláusulas que não tem esse condão, e que variam em conformidade com a natureza do contrato, são consideradas acidentais.

Deve o contrato conter necessariamente algumas cláusulas, e estas estão relacionadas no art. 55 do Estatuto. Encontram-se na relação, dentre outras, a que defina o objeto e suas características; que indique o regime de execução, bem como o preço e as condições de pagamento; que demarque os prazos; que aponte os recursos; que fixe a responsabilidade das partes, etc.” (ob. cit. pg. 169/170) (destaques e grifos nossos)

Tendo em vista a observação, por parte da Administração Pública, de todos os requisitos legalmente exigidos, opina este Órgão pela da minuta do edital do certame.

Este é o Parecer.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
PROCURADORIA JURÍDICA

Remeta-se à Comissão Permanente de Licitação para as providências que julgar cabíveis.

Buritirana (MA), 25 de outubro de 2022

Anderson Leoncio de Almeida Santos

Anderson Leoncio de Almeida Santos

Assessor Jurídico
OAB-MA 17.798



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 – CPL

TIPO: Menor Preço Global

REGÊNCIA: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global.

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12 036/2022

DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 23 de novembro de 2022 às 08:00 hs (oito horas) – Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BURITIRANA - MA (CPL), torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará e julgará a licitação acima indicada e receberá os envelopes **HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS** na Rua Senador La Rocque s/n Centro, sob as seguintes condições:

1. OBJETO

1.1. Construção da Unidade Escolar José Lopes de Sousa Aguiar., conforme Anexo II.

1.2. O valor estimado para a contratação é de R\$ 754.623,84 (setecentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos)

2. PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1. A execução do objeto será de acordo com o cronograma físico-financeiro do projeto básico/executivo da obra.

3. FONTE DE RECURSOS

3.1. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos:

12.361.0010.1 - 012 – Construção/Ampliação/Reforma de Escolas Ensino Fundamental

4.4.90.51 – Obras e instalações

4. LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL E DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.buritirana.ma.gov.br ou mediante solicitação ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações na sede da CPL sito na Rua Senador La Rocque s/n Centro Buritirana – MA.

5. DOCUMENTOS INTEGRANTES DESTE EDITAL

5.1. Integram o presente Edital, como partes indissociáveis, os seguintes anexos:

- a) Anexo I - Carta de Apresentação/Proposta de Preços;
- b) Anexo II - Projeto Básico/Termo de Referência;
- c) Anexo III - Modelo de Carta Credencial;
- d) Anexo IV - Minuta do Contrato;
- e) Anexo V - Declaração a que alude o art. 27º, V da Lei n.º 8.666/93;
- f) Anexo VI - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação;
- g) Anexo VII - Modelo de declaração de enquadramento como ME, EPP ou MEI.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

6. DA PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar do presente certame empresas devidamente cadastradas junto ao órgão competente deste Município ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até terceiro dia à data dos recebimentos das propostas, observada a necessária qualificação.

6.2. Não poderão participar direta ou indiretamente desta licitação:

6.2.1. Pessoas Naturais;

6.2.2. Empresas apresentadas na qualidade de subcontratadas;

6.2.3. Pessoas jurídicas que estejam cumprindo pena de suspensão de licitar com a Administração Pública ou qualquer de seus entes da administração indireta ou tenham sido por estes declaradas inidôneas, ainda que tal fato se de após o início do certame;

6.2.4. Empresas que tenham sócio-gerente, diretor ou responsável que seja servidor ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal.

6.3. É vedada a participação de consórcios nesta licitação.

6.4. Não poderão participar desta licitação empresas das quais participem, seja a que título for, servidor público municipal de Buritirana (MA).

7. – DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

7.1 – Por força da Lei Complementar nº 123/06 e do Decreto Municipal nº 004/17, as microempresas – MEs, as empresas de pequeno porte – EPPs e os microempreendedores individuais - MEIs que tenham interesse em participar desta Tomada de Preços deverão observar os procedimentos a seguir dispostos:

- a) as licitantes que se enquadrem na condição de ME, EPP ou MEI, e que eventualmente possuam alguma restrição no tocante à documentação relativa à regularidade fiscal, **deverão consignar tal informação expressamente na declaração prevista no item 9.3**
- b) no momento da oportuna fase de habilitação, caso a licitante detentora da melhor proposta seja uma ME, EPP ou MEI, deverá ser apresentada, no respectivo envelope, toda a documentação exigida neste edital, ainda que os documentos pertinentes à regularidade fiscal apresentem alguma restrição;
- c) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da divulgação do resultado da fase de habilitação, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- d) A prorrogação do prazo previsto na alínea “c” deverá ser concedida pelo presidente da CPL quando requerida pelo licitante, **a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho**, devidamente justificados.
- e) A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após os prazos de regularização fiscal de que tratam as alíneas “c” e “d”.
- f) A não regularização da documentação no prazo previsto nas alíneas “c” e “d” implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

8.666/93, sendo facultado à administração pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

- g) como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para MEs, EPPs ou MEIs, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas por MEs, EPPs ou MEIs sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores a melhor proposta classificada.
- h) como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para MEs, EPPs ou MEIs **sediadas no âmbito local (limites geográficos do município de Buritirana - MA)**, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas por MEs, EPPs ou MEIs locais sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores a melhor proposta classificada.
- i) O licitante é responsável por solicitar seu desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, no ano fiscal anterior, **sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública**, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos no Decreto Municipal nº 004/2017.

7.2 – Para efeito do disposto no item acima, caracterizando o empate, proceder-se-á do seguinte modo:

- a) a ME, EPP ou MEI mais bem classificada terá a oportunidade de apresentar nova proposta no prazo máximo de dez minutos após o encerramento da fase de julgamento das propostas de preços, sob pena de preclusão;
- b) a nova proposta de preço mencionada na alínea anterior **deverá ser inferior àquela considerada vencedora do certame**, situação em que o objeto licitado será adjudicado em favor da detentora desta nova proposta (ME, EPP ou MEI) no caso da alínea “g” e (ME, EPP ou MEI - **sediadas no âmbito local**) no caso da alínea “h”, desde que seu preço seja aceitável;
- c) não ocorrendo a contratação da ME, EPP ou MEI, na forma da alínea anterior, serão convocadas as MEs, EPPs ou MEIs remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- d) no caso de equivalência de valores apresentados pelas MEs, EPPs ou MEIs que se encontrem enquadradas no item 7.2., alínea c, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;
- e) na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.2, alínea c, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;
- f) o procedimento acima somente será aplicado quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME, EPP ou MEI.

8. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

8.1. A documentação deverá ser entregue pelo representante legal da empresa licitante à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, em 02 (dois) envelopes opacos, devidamente lacrados e invioláveis, o primeiro, identificado como “ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”, o segundo, como “ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS”, em cujas partes externas, além da razão ou denominação social da empresa licitante, deverão conter:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
 n.1) A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maior que 1,00, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

n.2) As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.

n.3) Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação efetuará os cálculos.

n.4) Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

n.5) Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

n.5.1) sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):

- publicados em Diário Oficial; ou
- publicados em jornal de grande circulação; ou
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

n.5.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante

n.5.3) sociedade criada no exercício em curso:

- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

n.5.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

o) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, conforme art. 32, parágrafo segundo da Lei nº 8.666/93 (conforme anexo VI);

8.3. Não será admitida, em qualquer hipótese, a retirada da documentação apresentada pela licitante em sua versão original nos autos do processo.

8.4. Os documentos em que o prazo de validade não estiver estipulado expressamente, ou fixado em lei, serão tidos como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua emissão.

8.5. Será considerado inabilitado o licitante que deixar de apresentar, ou apresentar de forma incompleta, incompreensível, ilegível, com erro, rasura, omissão, qualquer exigência contida neste Edital.

8.6. O Envelope nº 02 deve conter a seguinte identificação:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Envelope n.º 02 – Proposta Preços

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL
Rua Senador La Rocque s/n Centro Buritirana - MA
Tomada de Preços n.º 009/2022 – CPL - Data: 23/11/2022 às 08:00 horas

E em seu interior deverá conter os seguintes documentos e elementos:

8.7. Proposta de Preços, (Anexo I) Em papel timbrado da licitante, datilografada ou impressa por qualquer outro meio, datada e assinada pelo seu responsável ou representante legal da licitante, rubricada, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo, necessariamente, os preços, em moeda corrente nacional, em valores unitários e totais, absolutamente líquidos já incluídos todos os encargos inerentes ao objeto, contendo:

- a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da licitação;
- b) Prazo de execução será de acordo com o cronograma físico-financeiro do projeto básico/executivo da obra;
- c) O preço total da proposta em algarismo e por extenso;

8.7.1. As propostas deverão apresentar preços correntes de mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV da Lei n.º 8.666/93 e ainda:

8.7.1.1. Planilha orçamentária, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal;

8.7.1.2. Composição unitária de preços;

8.7.1.3. Composição de B.D.I.;

8.7.1.4. Composição de encargos sociais;

8.7.1.5. Cronograma Físico-Financeiro

8.7.2 É de exclusiva responsabilidade dos licitantes a descrição de todos os dados da proposta apresentada;

8.7.3. Não serão consideradas as propostas apresentadas fora do prazo, bem como aquelas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, de modo a ensejar dubiedade, principalmente em relação a valores;

8.7.4. As propostas de preços serão abertas em ato público, em data a ser definida pela Comissão Permanente de Licitação e comunicada previamente às licitantes.

9. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DOS ENVELOPES

9.1. As licitantes deverão se apresentar junto ao Presidente da CPL por meio de um representante,



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

portando seu documento de identidade original e devidamente munido de Carta Credencial, podendo ser utilizado o modelo do Anexo III do Edital, ou procuração que o nomeie a participar deste procedimento licitatório em nome da licitante, respondendo por sua representada, **comprovando os necessários poderes para firmar declarações, interpor ou renunciar à interposição de recurso, assinar a ata e praticar todos os demais atos pertinentes ao presente certame.**

9.2. As participantes deverão apresentar também ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, quando o licitante for representado por pessoa que estatutariamente tenha poder para tal, comprovando esta capacidade jurídica;

9.2.1. O credenciamento ora solicitado deverá ser entregue em anexo, na parte externa do “Envelope nº 01 – Documentação de Habilitação” ou apresentada pelo novo representante em tempo hábil, quando for o caso.

9.3. As licitantes que se enquadrem na condição de ME, EPP ou MEI **deverão apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado onde está sediada e declaração que comprove sua condição de ME, EPP ou MEI**, atestando ainda que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento dessa situação, podendo ser utilizado o modelo do Anexo VII do Edital.

9.3.1. Na hipótese do item 9.3, **não serão considerados os documentos que estejam dentro de envelopes lacrados de habilitação**, que não serão abertos no início da respectiva sessão.

9.3.2. A declaração da condição de microempresa e de empresa de pequeno porte de que trata o item 9.3 deverá ser subscrita por quem detém poderes de representação da licitante, e deverá ser prestada com plena veracidade, sob pena de infringência ao artigo 299 do Código Penal.

9.3.3. A falsidade das declarações prestadas, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, poderá caracterizar o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da aplicação das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, observado o devido processo legal, e implicará, também, **no afastamento da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.**

9.3.4. No caso de microempreendedor individual - MEI, a declaração da condição de que trata o item 9.3 poderá ser substituída pelo Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, emitido pelo Portal do Empreendedor.

9.3.5. A falta da Certidão Simplificada da Junta Comercial e da declaração de enquadramento da licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte ou sua imperfeição **não conduzirá ao seu afastamento da licitação, mas tão somente dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.**

9.4. Após o horário marcado para a abertura dos envelopes, declarado o início dos trabalhos, nenhum outro será recebido.

9.5. A abertura dos envelopes será realizada em sessão pública, da qual se lavrará ata circunstanciada assinada pelos licitantes presentes e pela Comissão.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

9.6. Na data e hora indicadas para o recebimento das propostas, a Comissão Permanente de Licitações abrirá, em primeiro lugar, o envelope nº 01, referente à documentação e habilitação preliminar; em seguida, o envelope nº 02 – Proposta de Preços. Os membros da Comissão e os representantes credenciados examinarão e rubricarão cada documento. Serão inabilitadas as empresas cuja documentação não satisfazer as exigências deste Edital.

9.7. O não comparecimento de qualquer participante às novas reuniões designadas não impedirá que ela se realize, não cabendo aos ausentes o direito de reclamação de qualquer natureza.

10 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

10.1. No julgamento levar-se-ão em conta, no interesse do serviço público, as condições de **Menor Preço Global**, como disposto no art. 45, § 1º, inciso I, da Lei n.º 8.666/93.

10.2. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no Edital inclusive financiamento subsidiado ou a fundo perdido nem preço ou vantagem baseada na oferta dos demais Licitantes.

10.3. Não se admitirá proposta que apresente preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatível com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o presente Edital não tenha estabelecido limites mínimos.

10.4. A proposta apresentada que não se adequar aos termos deste Edital será rejeitada pela Comissão Permanente de Licitação.

10.5. Obedecidas as disposições da Lei nº 8.666/93, fica ressalvada à Comissão Permanente de Licitação, a seu exclusivo critério e mesmo depois da apresentação das propostas, sem que caiba às concorrentes, nas hipóteses abaixo, pleitear indenização, compensação ou vantagens a qualquer título, o direito de:

- a) julgar livremente a presente licitação;
- b) propor, motivadamente, à autoridade superior, a anulação ou a revogação do certame;
- c) desclassificar as propostas que não estejam em condições de assegurar execução satisfatória do objeto licitado, não atendam às exigências deste ato convocatório e que contenham preços excessivos ou manifestamente inexequíveis (art. 48, incisos I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93);
- d) quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras propostas que não contenham as irregularidades que geraram a inabilitação ou a desclassificação.

11 – DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

11.1. Em caso de empate entre duas ou mais concorrentes o desempate ocorrerá por sorteio, em ato público, realizado pela Comissão Permanente de Licitação, para o qual todos os licitantes serão convocados.

12 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

12.1. O resultado do julgamento desta licitação será divulgado na imprensa oficial, salvo se presentes os representantes dos licitantes no ato em que for adotada a decisão pela CPL, quando poderá ser feito diretamente aos interessados e lavrado em ata.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

13 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. O pagamento será parcelado conforme a execução e efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças ou por outro setor específico da Prefeitura Municipal de Buritirana - MA, de acordo com os seguintes procedimentos:

a) O primeiro pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a realização da primeira medição, devidamente atestada pela fiscalização.

b) As medições dos serviços serão parciais, de acordo com o cronograma físico financeiro apresentado pela licitante.

c) A contratada deverá apresentar a fatura, bem como os demais documentos exigidos, de acordo com cada medição, considerando-se este como o momento do adimplemento da etapa;

d) O prazo de pagamento da(s) parcela(s) subsequente(s) será de até 30 (trinta) dias contados a partir da apresentação da fatura à PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA-MA, referente à data final do período de adimplemento.

13.2. A primeira medição só será realizada com a apresentação da cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART da obra junto ao CREA-MA, bem como do documento que comprove que a obra foi matriculada no INSS.

13.3. As demais medições serão liberadas com a apresentação da Guia de Recolhimento junto ao INSS referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento.

13.4. A medição final só será liberada contra a apresentação da CND junto ao INSS, bem como do Certificado de Regularidade junto ao FGTS, da obra contratada.

13.5. Nenhum pagamento se fará sem que a firma adjudicatária tenha recolhido valor de multa, eventualmente aplicada.

13.6. Os preços incluem todas as despesas com impostos, seguros, fretes, taxas ou outros encargos eventualmente incidentes sobre os serviços, não podendo sofrer reajuste de qualquer natureza, exceto nas hipóteses previstas em lei.

14 – DOS ENCARGOS LEGAIS

14.1. Os encargos legais vigentes ou futuros, decorrentes da legislação social ou fiscal, bem como os originários da relação empregatícia entre a empresa a ser contratada e o pessoal por ela empregado na execução do objeto da presente licitação (trabalhista, previdenciária e securitária), ficarão inteiramente sob a responsabilidade da proponente vencedora, não mantendo a Administração qualquer vínculo com os empregados da mesma.

15. DO PRAZO RECURSAL

15.1. Dos atos praticados pela Comissão Permanente de Licitações – CPL, decorrentes da aplicação dos termos desta licitação, caberão recursos, conforme previstos na Lei 8.666/93.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

16. DA CONTRATAÇÃO

16.1. A execução dos serviços será de acordo com o cronograma físico-financeiro do projeto básico/executivo da obra.

16.2. O Contrato entre a Prefeitura Municipal de Buritirana (MA) e a firma adjudicada será lavrado nos termos do art. 54 e seguintes da Lei n.º 8.666/93, consoante minuta do anexo IV.

16.3. A empresa adjudicatária deverá assinar o Contrato (anexo IV) no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da adjudicação do julgamento da presente Licitação.

16.4. Quando a empresa adjudicatária não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidas, a Administração poderá convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

16.5. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

16.6. O contrato firmado entre a Administração Pública e a licitante vencedora poderá ser prorrogado nos termos e condições previstas na Lei n.º 8.666/93.

17 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1 - No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Buritirana – MA por até dois anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

17.2 - O atraso na execução do objeto da presente licitação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

17.2.1 - Caso o atraso seja superior a dez dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

17.3 - O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

17.4 - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte do adjudicatário, na forma da Lei;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

17.5 - Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

17.6 - O licitante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais:

17.7. O valor das multas aplicadas será devidamente corrigido pela variação IGPM, até a data de seu efetivo pagamento, e recolhido em até 05 (cinco) dias da data de sua cominação, mediante Guia de Recolhimento Oficial.

18 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Fica assegurado à Comissão Permanente de Licitações o direito de no interesse da Administração, sem que caiba aos licitantes qualquer tipo de reclamação ou indenização, adiar a data de abertura das propostas da presente Licitação, dando conhecimento aos interessados através de *e-mail* ou outro meio adequado, com antecedência mínima de 02 (dois) dias da data inicialmente marcada, como também o de alterar as condições deste Edital, as especificações e qualquer documento pertinente a esta licitação, desde que fixe novo prazo para apresentação das propostas, ou ainda revogar o processo licitatório por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e/ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, a qualquer tempo.

18.2. Nos termos do art. 48 e sem prejuízo do estabelecido no art. 109, ambos da Lei n.º 8.666/93, o descumprimento de qualquer das disposições contidas nos itens deste Edital e seus Anexos, poderá ensejar a inabilitação ou desclassificação, respectivamente.

18.3. As decisões da Comissão Permanente de Licitações, bem como os demais atos de interesse dos licitantes serão publicados no Diário Oficial do Estado, caso não possam ser feitas diretamente aos seus representantes.

18.4. Na hipótese de o processo licitatório vir a ser interrompido, o prazo de validade das propostas fica automaticamente prorrogado por igual número de dias em que estiver suspenso o feito.

18.5. Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o Licitante que, tendo-os aceito sem objeção, venha apontar, depois da abertura dos envelopes de habilitação, falhas ou irregularidades que o viciaram. f

18.6. O Contratado é responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, trabalhista e tributária, bem como pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar à Administração Municipal ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços contratados, respondendo por si e seus sucessores.



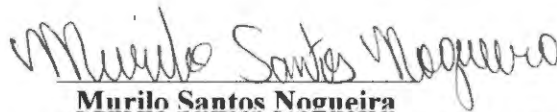
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

18.7. A Comissão poderá promover diligências de acordo com as disposições da legislação pertinente para dirimir dúvidas e esclarecer aspectos que possam representar condicionantes a perfeita análise das propostas. Enquadram-se nesta estratégia, inclusive, a eventual solicitação dos originais dos documentos, principalmente referentes a Regularidade Fiscal, os quais na medida das possibilidades dos Licitantes, deverão estar disponíveis para serem apresentados se solicitados, na sessão de abertura da documentação de habilitação.

18.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

18.9. A Comissão Permanente de Licitações – CPL prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados sobre o Edital e seus anexos, os quais poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.buritirana.ma.gov.br ou mediante solicitação ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações, mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Rua Senador La Rocque s/n Centro Buritirana - MA

Buritirana (MA), 26 de outubro 2022



Murilo Santos Nogueira

Presidente da Comissão Permanente de Licitações



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 - CPL

ANEXO I

(CARTA DE APRESENTAÇÃO)
PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

_____ (empresa), com sede na cidade de _____ à Rua _____, n.º _____, inscrita no CNPJ/MF sob o número _____, neste ato representada por _____, portador do CPF n.º _____ e R.G. n.º _____, abaixo assinado, propõe à Secretaria Municipal de Educação os preços infra discriminados para a construção da Unidade Escolar José Lopes de Sousa Aguiar., objeto da Tomada de Preços nº 009/2022 - CPL:

- a) O preço da proposta é de R\$ _____ (_____).
- b) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da licitação;
- c) O prazo para execução dos serviços será de acordo com o cronograma físico-financeiro do projeto básico/executivo da obra

Nome, Identidade e Assinatura do Responsável Legal

f



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 - CPL

Projeto Básico/Executivo



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA DO MARANHÃO
AV. SENADOR LA ROQUE, S/ N° - CENTRO - BURITIRANA DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 01.601.303/0001-22 - CEP: 65.953-500

PROJETO BÁSICO – CONSTRUÇÃO DA UNIDADE
ESCOLAR JOSÉ LOPES DE SOUSA AGUIAR
BURITIRANA-MA

NILO FRANCO LIMA
ENGENHEIRO CIVIL

(Handwritten mark)



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA DO MARANHÃO
AV. SENADOR LA ROQUE, S/ N° - CENTRO – BURITIRANA DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 01.601.303/0001-22 – CEP: 65.953-500

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Este memorial refere-se à Construção da Unidade Escolar José Lopes de Sousa Aguiar, localizada no Centro do município de Buritirana – Maranhão.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

- Qualquer dúvida, não só quanto à interpretação destas especificações, mas de qualquer outro documento, imediatamente deverá ser consultada a fiscalização.
- Independente do que aqui é preceituado, a execução de todo e qualquer serviço deverá obedecer rigorosamente às Normas Técnicas oficiais em vigor para cada caso.

1.0 – SERVIÇOS PRELIMINARES

- A limpeza do terreno compreenderá os serviços de capina, roçado, destocamento, queima e remoção, de forma a deixar a área livre de raízes e tocos de árvores. Sempre que possível, deverá haver a preservação de vegetação de maior porte.
- Cabe ao CONSTRUTOR a responsabilidade de instalar no canteiro as placas dos órgãos responsáveis pela obra, conforme detalhamento a ser fornecido pela FISCALIZAÇÃO.
- As placas deverão ser instaladas em posição de destaque no canteiro de obras, devendo a sua localização ser previamente aprovada pela FISCALIZAÇÃO.
- É responsabilidade de o CONSTRUTOR obter junto a Prefeitura Municipal a marcação dos alinhamentos a serem obedecidos quando da locação e marcação da obra.
- A locação deverá utilizar instrumentos como: teodolito, nível, trena de aço e prumo de centro, de modo a que permitam obter a precisão desejada.
- A confecção da baqueta do gabarito deverá observar o total nivelamento do mesmo, empregando tábuas de 1" x 4" e pontaletes com 1,20m de comprimento.
- Após proceder a locação planialtimétrica da obra, marcação dos diferentes alinhamentos e pontos de nível, o CONSTRUTOR fará a competente comunicação à FISCALIZAÇÃO, que procederá às verificações e aferições que julgar oportuno.
- A ocorrência de erro na locação da obra projetada, implicará para o CONSTRUTOR na obrigação de proceder, por sua conta e nos prazos estipulados, as modificações, demolições e reposições que se tornarem necessárias, à juízo da FISCALIZAÇÃO, ficando além disso sujeito às sanções, multas e penalidades aplicáveis em cada caso particular, de acordo com o Contrato.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA DO MARANHÃO
AV. SENADOR LA ROQUE, S/ N° - CENTRO – BURITIRANA DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 01.601.303/0001-22 – CEP: 65.953-500

- O projeto de canteiro de obra deverá prever todas as instalações provisórias necessárias a seu bom funcionamento, tais como, tapumes, barracão, escritório, sanitários, redes de água e energia elétrica, etc. deverão ser previstos locais destinados à armazenagem de todos os materiais a serem empregados na obra.
- O bota fora do material, será removido periodicamente de acordo com as necessidades.

2.0 – MOVIMENTO DE TERRAS

- A locação das escavações deverá ser feita topograficamente, obedecendo às instruções contidas nos projetos específicos.
- A escavação poderá ser manual ou mecânica, a critério da CONTRATADA.
- A CONTRATADA terá responsabilidade integral por desmoronamentos e pela integridade das obras existentes, e como também pelos eventuais enganos nas dimensões, dos serviços executados, cabendo ao mesmo executar, às suas próprias custas, todos os serviços necessários para restaurá-los, terreno, estruturas e outras instalações.
- Se quaisquer escavações forem feitas, por engano, abaixo da cota indicada nos projetos, a CONTRATADA reintegrará o excesso da escavação até a cota indicada no projeto, com aterro compactado especificado, às suas próprias custas.
- Após a conclusão das escavações, o fundo das cavas e ou valas deverão ser devidamente apiloados. Na execução do apiloamento o terreno deverá estar com umidade ótima, devendo ser corrigida em caso contrário.
- Todas as cavas ou valas, exceto as de tubulões, deverão ter, obrigatoriamente, o fundo apiloado, podendo este apiloamento ser executado mecânica ou manualmente.
- Após a execução do apiloamento, havendo a ocorrência de chuva, o mesmo deverá ser novamente executado, com remoção da eventual lama formada no fundo das cavas ou valas.
- O material das escavações adequado para o reaterro será estocado ao longo das valas ou das áreas de escavação, a uma distância conveniente para evitar desmoronamento, retorno à escavação e ou empencilhos para execução dos demais serviços.
- O material inadequado para reaterro e o material em excesso serão removidos para locais sugeridos pela CONTRATADA e aprovados pela FISCALIZAÇÃO.
- As escavações deverão ser mantidas sem presença de água, através de bombeamento ou rebaixamento do lençol freático, tomando-se também providências para que a água da superfície não escorra para dentro das escavações.
- Escavações onde houver risco de desmoronamento deverão ser adequadamente escoradas.
- A CONTRATADA será o único responsável pela concepção e execução do esquema de escoramentos, esgotamentos e rebaixamento do lençol freático, independentemente da manifestação da FISCALIZAÇÃO, correndo às suas expensas os custos de materiais, execução e eventuais



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA DO MARANHÃO
AV. SENADOR LA ROQUE, S/ N° - CENTRO - BURITIRANA DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 01.601.303/0001-22 - CEP: 65.953-500

reparações de danos que possam ocorrer pela ausência ou falha de escoramentos e esgotamentos edequados.

- O material para reaterro deverá ser previamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO.
- Se os materiais provenientes de escavações não forem adequados ou suficientes para o reaterro, a CONTRATADA indicará as áreas de empréstimo a serem aprovadas pela FISCALIZAÇÃO.
- O reaterro das cavas ou valas deverá ser executado logo após a desforma ou colocação das tubulações, tomando-se os devidos cuidados para não danificar e ou deslocar as estruturas e tubulações.
- Os locais a serem reaterrados deverão estar limpos, removendo-se pedaços de madeira ou outros materiais.
- O reaterro deverá ser executado em camadas de 20cm de material solto, com umidade ótima e compactação manual ou mecanicamente até se conseguir grau de compactação de no mínimo 100% do ensaio intermediário de compactação (NBR - 7182).
- O controle de compactação será visual e, em caso de dúvidas, a FISCALIZAÇÃO fará verificações através de processos expedidos de campo, medindo-se o peso específico através da cravação de cilindro amostrador de paredes finas e a umidade, pelo aparelho "Speedy".
- A complementação dos abatimentos havidos nos locais reaterrados correrá por conta da CONTRATADA.
- Os serviços de apiloamento deverão ser executados em todos os fundos de cavas e áreas internas da edificação.

3.0 - INFRA-ESTRUTURA - FUNDAÇÕES

- A execução das fundações deverá satisfazer às Normas da ABNT.
- A execução das fundações implicará na responsabilidade integral do CONSTRUTOR, pela resistência das mesmas e pela estabilidade da obra.
- Os serviços de fundações só poderão ser iniciados após a devida aprovação, pela FISCALIZAÇÃO, da locação da obra e das respectivas escavações.
- As operações de colocação de armaduras e concretagem dos elementos de fundação serão realizadas dentro dos requisitos do projeto e da perfeita conformidade com a prática de construção de estruturas de concreto, tanto quanto às dimensões e locações, quanto às características de resistência dos materiais utilizados.
- As barras de aço não deverão apresentar ferrugem, manchas de óleo, argamassa aderente ou qualquer outra substância que impeça uma perfeita aderência ao concreto.
- Nenhum conjunto de elementos estruturais como sapatas, pilares, vigas, cintas, etc., poderá ser concretado sem a minuciosa verificação por parte do CONSTRUTOR e da FISCALIZAÇÃO, atestando a perfeita disposição, dimensões, ligações e escoramentos das formas e armaduras



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA DO MARANHÃO
AV. SENADOR LA ROQUE, S/ N° - CENTRO - BURITIRANA DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 01.601.303/0001-22 - CEP: 65.953-500

correspondentes, bem como sem o prévio exame da correta colocação de canalizações elétricas, hidráulicas e outras que devam ser embutidas na massa de concreto.

4.0 - SUPERESTRUTURA

- Na leitura e interpretação do projeto estrutural e respectiva memória de cálculo, será sempre levado em conta que os mesmos obedecerão às Normas da ABNT aplicáveis a cada caso, na sua forma mais recente.
- A execução da estrutura deverá satisfazer plenamente as Normas da ABNT acima referida, como NBR-6118 (NB-1), NBR-6120 (NB-5), e demais Normas, no que couber.
- Serão observadas rigorosamente todas as particularidades do projeto de arquitetura.
- A execução de qualquer parte da estrutura implicará na integral responsabilidade do CONSTRUTOR por sua resistência e estabilidade.
- A resistência do concreto e o tipo de aço serão aqueles definidos no projeto.
- As barras de aço não deverão apresentar ferrugem, manchas de óleo, argamassa aderente ou qualquer outra substância que impeça uma perfeita aderência ao concreto.
- As perfurações para passagem de canalizações através de vigas e outros elementos estruturais, quando inteiramente inevitáveis, serão assegurados por buchas adaptadas nas formas, de acordo com o projeto. A localização de tais furos serão objetos de atento estudo por parte do CONSTRUTOR, no sentido de evitar o enfraquecimento da peça, com prejuízo da estrutura. Nos casos em que não haja indicações precisas no projeto estrutural, os furos deverão ser situados, tanto quanto possível, fora da zona de trabalho das peças de concreto, devendo ainda ser consultado o profissional responsável pelo projeto.
- A fim de se evitar qualquer variação de coloração ou textura, deverão ser empregados materiais de origem, natureza e qualidade rigorosamente uniformes.

5.0 - COBERTURA

- A cobertura existente deverá ser devidamente recuperada.
- Os planos de cobertura da ampliação serão construídos de forma a garantir o rápido escoamento das águas pluviais, com vedação satisfatória e permitindo a dilatação térmica dos materiais sem reter umidade, e que possibilitem uma fácil manutenção dos telhados.
- Deverá utilizar materiais que possam atender as necessidades básicas de proteção contra as intempéries e garantia de um melhor isolamento térmico.
- Toda cobertura será em estrutura de madeira para telha cerâmica, e será usada telha cerâmica do tipo PLAN nas áreas ampliadas (estacionamento e área externa)..



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA DO MARANHÃO
AV. SENADOR LA ROQUE, S/ N° - CENTRO – BURITIRANA DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 01.601.303/0001-22 – CEP: 65.953-500

- Serão executadas Calha em chapa de aço galvanizada nº 24 desenvolvimento de 33cm, conforme projeto.
- Os rufos de concreto deverão ser pré-moldados e assentados com a mais perfeita técnica, a fim de evitar infiltrações.

6.0 – REVESTIMENTO

- Os revestimentos apresentarão parâmetros perfeitamente desempenados e apumados.
- O revestimento de cada pano de parede só será iniciado depois de embutidas todas as canalizações que por ele estejam previstas passar.
- Depois de convencionalmente limpas, as superfícies a revestir serão umedecidas e uniformemente chapiscadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, de modo a garantir uma maior aderência do revestimento final.
- Todas as alvenarias e vigas, exceto as aparentes ou que prevêm tratamentos especiais, receberão revestimento em massa única, ou reboco, com argamassa de cimento e areia fina peneirada no traço 1:8, com espessura máxima de 25 mm.
- O reboco deverá ser regularizado e desempenado à régua, desempenadeira de aço, e alisado a esponja. Deverá apresentar superfície não áspera, aspecto uniforme, com parâmetro perfeitamente plano, não sendo aceito qualquer ondulação, desigualdade de alinhamento da superfície, ou falhas.
- Serão verificadas todas as etapas do processo executivo, desde a preparação das argamassas, alinhamento dos planos, aresta, acabamento e a regularidade final superfície.

7.0 – PAVIMENTAÇÃO

- O solo deverá ser previamente drenado, regularizado e bem apiloado de modo a constituir uma infra-estrutura de resistência uniforme.
- O lastro de concreto deverá ser executado em “concreto magro” no traço volumétrico 1:3:5 (cimento, areia grossa e seixo), na espessura mínima de 4 cm sobre substrato molhado e perfeitamente nivelado.
- Depois de nivelado o piso deverá receber uma camada de regularização apropriada para piso cimentado.
- O piso das ampliações serão em piso cimentado liso.
- Em toda a área de ampliação deverá ser aplicada pintura acrílica sob o piso cimentado.
- Será executada calçada de proteção em todo o perímetro da edificação conforme projeto arquitetônico.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA DO MARANHÃO
AV. SENADOR LA ROQUE, S/ N° - CENTRO – BURITIRANA DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 01.601.303/0001-22 – CEP: 65.953-500

8.0 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

- O projeto executivo foi elaborado obedecendo ao projeto arquitetônico, às especificações, às Normas da ABNT, em especial a NBR – 8160, e aos critérios das concessionárias locais.
- O emprego de eletrodutos rígidos será obrigatório para todas as instalações embutidas, salvo expressa indicação em contrário nas especificações ou no projeto, sendo de PVC rosável, de acordo com a NBR – 6150.
- Os eletrodutos poderão ser cortados à serra, porém, deverão ser escareados à lima para remoção de rebarbas.
- A tubulação deverá ser instalada embutida na alvenaria de modo a não formar cotovelos ou depressões onde possa acumular água, devendo assim, apresentar ligeira e contínua declividade no sentido das caixas de passagem.
- As caixas de interruptores e tomadas, quando localizadas próximo das portas, deverão prever um afastamento mínimo de 0,20m destas.
- A fim de facilitar a enfição dos condutores, poderão ser usados produtos como lubrificantes, talco, pedra sabão ou vaselina em pasta.
- O desencapamento dos condutores para efetuar emendas deverá ser cauteloso, e só será permitido em pontos localizados nas caixas de passagem. Os fios deverão ser limpos e revestidos com fita isolante de borracha.
- Os pontos de luz nos tetos serão perfeitamente centralizados ou alinhados nos respectivos ambientes, perfeitamente de acordo com a disposição constante do Projeto de Instalações Elétricas.

9.0 – PINTURA

- As superfícies a serem pintadas deverão ser examinadas, limpas e corrigidas de quaisquer imperfeições de revestimento antes do início dos serviços.
- A eliminação da poeira deverá ser completa. As superfícies só deverão ser pintadas quando estiverem perfeitamente secas.
- Todas as paredes, tanto internas quanto externas, deverão ser pintadas com tinta acrílica sem massa, nas cores a serem definidas pela FISCALIZAÇÃO.
- A segunda demão da pintura só poderá ser aplicada, decorrido 24 (vinte e quatro) horas da aplicação da primeira.
- As tintas deverão ser aprovadas pela FISCALIZAÇÃO nas embalagens originais de fábrica antes de sua aplicação.
- Deverão ser evitados escorrimentos ou respingos de tinta nas superfícies não destinadas a pinturas, tais como concreto aparente, ferragens e aparelhos de iluminação. Quando aconselháveis tais superfícies deverão ser protegidas com papel, fita celulose ou materiais equivalentes.



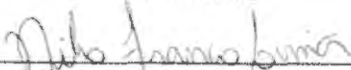
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA DO MARANHÃO
AV. SENADOR LA ROQUE, S/ N° - CENTRO - BURITIRANA DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 01.601.303/0001-22 - CEP: 65.953-500

- Os respingos que não poderem ser evitados deverão ser removidos com solvente adequado, enquanto a tinta estiver fresca.
- Os trabalhos de pintura externa ou em locais mal abrigados não deverão ser realizados em dias de chuva.
- Todas as portas (madeira ou metálicas), portões, grades e gradis metálicos serão pintados com duas demãos, no mínimo, com tinta esmalte sintético tipo e cor a ser definido pela FISCALIZAÇÃO, até conseguir perfeita cobertura da superfície.
- Todas as peças metálicas previstas para tratamento com pintura em esmalte sintético, receberão fundo "primer" anti-corrosivo tipo CHROMOXIDO ou similar.

10.0 - LIMPEZA GERAL DA OBRA

- A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar perfeito funcionamento em todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos.
- Na execução dos serviços de limpeza deverão ser tomadas as precauções no sentido de se evitar danos aos materiais de acabamento.
- O desentulho da obra deverá ser feito periodicamente e de acordo com as recomendações da FISCALIZAÇÃO.
- Ao término dos serviços, será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.
- A limpeza de todas as superfícies revestidas ou pavimentadas com material cerâmico e granito deverá ser feita com água e sabão ou com o emprego de outros materiais recomendados pela FISCALIZAÇÃO.

Nilo Franco Lima
Engº Civil
CREA-MA 11172810-2



NILO FRANCO LIMA
Engenheiro Civil



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA DO MARANHÃO
AV. SENADOR LA ROQUE, S/ N° - CENTRO - BURITIRANA DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 01.601.303/0001-22- CEP: 65.953-500

PLANILHAS

000085



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL BURITIRANA DO MARANHÃO
 CNPJ: 01.601.303/0001-22
 Av. Sen. La Roque - Centro
 Buritirana - MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR JOSÉ LOPES DE SOUSA AGUIAR

LOCALIZAÇÃO: BURITIRANA - MA

ENDEREÇO: BURITIRANA

REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI - SETEMBRO/ 2022

BDI ADOTADO (%):

25%

ITEM	REF - SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	UNITÁRIO	UNITÁRIO COM BDI	TOTAL
1.0		SERVIÇOS INICIAIS					R\$ 30.656.49
1.1	4813	Placa indicativa da obra	m2	6,00	R\$ 425,00	R\$ 531,25	R\$ 3.187,50
1.2	98524	Capina e limpeza manual de terreno	m2	607,50	R\$ 2,05	R\$ 2,56	R\$ 1.556,72
1.3	97622	Demolição de alvenaria de bloco furado, sem reaproveitamento.	M3	105,00	R\$ 37,87	R\$ 47,34	R\$ 4.970,44
1.4	97650	Remoção de trama de madeira e telhamento cerâmico para cobertura, de forma manual, sem reaproveitamento.	m2	399,67	R\$ 4,96	R\$ 6,20	R\$ 2.477,95
1.5	93590	Transporte com caminhão basculante de 10m3, em via urbana pavimentada.	M3XKM	3048,35	R\$ 0,89	R\$ 1,11	R\$ 3.391,29
1.6	100305	Administração local de obra	H	48,00	R\$ 89,86	R\$ 112,33	R\$ 5.391,60
1.7	99059	Locação convencional de obras com gabaritos (Escola)	m	151,00	R\$ 51,29	R\$ 64,11	R\$ 9.680,99
2.0		MOVIMENTOS DE TERRA					R\$ 7.463,78
2.1	93358	Escavação manual de valas altura até 2,00m	m3	75,73	R\$ 57,24	R\$ 71,55	R\$ 5.418,12
2.3	101616	Regularização de superfície escavada	m2	75,75	R\$ 4,26	R\$ 5,33	R\$ 403,37
2.4	96995	Reaterro apilado de valas	m3	37,86	R\$ 34,70	R\$ 43,38	R\$ 1.642,29
3.0		ESTRUTURA					R\$ 93.991,92
3.1	95240	Lastro de concreto, espessura 3cm	m2	155,50	R\$ 15,46	R\$ 19,33	R\$ 3.005,04
3.2	101166	Alvenaria de embasamento	m3	17,70	R\$ 572,37	R\$ 715,46	R\$ 12.663,69
3.3	94964	Concreto estrutural 20 Mpa	m3	29,49	R\$ 448,12	R\$ 560,15	R\$ 16.517,70
3.4	103670	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas.	m3	29,49	R\$ 201,13	R\$ 251,41	R\$ 7.413,65
3.5	92804	Aço CA-50 usado em estrutura de concreto	kg	1474,40	R\$ 9,70	R\$ 12,13	R\$ 17.877,10
3.6	92800	Aço CA-60 usado em estrutura de concreto	kg	589,76	R\$ 11,32	R\$ 14,15	R\$ 8.345,10
3.7	97086	Fabricação, montagem e desmontagem de forma para radier, vigas, pilares de concreto armado, em madeira serrada, 4 utilizações.	m2	130,71	R\$ 102,13	R\$ 127,66	R\$ 16.686,77
3.8	98557	Pintura impermeabilizante em viga baldrame	m2	221,25	R\$ 41,52	R\$ 51,90	R\$ 11.482,88
4.0		ALVENARIA E REVESTIMENTOS DE PAREDE					R\$ 165.233,50
4.1	103329	Parede em alvenaria de tijolos cerâmicos 9x19x19 cm, inclusive argamassa de assentamento	m2	895,00	R\$ 72,70	R\$ 90,88	R\$ 81.333,13
4.2	87878	Chapisco com argamassa de cimento e areia sem peneira traço 1:3	m2	1790,00	R\$ 3,94	R\$ 4,93	R\$ 8.815,75
4.3	87529	Reboco com argamassa de cimento e areia traço 1:3, asp. 2,5cm	m2	1700,00	R\$ 29,71	R\$ 37,14	R\$ 63.133,75
4.4	87527	Emboço com argamassa de cimento, areia e saibro traço 1:3:3	m2	90,00	R\$ 32,37	R\$ 40,46	R\$ 3.641,63
4.5	87272	Revestimento cerâmico, junta a prumo, assentado com cimento colante	m2	90,00	R\$ 73,66	R\$ 92,33	R\$ 8.309,25
5.0		COBERTURA					R\$ 107.877,83
5.1	94445	Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo plan, com até 2 águas incluso transporte vertical	m2	642,25	R\$ 38,96	R\$ 48,70	R\$ 31.277,58
5.2	92539	Trama de madeira composta por ripas, caibros e torças para telhados de até 2 águas para telha de encaixe de cerâmica ou de concreto, incluso transporte vertical	m2	642,25	R\$ 78,78	R\$ 95,98	R\$ 61.639,94
5.3	seinfra C0773	Chapim pré moldado de concreto (pingadeira)	m2	31,04	R\$ 111,45	R\$ 139,31	R\$ 4.324,26
5.4	94227	Calha em chapa de aço galvanizada numero 24, desenvolvimento de 33cm, incluso transporte vertical.	M	129,00	R\$ 65,96	R\$ 82,45	R\$ 10.636,05
6.0		ESQUADRIAS					R\$ 37.643,70
6.1	90843	Porta de madeira 0,80x2,10 (inclusive ferragens e acessórios)	und	4,00	R\$ 836,39	R\$ 1.045,49	R\$ 4.181,95



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL BURITIRANA DO MARANHÃO

CNPJ: 01.601.303/0001-22
Av. Sen. La Roque - Centro
Buritirana - MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR JOSÉ LOPES DE SOUSA AGUIAR

LOCALIZAÇÃO: BURITIRANA - MA

ENDEREÇO: BURITIRANA

REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI - SETEMBRO/ 2022

BDI ADOTADO (%):

25%

ITEM	REF - SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	UNITÁRIO	UNITÁRIO COM BDI	TOTAL
9.6	91952	Interruptor de uma tecla simples	und	24.00	R\$ 15.62	R\$ 19.53	R\$ 468.60
9.7	92000	Tomada 2P + T universal - dupla	und	96.00	R\$ 24.53	R\$ 30.66	R\$ 2.943.60
9.8	91846	Eletroduto corrugado 1"	m	360.00	R\$ 7.76	R\$ 9.70	R\$ 3.492.00
9.9	100620	Poste de aço conico continuo curso simples, flangeado de altura H=6M, inclusive luminária, sem lâmpada. Fornecimento e instalação	UND	4.00	R\$ 3.919.36	R\$ 4.899.20	R\$ 19.596.80
9.10	101654	Luminária de led para iluminação pública, de 33 W até 50 W - fornecimento e instalação.	UND	8.00	R\$ 276.19	R\$ 345.24	R\$ 2.761.90
9.11	91926	Cabo de cobre isolado, seção 2,5 mm², 450/750v/70c	m	1440.00	R\$ 3.66	R\$ 4.58	R\$ 6.588.00
9.12	91928	Cabo de cobre isolado, seção 4,0 mm², 450/750v/70c	m	288.00	R\$ 6.30	R\$ 7.88	R\$ 2.268.00
9.13	91932	Cabo de cobre isolado, seção 10,0 mm², 450/750v/70c	m	576.00	R\$ 6.30	R\$ 7.88	R\$ 4.536.00
10.0		PEÇAS E ACESSÓRIOS					R\$ 23.016.81
10.1	86889	Bancada de mármore	m2	5.10	R\$ 836.27	R\$ 1.045.34	R\$ 5.331.22
10.2	102257	Divisória sanitária de granito, tipo cabine, em painel, espessura de 3cm, assentado com argamassa colante AC III-E.	m2	25.20	R\$ 327.85	R\$ 409.81	R\$ 10.327.28
10.3	86900	Cuba inox, instalada em bancada de mármore	und	7.00	R\$ 217.18	R\$ 271.48	R\$ 1.900.33
10.4	86931	Vaso Sanitário com caixa acoplada	und	8.00	R\$ 461.93	R\$ 577.41	R\$ 4.619.30
10.5	86909	Torneira cromada para pia/lavatório	und	7.00	R\$ 95.85	R\$ 119.81	R\$ 838.69
11.0		PINTURA					R\$ 84.609.76
11.1	seinfra C1209	Emassamento de paredes internas e externas com massa acrílica.	m2	1700.00	R\$ 17.01	R\$ 21.26	R\$ 36.146.25
11.2	95626	Pintura com tinta látex acrílica em paredes internas e externas, duas demãos	m2	1700.00	R\$ 13.27	R\$ 16.59	R\$ 28.198.75
11.3	88488	Pintura com tinta látex acrílica em forro	m2	590.58	R\$ 14.69	R\$ 18.36	R\$ 10.844.53
11.4	74245/001	Pintura acrílica para piso (calçadas)	m2	162.45	R\$ 11.52	R\$ 14.40	R\$ 2.339.28
11.5	102197	Fundo nivelador branco para madeira, duas demãos	m2	171.92	R\$ 20.14	R\$ 25.18	R\$ 4.328.09
11.6	102218	Pintura esmalte fosco para madeira, duas demãos	m2	171.92	R\$ 12.81	R\$ 16.01	R\$ 2.752.87
12.0		FORRO					R\$ 26.716.36
12.1	96109	Execução de forro em placas de gesso	m2	590.58	R\$ 36.19	R\$ 45.24	R\$ 26.716.36
13.0		DIVERSOS					R\$ 1.317.80
13.1	99803	Limpeza geral	m2	753.03	R\$ 1.40	R\$ 1.75	R\$ 1.317.80
VALOR TOTAL						R\$	754.623.84

Nilo Franco Lima
Engº Civil

CREA/MA 1117728/0-2

Nilo Franco Lima
NILO FRANCO LIMA
ENGENHEIRO CIVIL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL BURITIRANA DO MARANHÃO
CNPJ: 01.601.303/0001-22
Av. Sen. La Roque - Centro
Buritirana - MA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR JOSÉ LOPES DE SOUSA AGUIAR

ENDEREÇO: BURITIRANA

REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI - SETEMBRO/ 2022

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS	PESO %	SERVIÇOS A EXECUTAR					
				MÊS - 1		MÊS - 2		MÊS - 3	
				SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 30.656.49	4.06%	100.00%	100.00%		100.00%		100.00%
2.00	MOVIMENTOS DE TERRA	R\$ 7.463.78	0.99%	100.00%	100.00%		100.00%		100.00%
3.00	ESTRUTURA	R\$ 93.991.92	12.46%	100.00%	100.00%	20.00%	120.00%		120.00%
4.00	ALVENARIA E REVESTIMENTOS DE PAREDE	R\$ 165.233.50	21.90%	60.00%	60.00%	40.00%	100.00%		100.00%
5.00	COBERTURA	R\$ 107.877.83	14.30%		0.00%	70.00%	70.00%	30.00%	100.00%
6.00	ESQUADRIAS	R\$ 37.643.70	4.99%		0.00%		0.00%	100.00%	100.00%
7.00	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 117.085.55	15.52%		0.00%	50.00%	50.00%	50.00%	100.00%
8.00	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$ 13.321.79	1.77%	40.00%	40.00%	60.00%	100.00%		100.00%
9.00	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 45.688.55	6.05%	20.00%	20.00%	50.00%	70.00%	30.00%	100.00%
10.00	PEÇAS E ACESSÓRIOS	R\$ 23.016.81	3.05%		0.00%		0.00%	100.00%	100.00%
11.00	PINTURA	R\$ 84.609.76	11.21%		0.00%		0.00%	100.00%	100.00%
12.00	FORRO	R\$ 26.716.36	3.54%		0.00%		0.00%	100.00%	100.00%
13.00	DIVERSOS	R\$ 1.317.80	0.17%		0.00%		0.00%	100.00%	100.00%
TOTAL		R\$ 754.623.84	100.0%	32.56%		33.10%		36.83%	
				R\$ 245.718.71	R\$ 249.786.39	R\$ 277.917.12			
TOTAL ACUMULADO				R\$ 245.718.71	R\$ 495.505.10	R\$ 773.422.23			

Nilo Franco Lima
Engº Civil
CREA-MA 11172810-2
Nilo Franco Lima
NÍLO FRANCO LIMA
ENGENHEIRO CIVIL

000087



000088

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL BURITIRANA DO MARANHÃO

CNPJ: 01.601.303/0001-22

Av. Sen. La Roque - Centro

Buritirana - MA

BDI**OBRA: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR JOSÉ LOPES DE SOUSA AGUIAR**

ENDEREÇO: BURITIRANA

REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI - SETEMBRO/ 2022

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			Taxas Adotadas - %
	MÍNIMO	MÁXIMO	MÉDIO	
Taxa de seguros + Garantia (*)	0.80	1.00	0.80	0.95
Risco	0.97	1.27	1.27	1.17
Despesas Financeiras	0.59	1.39	1.23	1.20
Administração Central	3.00	5.50	4.00	4.50
Lucro	6.16	8.96	7.40	7.45
Tributos (soma das itens abaixo)	7.25	7.25	7.25	7.25
COFINS	3.00	3.00	3.00	3.00
CPRB	2.00	2.00	2.00	2.00
PIS	0.65	0.65	0.65	0.65
ISS (**)(***)	1.60	1.60	1.60	1.60
TOTAL	20.34	25.00	22.12	25.00

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \left[\left(\frac{(1 + AC/100)(1 + DF/100)(1 + R/100)(1 + L/100)}{1 - \left(\frac{I}{100}\right)} \right) - 1 \right] \times 100$$

Onde:

AC = taxa de rateio da Administração Central;

DF = taxa das despesas financeiras;

R = taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento;

I = taxa de tributos;

L = taxa de lucro.

Observações:

(*) - Pode haver garantia desde que previsto no Edital da Licitação e no Contrato de Execução.

(**) - A taxa de ISS foi considerado que o custo da mão-de obra corresponde a 32% do valor dos serviços.

(***) - Podem ser aceitos outros percentuais de ISS desde que previsto na legislação municipal.

Nilo Franco Lima

Engº Civil

CREA MA 11172810-2

NILO FRANCO LIMA

ENGENHEIRO CIVIL



030.89

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL BURITIRANA DO MARANHÃO
CNPJ: 01.601.303/0001-22
Av. Sen. La Roque - Centro
Buritirana - MA

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR JOSÉ LOPES DE SOUSA AGUIAR
REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI - SETEMBRO/ 2022

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

DESCRIMINAÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A		
A-1 - INSS	0.00	0.00
A-2 - SESI	1.50	1.50
A-3 - SENAI	1.00	1.00
A-4 - INCRA	0.20	0.20
A-5 - SEBRAE	0.60	0.60
A-6 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	2.50	2.50
A-7- SEG. ACID. TRABALHO	3.00	3.00
A-8 - F.G.T.S.	8.00	8.00
A-9 -SECONCI	0.00	0.00
A - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16.80	16.80
GRUPO B		
B-1 - REPOUSO SEM. REMUNERADO	17.91	0.00
B-2 - FERIADOS	3.96	0.00
B-3 - AUXÍLIO ENFERMIDADE	0.91	0.69
B-4 - 13º SALÁRIO	10.87	8.33
B-5 - LICENÇA PATERNIDADE	0.08	0.06
B-6 - FALTAS JUSTIFICADAS	0.72	0.56
B-7 - DIAS DE CHUVA	1.62	0.00
B-8 - AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0.12	0.09
B-9 - FÉRIAS GOZADAS	9.29	7.13
B-10 - SALÁRIO MATERNIDADE	0.03	0.02
B - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	45.51	16.88
GRUPO C		
C-1 - AVISO PREVIO INDENIZADO	6.13	4.70
C-2 - AVISO PREVIO TRABALHADO	0.32	0.25
C-3 - FÉRIAS INDENIZADAS	4.81	3.69
C-4 - DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	5.21	4.00
C-5 - INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0.52	0.40
C - TOTAL DE ENCCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	16.99	13.04
GRUPO D		
D-1 - REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7.65	2.84
D-2 - REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PREVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PREVIO INDENIZADO	0.54	0.42



000090

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL BURITIRANA DO MARANHÃO
CNPJ: 01.601.303/0001-22
Av. Sen. La Roque - Centro
Buritirana - MA

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR JOSÉ LOPES DE SOUSA AGUIAR
REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI - SETEMBRO/ 2022

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

D - TOTAL DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8.19	3.26
GRUPO E		
E -	0.00	0.00
E - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES	0.00	0.00
TOTAL GERAL (%)	87.49	49.98

Nilo Franco Lima
Engº Civil
CREA-MA 111772810-2

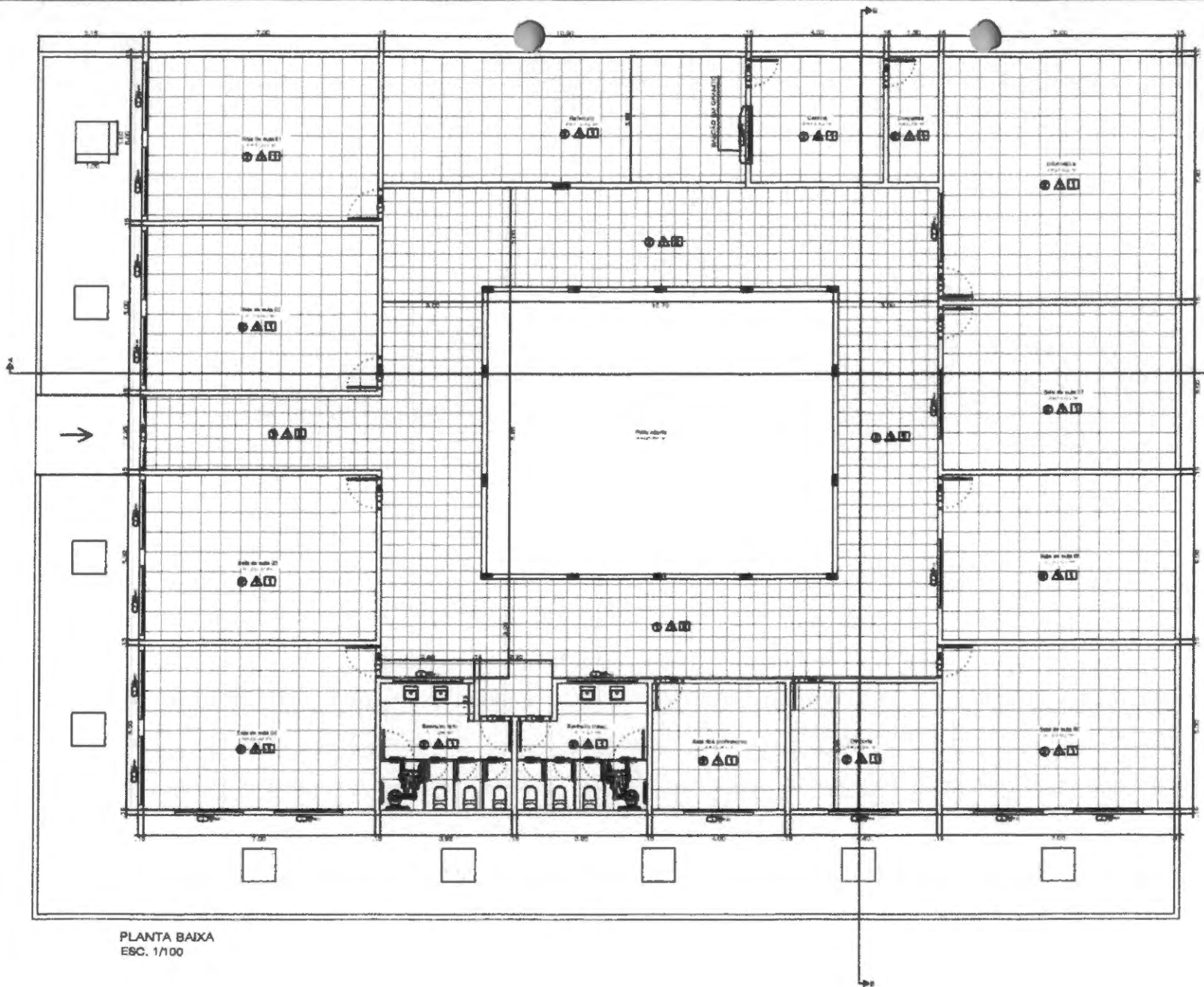
Nilo Franco Lima
NILO FRANCO LIMA
ENGENHEIRO CIVIL



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA DO MARANHÃO
AV. SENADOR LA ROQUE, S/ Nº - CENTRO – BURITIRANA DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 01.601.303/0001-22 – CEP: 65.953-500

PROJETOS

88



PLANTA BANHA
ESC. 1/100



SITUAÇÃO
SEM ESCALA

QUADRO DE ESQUADRIAS:

PORTAS

- ⊕ - 1.00x2.00 - ABRE - 1000x2000 (10)
- ⊕ - 1.00x2.00 - CORRER DE 1000 - 2000 (11)
- ⊕ - 1.00x2.00 - ABRE - 1000x2000 (12)
- ⊕ - 1.00x2.00 - CORRER DE 1000 - 2000 (13)
- ⊕ - 1.00x2.00 - ABRE - 1000x2000 (14)

JANELAS

- ⊙ - 1.00x1.00 - 1.00x1.00 - 1000x1000 (15)
- ⊙ - 1.00x1.00 - 1.00x1.00 - 1000x1000 (16)

ESPECIFICAÇÕES:

○ - PISO

- ⊙ - PISO CERÂMICO 60x60x30 - 60x60
- ⊙ - PISO CERÂMICO 60x60x30 - 60x60
- ⊙ - PISO CERÂMICO 60x60x30 - 60x60

△ - PAREDE

- ⊙ - PAREDE INTERNA E EXTERNA - 120x200
- ⊙ - PAREDE CERÂMICA 60x60x30 - 60x60x30 - 60x60x30
- ⊙ - PAREDE CERÂMICA 60x60x30 - 60x60x30 - 60x60x30

□ - TETO

- ⊙ - TETO DE GESSO
- ⊙ - TETO DE ALUMÍNIO

CONSTRUÇÃO DA UNIDADE FABRIL AR JORGE LOPES DE BRUNHA AGUIAR

PROJETO ARQUITETÔNICO

04/20

SEDE DO MANJUIRO, BURITIRANA - MA.

PLANTA BANHA, CORTE A-A, CORTE B-B, PACHADA PRINCIPAL, COBERTURA E QUADRO DE ESQUADRIAS

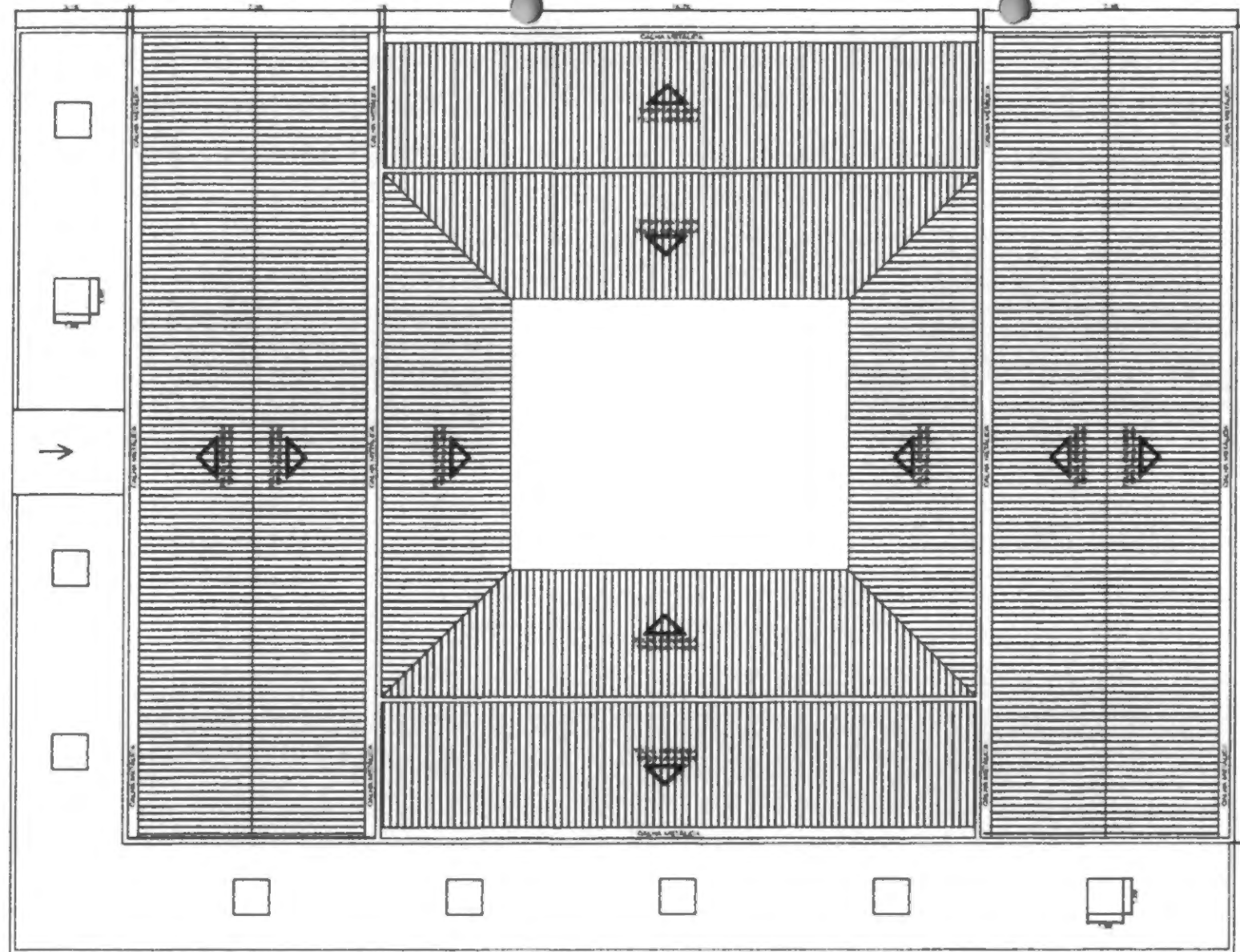
DATA DE ENTREGA DO PROJETO: 03/05/2011

OU TIPO DE PROJETO: ARQUITETURA

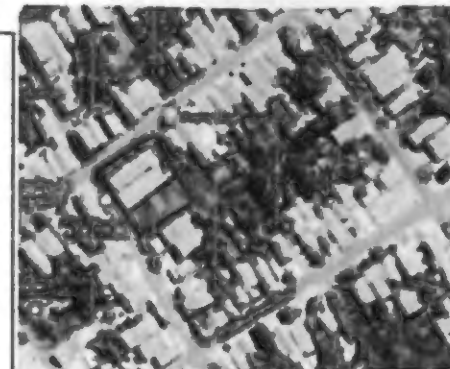
Nilo Franco Lima
Engº Civil
CREA-MA 111772810-2



000002



PLANTA DE COBERTURA
ESC. 1/100



SITUAÇÃO
SEM ESCALA

QUADRO DE ESQUADRIAS

PORTAS

- ① - ALUMINIO - 2000 x 2000 - 1000
- ② - ALUMINIO - 2000 x 2000 - 1000
- ③ - ALUMINIO - 2000 x 2000 - 1000
- ④ - ALUMINIO - 2000 x 2000 - 1000
- ⑤ - ALUMINIO - 2000 x 2000 - 1000

JANELAS

- ① - ALUMINIO - 1000 x 1000 - 1000
- ② - ALUMINIO - 1000 x 1000 - 1000

ESPECIFICAÇÕES

○ - PISO

- - PISO CERÂMICO 60x60x3 - 1000
- - PISO CERÂMICO 60x60x3 - 1000
- - PISO CERÂMICO 60x60x3 - 1000

△ - PAREDE

- △ - PAREDE ALVENARIA E GESSO 12,5x12,5x6
- △ - PAREDE ALVENARIA E GESSO 12,5x12,5x6
- △ - PAREDE ALVENARIA E GESSO 12,5x12,5x6

□ - TETO

- - TETO DE CIMENTO
- - TETO DE CIMENTO

COMPROVAÇÃO DA LICENCIATURA DE ENGENHARIA CIVIL (DE ACORDO COM A LEI Nº 5.192/66)

PROFESSOR ASSINANTE (SIN)

DATA

REDE DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PA

PLANTA BAIXA, CORTES A-A, CORTES B-B, FACEDAS, PROJEÇÃO DE COBERTURA E QUADRO DE ESQUADRIAS

PROJETO DE ARQUITETURA

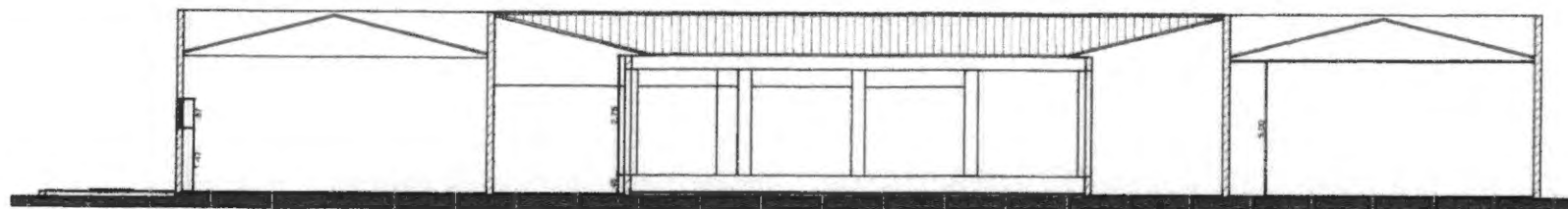
PROJETO DE ENGENHARIA

PROJETO DE ARQUITETURA

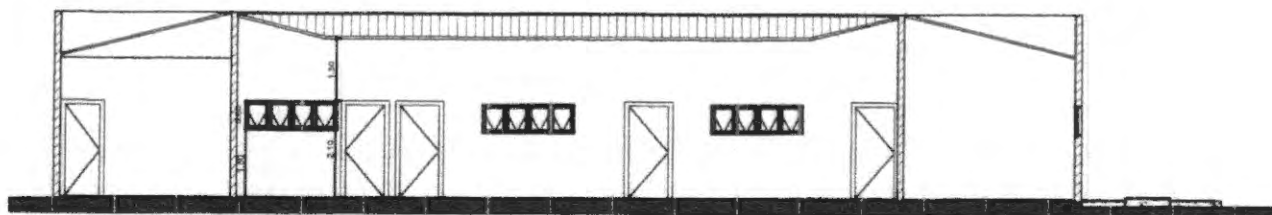
PROJETO DE ENGENHARIA

Nilo Franco Lima
Eng.º Civil
CREA-PA 111772810-2

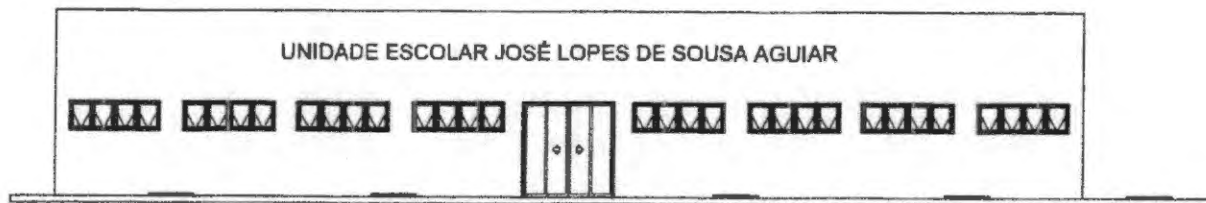




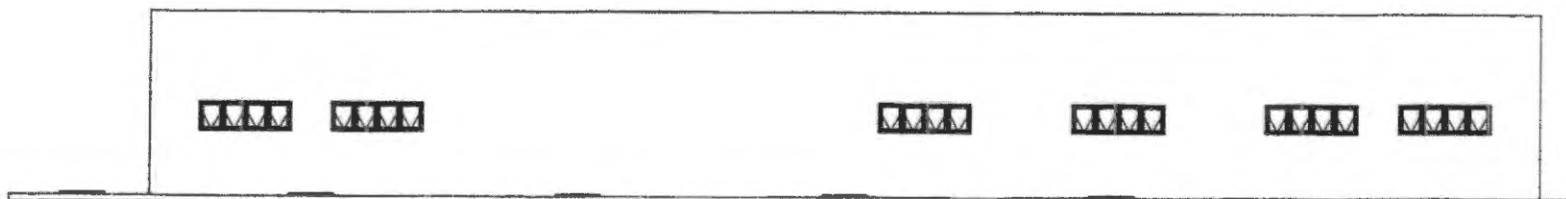
CORTE AA
ESC. 1/100



CORTE BB
ESC. 1/100



ELEVAÇÃO FRONTAL
ESC. 1/100



ELEVAÇÃO LATERAL
ESC. 1/100

QUADRO DE ESQUADRIAS:

PORTAS

- ① - ALUMINIO - ANO - 600000 (4)
- ② - ALUMINIO - CORTEO DE 1000 - 40 (1)
- ③ - ALUMINIO - ANO - 600000 (1)
- ④ - ALUMINIO - ANO - 600000 (1)
- ⑤ - ALUMINIO - ANO - 600000 (1)

JANELAS

- ① - ALUMINIO-LAT - 600000 (4)
- ② - ALUMINIO-LAT - 600000 - 4000 (1)

ESPECIFICAÇÕES:

○ - PISO

- ① - PISO CERÂMICO 60X60 CM - 100000
- ② - PISO CERÂMICO 60X60 CM - 100000
- ③ - PISO EM CIMENTO

△ - PAREDE:

- ① - PAREDE ALVENARIA E CIMENTO (1:1) ACABADA
- ② - CIMENTO PORTLAND 40 - UNIDADE ATÉ A SALA DE 1,00 - 400000
- ③ - CIMENTO PORTLAND 40 - UNIDADE ATÉ A SALA DE 1,00 - 400000

□ - TETO

- ① - TETO EM CIMENTO
- ② - TETO EM ALVENARIA

CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR JOSÉ LOPES DE SOUSA AGUIAR

PROJETO ARQUITETÔNICO 03/85

REDE DO MUNICÍPIO BURITIRAMA - MA

PLANTA BAIXA, CORTE A-A, CORTE B-B, SEÇÃO PRINCIPAL, COBERTURA E QUADRO DE ESQUADRIAS

ÁREA DE CONSTRUÇÃO 325,90 m²

ÁREA DE SERVIÇO 100,00 m²

ÁREA DE SERVIÇO

OUTUBRO/2022

INDICADA

INDICADA

Nilo Franco Lima
Eng^o Civil
CREA-MA 11172810-2



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 - CPL

TERMO DE REFERÊNCIA

As interessadas em contratar com a Administração Pública Municipal deverão observar as seguintes exigências:

1. DA HABILITAÇÃO

1.1 - As licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação nos autos do certame:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF;
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Certidão de Quitação de Tributos Federais e Certidão quanto à Dívida Ativa da União);
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa da Fazenda Estadual e Dívida Ativa).
- e) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal (Tributos Mobiliários e Imobiliários);
- f) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (CRF do FGTS);
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- h) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- i) Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- j) Prova de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA;
- l) Comprovação da Licitante de que, **eventualmente declarada vencedora do certame, disporá, na data da contratação, de profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pelo CREA, detentor de Certidão de Acervo Técnico - CAT por execução de obra ou serviço da natureza e volume equivalente ao objeto a que propõe executar;**
 - l.1) Para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional supra, as licitantes poderão apresentar tantos atestados quantos julgarem necessários e pertinentes a um ou mais profissionais;
 - l.2) A comprovação de disponibilidade do profissional, prevista na alínea “l”, **poderá ser feita por meio de declaração formal;**
 - l.3) Os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional, deverão participar do serviço/obra objeto desta licitação, podendo ser substituídos por outro com experiência equivalente ou superior, mediante prévia autorização da Administração Pública Municipal (§ 10º, do art. 30, da Lei nº 8.666/93);
- m) Declaração a que alude o art. 27º, V da Lei nº 8.666/93;
- n) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, em cópia autenticada, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

n.1) A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maior que 1,00, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

n.2) As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.

n.3.) Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação efetuará os cálculos.

n.4) Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

n.5) Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

n.5.1) sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):

- publicados em Diário Oficial; ou
- publicados em jornal de grande circulação; ou
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

n.5.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

n.5.3) sociedade criada no exercício em curso:

- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

n.5.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

2. DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

2.1. As propostas deverão ser apresentadas da seguinte forma:

2.1.1. Em papel timbrado da licitante, datilografada ou impressa por qualquer outro meio, datada e assinada pelo seu responsável ou representante legal da licitante, rubricada, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo, necessariamente, os preços, em moeda corrente nacional, em valores unitários e totais, absolutamente líquidos já incluídos todos os encargos inerentes ao objeto; contendo:

- a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da licitação;
- b) Prazo de execução será de acordo com o cronograma físico-financeiro do projeto básico/executivo da obra;
- c) O preço total da proposta em algarismo e por extenso;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 2.2. As propostas deverão apresentar preços correntes de mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e ainda:
- 2.2.1. Planilha orçamentária, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal;
 - 2.2.2. Composição unitária de preços;
 - 2.2.3. Composição de B.D.I.;
 - 2.2.4. Composição de encargos sociais;
 - 2.2.5. Cronograma Físico-Financeiro
- 2.3. É de exclusiva responsabilidade dos licitantes a descrição de todos os dados da proposta apresentada;
- 2.4. Não serão consideradas as propostas apresentadas fora do prazo, bem como aquelas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, de modo a ensejar dubiedade, principalmente em relação a valores;
- 2.5. As propostas de preços serão abertas em ato público, em data a ser definida pela Comissão Permanente de Licitação e comunicada previamente às licitantes.

3 - DAS PENALIDADES

3.1 - No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Buritirana – MA por até dois anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.2 - O atraso na execução do objeto da presente licitação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

3.2.1 - Caso o atraso seja superior a dez dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

3.3 - O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

3.4 - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

3.5 - Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

3.6 - O licitante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 - CPL

**ANEXO III
(MODELO)**

(Papel timbrado do Concorrente)
CARTA CREDENCIAL

_____ de _____ de _____

À
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 - CPL**

O abaixo-assinado, responsável legal pela Empresa _____
_____, vem pela presente informar a Vs. Sas. que o Sr. _____
_____ é designado para representar nossa empresa na Licitação acima referida,
podendo assinar atas e demais documentos, apresentar impugnação, recursos, inclusive renúncia
expressa a interposição de quaisquer recursos, se for o caso, e praticar todos os atos necessários ao
desempenho da representação no processo licitatório.

Atenciosamente

Nome, Identidade e Assinatura do Responsável Legal

8



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 - CPL

**ANEXO IV
MINUTA DO CONTRATO**

CONTRATO Nº _____/____

**CONTRATO DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
BURITIRANA (MA) E A EMPRESA
_____, NA FORMA ABAIXO.**

Ao(s) _____ dias do mês de _____ do ano de 2020, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BURITIRANA - MA**, CNPJ/MF nº 01.601.303/0001-22, com sede administrativa na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, por seu Prefeito, **TONISLEY DOS SANTOS SOUSA**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 015719532000-2 SSP-MA e do CPF nº 017.449.383-50, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa _____, CNPJ/MF n.º _____, estabelecida na _____, neste ato, representada pelo, Sr. _____ portador do RG n.º _____ e do CPF/MF n.º _____, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta na **Tomada de Preços nº 009/2022 - CPL** e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Contrato, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a construção da Unidade Escolar José Lopes de Sousa Aguiar., em conformidade com a **Tomada de Preços nº 009/2022 - CPL** e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

PARAGRAFO ÚNICO - O objeto deste Contrato será executado em regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a envidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, obrigando-se ainda a:

- a) Executar os Serviços sob o regime de empreitada por preço global, obedecendo fielmente o Projeto Básico/Executivo, na forma constante do(s) anexo(s) da **Tomada de Preços nº 009/2022 - CPL**, que passam a fazer parte integrante do presente contrato, independentemente de transcrição;
- b) Arcar com todas as despesas com equipamentos, utensílios, materiais, mão-de-obra, pagamento de seguro, tributos, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista e previdenciária e todos os demais encargos tributários ou não decorrentes do objeto do contrato;
- c) Cumprir fielmente o presente contrato, inclusive os prazos de execução dos serviços nos termos avençados, executando-os sob sua inteira responsabilidade;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- d) Manter durante o prazo de execução do contrato as exigências de habilitação e qualificação previstas na licitação;
- e) Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da CONTRATANTE, relativamente aos serviços contratados;
- f) Registrar a obra no CREA;
- g) Cumprir todas as leis, regulamentos e determinações das autoridades constituídas, em especial o Código de Obras e de Postura deste Município;
- h) Tomar todas as medidas de segurança no trabalho tais como: Sinalização, Advertência, Avisos, Tapumes, enfim, todos os meios necessários a evitar acidentes ou outros imprevistos;
- i) Responder de maneira absoluta e inescusável pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais. inclusive suas quantidades. competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da CONTRATANTE, devam ser refeitos;
- j) facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;
- l) responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- m) Efetuar a matrícula da obra junto ao INSS.

PARÁGRAFO ÚNICO – O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- I) Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento, desde que preenchidas as formalidades previstas neste contrato;
- II) Designar o servidor _____, para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto;
- III) Comunicar à contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.

CLÁUSULA QUARTA - DAS MEDIÇÕES

As medições dos serviços serão parciais, de acordo com o cronograma físico financeiro apresentado pela licitante.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

A contratada deverá apresentar a fatura, bem como os demais documentos exigidos, de acordo com cada medição, considerando-se este como o momento do adimplemento da etapa;

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

A primeira medição só será realizada com a apresentação da cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART da obra junto ao CREA-MA, bem como documento que comprove que a obra foi matriculada no INSS.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA

As demais medições serão liberadas com a apresentação da Guia de Recolhimento junto ao INSS referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

SUBCLÁUSULA QUARTA

A medição final só será liberada contra a apresentação da CND junto ao INSS, bem como do Certificado de Regularidade junto ao FGTS, da obra contratada.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO DOS SERVIÇOS, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pela execução dos serviços a que alude este contrato fica estabelecido o preço global de R\$ _____ (_____) e que será pago diretamente pela Secretaria Municipal de Finanças ou por outro setor específico da Prefeitura Municipal de Buritirana (MA), em conformidade com as medições dos serviços executados, com base nos preços unitários da Proposta da CONTRATADA.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

O pagamento dos serviços de que trata este contrato será efetuado em Reais, após aferição dos respectivos serviços pela Fiscalização designada pela Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

O prazo para pagamento dos serviços contratados será de até 30 (Trinta) dias contados a partir da apresentação da fatura à CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E DO RECEBIMENTO FINAL

O prazo para execução das obras e serviços ora contratados será de acordo com o cronograma físico-financeiro, em conformidade com a Ordem de Serviço a ser emitida pela CONTRATANTE e aceita pela CONTRATADA.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

O Termo de Recebimento Definitivo a que se refere este contrato será lavrado até 30 (Trinta) dias após a conclusão das obras e serviços, uma vez que tenham sido realizadas todas as medições e apropriações referentes a acréscimos e/ou supressões autorizadas pela CONTRATANTE, habilitando a CONTRATADA.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

Quando por parte da CONTRATANTE ocorrer motivos relevantes que impeçam temporariamente a execução deste CONTRATO, o seu prazo de execução será interrompido com as partes firmando documento neste sentido.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos seguintes recursos:

12.361.0010.1 - 012 – Construção/Ampliação/Reforma de Escolas Ensino Fundamental
4.4.90.51 – Obras e instalações

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

A vigência do presente contrato será de doze meses, podendo ser prorrogada nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93, se de interesse da CONTRATANTE.

8



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Buritirana –MA por até dois anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O atraso na execução do objeto da presente licitação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

PARÁGRAFO SEGUNDO

Caso o atraso seja superior a dez dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

PARÁGRAFO TERCEIRO

O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

PARÁGRAFO QUARTO

A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

PARÁGRAFO QUINTO

Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

PARÁGRAFO SEXTO

O licitante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

PARÁGRAFO SÉTIMO

O valor das multas aplicadas será devidamente corrigido pela variação IGPM, até a data de seu efetivo pagamento, e recolhido em até 05 (cinco) dias da data de sua cominação, mediante Guia de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Recolhimento Oficial.

CLAÚSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93.

l) Constituem motivo para rescisão do Contrato:

- a) O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos.
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados.
- c) A paralisação da execução do serviço, sem justa causa e prévia comunicação á Administração.
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores.
- e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil.
- g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado.
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato.
- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o contrato.
- j) A supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificações do valor inicial do contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.
- l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.
- m) A não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de serviços, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos.
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão execução do contrato.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

Não é permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do contrato.

f



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Senador La Rocque – MA, comarca da qual o município de Buritirana - MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Buritirana (MA), _____ de _____ de _____

CONTRATANTE
Prefeito Municipal

CONTRATADO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____

Y



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 - CPL

ANEXO V
(MODELO)

DECLARAÇÃO

A Empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a). _____, portador (a) da Cédula de Identidade de n.º _____ e do CPF n.º _____, **DECLARA**, para os fins do disposto no inciso V do art. 27º da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Data _____

Representante Legal

(Observação: Em caso afirmativo assinala a ressalva acima).

8



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 - CPL

**ANEXO VI
(MODELO)**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO
SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

O signatário da presente, em nome da Empresa _____ declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa a participar da **Tomada de Preços nº 009/2022 - CPL**, e que contra a mesma não existe pedido de falência ou recuperação judicial.

Local e data:

(Nome e assinatura do responsável legal pelo proponente)

f



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 - CPL

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06

A empresa _____ DECLARA, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de _____ (Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual ou Cooperativa de Consumo) e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buritirana - MA, ___ de _____ de _____

Representante Legal da Empresa

8



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 - CPL

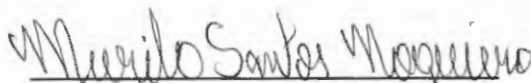
A Comissão Permanente de Licitações de Buritirana - MA torna público para conhecimento dos interessados que fará licitar na modalidade Tomada de Preços nº 009/2022 - CPL com objeto construção da Unidade Escolar José Lopes de Sousa Aguiar a Lei nº 8.666/93 suas alterações.

Data de Abertura: 23 de novembro de 2022 às 08:00 horas.

Endereço: Av. Senador La Rocque s/n Centro – Buritirana – MA.

Obtenção do Edital: O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.buritirana.ma.gov.br ou mediante solicitação ao Presidente da CPL e o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, Buritirana – MA

Buritirana (MA), 26 de outubro de 2022


MURILO SANTOS NOGUEIRA
Presidente CPL

000139



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PARA:
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DIA 04/11/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 - CPL**

OBJETO: Construção da Unidade Escolar José Lopes de Sousa Aguiar

ABERTURA: 23 de novembro 2022 às 08:00 horas.

ENDEREÇO: Av. Senador La Rocque s/n, Centro – Buritirana – MA.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço Global.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.buritirana.ma.gov.br ou mediante solicitação ao Presidente da CPL e o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, Buritirana – MA **MURILO SANTOS NOCUEIRA PRESIDENTE CPL**



para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada, diurna e noturna, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra, de uniformes e de equipamentos adequados à execução dos trabalhos, para suprir às necessidades da Casa da Mulher Brasileira, em São Luís – MA, conformes especificações neste Edital e seus anexos, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **Data de recebimento das propostas: a partir do dia 04 de novembro de 2022. Data de abertura da sessão: dia 17 de novembro de 2022 às 09h00min, horário de Brasília – DF.** Informa que o Edital e seus anexos poderão ser acessados através do site: <http://www.compras.ma.gov.br>. Informações: Sala da Comissão Setorial de Licitação, situada na Avenida Profº Carlos Cunha, s/n, Edifício Nagib Haickel, 1º andar, Jaracaty, São Luís - MA), de 2ª a 6ª feira, no horário de 13h00min às 19h00min. São Luís (MA), 27 de outubro de 2022 **Kristleine Bezerra Gomes** Pregoeira da CSL/SEMU.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022 – SARP/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184971/2022 – SARP/SEGEPO SECRETÁRIO ADJUNTO DE REGISTRO DE PREÇOS torna público que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, licitação na modalidade **Pregão** na forma **Eletrônica**, com critério de julgamento **Menor Preço por Item**, objetivando o **Registro de Preços para aquisição de veículos (viaturas caracterizadas) para utilização em ações atinentes à área de segurança, no dia 16/11/2022, às 14h00min (horário de Brasília)**, através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site www.compras.ma.gov.br, sendo presidida por Pregoeiro da Secretaria Adjunta de Registro de Preços – SARP/MA, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, 4º andar, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220. O Secretário informa que, o edital encontra-se disponível na página web www.compras.ma.gov.br e www.segep.ma.gov.br. São Luís, 25 de outubro de 2022. **Ítalo Reis Brown** Secretário Adjunto de Registro de Preços – SARP/MA.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO JUCEMA

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO DO PARECER 182/2022 – PROC/ JUCEMA. RESENHA Nº 086/2022. PROCESSO: Nº: 22/103543-5/ JUCEMA. ASSUNTO: CANCELAMENTO DE BALANÇO - POSTO BALSEIRO COMBUSTÍVEIS EIRELI, CNPJ nº 11.774.965/0001-58. CONCLUSÃO: Deferimento do Cancelamento de Balanço. Pela Procuradoria: Max Wanderson Sá da Silva; Pela JUCEMA: Sérgio Silva Sombra.

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO DO PARECER 183/2022 – PROC/ JUCEMA. RESENHA Nº 087/2022. PROCESSO: Nº: 22/103542-7/ JUCEMA. ASSUNTO: CANCELAMENTO DE BALANÇO - MADEIRA E RODRIGUES LTDA, CNPJ nº 19.291.050/0001-01. CONCLUSÃO: Indeferimento do Cancelamento de Balanço. Pela Procuradoria: Max Wanderson Sá da Silva; Pela JUCEMA: Sérgio Silva Sombra.

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO DO PARECER 184/2022 – PROC/ JUCEMA. RESENHA Nº 088/2022. PROCESSO: Nº: 22/103535-4/ JUCEMA. ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ALTERAÇÃO - ALE-JONES DOS SANTOS PEREIRA, CPF nº 044.832.893-30. CONCLUSÃO: Arquivamento como pendência administrativa. Pela Procuradoria: Max Wanderson Sá da Silva; Pela JUCEMA: Sérgio Silva Sombra.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP

AVISO DE LICITAÇÃO LRE ELETRÔNICA Nº 020/2022 – EMAP A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP torna público que realizará a **LICITAÇÃO LRE ELETRÔNICA Nº 020/2022-EMAP - EMAP**, no modo de disputa **fechado**, no regime de **empreitada por preço unitário**, pelo critério de julgamento **menor preço**, com orçamento sigiloso, no dia **29/11/2022, às 09:30 horas**, Horário de Brasília, por meio do uso de recursos de tecnologia da informação, pelo sítio www.licitacoes-e.com.br, visando a **contratação de empresa especializada para Execução dos serviços de implantação de novos bens e demais melhorias no Terminal de Ferryboat do Cujupe, administrado pela Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP**, localizado em Alcântara – MA, de acordo com o constante no Processo Administrativo nº 2640/2022 – EMAP, de 28/09/2022 e especificações do Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, pelas disposições da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações e Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios www.licitacoes-e.com.br e www.emap.ma.gov.br, no link *Transparência/Compras*, podendo ainda ser adquirido gratuitamente na CSL/EMAP, mediante solicitação pelo e-mail: csl@emap.ma.gov.br, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Fones: (98) 3216-6533/3216-6531/3216-6532 e 3216-6028. Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados no sítio www.emap.ma.gov.br, no link *emap/transparência/licitações*, e ou notificação direta através de Fax ou Carta ou e-mail. Telefones: (98) 3216-6531, 3216-6532 e 3216-6533. São Luís – MA, 27 de outubro de 2022. **Flavia Alexandra Noleto Miranda Carvalho** Gerente de Compras e Contratos da EMAP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022. A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide do Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade **Pregão** na sua forma **Eletrônica**, do tipo **menor preço por item**, sob o Regime de fornecimento, objetivando: formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais, insumos e equipamentos de informática para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório. **ABERTURA:** 16 de novembro de 2022, às 08h00min, através da plataforma: <https://www.licitanet.com.br/>, demais informações no e-mail cpl@bomjesusdasselvas.ma.gov.br. Bom Jesus das Selvas/MA, 27 de novembro de 2022. **Victor Marques da Silva Alves** - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA – MA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA – MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 – CPL OBJETO: Construção da Unidade Escolar José Lopes de Sousa Aguiar. **ABERTURA:** 23 de novembro 2022 às 08:00



horas. ENDEREÇO: Av. Senador La Rocque s/n, Centro – Buritirana – MA. TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço Global. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.buritirana.ma.gov.br ou mediante solicitação ao Presidente da CPL e o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, Buritirana – MA MURILO SANTOS NOGUEIRA – PRESIDENTE CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA - MA

Aviso de Licitação. Processo Administrativo nº 139/2022 - PMC/MA. Pregão Eletrônico nº 08/2022-CPL/PMC/MA. A Prefeitura Municipal de Carutapera - MA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 08/2022-CPL/PMC, tipo menor preço, para registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de kits escolares para a Prefeitura Municipal de Carutapera/MA, de acordo com as condições, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, em sessão pública eletrônica a partir das 09h00min (horário de Brasília - DF) do dia 16/11/2022, através do site www.portaldecomprascarutapera.com.br, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.portaldecomprascarutapera.com.br e também poderá ser lido e/ou obtido no site da Prefeitura Municipal de Carutapera <https://www.carutapera.ma.gov.br> e na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça Padre Augusto Mozzett, nº 400, Centro, CEP 65.295-000, Carutapera/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 12h. Poderá ser solicitado também através do e-mail: cplcarutapera@gmail.com. Carutapera, 24 de outubro de 2022. Talita Araújo da Silva Tavares. Pregoeira – Carutapera/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022. A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide do Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão na sua Forma Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, sob o regime de Fornecimento, visando a Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos automotores visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal Icatu - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. ABERTURA: 17 de novembro de 2022, às 08h00min, através da plataforma: <https://licitar.digital/#home>. Demais informações no e-mail cplcatulicitacao@gmail.com. Icatu/MA, 27 de outubro de 2022. Denilson Odilon Fonsêca Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022. A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide do Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua Forma Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, sob o regime de fornecimento, visando a Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de vestuário, banho e higiene para kit enxoval de bebês para atender as necessidades do Município de Icatu-MA. ABERTURA: 16 de novembro de 2022, às 08h00min, através da plataforma: <https://licitar.digital/#home>, demais informações no e-mail cplcatulicitacao@gmail.com. Icatu/MA, 27 de outubro de 2022. Denilson Odilon Fonsêca Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÁS - MA

REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2022 PMODC O município de Olho d'Água das Cunhãs/MA, através da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs /MA, CNPJ: 06.014.005/0001-50, por meio do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, designado pelo portaria nº 064/2022 de 21 janeiro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que com base na Lei nº 10.520/02, decreto nº 10.024/2019, lei nº 123/06 e suas alterações dadas pela lei nº 147/2014 e aplicado subsidiariamente no que couberem a Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie, que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, Pregão Eletrônico SRP nº 020/2022, tendo como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção em geral para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A realização do certame está prevista para o dia 16/11/2022 às 10:00hs (horário local). O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.comprasodc.com.br – Prefeitura de Olho d'Água das Cunhãs -MA. O edital completo está a disposição dos interessados nos sites: www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br e SINC – Sistema de Informações para Controle, Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: cplodc@gmail.com. Pregoeiro Oficial: EVANDRO SOUSA BARBOSA. Olho d'Água das Cunhãs /MA, 27 de outubro de 2022. EVANDRO SOUSA BARBOSA Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS – MA

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS – MA, em relação à publicação do EXTRATO DE CONTRATO Nº 01010903/2022, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021-SRP/PMPR, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 20 de outubro de 2022, página 37, **RETIFICA** a data de assinatura do contrato e o início de sua vigência. **ONDE SE LÊ:** “*DATA DO CONTRATO: 03 de outubro de 2022. VIGÊNCIA: Início: 03/10/2022*” **LEIA-SE:** “*DATA DO CONTRATO: 19 de outubro de 2022. VIGÊNCIA: Início: 19/10/2022*”. Sendo assim a data de assinatura do contrato e o início de sua vigência fica alterado de acordo com o retificado acima. Paulo Ramos/MA, 21 de outubro de 2022. DULCE MACIEL PINTO DA CUNHA - Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2022. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados, que fará sob a égide da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na Modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global por item, que tem como Objeto: Construção de uma unidade de hásica de Saúde UBS no povoado Areal município de Presidente Vargas-MA, que acontecerá no dia 22 de Novembro de 2022, às 08:00hs (horário de Brasília). O Edital e seus anexos se encontram a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Av Pio XII, nº 20, Centro de Presidente Vargas-MA, CEP: 65.455-000, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante a entrega de 2 (duas) resmas de folha papel A4. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais normas atinentes à espécie e também através do Portal da Transparência do Município ou via e-mail cplpresidentevargas@gmail.com. Publique-se. Presidente Vargas-MA, 27 de Outubro de 2022. Ravel do Nascimento Reis – Presidente.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA:
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BURITIRANA
EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DIA 04/11/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 - CPL

OBJETO: Construção da Unidade Escolar José Lopes de Sousa Aguiar.

ABERTURA: 23 de novembro 2022 às 08:00 horas.

ENDEREÇO: Av. Senador La Rocque s/n, Centro – Buritirana – MA.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço Global.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.buritirana.ma.gov.br ou mediante solicitação ao Presidente da CPL e o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, Buritirana – MA **MURILO SANTOS NOGUEIRA - PRESIDENTE CPL**



GABINETE DO PREFEITO

000113

AVISO DE TOMA TOMADA DE PREÇO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA – MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 – CPL OBJETO: Construção da Unidade Escolar José Lopes de Sousa Aguiar. ABERTURA: 23 de novembro 2022 às 08:00 horas. ENDEREÇO: Av. Senador La Rocque s/n, Centro – Buritirana – MA. TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço Global. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.buritirana.ma.gov.br ou mediante solicitação ao Presidente da CPL e o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, Buritirana – MA MURILO SANTOS NOGUEIRA – PRESIDENTE CPL

Publicado por: Murilo Santos Nogueira

Código identificador: js8vndsi4i220221027151003





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA:
JORNAL "O ESTADO DO MARANHÃO"
EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DIA 04/11/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 - CPL
OBJETO: Construção da Unidade Escolar José Lopes de Sousa Aguiar.
ABERTURA: 23 de novembro 2022 às 08:00 horas.
ENDEREÇO: Av. Senador La Rocque s/n, Centro – Buritirana – MA.
TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço Global.
OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.buritirana.ma.gov.br ou mediante solicitação ao Presidente da CPL e o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, Buritirana – MA **MURILO SANTOS NOGUEIRA – PRESIDENTE CPL**

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 - CPL OBJETO: Construção da Unidade Escolar José Lopes de Sousa Aguiar. **ABERTURA:** 23 de novembro 2022 às 08:00 horas. **ENDEREÇO:** Av. Senador La Rocque s/n, Centro - Buritirana - MA. **TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço Global. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.buritirana.ma.gov.br ou mediante solicitação ao Presidente da CPL e o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, Buritirana - MA. **MURILO SANTOS NOGUEIRA - PRESIDENTE CPL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022 - CPL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETO: Aquisição eventual e futura de medicamentos e material de consumo hospitalar, para o Hospital Municipal, SAMU, e Postos de Saúde. **ABERTURA:** 14 de Novembro de 2022 às 08:30 (oito horas e trinta minutos). **Endereço:** Av. Leonardo de Almeida s/n Centro - Sítio Novo - MA. **Obtenção do Edital:** O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente através do portal da transparência do Município de Sítio Novo - MA, <http://elitionovo.ma.gov.br/portal-transparencia> e Mural de Licitações - TCE - MA, ou ainda no e-mail, elitionovoma@outlook.com, ou mediante solicitação à Pregoeira e o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, Sítio Novo - MA. **ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO - PREGOEIRA OFICIAL**

VENDE-SE CHÁCARA PERTO DA FACIMP



Vende-se um imóvel de 12.021 metros quadrados envolvendo as ruas do Coqueiro e Marechal Rondon, no Jardim São Francisco, ao lado do Parque Santa Lúcia e Vila Independente, em Imperatriz (MA). O local é conhecido por "Piscinão". A área conta com casa com suíte, 3 quartos, área de serviço, cozinha, banheiros, galpão, mais uma casa na frente e muita área verde e mina d'água, incluindo açaiçal.

Contato: Lima Rodrigues pelo telefone (WhatsApp) 94-99222-7140

VAGAS DISPONÍVEIS NO SINE

Curriculo para agenciazcurriculum@bol.com.br
Fone: (99) 99164-2990

- Empregada Doméstica
- Balançador de Rodas
- Vendedor Interno
- Designer Gráfico
- Supervisor de Cobrança
- Auxiliar de Marceneiro
- Auxiliar de Carpinteiro
- Repositor de Supermercado
- Auxiliar de Farmácia - PCD
- Comprador
- Operador de Caixa
- Atendente de Balcão
- Padeiro
- Recepcionista
- Babá
- Diarista
- Auxiliar de Serviços Gerais
- Copieira de Hotel
- Almoçarife.

Os interessados devem procurar o SINE munidos de documentos pessoais e Carteira de trabalho assinada com o referido área pleiteada a partir das 7h até às 13h na rua Maranhão nº 538, Centro, equitina com a Rua Luis Domingues.

ORAÇÃO A SANTO EXPEDITO

Festa 19 de abril, comemora-se todo dia 19.

Se você está com algum PROBLEMA DE DIFÍCIL SOLUÇÃO a precisa de AJUDA URGENTE, peça esta oração a Santo Expedito que é o Santo dos Negócios que precisam de pronta solução e cuja invocação Nunca é Tardia.

ORAÇÃO - Meu Santo Expedito das Causas Justas e Urgentes, Socorrei-me nesta Hora de Aflição e Desespero, intercedei por mim junto ao Nosso Senhor JESUS CRISTO! Você que sois um Santo Guerreiro, Você que sois o Santo dos Afiliados, Você que sois o Santo dos Desesperados, Você que sois o Santo das Causas Urgentes, Protegi-me, Ajuda-me, Dai-me Força, Coragem e Sinceridade. Atendei ao meu pedido: "Fazer e pagar". Ajuda-me a superar estas Horas Difíceis, protegi-me de todos que possam me prejudicar, Protege a Minha Família, atendei ao meu pedido com urgência. Devolvi-me a Paz e a Tranquilidade. Será grato pelo resto da minha vida e levarei seu nome a todos que têm fé. Muito Obrigado, meu Santo Expedito!

Rezar um Pai Nosso, uma Ave Maria e fazer o Sinal da Cruz.

Em agradecimento, mandei publicar e distribui um milheiro desta oração, para propagar os benefícios do grande Santo Expedito. Mandei você também publicar imediatamente após o pedido.

Força-Tarefa conjunto cumpre mandados para apurar venda ilegal de armas

Registros seriam obtidos a partir da apresentação de documentos falsos a órgãos públicos



Divulgação/PRF

João Pessoa/PB - A Força-Tarefa de Segurança Pública da Paraíba, composta por policiais federais, policiais rodoviários federais, agentes do DEPEN, policiais civis, policiais militares e policiais penais do estado desfilagrou, na manhã desta quinta-feira (27, a Operação Desarme.

Foram cumpridos dois mandados de busca e apreensão expedidos pelo juízo criminal da 7ª Vara Criminal de João Pessoa. A investigação tem como objetivo apurar a venda ilegal de armas por pessoas que obtiveram registros das mesmas em órgãos públicos mediante a

apresentação de documentação falsos, a fim de, posteriormente, comercializá-las a outros criminosos.

Na casa de um dos suspeitos não foram encontradas as armas longas que eram registradas em seu nome, corroborando a tese de que as teria vendido ilegalmente a criminosos. No local foi encontrado um veículo roubado no mês de outubro em Recife, tendo sido lavrada a prisão em flagrante pelo crime de receptação, além de ter sido apreendida uma arma sem registro e diversas munições.

A Força Tarefa de Segurança Pública na Paraíba con-

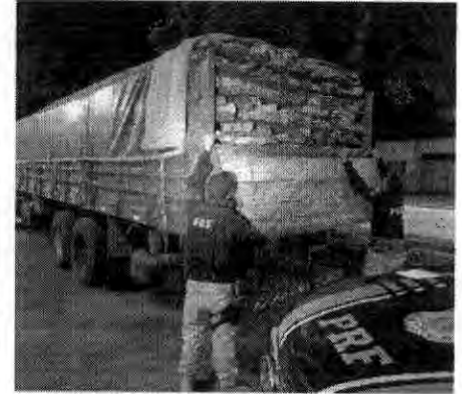
tinua trabalhando visando coibir a compra de armas no mercado regular para posterior revenda a criminosos.

CRIMES INVESTIGADOS
Art. 17 da Lei 10.826/2003

(Estatuto do Desarmamento), art. 2 da Lei 12.850/2013 (Organização Criminosa) e art. 180 do Código Penal, além de outros que venham a ser descobertos no bojo da investigação. (Comunicação Social da SR/PF/PB)

PRF apreende 25 m³ de madeira ilegal, em Dom Eliseu

Divulgação/PRF



Carga seria entregue na cidade de Bom Jesus/PI

A Polícia Rodoviária Federal (PRF) apreendeu 25 m³ de madeira ilegal, durante fiscalização no km 19 da BR-010, em Dom Eliseu (PA).

condutor foi abordado em uma rota não autorizada na Guia Florestal apresentada, caracterizando assim o transporte ilegal.

Em abordagem a um caminhão VOLVO/VM 260, de cor vermelha, transportando madeira serrada, a equipe solicitou ao condutor os documentos fiscais e ambientais, os quais foram devidamente apresentados. Entretanto, ao realizar a medição do volume da carga, o valor estava em desacordo com o Documento de Origem Florestal apresentado, que autorizava o transporte de um volume muito menor. Além disso, o

Questionado, o condutor afirmou que carregou a madeira no município de Benevides (PA) e entregaria a carga na cidade de Bom Jesus (PI). Diante dos fatos, a carga foi apreendida e a ocorrência encaminhada à Secretaria do Meio Ambiente do Município de Dom Eliseu/PA. O condutor foi liberado no local após lavratura de um Termo Circunstanciado de Ocorrência e assinatura do termo de comparecimento. (Fonte: PRF)

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL DO SUL MARANHÃO - ACEMA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

A Associação Esportiva e Cultural do Sul do Maranhão, ACEMA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.432.808/0001-68, através de seu presidente em exercício Eurico Amadeus Gomes Silva, inscrito no CPF sob o nº 005.702.353-08, CONVOCA por meio do presente EDITAL todos os associados para participarem da Assembleia Geral a ser realizada no dia 30 de novembro de 2022, na sede da entidade, localizada na rua Rangel Nunes, nº 609, bairro Nova Imperatriz, Imperatriz-MA, com início às 11h00, em primeira convocação e em segunda e última convocação às 11h30, observando o quórum estatutário, para deliberar sobre alteração do Estatuto Social da entidade, prestação de contas de exercícios anteriores, eleição de nova diretoria e conselho fiscal, alteração de Razão Social e e outras demandas que a Assembleia Geral entender necessário.

Imperatriz-MA, 25 de outubro de 2022.

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL DO SUL DO MARANHÃO - ACEMA
Eurico Amadeus Gomes Silva
Presidente em exercício

VENDO IMÓVEL NA GETÚLIO VARGAS

Vende-se um imóvel localizado na Av. Getúlio Vargas, entre as Ruas Bahia e Minas Gerais, no Entrocamento, em Imperatriz-MA. Área: 6x35.

Falar com Lima: 94-99222-7140

CENTRO DE TERAPIAS ORIENTAIS - CTO
Medicina Tradicional Chinesa
Pós-Graduação Acupuntura
Capacitação de Profissionais da Área de Saúde

É uma terapia milenar chinesa com mais de 3 mil anos de existência, reconhecida pela Organização Mundial de Saúde - OMS e pelos Conselhos Federais de Saúde.

**Biomedicina • Enfermagem • Farmácia
Fisioterapia • Medicina • Odontologia
Psicologia • Terapia Ocupacional**

Contato: (99) 98110-0575 • (99) 96174-2961

000116

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAR3G096442



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000055490096-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/05/2014

NOME IROMAR CUSTODIO SILVA

FILIAÇÃO SEVERINA CUSTODIO SILVA

NACIONALIDADE DOM PEDRO - MA DATA DE NASCIMENTO 08/03/1980

DIG. ORIGEM CASAM. N.0005285 FLS.026 LIV.00022

CPF 782407273-87

SÃO LUIS-MA P-5

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N°7 116 DE 29/08/83

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
AMARANTE DO MARANHÃO
CNPJ: 29.807.829/0001-82

TABELIA E REGISTRADORA - INTERINA
RITA DE KASSIA SOUSA GOMES
amarantecartorio@hotmail.com



Poder Judiciário TJMA Selo:
AUTENT031138FV4KPNJDSGL3A251. 22/11/2022
10:27:02. Ato: 13.18. Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FIC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Jefferson Gonçalves Silva
Tabela Autorizado

R. Bonfim Teixeira, s/n, Centro. CEP:65.923-000 - Amarante do Maranhão-MA, (99) 9846-8800

000117

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
IROMAR CUSTODIO SILVA

Nº de inscrição
782407273-87

Data do Nascimento
08/03/80



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, validade a exigida por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Iromar Custodio Silva

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 08/07/98

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
AMARANTE DO MARANHÃO
CNPJ: 29.807.829/0001-82

TABELIÁ E REGISTRADORA - INTERINA
RITA DE KASSIA SOUSA GOMES
amarantecartorio@hotmail.com



Poder Judiciário TJMA Selo:
AUTENT1031138R16FCNUQ5XHMCB05, 22/11/2022
10:27:02, Ato: 13.18, Total R\$ 5,69 Fmdl R\$ 5,14 FERC
R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FFMP R\$ 0,20 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Jefferson Gonçalves Silva
Autorizado

R. Bonfim Teixeira, s/n, Centro. CEP:65.923-000 - Amarante do Maranhão-MA, (99) 98455-9880

8

[Handwritten signature]

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**IROMAR C. SILVA – CNPJ: 04.387.764/0001-32****01/07**

IROMAR CUSTÓDIO SILVA, brasileira, casado, natural da cidade de Dom Pedro – MA, nascido em 08/03/1980, Documento de Identidade 000055490096-3 SESP/MA, CPF: 782.407.273-87, RESIDENTE E DOMICILIADO na Rua Principal, nº 10, Bairro: Avarandado, Amarante do Maranhão - MA, CEP: 65923-000, registrado sob firma **IROMAR C. SILVA**, com sede na Rua Principal, nº 10. Bairro: Centro, Amarante do Maranhão - MA, CEP: 65923-000, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº 21101219838 e CNPJ: 04.387.764/0001-32, resolve ALTERAR ENDEREÇO, ATIVIDADES, PORTE DA EMPRESA e CONSOLIDAR o INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o objeto para:

4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 3701-1/00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COM PREDOMINANCIA EM CONSTRUCOES 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COM PREDOMINANCIA



INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**IROMAR C. SILVA – CNPJ: 04.387.764/0001-32**

02/07

EM OBRAS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMO CAMINHAO, CARRETA, TRATOR, SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE COM PREDOMINANCIA EM OBRAS NO GERAL 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS .

ATIVIDADES ECONÔMICAS- CNAES:

4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 3701-1/00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COM PREDOMINANCIA EM CONSTRUCOES 4399-1/01 -



INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**IROMAR C. SILVA – CNPJ: 04.387.764/0001-32**

03/07

ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COM PREDOMINANCIA EM OBRAS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMO CAMINHAO, CARRETA, TRATOR, SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE COM PREDOMINANCIA EM OBRAS NO GERAL 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS .

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se o endereço para:

Rua Humberto de Campos, 812, Letra B, Centro, da cidade de Amarante do Maranhão
- MA CEP: 65923-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em consequência das alterações promovidas, resolve consolidar o presente INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL



INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**IROMAR C. SILVA – CNPJ: 04.387.764/0001-32****04/07**

CLÁUSULA PRIMEIRA- O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **IROMAR C. SILVA**

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.

DA SEDE

CLÁUSULA TERCEIRA- O Empresário Individual terá sua sede à Rua Humberto de Campos, 812, Letra B, Centro, da cidade de Amarante do Maranhão - MA CEP: 65923-000.

DO OBJETO

CLÁUSULA QUARTA - 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 3701-1/00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NÃO



INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**IROMAR C. SILVA – CNPJ: 04.387.764/0001-32**

05/07

ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COM PREDOMINANCIA EM CONSTRUCOES
4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS
PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COM
PREDOMINANCIA EM OBRAS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS
DE CONSTRUCAO EM GERAL 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4929-9/01 -
TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE
FRETAMENTO, MUNICIPAL 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM
CONDUTOR 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMO CAMINHAO, CARRETA, TRATOR, SEM
CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4299-5/99 - OUTRAS
OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE COM
PREDOMINANCIA EM OBRAS NO GERAL 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS
E OUTRAS ESTRUTURAS .

ATIVIDADES ECONÔMICAS – CNAES:4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4212-0/00 -
CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4221-9/03 - MANUTENCAO DE
REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE
REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES
CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE
INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4313-4/00 - OBRAS DE
TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA



INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

000123

IROMAR C. SILVA – CNPJ: 04.387.764/0001-32**06/07**

3701-1/00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COM PREDOMINANCIA EM CONSTRUCOES 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COM PREDOMINANCIA EM OBRAS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMO CAMINHAO, CARRETA, TRATOR, SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE COM PREDOMINANCIA EM OBRAS NO GERAL 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS .

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA QUINTA- O empresário declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC 123/2006).



INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL 000124

IROMAR C. SILVA – CNPJ: 04.387.764/0001-32

07/07

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

CLÁUSULA SEXTA: O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E por estar assim justo e acertado, assino o presente instrumento em uma única via.

Amarante do Maranhão, 27 de Julho de 2020.

IROMAR CUSTÓDIO SILVA

8





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IROMAR C. SILVA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
78240727387	IROMAR CUSTODIO SILVA

8

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2020 10:40 SOB N° 20200583417.
PROTOCOLO: 200583417 DE 16/09/2020 10:28.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004330781. NIRE: 21101219838.
IROMAR C. SILVA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/09/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.387.764/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/04/2001
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL IROMAR C. SILVA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA CUSTODIO	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R HUMBERTO DE CAMPOS	NÚMERO 812	COMPLEMENTO LETRA B
---	----------------------	-------------------------------

CEP 65.923-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AMARANTE DO MARANHÃO	UF MA
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO IROMARCSILVA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8412-2625
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/11/2022 às 17:04:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.387.764/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/04/2001	
NOME EMPRESARIAL IROMAR C. SILVA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R HUMBERTO DE CAMPOS	NÚMERO 812	COMPLEMENTO LETRA B	
CEP 65.923-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AMARANTE DO MARANHÃO	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO IROMARCSILVA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 8412-2625	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/11/2022** às **17:04:35** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

8



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 04.387.764/0001-32 Inscrição Estadual: 12.434915-3

Razão Social: IROMAR C SILVA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA HUMBERTO DE CAMPOS

Número: 812 Complemento: LETRA B

Bairro: CENTRO

Município: AMARANTE DO MARANHÃO UF: MA

CEP: 65923000 DDD: Telefone: 35248483

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 17/10/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de: 10/04/2014,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 20/11/2022

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

000109

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: IROMAR C. SILVA			Protocolo: MAC2202279180
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21101219838	CNPJ 04.387.764/0001-32	Arquivamento do Ato de Inscrição 05/04/2001	Início de Atividade 05/04/2001
Endereço Completo Rua HUMBERTO DE CAMPOS, Nº 812, LETRA B, CENTRO-Amarante do Maranhão/MA- CEP65923-000			
Objeto -OBRAS DE IRRIGACAO -OBRAS DE TERRAPLENAGEM -INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL -COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO -COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS -COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL -TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNANCIONAL - LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR -ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAS SEM OPERADOR 3701-1/00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COM PREDOMINANCIA EM CONSTRUCAO 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COM PREDOMINANCIA EM CONSTRUCAO CIVIL 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 7711-0/00 - LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 - LOCAAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE COM PREDOMINANCIA EM CONSTRUCOES 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS.			
Capital R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 15/06/2022	Número 20220749728	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: IROMAR CUSTÓDIO SILVA		CPF: 782.407.273-87	
Identidade: 0000554900963		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: CASADO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/11/2022, às 14:27:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OPINMSSED.

MAC2202279180

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

8

000130

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que IROMAR C. SILVA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2202279210	
NIRE 21101219838 CNPJ 04.387.764/0001-32		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo HUMBERTO DE CAMPOS, Nº 812, LETRA B, CENTRO - Amarante do Maranhão/MA - CEP 65923-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220749728	15/06/2022	BALANCO
223	20210616512	04/05/2021	BALANCO
002	20200583417	16/09/2020	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20200583417	16/09/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200583417	16/09/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200360353	27/05/2020	BALANCO
223	20190334398	07/05/2019	BALANCO
223	20180587536	18/07/2018	BALANCO
223	20170569446	14/07/2017	BALANCO
002	20151322490	21/10/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20140311181	06/05/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20080214681	05/06/2008	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20040028216	23/01/2004	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	21101219838	05/04/2001	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/11/2022, às 14:28:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NM12C5U6.



MAC2202279210

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CONSTRUTORA CUSTÓDIO

IROMAR C. SILVA

Endereço: Rua Humberto de Campos, 812 B, Centro

Município: Amarante do Maranhão – UF MA CEP: 65.923-000

CNPJ: 04.387.764/0001-32 Insc. Estadual: 12.434.915-3 Insc Municipal: 496

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 – CPL

ANEXO V

DECLARAÇÃO

A empresa **IROMAR C. SILVA**, inscrita no CNPJ nº 04.387.764/0001-32, por intermédio de seu representante legal o Sr. IROMAR CUSTODIO SILVA, brasileiro, natural de DOM PEDRO – MA, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, portador do CPF nº 782.407.273-87 e RG nº 0000554900963 SESP-MA, DECLARA, para os fins do disposto no inciso V do art. 27º da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Amarante do Maranhão - MA, 21 de NOVENBRO de 2022



IROMAR C. SILVA
Iromar Custodio Silva
R.G nº 0000554900963 SESP-MA

(Observação: Em caso afirmativo assinala a ressalva acima)



CONSTRUTORA CUSTÓDIO

IROMAR C. SILVA

Endereço: Rua Humberto de Campos, 812 B, Centro

Município: Amarante do Maranhão – UF MA CEP: 65.923-000

CNPJ: 04.387.764/0001-32 Insc. Estadual: 12.434.915-3 Insc Municipal: 496

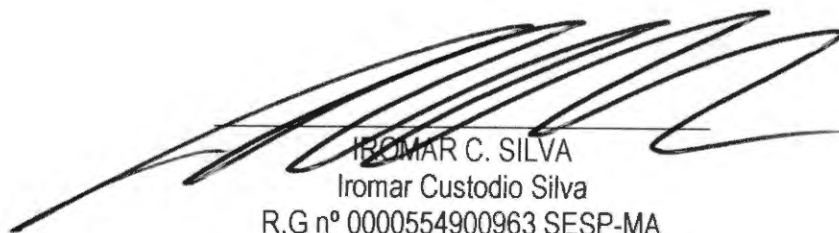
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 – CPL

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

O signatário da presente, em nome da empresa **IROMAR C. SILVA**, declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa a participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 – CPL**, e que contra a mesma não existe pedido de falência ou recuperação judicial.

Amarante do Maranhão - MA, 21 de NOVEMBRO de 2022



IROMAR C. SILVA
Iromar Custodio Silva
R.G nº 0000554900963 SESP-MA



CONSTRUTORA CUSTÓDIO

IROMAR C. SILVA

Endereço: Rua Humberto de Campos, 812 B, Centro

Município: Amarante do Maranhão – UF MA CEP: 65.923-000

CNPJ: 04.387.764/0001-32 Insc. Estadual: 12.434.915-3 Insc Municipal: 496

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 - CPL

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06

A empresa **IROMAR C SILVA, DECLARA**, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de (Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual ou Cooperativa de Consumo) , e que inexistente fato superveniente que implique no seu Desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Amarante do Maranhão - MA, 21 de NOVEMBRO de 2022



IROMAR C. SILVA
Iromar Custodio Silva
R.G nº 0000554900963 SESP-MA





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa n° 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 04.387.764/0001-32
Razão Social: IROMAR C. SILVA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 812 - LETRA B - CENTRO - Amarante do Maranhão /
Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei n° 8.666, de 1993.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.387.764/0001-32 DUNS®: 67*****56
Razão Social: IROMAR C. SILVA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA CUSTODIO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/11/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 23/04/2023
FGTS Validade: 30/11/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 19/05/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 13/02/2023
Receita Municipal Validade: 26/12/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 20/11/2022 16:59

1 de 1

CPF: 782.407.273-87 Nome: IROMAR CUSTODIO SILVA

Ass: _____



000136

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.387.764/0001-32 DUNS®: 67*****56
Razão Social: IROMAR C. SILVA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA CUSTODIO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA	875590/2022	31/03/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO	ALVARA	31/12/2022

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
FORUM MUNICIPAL	CERTJUDONE 342022	01/01/2023

8



000137

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.387.764/0001-32 DUNS®: 67*****56

Razão Social: IROMAR C. SILVA

Nome Fantasia: CONSTRUTORA CUSTODIO

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

8



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.387.764/0001-32 DUNS®: 67*****56

Razão Social: IROMAR C. SILVA

Nome Fantasia: CONSTRUTORA CUSTODIO

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

8



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/11/2022 às 22:27) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 04.387.764/0001-32.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 637C.2594.2F98.D468 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

8



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: IROMAR C. SILVA (CONSTRUTORA CUSTODIO)

CNPJ: 04.387.764/0001-32

DATA E HORA DA EMISSÃO: 22/11/2022, às 06h25

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 10/2022

Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.

2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **4wFrss8**.

A large, stylized handwritten signature in black ink, located at the bottom right of the page.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/11/2022 22:24:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **IROMAR C. SILVA**
CNPJ: **04.387.764/0001-32**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

8





Poder Judiciário Federal

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Código de verificação: 6.016.023.947

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 04.387.764

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 41026820/2022 e pelo CNPJ 04.387.764/0001-32, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação

- (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)
4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt16.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 21/11/2022 às 22:21


8



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAH906442



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000055490096-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/05/2014

NOME IROMAR CUSTODIO SILVA

FILIAÇÃO SEVERINA CUSTODIO SILVA

NATURALIDADE DOM PEDRO - MA DATA DE NASCIMENTO 08/03/1980

DOC ORIGEM CASAM. N.0005285 FLS.026 LIV.00022

CPF 782407273-87

SÃO LUIS-MA P-5

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL AMARANTE DO MARANHÃO CNPJ: 29.807.829/0001-82

TABELIA E REGISTRADORA - INTERINA RITA DE KASSIA SOUSA GOMES amarantecartorio@hotmail.com



Poder Judiciário T.J.MA. Selo:
AUTEN 1031138EPKNAPCF EFH714343, 22/11/2022
10:27:02. Ato: 13 18 Total R\$ 5,89 Emol R\$ 5,14 F.F.P.C.
R\$ 0,15 F.ADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Jefferson Gonçalves Silva
Escritório - Autorizado
R. Bonfim Teixeira, s/n, Centro, CEP:65.923-000 - Amaranite do Maranhão-MA, (99) 3046-9680

8

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
IROMAR CUSTODIO SILVA

Nº de inscrição
782407273-87

Data do Nascimento
08/03/80



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

IROMAR CUSTODIO SILVA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 08/07/98

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL AMARANTE DO MARANHÃO CNPJ: 29.807.829/0001-82

TABELIÁ E REGISTRADORA - INTERINA RITA DE KASSIA SOUSA GOMES amarantecartorio@hotmail.com



Poder Judiciário TJMA Selo:
AUTENT03113AC28R69I XBD11:Q980, 22/11/2022
10:27:01, Ato: 13.19, Total R\$ 5,69 Fmol R\$ 5,14 FFFIC
R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em
<http://selo.tjma.jus.br>

Jefferson Gonçalves Silva
Escrivente - Autorizado

R. Bonfim Teixeira, s/n, Centro. CEP:65.923-000 - Amarante do Maranhão-MA, (99) 98466-9406



8

[Handwritten signature]

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL 000147**IROMAR C. SILVA – CNPJ: 04.387.764/0001-32**

01/07

IROMAR CUSTÓDIO SILVA, brasileira, casado, natural da cidade de Dom Pedro – MA, nascido em 08/03/1980, Documento de Identidade 000055490096-3 SESP/MA, CPF: 782.407.273-87, RESIDENTE E DOMICILIADO na Rua Principal, nº 10, Bairro: Avarandado, Amarante do Maranhão - MA, CEP: 65923-000, registrado sob firma **IROMAR C. SILVA**, com sede na Rua Principal, nº 10, Bairro: Centro, Amarante do Maranhão - MA, CEP: 65923-000, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº 21101219838 e CNPJ: 04.387.764/0001-32, resolve ALTERAR ENDEREÇO, ATIVIDADES, PORTE DA EMPRESA e CONSOLIDAR o INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o objeto para:

4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 3701-1/00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COM PREDOMINANCIA EM CONSTRUCOES 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COM PREDOMINANCIA



INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**IROMAR C. SILVA – CNPJ: 04.387.764/0001-32**

02/07

EM OBRAS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMO CAMINHAO, CARRETA, TRATOR, SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE COM PREDOMINANCIA EM OBRAS NO GERAL 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS .

ATIVIDADES ECONÔMICAS– CNAES:

4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 3701-1/00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COM PREDOMINANCIA EM CONSTRUCOES 4399-1/01 -



INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**IROMAR C. SILVA – CNPJ: 04.387.764/0001-32**

03/07

ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COM PREDOMINANCIA EM OBRAS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMO CAMINHAO, CARRETA, TRATOR, SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE COM PREDOMINANCIA EM OBRAS NO GERAL 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS .

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se o endereço para:

Rua Humberto de Campos, 812, Letra B, Centro, da cidade de Amarante do Maranhão
- MA CEP: 65923-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em consequência das alterações promovidas, resolve consolidar o presente INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

8



INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**IROMAR C. SILVA – CNPJ: 04.387.764/0001-32**

04/07

CLÁUSULA PRIMEIRA- O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **IROMAR C. SILVA**

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.

DA SEDE

CLÁUSULA TERCEIRA- O Empresário Individual terá sua sede à Rua Humberto de Campos, 812, Letra B, Centro, da cidade de Amarante do Maranhão - MA CEP: 65923-000.

DO OBJETO

CLÁUSULA QUARTA - 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 3701-1/00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NÃO



INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**IROMAR C. SILVA – CNPJ: 04.387.764/0001-32**

05/07

ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COM PREDOMINANCIA EM CONSTRUCOES 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COM PREDOMINANCIA EM OBRAS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMO CAMINHAO, CARRETA, TRATOR, SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE COM PREDOMINANCIA EM OBRAS NO GERAL 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS .

ATIVIDADES ECONÔMICAS – CNAES:4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA



INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

000152

IROMAR C. SILVA – CNPJ: 04.387.764/0001-32

06/07

3701-1/00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COM PREDOMINANCIA EM CONSTRUcoes 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COM PREDOMINANCIA EM OBRAS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMO CAMINHAO, CARRETA, TRATOR, SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE COM PREDOMINANCIA EM OBRAS NO GERAL 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS .

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA QUINTA- O empresário declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC 123/2006).



INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

IROMAR C. SILVA – CNPJ: 04.387.764/0001-32

07/07

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

CLÁUSULA SEXTA: O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E por estar assim justo e acertado, assino o presente instrumento em uma única via.

Amarante do Maranhão, 27 de Julho de 2020.

IROMAR CUSTÓDIO SILVA

8





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IROMAR C. SILVA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
78240727387	IROMAR CUSTODIO SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2020 10:40 SOB Nº 20200583417.
PROTOCOLO: 200583417 DE 16/09/2020 10:28.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004330781. NIRE: 21101219838.
IROMAR C. SILVA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/09/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.387.764/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/04/2001
NOME EMPRESARIAL IROMAR C. SILVA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA CUSTODIO	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R HUMBERTO DE CAMPOS	NÚMERO 812	COMPLEMENTO LETRA B
CEP 65.923-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AMARANTE DO MARANHÃO
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO IROMARCSILVA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8412-2625	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/11/2022 às 17:04:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

000156



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.387.764/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/04/2001
NOME EMPRESARIAL IROMAR C. SILVA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R HUMBERTO DE CAMPOS	NÚMERO 812	COMPLEMENTO LETRA B
CEP 65.923-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AMARANTE DO MARANHAO
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO IROMARCSILVA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8412-2625
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/11/2022 às 17:04:35 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IROMAR C. SILVA
CNPJ: 04.387.764/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:32:32 do dia 09/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/04/2023.

Código de controle da certidão: **6F8E.6E75.723E.1B21**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 205814/22

Data da

24/10/2022 09:31:48

Inscrição Estadual: 124349153

CPF/CNPJ: 04387764000132

Razão Social: IROMAR C SILVA

Endereço: RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 812 LETRA B CEP: 65923000 - CENTRO

Telefone: (99)35248483

Município: AMARANTE DO MARANHÃO

UF: MA


Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/02/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.


Data Impressão: 04/11/2022 14:44:33



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 071493/22

Data da

16/10/2022 17:10:04

Inscrição Estadual: 124349153

CPF/CNPJ: 04387764000132

Razão Social: IROMAR C SILVA

Endereço: RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 812 LETRA B CEP: 65923000 - CENTRO

Telefone: (99)35248483

Município: AMARANTE DO MARANHAO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/02/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 04.387.764/0001-32 **Inscrição Estadual:** 12.434915-3

Razão Social: IROMAR C SILVA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA HUMBERTO DE CAMPOS

Número: 812 **Complemento:** LETRA B

Bairro: CENTRO

Município: AMARANTE DO MARANHÃO **UF:** MA

CEP: 65923000 **DDD:** **Telefone:** 35248483

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 17/10/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de: 10/04/2014,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 20/11/2022

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



PODER EXECUTIVO
 PREFEITURA MUNICIPAL de AMARANTE do MARANHÃO-MA
 DEPARTAMENTO FAZENDÁRIO
 AV. DEP. LAROQUE, 1229 - CENTRO - AMARANTE DO MARANHÃO - MA
 CNPJ-06.157.846/0001-16 - CEP:65923-000 FONE/FAX: 3532-2176
CERTIDÃO DE DÉBITO DA DIVIDA ATIVA MUNICIPAL - CDDAM

REQUERENTE	
CAD/ISS/CI:	
DADOS DO CONTRIBUINTE	
NOME ou RAZÃO SOCIAL: IROMAR C. SILVA	
ENDEREÇO: RUA HUMBERTO DE CAMPOS, Nº 812/B - CENTRO - AMARANTE DO MARANHÃO - MA - CEP: 65923-000	
CIDADE: AMARANTE DO MARANHÃO	CPF/CNPJ: 04.387.764/0001-32
DATA: 26 DE SETEMBRO DE 2022	CAM:

Certificamos após a realização das necessárias verificações procedidas nos assentamentos existentes nesta repartição, a requerimento da parte interessada e na forma da Legislação Tributaria em vigor, que o requerente nada deve à **Fazenda Municipal, Dívida Ativa e IPTU**, ressaltando toda via, o direito da cobrança de dividas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela prescrição quinquenal e, para que produza os efeitos legais passamos a presente certidão negativa para efeitos de provas às empresas Privadas, Repartições Públicas, Estaduais e Municipais bem como suas autarquias.

A presente certidão terá validade de 90 (noventa) dias, perdendo sua validade em: 26 DE DEZEMBRO DE 2022

AUTORIDADE FAZENDÁRIA

Fabricio Gomes Sobrinho
 Coordenador da Divisão de Alvarás
 Port. Nº 040/2021

FABRICIO GOMES SOBRINHO
 Coord. de Divisão de Alvarás
 Port. Nº 040/2021

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
 AMARANTE DO MARANHÃO
 CNPJ: 29.807.829/0001-82

TABELIA E REGISTRADORA - INTERINA
 RITA DE KASSIA SOUSA GOMES
 amarantecartorio@hotmail.com



Poder Judiciário TJMA, Selo:
 AUTENT031139RXPQ13LKQURK8i31, 22/11/2022
 10:27:02, At: 13.19, Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FFRC
 R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMR R\$ 0,20 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

Jefferson Gonçalves Silva
 Tabelião Autorizado

R. Bonfim Teixeira, s/n, Centro. CEP:65.923-000 - Amarante do Maranhão-MA, (99) 98466-9600

8

[Handwritten signature]



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL de AMARANTE do MARANHÃO-MA

DEPARTAMENTO FAZENDÁRIO

AV. DEP. LAROQUE, 1229 - CENTRO - AMARANTE DO MARANHÃO - MA
 CNPJ-06.157.846/0001-16 - CEP:65923-000 FONE/FAX: 3532-2176

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL - CND

REQUERENTE	
CAD/ISS/CI:	
DADOS DO CONTRIBUINTE	
NOME ou RAZÃO SOCIAL: IROMAR C. SILVA	
ENDEREÇO: RUA PRINCIPAL, Nº 10 - BAIRRO AVARANDADO - AMARANTE DO MARANHÃO - MA - CEP: 65923-000	
CIDADE: AMARANTE DO MARANHÃO	CPF/CNPJ: 04.387.764/0001-32
DATA: 26 DE SETEMBRO DE 2022	CAM:

Certificamos após a realização das necessárias verificações procedidas nos assentamentos existentes nesta repartição, a requerimento da parte interessada e na forma da Legislação Tributaria em vigor, que o requerente nada deve à **Fazenda Municipal**, ressaltando toda via o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela prescrição quinquenal e, para que produza os efeitos legais passamos a presente certidão negativa para efeitos de provas às empresas Privadas, Repartições Públicas, Estaduais e Municipais bem como suas autarquias.

A presente certidão terá validade de 90 (noventa) dias, perdendo sua validade em: 26 DE DEZEMBRO DE 2022

AUTORIDADE FAZENDÁRIA

Fabio Gomes Sobrinho
 Coordenador de Divisão de Avarias
 Port. Nº 040/2021

FABRÍCIO GOMES SOBRINHO
 Coordenador de Divisão
 Port. Nº 040/2021

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL AMARANTE DO MARANHÃO CNPJ: 29.807.829/0001-82	TABELA E REGISTRADORA - INTERINA RITA DE KASSIA SOUSA GOMES amarantecartorio@hotmail.com
 Poder Judiciário TJMA. Selo: AUTENT10311388JRVFXLH8KHIG129. 22/11/2022 10:27:02, Ato: 13.18, Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERRC: R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em: https://selo.tjma.jus.br	
Jefferson Gonçalves Silva Escrevente Autorizado R. Bonfim Teixeira, s/n, Centro. CEP:65.923-000 - Amarante do Maranhão-MA, (99) 98466-9600	



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
AMARANTE DO MARANHÃO**

ALVARÁ

DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

2022

PARA:	LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
NOME EMPRESARIAL:	IROMAR C. SILVA
NOME DE FANTASIA:	CONSTRUTORA CUSTÓDIO
ENDEREÇO:	RUA HUMBERTO DE CAMPOS, Nº 812-B – CENTRO – AMARANTE DO MARANHÃO – MA
ATIV. PRINCIPAL:	41.20-4-00 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
ATIV. SECUNDARIA:	47.44-0-99 – COM VAR DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO EM GERAL
INSC. CAD. ECON.:	486/15
CAD. FÍSICO:	04.387.764/0001-32
RESTRICÇÕES:	ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LUGAR LEGÍVEL PARA EFEITO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL
DATA:	20/02/2022
VALIDADE:	31/12/2022



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL AMARANTE DO MARANHÃO
CNPJ: 29.897.829/0001-82

TABELA E REGISTRADORA - INTELINA
RITA DE KASSIA SOUSA GOMES
amarantecartorio@hotmail.com

Jefferson Gonçalves Silva
Escrevente Autorizado

Poder Judiciário, TJMA, Selo, AUIE1N10311865F5V23VDY, 20/20/2022, 10:27:02, Ato: 13.18, Total R\$ 5,89, Emol R\$ 5,11 e F.R.C. R\$ 0,15 F.ADEP R\$ 0,20 F.F.M.P. R\$ 0,20 Consultar em <https://selo.tjma.jus.br/>

R. Bonifim Teixeira, s/n, Centro. CEP:65.923-000 - Amarante do Maranhão-MA, (99) 98466-9600

Fabricio Gomes Sobrinho
Coordenador de Divisão de Alvarás
Port. 040/2021

FABRICIO GOMES SOBRINHO
Coord. de Divisão de Alvarás
Port. Nº 040/2021

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.387.764/0001-32

Razão Social: ROMAR C SILVA

Endereço: RUA PRINCIPAL 10 / AV ARANDADO / AMARANTE DO MARANHAO / MA /
65923-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/11/2022 a 30/11/2022

Certificação Número: 2022110101064685965068

Informação obtida em 13/11/2022 18:34:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

8



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IROMAR C. SILVA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.387.764/0001-32
Certidão n°: 34911948/2022
Expedição: 16/10/2022, às 17:08:20
Validade: 14/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que IROMAR C. SILVA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.387.764/0001-32, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/11/2022 às 22:27) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 04.387.764/0001-32.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 637C.2594.2F98.D468 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: IROMAR C. SILVA (CONSTRUTORA CUSTODIO)

CNPJ: 04.387.764/0001-32

DATA E HORA DA EMISSÃO: 22/11/2022, às 06h25

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 10/2022

Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.

2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **4wFrss8**.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/11/2022 22:24:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **IROMAR C. SILVA**
CNPJ: **04.387.764/0001-32**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

8





Poder Judiciário Federal

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Código de verificação: 6.016.023.947

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 04.387.764

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 41026820/2022 e pelo CNPJ 04.387.764/0001-32, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAIc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAIc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação

- (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)
4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt16.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 21/11/2022 às 22:21

f



INSC. ESTADUAL: 12.434.915-3
 RAZÃO SOCIAL: IROMAR C SILVA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 16/09/2020

 SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
 MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

 SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
 MOTIVO CADASTRAL: --
DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 04.387.764/0001-32	INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: IROMAR C SILVA	TIPO PESSOA: JURÍDICA
NIRE: 21101219838	CAPITAL SOCIAL: 150.000,00
INÍCIO DE ATIVIDADES: 10/04/2014	UFRE: 47 - UFRE/IMPERATRIZ
AGÊNCIA REGIONAL: 02 - AGÊNCIA DE IMPERATRIZ	CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
TIPO DE SOCIEDADE: EMPRESÁRIO	REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
DATA OBRIG. NFE: --	DATA OBRIG. EFD: --
CORREIO ELETRÔNICO: JAKELINE_NEVES@HOTMAIL.COM	ÁREA UTILIZADA: --

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65923-000	NÚMERO: 812
ENDEREÇO RUA HUMBERTO DE CAMPOS	BAIRRO: CENTRO
COMPLEMENTO: LETRA B	ESTADO: MA
PONTO DE REFERENC.: PROXIMO AO FORUM	FAX: (99)3524-8483
CIDADE: AMARANTE DO MARANHÃO	
TELEFONE: (99)3524-8483	
CEP CAIXA POSTAL: --	

ENDEREÇO FISCAL

CEP --	NÚMERO: 812
ENDEREÇO RUA HUMBERTO DE CAMPOS	BAIRRO: CENTRO
COMPLEMENTO: LETRA B	ESTADO: MA
PONTO DE REFERENC.: --	FAX: (99)3524-8483
CIDADE: AMARANTE DO MARANHÃO	
TELEFONE: (99)3524-8483	
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000	

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
2	7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
3	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
5	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
6	4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
7	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS.
8	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
9	4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
10	4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
11	4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
12	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
13	4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
14	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
15	4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
16	4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
17	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
18	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
19	4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
20	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
21	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
22	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
23	3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
24	3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
78240727387	IROMAR CUSTODIO SILVA	801 - EMPRESARIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2016	--	Ativo
EFD	10/04/2014	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Amarante do Maranhão

CERTJUDONE-VNAM - 342022
Código de validação: 102E8DAF66

Número da guia: 22050401001370456.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela e Ausência**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **IROMAR C. SILVA (nome empresarial), Construtora Custódio (nome fantasia)**, CNPJ nº 04.387.764/0001-32, com endereço na Rua Humberto de Campos, nº 812-B, Centro, Amarante do Maranhão/MA. CEP 65916-000.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Amarante do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Antonio Carlos Medeiros", nesta cidade de Amarante do Maranhão – MA. Eu, Taís Sâmia Costa Lima, Secretária Judicial, consultei, digitei, subscrevo e assino.

OBS: Esta certidão Judicial é válida por 60 (sessenta dias), emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor, conforme Artigos 198 e 199 do Código de Normas.



CERTJUDONE-VNAM - 342022 / Código: 102E8DAF66
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Amarante do Maranhão

FRANKLIN DE MESQUITA COSTA
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo
Vara Única de Amarante do Maranhão
Matrícula 164939

Documento assinado. AMARANTE DO MARANHÃO, 01/11/2022 15:07 (FRANKLIN DE MESQUITA COSTA)



CERTJUDONE-VNAM - 342022 / Código: 102E8DAF66
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

000176



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 875590/2022
Emissão: 04/11/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 8WDB6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: IROMAR C. SILVA
 CNPJ: 04.387.764/0001-32
 Registro: 0000012988
 Categoria: Matriz
 Capital Social: R\$ 150.000,00
 Data do Capital: 06/05/2014
 Faixa: 2

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COM PREDOMINÂNCIA EM CONSTRUÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COM PREDOMINÂNCIA EM OBRAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMO CAMINHÃO, CARRETA, TRATOR, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE COM PREDOMINÂNCIA EM OBRAS EM GERAL; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: OBSERVAÇÃO: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 812, LETRA B, CENTRO, AMARANTE DO MARANHÃO, MA, 65923000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa
 Data Inicial: 17/09/2015
 Data Final: Indefinido
 Registro Regional: 0000012988EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (2/2)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: RAIMUNDO NONATO NERI FARIAS
 Registro: 1103150863
 CPF: 054.***.***-00
 Data Início: 12/07/2017
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



000177



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 875590/2022
Emissão: 04/11/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 8WDB6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Sócios

Sócio: IROMAR CUSTODIO SILVA

CPF: 782.***.***-87

Função: EMPRESARIO

8



000178



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 870765/2022
Emissão: 28/07/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 21a5D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: RAIMUNDO NONATO NERI FARIAS
 Registro: 1103150863
 CPF: 054.***.***-00

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 14/09/1977

Título(s)**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: xx
 Data de Formação: 30/12/1976

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
 Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
 Instituição de Ensino: FACULDADE PITAGORAS DE IMPERATRIZ
 Data de Formação: 22/11/2008

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: IROMAR C. SILVA
 Registro: 0000012988
 CNPJ: 04.387.764/0001-32
 Data Início: 12/07/2017
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

f



000173



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
 Nº MA20170107731

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INICIAL
 INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

RAIMUNDO NONATO NERI FARIAS
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 110315086-3

2. Dados do Contrato

Contratante: **IROMAR C. SILVA**
RUA PRINCIPAL
 Complemento:
 Cidade: **Amarante do Maranhão**
 País: **Brasil**

Bairro: **AVARANDADO**
 UF: **MA**

CPF/CNPJ: **04.387.764/0001-32**
 Nº: **10**
 CEP: **65923000**

Telefone: **(99) 98412-2625** Email:
 Contrato: **Não especificado**
 Valor: **R\$ 5.622,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

3. Vinculo Contratual

Unidade administrativa: **IROMAR C. SILVA**
RUA PRINCIPAL
 Complemento:
 Cidade: **Amarante do Maranhão**
 Data de inicio: **06/07/2017**
 Tipo de vinculo: **EMPREGADO**

Bairro: **AVARANDADO**
 UF: **MA**

Nº: **10**
 CEP: **65923000**

Previsão de termino: **Não especificado**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VINCULO TECNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade: **10,00** Unidade: **lvsem**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA PESSOA JURIDICA

6. Declarações

7. Entidade de Classe

UEMA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Imp, 10 de Julho de 2017

Local data

RAIMUNDO NONATO NERI FARIAS - CPF: 054.846.773-08

IROMAR C. SILVA - CNPJ: 04.387.764/0001-32

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 81,53** Pago em: **06/07/2017** Nosso Número: **8300956955**

12. Carga Horária Responsabilidade

DIA	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
Segunda-Feira	10:00:00	12:00:00		
Terça-Feira	10:00:00	12:00:00		
Quarta-Feira	10:00:00	12:00:00		
Quinta-Feira	10:00:00	12:00:00		
Sexta-Feira	10:00:00	12:00:00		

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
 AMARANTE DO MARANHÃO
 CNPJ: 29.807.829/0001-82

TABELIA E REGISTRADORA - INTERINA
 RITA DE KASSIA SOUSA GOMES
 amarantecartorio@hotmail.com



Proder Judiciario TJMA, Selo,
 AUTEN1031138AJMBUJL G25HXCI35, 22/11/2022
 10:27:02, Ato: 13 1R, Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FFIC
 R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FE MP R\$ 0,20 Consulte em
 https://selo.tjma.jus.br

Jefferson Gonçalves Silva
 Escrevente - Autorizado

R. Bonfim Teixeira, s/n, Centro. CEP:65.923-000 - Amarante do Maranhão-MA, (99) 98466-9600



autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7Y00C
 Impresso em: 10/07/2017 às 17:08:13 por: , ip: 186.193.182.42

[Handwritten signature]

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, de um lado a empresa IROMAR C. SILVA, portadora do CNPJ nº 04387764/0001-32, com endereço na Rua Principal, 10 bairro avarandado CEP 65923000 Amarante do Maranhão - MA, aqui denominado contratante e do outro lado o Engenheiro Civil RAIMUNDO NONATO NERI FARIAS, CREA-Registro Nacional nº 1103150863, brasileiro, casado, residente na Rua Maranhão, 1044 Centro CEP 65.901-590 Imperatriz - MA, aqui denominado contratado, conforme as cláusulas e condições abaixo:

PRIMEIRA – O objetivo deste é a **Prestação de Serviços Técnicos como Responsável Técnico pela pessoa Jurídica**, conforme suas atribuições.

SEGUNDA – O valor deste é de 06(seis) Salários Mínimos Mensais, para uma Carga Horária de 02(duas) horas diárias, totalizando 10(dez) horas semanais.

TERCEIRA – A duração deste é por tempo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes, com comunicado entre as partes com 30 dias de antecedência.

QUARTA – Fica eleito o FORUM de Imperatriz - MA, para dirimir quaisquer dúvidas em relação a este Contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e data.

Imperatriz-MA, 04 de julho de 2017

Contratante

CNPJ: 04.387.764/0001-32
IROMAR G. SILVA
 R. Principal, Nº 10 - Avarandado
 CEP: 65.923-000
 AMARANTE DO MARANHÃO - MA

Contratado

R. T. Raimundo Nonato Neri Farias
 Engº. Civil - CREA Nº 110315086-3

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL AMARANTE DO MARANHÃO CNPJ: 29.807.829/0001-82	TABELIA E REGISTRADORA - INTERINA RITA DE KASSIA SOUSA GOMES amarantecartorio@hotmail.com
	
Poder Judiciário T.JMA. Selo. AUTEN10311082W922QU4VQVYTV28, 22/11/2022 10:27:02, Ato: 13 1A, Total R\$ 5,69 F.mol R\$ 5,14 F.F.RD R\$ 0,15 F.ADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,29. Consulte em https://selo.tjma.jus.br	
 Jefferson Gomes Silva Escrevente Autorizado	
R. Bonfim Teixeira, s/n, Centro. CEP:65.923-000 - Amarante do Maranhão-MA, (99) 98466-9600	

000181



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS que a Empresa, **IROMAR C SILVA** inscrita no CNPJ sob o n – 04.387.764/0001-32, situada na rua Principal, nº 10, Povoado Avarandado, em Amarante do Maranhão – MA, que nos Prestou serviços de **CONSTRUÇÕES REFORMAS E AMPLIAÇÕES** para a Administração Publica Municipal no exercício financeiro de 2018, cumprindo rigorosamente os prazos estabelecidos, ATESTAMOS ainda que desconhecemos quaisquer atos que desabonem a conduta da estimada Empresa.

Buritirana - Ma, 15 de Maio de 2019

REC

Tonislei dos Santos Sousa

Tonislei dos Santos Sousa

Secretário Municipal de Administração

24 MAIO 2019
Rita de Cassia
Lanero Priscilla
Enthylla Inacio F. Magalhães

000181
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
AMARANTE DO MARANHÃO
CNPJ: 29.807.829/0001-82
TABELA E REGISTRADORA - ITIRINA
RITA DE KASSIA SOUSA COMES
amarantecartorio@hotmail.com
Poder Judiciário TJMA Selo
AUTENT10311:96XXZBDR3V0
10:27:02, Ato: 13 1A, 103B, R\$ 5,14 FERC
R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
https://selo.tjma.br/cw/grs/03...
Escrevente Autorizado
R. Bonfim Teixeira, s/n, Centro. CEP-65.923-000 - Amarante do Maranhão-MA, (99) 98466-9600



AV. Senador La Rocque S/N, Centro, C.E.P. 65.935-500
CNPJ. nº 01.601.303/0001-22
Buritirana - Maranhão





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

859242/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

000182

Página 1/5

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RAIMUNDO NONATO NERI FARIAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAIMUNDO NONATO NERI FARIAS**
 Registro: **1103150863MA** RNP: **1103150863**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Número da ART: **MA20200321820** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **19/02/2020** Baixada em: **23/04/2021**
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **IROMAR C. SILVA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA** CPF/CNPJ: **01.601.303/0001-22**
 Endereço do contratante: **AVENIDA SENADOR LA ROCQUE SN** Nº: **SN**
 Complemento: Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **BURITIRANA** UF: **MA** CEP: **65935000**

Contrato: **31.01.10/2020** Celebrado em: **03/02/2020**
 Valor do contrato: **R\$ 125.165,94** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **RUA PRESIDENTE SARNEY** Nº: **SN**
 Complemento: Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **BURITIRANA** UF: **MA** CEP: **65935000**

Coordenadas Geográficas: **-5.593155, -47.017778**
 Data de início: **03/02/2020** Conclusão efetiva: **03/04/2020**
 Finalidade: **Outro**
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA** CPF/CNPJ: **01.601.303/0001-22**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0131 - ESCOLA 53 - EXECUCAO 2151.41 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 53 - EXECUCAO 2151.41 metro quadrado;**

Observações

Reforme de 02(duas) unidades escolares da rede de ensino municipal de Buritirana - MA, localizadas à rua Presidente Sarney s/n, centro e BR-121, s/n, Distrito de Jenipapo, com uma área total de 2151,41 m2.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 859242/2022
15/02/2022, 10:26
Yx3y2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Yx3y2

J

[Handwritten signature]





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA DO MARANHÃO
 AV. SENADOR LA ROQUE, S/Nº - CENTRO - BURITIRANA DO MARANHÃO - MA.
 CNPJ: 01.601.303/0001-22 - CEP: 65.953-500

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA

Contrato : 31.01.10/2020
 Endereço da obra : Rua Presidente Sarney, s/n, centro e BR-121, s/n, Buritirana - Maranhão.
 Período de Realização : Data de Início: 03/02/2020 - Data de término: 03/04/2020

DADOS DO CONTRATANTE

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA
 CNPJ : 01.601.303/0001-22

DADOS DO CONTRATADO

CONTRATADO : IROMAR C SILVA
 CNPJ - 04.387.764/0001-32

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome : Raimundo Nonato Neri Farias
 Título : Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho
 CREA Nacional : 110315086-3
 CREA - MA : 1392/D-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 859242/2022, em 15/02/2022 emitida



Certidão nº 859242/2022
 15/02/2022, 23:41
 Chave de Impressão: Yx3y2

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/02/2022 e contém 2 folhas





PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA DO MARANHÃO
 AV. SENADOR LA ROQUE, S/Nº - CENTRO - BURITIRANA DO MARANHÃO - MA.
 CNPJ: 01.601.303/0001-22 - CEP: 65.953-500

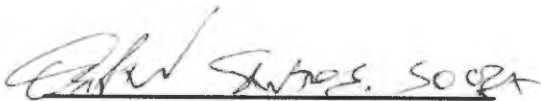
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Reforma e Ampliação de 02(duas) unidades escolares da rede de ensino municipal de Buritirana - MA, localizadas à rua Presidente Sarney s/n, centro e BR-121, s/n, Distrito de Jenipapo, com uma área total de 2151,41 m2. Constando dos serviços de substituição de telhas, revisão nas instalações elétricas e hidro - sanitárias, recuperação de revestimentos e pintura geral, **CONFORME PLANILHAS EM ANEXO.**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 859242/2022, em 15/02/2022 emitida

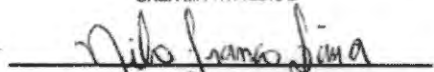


BURITIRANA - MA, 15 DE JUNHO DE 2020



OSIRAM SANTOS SOUSA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
 CPF = 897.771.151-72

Nilo Franco Lima
 Engº Civil
 CREA-MA 111772810-2



NILO FRANCO LIMA
 RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO E FISCALIZAÇÃO
 CPF = 054.288.733-96

Certidão nº 859242/2022
 15/02/2022, 23:41

Chave de Impressão: Yx3Y2
 O documento neste ato registrado foi emitido em 01/02/2022 e contém 2 folhas

8





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL BURITIRANA DO MARANHÃO
 CNPJ: 01.601.303/0001-22
 Av. Sen. La Roque - Centro
 Buritirana - MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA DA ESCOLA PRESIDENTE COSTA E SILVA

LOCALIZAÇÃO: EM BURITIRANA - MA

ENDEREÇO: RUA JOSÉ SARNEY

REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI - OUTUBRO/2019

BDI ADOTADO: 25,00%

ITEM	REF - SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	UNITÁRIO	UNITÁRIO COM BDI	TOTAL
1.0		SERVIÇOS INICIAIS					R\$ 6.500,94
1.1	74209	Placa indicativa da obra	m2	6,00	R\$ 298,37	R\$ 372,96	R\$ 2.237,78
1.2	88495	Raspagem e fixamento de tinta em paredes e esquadrias	m2	538,79	R\$ 6,33	R\$ 7,91	R\$ 4.263,16
2.0		COBERTURA					R\$ 6.920,79
2.1	72085 97647	Revisão em estrutura da cobertura telha cerâmica tipo colonial	m2	828,80	R\$ 6,25	R\$ 7,81	R\$ 6.475,00
2.2	94446	Talhamento com cerâmica tipo plan	m2	82,88	R\$ 29,51	R\$ 29,51	R\$ 2.445,79
3.0		REVESTIMENTO					R\$ 3.507,12
3.1	67878	Reparo de rachaduras em paredes	m2	24,00	R\$ 2,81	R\$ 3,51	R\$ 84,30
3.2	87529	Reboco com argamassa de cimento e areia traço 1:3, esp. 2,5cm	m2	24,00	R\$ 20,91	R\$ 26,14	R\$ 627,30
	67264	Revestimento cerâmico para parede com placas tipo esmaltada extra de dimensoes 45X45 CM .	m2	44,90	R\$ 49,81	R\$ 62,26	R\$ 2.795,52
4.0		ESQUADRIAS					R\$ 1.453,18
4.1	72144	Reparos e recuperação em porta de madeira 0,80x2,10 (ferragens e acessórios)	und	14,00	R\$ 55,93	R\$ 69,91	R\$ 978,78
4.2	91307	Substituição de fechaduras, padrão popular	und	8,00	R\$ 47,44	R\$ 59,30	R\$ 474,40
5.0		PISOS					R\$ 8.108,73
5.1	94990	Recuperação de calçada de proteção	m3	2,33	R\$ 469,63	R\$ 587,04	R\$ 1.367,80
	67249	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensoes 45X45 CM .	m2	101,75	R\$ 53,00	R\$ 66,25	R\$ 6.740,94
6.0		RECUPERAÇÃO EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 993,75
6.1	97650 91952	Retirada e substituição de interruptor/tomadas	und	24,00	R\$ 12,08	R\$ 15,10	R\$ 362,40
6.2	93044	Lâmpada fluorescente compacta branca, 20W, base E27	und	36,00	R\$ 14,03	R\$ 17,54	R\$ 631,35
7		RECUPERAÇÃO EM INSTALAÇÕES HIDRAULICAS					R\$ 78,49
7.1	89707	Ralo sifonado, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM.	und	2,00	R\$ 19,74	R\$ 24,68	R\$ 49,35
7.2	86883	Sifão do tipo flexível em PVC 1 X 1,1/2 - Fornecimento e instalação.	und	3,00	R\$ 7,77	R\$ 9,71	R\$ 29,14
8		PINTURA					R\$ 27.075,14
8.1	88489	Pintura em tinta látex acrílica em paredes (internas e externas) e portas, duas demãos	m2	1751,06	R\$ 10,21	R\$ 12,76	R\$ 22.347,92
8.1	95305	Pintura em tinta látex acrílica em muro.	m2	358,10	R\$ 10,62	R\$ 13,28	R\$ 4.727,23
9		DIVERSOS					R\$ 1.883,70
9.1	9537	Limpeza geral	m2	897,00	R\$ 1,68	R\$ 2,10	R\$ 1.883,70
VALOR TOTAL						R\$	58.521,84

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 859242/2022, em 15/02/2022 em



Certidão nº 859242/2022
 15/02/2022, 23:41

Chave de Impressão: Yx3y2

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/02/2022 e contém 1 folhas

Nilo Franco Lima

Engº Civil

CREA-MA 111772810-2

Nilo Franco Lima

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 15/02/2022, às 23:41.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL BURITIRANA DO MARANHÃO
CNPJ: 01.601.303/0001-22
Av. Sen. La Roque - Centro
Buritirana - MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR EDSON LOBÃO
LOCALIZAÇÃO: POVOADO JENIPAPO, EM BURITIRANA - MA
ENDEREÇO: MA 122.

REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI - OUTUBRO/2019

BDI ADOTADO: 25.00%

ITEM	REF - SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	UNITÁRIO	UNITÁRIO COM BDI	TOTAL
1.0		SERVIÇOS INICIAIS					R\$ 6.375,62
1.1	74209	Placa indicativa da obra	m2	6,00	R\$ 298,37	R\$ 372,96	R\$ 2.237,78
1.2	88495	Raspagem e fixamento de linta em paredes e esquadrias	m2	522,95	R\$ 6,33	R\$ 7,91	R\$ 4.137,84
2.0		COBERTURA					R\$ 10.211,39
2.1	72086 97647	Revisão em cobertura telha cerâmica tipo colonial	m2	367,35	R\$ 6,25	R\$ 7,81	R\$ 2.869,92
2.2	94446	Telhamento com cerâmica tipo plan	m2	91,84	R\$ 29,51	R\$ 29,51	R\$ 2.710,12
2.3	94219	Cumeeira cerâmica tipo plan, inclusive emboçamento	m	60,50	R\$ 18,13	R\$ 18,13	R\$ 1.096,67
2.4	92259	Instalação de tesoura (inteira ou meia), biapoiada, em madeira não aparelhada, para vãos maiores ou iguais a 3,0 M e menores que 6,0 M, incluso içamento. AF_12/2015	und	2,00	R\$ 272,46	R\$ 340,58	R\$ 681,15
2.5	94227	Calha em chapá de aço galvanizado numero 24, desenvolvimento de 33cm, incluso transporte vertical.	m	60,50	R\$ 37,73	R\$ 47,16	R\$ 2.853,33
3.0		REVESTIMENTO					R\$ 355,80
3.1	87878	Reparo de rachaduras em paredes	m2	12,00	R\$ 2,81	R\$ 3,51	R\$ 42,15
3.2	87529	Reboco com argamassa de cimento e areia traço 1:3, esp. 2,5cm	m2	12,00	R\$ 20,91	R\$ 26,14	R\$ 313,65
4.0		ESQUADRIAS					R\$ 1.066,24
4.1	72144	Reparos e recuperação em porta de madeira 0,80x2,10 (ferragens e acessórios)	und	11,00	R\$ 55,93	R\$ 69,91	R\$ 769,04
4.2	91307	Substituição de fechaduras, padrão popular	und	4,00	R\$ 47,44	R\$ 59,30	R\$ 237,20
5.0		PISOS					R\$ 29.233,35
5.1	94950	Recuperação de calçada de proteção	m3	3,35	R\$ 469,63	R\$ 587,04	R\$ 1.966,58
	97628	Demolição de piso, de forma manual, sem reaproveitamento.	m3	17,66	R\$ 149,12	R\$ 186,40	R\$ 3.292,27
	97094	Execução de contrapiso sobre o solo, espessura 10 cm, lançamento, adensamento e acabamento.	m3	12,62	R\$ 460,26	R\$ 575,33	R\$ 7.256,30
	87249	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45X45 CM.	m2	252,32	R\$ 53,00	R\$ 66,25	R\$ 16.716,20
6.0		RECUPERAÇÃO EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 421,85
6.1	97660 91952	Retirada e substituição de interruptor/tomadas	und	14,00	R\$ 12,08	R\$ 15,10	R\$ 211,40
6.2	93044	Lâmpada fluorescente compacta branca, 20W, base E27	und	12,00	R\$ 14,03	R\$ 17,54	R\$ 210,45
7		RECUPERAÇÃO EM INSTALAÇÕES HIDRAULICAS					R\$ 88,20
7.1	69707	Ralo sifonado, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM.	und	2,00	R\$ 19,74	R\$ 24,88	R\$ 49,35
7.2	86883	Sifão do tipo flexível em PVC 1 X 1,1/2 - Fornecimento e instalação.	und	4,00	R\$ 7,77	R\$ 9,71	R\$ 38,85
8		PINTURA					R\$ 20.470,58
8.1	88489	Pintura em tinta látex acrílica em paredes (internas e externas) e portas, duas demãos	m2	1045,94	R\$ 10,21	R\$ 12,76	R\$ 13.348,81
8.1	95305	Pintura em tinta látex acrílica em muro.	m2	536,48	R\$ 10,62	R\$ 13,28	R\$ 7.121,77
9		DIVERSOS					R\$ 1.007,57
9.1	9537	Limpeza geral	m2	479,80	R\$ 1,68	R\$ 2,10	R\$ 1.007,57
VALOR TOTAL						R\$	69.170,60

Nilo Franco Lima
Eng.º Civil

CREA-MA 111772810-2

Nilo Franco Lima

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 859242/2022, em 15/02/2022 em



Certidão nº 859242/2022
15/02/2022, 23:41

Chave de Impressão: Yx3Y2

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/02/2022 e contém 1 folhas





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RAIMUNDO NONATO NERI FARIAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAIMUNDO NONATO NERI FARIAS**
Registro: **1103150863MA** RNP: **1103150863**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **617673** Tipo de ART: ART Registrada em: 21/12/1990 Baixada em: 05/05/2011
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CENTAURUS ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **HOSPITAL SANTA TEREZA LTDA** CPF/CNPJ: **06.148.860/0001-53**
Endereço do contratante: RUA BENEDITO LEITE, 861 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP:
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 60.000.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA BENEDITO LEITE, 861 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65900000
Data de início: Previsão de término:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **HOSPITAL SANTA TEREZA LTDA** CPF/CNPJ: 06.148.860/0001-53
Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 5215 M2;

Observações

- PROJETO E EXECUCAO DE UMA OBRA COMERCIAL (HOSPITALAR), COM AREA DE 5.215,00M2 EM 04 PAVIMENTOS.

Número da ART: **029622** Tipo de ART: ART Registrada em: 17/12/1997 Baixada em: 05/05/2011
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **ANTONIO CARLOS DA MOTA BANDEIRA** CPF/CNPJ: **035.395.043-20**
Endereço do contratante: RUA GODOFREDO VIANA, 520 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65900000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 200.000,00 Tipo de contratante: PESSOA FÍSICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA GODOFREDO VIANA, 520 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65900000
Data de início: Previsão de término:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **ANTONIO CARLOS DA MOTA BANDEIRA** CPF/CNPJ: 035.395.043-20

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 939.93 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 60 - DESENHO TECNICO 939.93 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0120 - MONUMENTOS 12 - PROJETO 939.93 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 12 - PROJETO 939.93 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 12 - PROJETO 939.93 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 12 - PROJETO 939.93 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #G0106 - PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23) 12 - PROJETO 939.93 M2;

Observações

PROJETO E EXECUCAO DE UMA OBRA DE NATUREZA COMERCIAL, C/ TERREO, SOBRELOJA, 1º E 2º PAVIMENTOS, COM AREA TOTAL DE 939,93 M2. FUNDACAO EM BLOCOS DE CONC. ARMADO E ESTACAS TIPO STRAUS 60,00 M2; PILARES EM CONCRETO ARMADO 29,00 M2. VIGAS BALDRAME E VIGAS SUPERIORES E DE COBERTURA E C.A; PISO E FORRO EM LAJE PRE-MOLDADA 930,00M2; PAREDES EM ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS; PINTURA COM TINTA LATEX E ACRILICA COM EMASSAMENTO. .





Número da ART: **035759** Tipo de ART: ART Registrada em: 18/12/1997 Baixada em: 05/05/2011
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **TIMBIRA SHOPPING CENTER** CPF/CNPJ: **01.181.765/0001-78**
Endereço do contratante: RUA CEARA, 576 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65900000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 20.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA CEARA, 576 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65900000
Data de início: Previsão de término:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: TIMBIRA SHOPPING CENTER CPF/CNPJ: 01.181.765/0001-78
Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0404 - REDE DE ESGOTO 12 - PROJETO 7500 M2;

Observações

REFERENTE A PROJETO DE INSTALACAES HIDRO-SANITARIAS COM AREA TOTAL DE 7.500 M2 - O2 PAVIMENTOS

Número da ART: **023659** Tipo de ART: ART Registrada em: 29/06/2000 Baixada em: 05/05/2011
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **MARIA DA GLORIA SOUSA FONSECA** CPF/CNPJ: **044.037.463-49**
Endereço do contratante: AV GETULIO VARGAS 292 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65900000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 100.000,00 Tipo de contratante: PESSOA FÍSICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AV GETULIO VARGAS 292 AO LADO DO N 292 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP:
Data de início: Previsão de término:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: MARIA DA GLORIA SOUSA FONSECA CPF/CNPJ: 044.037.463-49

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 585.08 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 60 - DESENHO TECNICO 585.08 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 20 - EXECUCAO E PROJETO 585.08 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 20 - EXECUCAO E PROJETO 585.08 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B0120 - TUBULACAO TELEFONICA PREDIAL 20 - EXECUCAO E PROJETO 585.08 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 20 - EXECUCAO E PROJETO 585.08 M2;

Observações

PROJETO E EXECUCAO DE UMA OBRA COMERCIAL E RESIDENCIAL COM 585.08M2 EM 03 PAVIMENTOS. PRAZO DE EXECUCAO: 12 MESES.

Número da ART: **182541** Tipo de ART: ART Registrada em: 22/11/2002 Baixada em: 05/05/2011
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **ALIANCA MISSIONARIA EVANGELIZADORA DO BRASIL** CPF/CNPJ: **01.656.536/0001-22**
Endereço do contratante: RUA CANDIDO MENDES, 754 Nº:
Complemento: Bairro: BOM SUCESSO
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65900000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 600.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

825551/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Endereço da obra/serviço: RUA CANDIDO MENDES, 754

Complemento:

Cidade: IMPERATRIZ

Data de início:

Previsão de término:

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: ALIANCA MISSIONARIA EVANGELIZADORA DO BRASIL

Nº:

Bairro: BOM SUCESSO

UF: MA

CEP: 65900000

CPF/CNPJ: 01.656.536/0001-22

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 1343 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 20 - EXECUCAO E PROJETO 1343 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 20 - EXECUCAO E PROJETO 1343 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #G0106 - PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23) 20 - EXECUCAO E PROJETO 1343 M2;

Observações

PROJETO E EXECUCAO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM 02 (DOIS) PAVIMENTOS, COM AREA TOTAL DE 1.343,00 M2, CONSTRUIDA EM ESTRUTURA METALICA, PAREDES DE ALVENARIA CHAPISCADAS E REBOCADAS PISO CERAMICO, PINTURA PVA LATEX. COBERTURA COM TELHAS E PROJETOS COMPLEMENTARES DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES

Número da ART: 182547

Tipo de ART: ART

Registrada em: 26/12/2002

Baixada em: 05/05/2011

Forma de registro: NORMAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

Endereço do contratante: RUA ANITA VIANA, S/N

Complemento:

Cidade: LAJEADO NOVO

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 323.921,47

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: LOTEAMENTO PARQUE DOMINGOS DOS SANTOS

Complemento:

Cidade: LAJEADO NOVO

Data de início:

Previsão de término:

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

Nº:

Bairro: LOT. PQ.DOMINGOS

UF: MA

CEP: 65900000

CPF/CNPJ: 01.598.548/0001-48

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 53 - EXECUCAO 50 UNIDADES;

Observações

CONSTRUCAO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS COM 32,00 M2 (TRINTA E DOIS METROS QUADRADOS) CADA, CONSTANDO DE SALA, QUARTO, COZINHA E BANHEIRO, AS PAREDES SAO EM ALVENARIA CHAPISCADAS EXTERNAMENTE, PISO CIMENTADO, COBERTURA COM TELHAS CERAMICAS, ESQUADRIAS DE MADEIRA E AS INSTALACOES ELETRICAS E HIDRO-SANITARIAS CONVENCIONAIS E OBEIDIENCIAS AS NORMAS

Número da ART: 182754

Tipo de ART: ART

Registrada em: 10/02/2003

Baixada em: 05/05/2011

Forma de registro: NORMAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: ABNADAB RODRIGUES

Endereço do contratante: RUA BOM JESUS, 2041

Complemento:

Cidade: IMPERATRIZ

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 4.000,00

Tipo de contratante: PESSOA FÍSICA

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA BOM JESUS, 2041

Complemento:

Cidade: IMPERATRIZ

Data de início:

Previsão de término:

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: ABNADAB RODRIGUES

CPF/CNPJ: 034.569.603-44

Nº:

Bairro: MARANHÃO NOVO

UF: MA

CEP: 65900000

Nº:

Bairro: MARANHÃO NOVO

UF: MA

CEP:

CPF/CNPJ: 034.569.603-44

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 53 - EXECUCAO 50 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #C1299 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM MECANICA 58 - MANUTENCAO 0 UNIDADES;

Observações

EXECUCAO DE UMA OBRA RESIDENCIAL - TERREA - MEDINDO: 50,00M2 PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO: GELADEIRA, BEBEDOURO, CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, AR CONDICIONADOS DE JANELAS, CAMARAS FRIGORIFICAS, BALCOES FRIGORIFICOS, BALANCAS MECANICAS E ELETRONICAS,

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 05/03/2020, às 17:03.





000130

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

EQUIPAMENTOS DE ACOUGUE, MAQUINAS DE VACUO, MAQUINAS DE FILME, CONFORME CONTRATO, COM VIGENCIA DE 01 DE JUNHO DE 2005 A 31 DE MAIO DE 2006.

Número da ART: 188423 Tipo de ART: ART Registrada em: 05/06/2003 Baixada em: 23/09/2008
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: ISAIAS BORGES TELES CPF/CNPJ: 254.016.453-68
Endereço do contratante: RUA GODOFREDO VIANA (13 DE MAIO E S.TERE Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP:
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 50.000,00 Tipo de contratante: PESSOA FÍSICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA GOD. VIANA (13 DE MAIO E STÂ; TEREZA) Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP:
Data de início: Previsão de término:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: ISAIAS BORGES TELES CPF/CNPJ: 254.016.453-68

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 356.3 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 20 - EXECUCAO E PROJETO 356.3 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 20 - EXECUCAO E PROJETO 356.3 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B0120 - TUBULACAO TELEFONICA PREDIAL 20 - EXECUCAO E PROJETO 356.3 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 20 - EXECUCAO E PROJETO 356.3 M2;

Observações

- PROJETO E EXECUCAO DE UMA OBRA RESIDENCIAL, COM 02 PAVIMENTOS - MEDINDO 356,30M2. PROJETOS APRESENTADOS: ARQUITETONICO, ELETRICO, HIDRO-SANITARIO, ESTRUTURAL E TELEFONICO.

Número da ART: 210039 Tipo de ART: ART Registrada em: 22/08/2003 Baixada em: 05/05/2011
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: CONE CONSTRUcoes COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

Contratante: R. M. DA SILVA E CIA LTDA CPF/CNPJ: 05.506.297/0001-85
Endereço do contratante: RUA GENERAL GURJAO, 394 Nº:
Complemento: Bairro: BACURI
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65900000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 1.000.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA OSVALDO CRUZ, S/N Nº:
Complemento: Bairro: PARQUE DO BURITI
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65900000
Data de início: Previsão de término:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: R. M. DA SILVA E CIA LTDA CPF/CNPJ: 05.506.297/0001-85

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 53 - EXECUCAO 2779.48 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 20 - EXECUCAO E PROJETO 2779.48 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 20 - EXECUCAO E PROJETO 2779.48 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 20 - EXECUCAO E PROJETO 2779.48 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #G0106 - PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23) 20 - EXECUCAO E PROJETO 2779.48 M2;

Observações

PROJETOS COMPLEMENTARES E CONSTRUCAO DE UMA UNIDADE COMERCIAL/ESCOLAR, COMPOSTA DE 02 BLOCOS COM 02 PAVIMENTOS (SALAS DE AULA E BIBLIOTECA) E 04 BLOCOS TERREO (BANHEIROS, ADMINISTRACAO, LABORATORIOS E COORDENACOES) CONSTRUIDO EM ALVENARIA COM REBOCO E PINTURA, COBERTURA COM TELHAS CERAMICAS, COM AREA TOTAL DE 2.779,48 M2.

Número da ART: 210100 Tipo de ART: ART Registrada em: 04/09/2003 Baixada em: 23/09/2008
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

825551/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Contratante: **JOSE AMAURI DE SOUSA MACEDO** CPF/CNPJ: 024.409.074-21
Endereço do contratante: RUA DR. ITAMAR GUARA, 1772 Nº:
Complemento: Bairro: TRES PODERES
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP:
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: PESSOA FÍSICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DR. ITAMAR GUARA, 1772 Nº:
Complemento: Bairro: TRES PODERES
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65900000
Data de início: Previsão de término:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: JOSE AMAURI DE SOUSA MACEDO CPF/CNPJ: 024.409.074-21

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 12 - PROJETO 410.08 M2; 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 12 - PROJETO 410.08 M2; 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 12 - PROJETO 410.08 M2;

Observações

- PROJETO ESTRUTURAL, HIDRO-SANITARIO, ELETRICO DE UMA OBRA RESIDENCIAL COM 02 PAVIMENTOS COM AREA DE 410,08 M2 DE CONSTRUCAO.(REFORMA)

Número da ART: **205231** Tipo de ART: ART Registrada em: 06/10/2003 Baixada em: 23/09/2008
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **CICERO LINO DAS NEVES** CPF/CNPJ: 67769896900
Endereço do contratante: TRAV. 03 QD. 904, 13 Nº:
Complemento: Bairro: PARQUE DO BURITI
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP:
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 60.000,00 Tipo de contratante: PESSOA FÍSICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA PERIMETRAL, S/N Nº:
Complemento: Bairro: BACURI
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65900000
Data de início: Previsão de término:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: C. L. NEVES BRINDES CPF/CNPJ: 23.421.183/0001-14

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0122 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - GALPAO 20 - EXECUCAO E PROJETO 311 M2; 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0302 - ESTRUTURA METALICA 53 - EXECUCAO 311 M2; 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 20 - EXECUCAO E PROJETO 311 M2; 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 20 - EXECUCAO E PROJETO 311 M2; 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #G0106 - PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23) 20 - EXECUCAO E PROJETO 311 M2;

Observações

- PROJETO E CONSTRUCAO DE UMA UNIDADE COMERCIAL/GALPAO INDUSTRIAL, COM PAREDES EM ALVENARIA, PISO CIMENTADO, MONTAGEM DA COBERTURA DE ESTRUTURA METALICA, E PROJETOS COMPLEMENTARES(ELETRICO, HIDRO-SANITARIO), COM AREA DE 311,00 M2.

Número da ART: **226552** Tipo de ART: ART Registrada em: 16/02/2004 Baixada em: 25/08/2006
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **ESCOLA SANTA TEREZINHA** CPF/CNPJ: 07.257.462/0019-67
Endereço do contratante: RUA CEL. MANOEL BANDEIRA, 1374 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP:
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 150.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA CEL. MANOEL BANDEIRA, 1374 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65900000
Data de início: Previsão de término:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 05/03/2020, às 17:03.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

859240/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RAIMUNDO NONATO NERI FARIAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAIMUNDO NONATO NERI FARIAS**
Registro: **1103150863MA** RNP: **1103150863**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **MA20200338941** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **08/06/2020** Baixada em: **23/04/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **IROMAR C. SILVA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA** CPF/CNPJ: **01.601.303/0001-22**
Endereço do contratante: **AVENIDA SENADOR LA ROCQUE SN** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BURITIRANA** UF: **MA** CEP: **65935000**
Contrato: **07.05.02/2020** Celebrado em: **06/05/2020**
Valor do contrato: **R\$ 49.123,54** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **POVOADO CENTRO DO ZÉ NEL** Nº: **SN**
Complemento: **DISTRITO CENTRO DO ZÉ NEL** Bairro: **DISTRITO**
Cidade: **BURITIRANA** UF: **MA** CEP: **65935000**
Coordenadas Geográficas: **-5.395484, -47.058302**
Data de início: **07/05/2020** Conclusão efetiva: **07/07/2020**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA** CPF/CNPJ: **01.601.303/0001-22**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 8.00 metro; 1 - ATUACAO #A0305 - ESTRUTURA DE CONCRETO PRE-MOLDADO 53 - EXECUCAO 8.00 metro; 1 - ATUACAO #A0512 - PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 8.00 metro;**

Observações

Construção de 01 (uma) Ponte em Concreto Armado e Pré-Moldado com 8,00 (oito) metros de comprimento na Zona Rural do município de Buritirana - MA, servindo de acesso ao distrito Centro do Zé Nel.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 859240/2022
02/02/2022, 12:18
0c633

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0c633

8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 02/02/2022, às 18:36.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA DO MARANHÃO
 AV. SENADOR LA ROQUE, S/Nº - CENTRO - BURITIRANA DO MARANHÃO - MA.
 CNPJ: 01.601.303/0001-22 - CEP: 65.953-500

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA

Contrato : 07.05.02/2020
 Endereço da obra : POVOADO CENTRO DO ZÉ NEL, SN - BURITIRANA - MA.
 Período de Realização : Data de Início: 07/05/2020 - Data de término: 07/07/2020

DADOS DO CONTRATANTE

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA
 CNPJ : 01.601.303/0001-22

DADOS DO CONTRATADO

CONTRATADO : IROMAR C SILVA
 CNPJ - 04.387.764/0001-32

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome : Raimundo Nonato Neri Farias
 Título : Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho
 CREA Nacional : 110315086-3
 CREA - MA : 1392/D-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 859240/2022, emitida em 02/02/2022



Certidão nº 859240/2022
 02/02/2022, 18:36

Chave de Impressão: 0c633

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/02/2022 e contém 2 folhas





PODER EXECUTIVO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA DO MARANHÃO
 AV. SENADOR LA ROQUE, S/Nº - CENTRO - BURITIRANA DO MARANHÃO - MA.
 CNPJ: 01.601.303/0001-22 - CEP: 65.953-500

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

EXECUÇÃO DE UMA PONTE EM CONCRETO ARMADO E CONCRETO PRÉ - MOLDADO COM EXTENSÃO DE 8,00 (oito) METROS, LOCALIZADA NO POVOADO DO ZÉ NEL, MUNICÍPIO DE BURITIRANA - MARANHÃO. CONFORME PLANILHAS EM ANEXO.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 859240/2022, em 02/02/2022 emitida



BURITIRANA - MA, 08 DE OUTUBRO DE 2020

Osiram Santos Sousa

OSIRAM SANTOS SOUSA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
 CPF = 897.771.151-72

Nilo Franco Lima
 Engº Civil
 CREA-MA 111772810-2

Nilo Franco Lima
NILO FRANCO LIMA
 RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO E FISCALIZAÇÃO
 CPF = 054.288.733-96

Certidão nº 859240/2022
 02/02/2022, 18:36

Chave de Impressão: 0c633

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/02/2022 e contém 2 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL BURITIRANA DO MARANHÃO
CNPJ: 01.601.303/0001-22
Av. Sen. La Roque - Centro

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS

OBRA: Construção de uma ponte de concreto de 08,00 m de comprimento
LOCAL: Ponte que dá acesso ao povoado Centro do Zé Nel
MUNICÍPIO: BURITIRANA - MA
REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI 03/2020- DESONERADO e SICRO (OUT/2019)
BDI: 0,25

ITEM	REF	CÓD	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	UNIT.	UNIT. COM BDI	TOTAL
1.0			SERVIÇOS INICIAIS					R\$ 3.207,71
1.1	SINAPI	4813	Placa indicativa de obra	m²	6,00	R\$ 225,00	R\$ 282,04	R\$ 1.692,23
1.2			Composição	m	6,00	R\$ 201,50	R\$ 252,58	R\$ 1.515,48
2.0			FUNDAÇÕES e MESO ESTRUTURA					R\$ 10.771,55
2.2	SINAPI	73965/009	Escavação manual de vala em lodo, de 1,5 até 3m, para bloco de coroamento	M3	10,00	R\$ 113,80	R\$ 142,65	R\$ 1.426,48
2.3	SINAPI	94105	Lastro de concreto, e = 8cm, preparo mecânico	m2	8,00	R\$ 174,75	R\$ 219,05	R\$ 1.752,39
2.4	SINAPI	96531	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para bloco de coroamento	M2	16,00	R\$ 29,38	R\$ 36,83	R\$ 589,25
2.5	SINAPI	92762	Armadura em aço CA-50	KG	200,00	R\$ 6,54	R\$ 8,20	R\$ 1.639,58
2.6	SINAPI	94966	Concreto Fck = 30mpa	M3	10,00	R\$ 306,98	R\$ 384,80	R\$ 3.847,99
2.7	SINAPI	92873	Lançamento e adensamento de concreto	m3	10,00	R\$ 120,93	R\$ 151,59	R\$ 1.515,86
3.0			SUPERESTRUTURA e ACESSÓRIOS					R\$ 34.063,22
3.1	sicro	307815	Apoio de neoprene fretado 150 x 200 x 35 mm com capacidade de 300 kN para estruturas pré-moldadas - fornecimento e instalação	und	8,00	R\$ 85,82	R\$ 107,58	R\$ 860,60
3.2	sicro	5915366	Carga, descarga e manobra de vigas pré-moldadas em cavalo mecânico com reboque de 6 eixos com capacidade de 207 t	T	37,50	R\$ 52,63	R\$ 65,97	R\$ 2.473,94
3.3	sicro	3806423	Lançamento de viga pré-moldada de 1000 a 1.250 kN com utilização de guindaste	und	2,00	R\$ 5.248,54	R\$ 6.579,04	R\$ 13.158,09
3.4	sicro	4915706	Composição de guarda-corpo de concreto	m	18,00	R\$ 103,56	R\$ 129,81	R\$ 2.336,62
3.5	SINAPI	92762	Armadura em aço CA-50 para laje	KG	225,00	R\$ 6,54	R\$ 8,20	R\$ 1.844,53
3.6	SINAPI	94966	Concreto Fck = 30mpa	M3	7,50	R\$ 306,98	R\$ 384,80	R\$ 2.886,00
3.7	SINAPI	92873	Lançamento e adensamento de concreto	m3	7,50	R\$ 120,93	R\$ 151,59	R\$ 1.136,89
3.8	sicro	2306243	Muro guia para parede diafragma com duas cortinas de 10 x 110 cm	m	16,00	R\$ 467,02	R\$ 585,41	R\$ 9.366,55
4.0			PAVIMENTAÇÃO E ATERRO					R\$ 1.473,11
4.1	SINAPI	94319	Aterro apiloado sobre cabeça de ponte	m³	40,00	R\$ 29,38	R\$ 36,83	R\$ 1.473,11
5.0			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					R\$ 1.398,59
5.1	SINAPI	34723	Fornecimento e instalação de placa de advertência e sinalização - ponte	m2	1,00	R\$ 519,75	R\$ 651,51	R\$ 651,51
5.2	SINAPI	99811 + 84120	Limpeza final e arremates da ponte	m2	50,00	R\$ 11,92	R\$ 14,94	R\$ 747,09
VALOR TOTAL						R\$		50.914,19

Nilo Franco Lima

Engº Civil

CREA-MA 111772810-2

Nilo Franco Lima
NILO FRANCO LIMA
ENGENHEIRO CIVIL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 859240/2022, em 02/02/2022 em



Certidão nº 859240/2022
02/02/2022, 18:36

Chave de Impressão: 0c633

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/02/2022 e contém 1 folhas



000196



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

825551/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Proprietário: ESCOLA SANTA TEREZINHA

CPF/CNPJ: 07.257.462/0019-67

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 376.6 M2; 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 20 - EXECUCAO E PROJETO 376.6 M2; 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 20 - EXECUCAO E PROJETO 376.6 M2; 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 20 - EXECUCAO E PROJETO 376.6 M2; 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #G0106 - PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23) 20 - EXECUCAO E PROJETO 376.6 M2;

Observações

- PROJETO E EXECUCAO DE UMA UNIDADE COMERCIAL/ESCOLAR, COM 02(DOIS) PAVIMENTOS, COM AREA TOTAL DE 376,60M2 CONSTRUIDA EM ALVENARIA, ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO, COBERTURA COM TELHAS DE CIMENTO AMIANTO, PISO EM LAJOTAS DE GRANITO, FORRO EM LAJE PRE-MOLDADA E GESSO, REBOCADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA E PINTURA COM TINTA PVA LATEX INTERNAMENTE E TEXTURA ACRILICA EXTERNAMENTE, AS INSTALACOES EM OBEDIENCIA AS NORMAS VIGENTES E PROJETOS APRESENTADOS.

Número da ART: **224676** Tipo de ART: ART Registrada em: 10/03/2004 Baixada em: 23/09/2008
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA MOGNO LOCACOES E SERVICOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ** CPF/CNPJ: **06.158.455/0001-16**
Endereço do contratante: RUA RUI BARBOSA, 201 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP:
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 69.512,73 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: BAIRRO SANTA RITA Nº:
Complemento: Bairro: SANTA RITA
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65900000
Data de início: Previsão de término:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ** CPF/CNPJ: 06.158.455/0001-16

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 53 - EXECUCAO 0 M2;

Observações

- EXECUCAO DE SERVICOS DE REFORMA DE PREDIO PUBLICO, POSTO DE SAUDE DO BAIRRO SANTA RITA, NESTE MUNICIPIO, DE ACORDO COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO NUMERO 18.101.3464/2003-SEMUS.

Número da ART: **205317** Tipo de ART: ART Registrada em: 17/05/2004 Baixada em: 23/09/2008
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **MARCO AURELIO DA SILVA AZEVEDO** CPF/CNPJ: **631.248.582-04**
Endereço do contratante: RUA CEARA, 2200 Nº:
Complemento: Bairro: NOVA IMPERATRIZ
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP:
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 180.000,00 Tipo de contratante: PESSOA FÍSICA

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA SOUSA LIMA, 924 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65900000
Data de início: Previsão de término:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **MARCO AURELIO DA SILVA AZEVEDO** CPF/CNPJ: 631.248.582-04

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 516.74 M2; 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 20 - EXECUCAO E PROJETO 516.74 M2; 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 20 - EXECUCAO E PROJETO 516.74 M2; 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #G0106 - PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23) 20 - EXECUCAO E PROJETO 516.74 M2;

Observações

- PROJETO E EXECUCAO DE UMA OBRA COMERCIAL COM 02 PAVIMENTOS COM AREA DE 516,74M2.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 05/03/2020, às 17:03.



000297



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
825551/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Número da ART: 217566 Tipo de ART: ART Registrada em: 23/07/2004 Baixada em: 05/05/2011
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA MOGNO LOCACOES E SERVICOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ** CPF/CNPJ: 06.158.455/0001-16
Endereço do contratante: RUA RUI BARBOSA, 201 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65900000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 143.958,70 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: BAIRROS ENTRONCAMENTO, VILA LOBAO E PARQUE DAS PALMEIRAS Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65900000
Data de início: Previsão de término:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ** CPF/CNPJ: 06.158.455/0001-16
Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0528 - SINALIZACAO 53 - EXECUCAO 4200 M;

Observações

EXECUCAO DE SERVICOS DE IMPLANTACAO DE SISTEMA VIARIO NA AV. PEDRO NEIVA DE SANTANA E AV. DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA ENTRE RODOVIA BR. 010 E AV. LIBERDADE, COM 4.200,00 METROS.

Número da ART: 217567 Tipo de ART: ART Registrada em: 23/07/2004 Baixada em: 23/09/2008
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA MOGNO LOCACOES E SERVICOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ** CPF/CNPJ: 06.158.455/0001-16
Endereço do contratante: RUA RUI BARBOSA, 201 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP:
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 62.984,95 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: BAIRRO CENTRO Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65900000
Data de início: Previsão de término:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ** CPF/CNPJ: 06.158.455/0001-16
Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 57 - REFORMA 172 M2;

Observações

- EXECUCAO DE SERVICOS DE REFORMA GERAL DO SETOR DE ARQUIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA.

Número da ART: 243501 Tipo de ART: ART Registrada em: 23/07/2004 Baixada em: 23/09/2008
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **IRAIDES PAZ DE OLIVEIRA SILVA** CPF/CNPJ: 129.139.363-34
Endereço do contratante: RUA ALBANO, S/N Nº:
Complemento: Bairro: ENTRONCAMENTO
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP:
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 60.000,00 Tipo de contratante: PESSOA FÍSICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA ALBANO, S/N Nº:
Complemento: Bairro: ENTRONCAMENTO
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65900000
Data de início: Previsão de término:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

825551/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Proprietário: IRAIDES PAZ DE OLIVEIRA SILVA

CPF/CNPJ: 129.139.363-34

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 365,19 M2;

Observações

- PROJETO E EXECUCAO DE UMA OBRA COMERCIAL/RESIDENCIAL COM 365,19M2
VALOR DA OBRA R\$ 60.000,00.

Número da ART: 243739

Tipo de ART: ART

Registrada em: 01/09/2004

Baixada em: 23/09/2008

Forma de registro: NORMAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: **MARIA CELMA BRITO TELLES**

CPF/CNPJ: 365.497.543-72

Endereço do contratante: RUA XV DE NOVEMBRO, 782 ED.MIRANTES DO R

Nº:

Complemento:

Bairro: BEIRA RIO

Cidade: IMPERATRIZ

UF: MA

CEP:

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 100.000,00

Tipo de contratante: PESSOA FÍSICA

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA LUIS DOMINGUES, 1385

Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: IMPERATRIZ

UF: MA

CEP: 65900000

Data de início:

Previsão de término:

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: MARIA CELMA BRITO TELLES

CPF/CNPJ: 365.497.543-72

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 365,72 M2; 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 20 - EXECUCAO E PROJETO 365,72 M2; 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B0120 - TUBULACAO TELEFONICA PREDIAL 20 - EXECUCAO E PROJETO 365,72 M2; 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 20 - EXECUCAO E PROJETO 365,72 M2; 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #G0106 - PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23) 20 - EXECUCAO E PROJETO 365,72 M2;

Observações

- PROJETO E EXECUCAO DE UMA OBRA COMERCIAL COM 365,72 M2 EM 02 PAVIMENTOS

Número da ART: 264002

Tipo de ART: ART

Registrada em: 15/04/2005

Baixada em: 23/09/2008

Forma de registro: NORMAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: **ANTONIO FERNANDES GOMES**

CPF/CNPJ: 149.350.403-78

Endereço do contratante: RUA GODOFREDO VIANA, 919

Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: IMPERATRIZ

UF: MA

CEP: 65900000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 416.000,00

Tipo de contratante: PESSOA FÍSICA

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA ANTONIO MIRANDA, S/N

Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: IMPERATRIZ

UF: MA

CEP: 65900000

Data de início:

Previsão de término:

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: ANTONIO FERNANDES GOMES

CPF/CNPJ: 149.350.403-78

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 1189,15 M2; 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 1189,15 M2; 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 1189,15 M2; 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 20 - EXECUCAO E PROJETO 1189,15 M2; 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 20 - EXECUCAO E PROJETO 1189,15 M2; 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #G0106 - PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23) 20 - EXECUCAO E PROJETO 1189,15 M2;

Observações

PROJETO E EXECUCAO DE UMA UNIDADE COMERCIAL/RESIDENCIAL COM 03(TRES) PAVIMENTOS COM AREA TOTAL DE 1.189,15 M2, ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO, LAJE TRELICADA, PAREDES EM ALVENARIA REBOCADA, COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO PLAN, REVESTIMENTO DO PISO TERREO EM GRANILITE (KORUDUR), COM 396,00 M2 E REVESTIMENTO CERAMICO NO 01 E 02 PAVIMENTOS COM AREA DE 793,15 M2. AS INSTALACOES ELETRICAS E HIDRO-SANITARIAS EM OBEDIENCIAS AS NORMAS CONFORME PROJETOS EM ANEXO.





Número da ART: 274050 Tipo de ART: ART Registrada em: 06/09/2005 Baixada em: 23/09/2008
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: FRANCISCO DOVECY LEITE CPF/CNPJ: 265.796.691-87
Endereço do contratante: RUA BENEDITO LEITE, 924 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP:
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 60.000,00 Tipo de contratante: PESSOA FÍSICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: BR. 010 KM 1346 Nº:
Complemento: Bairro: X
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65900000
Data de início: Previsão de término:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: FRANCISCO DOVECY LEITE CPF/CNPJ: 265.796.691-87

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 240 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 20 - EXECUCAO E PROJETO 240 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0306 - LAJES PRE-FABRICADAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 240 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 20 - EXECUCAO E PROJETO 240 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 20 - EXECUCAO E PROJETO 240 M2;

Observações

- PROJETO E EXECUCAO DE UMA OBRA RESIDENCIAL COM 240,00 M2 EM 02 PAVIMEN TOS. LAJE PRE-FABRICADA COM 61,00 M2
- (INSP. IMPERATRIZ)

Número da ART: 308561 Tipo de ART: ART Registrada em: 30/06/2006 Baixada em: 05/05/2011
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: SINDICATO RURAL DE IMPERATRIZ-SINRURAL CPF/CNPJ: 06.480.537/0001-82
Endereço do contratante: BR. 010 KM 1345 Nº:
Complemento: Bairro: PQ. DE EXPOSICAO
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65900000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 25.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: BR. 010 KM 1345 Nº:
Complemento: Bairro: PQ. DE EXPOSICAO
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65900000
Data de início: Previsão de término:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SINDICATO RURAL DE IMPERATRIZ-SINRURAL CPF/CNPJ: 06.480.537/0001-82

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 53 - EXECUCAO 35 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 1400 M2;

Observações

EXECUCAO DE 01 STANDART EM ALVENARIA, MEDINDO 35,00 M2, REBOCADA E PINTADA, PISO CIMENTADO, COBERTURA COM TELHAS DE C.A. E PAVIMENTACAO DE 1.400,00 M2(HUM MIL E QUATROCENTOS METROS QUADRADOS) DE BLOQUETES INCLUSIVE MEIO FIO, NO PATIO DO PARQUE DE EXPOSICAO AGROPECUARIA, DE PROPRIEDADE DO SINRURAL, CUJO O VALOR PREVISTO E DE R\$ 25.000,00(VINTE E CINCO MIL REAIS).

Número da ART: 333497 Tipo de ART: ART Registrada em: 14/03/2007 Baixada em: 23/09/2008
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: DOLLAR DREAMS MAGAZINE LTDA CPF/CNPJ: 06.254.039/0001-11
Endereço do contratante: RUA GODOFREDO VIANA, 737 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP:
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 40.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros





000200

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Endereço da obra/serviço: RUA GODOFREDO VIANA, 737
Complemento: Bairro: CENTRO Nº:
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65900000
Data de início: Previsão de término:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: F.G. ALENCAR-COMERCIO ADMINIST. E CONSTR CPF/CNPJ: 06.254.039/0001-11

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 57 - REFORMA 378 M2;

Observações

REFORMA DE UMA CONSTRUCAO COMERCIAL, CONSTANDO DA SUBSTITUICAO DO PISO CE
RAMICO, EXECUCAO DE DIVISORIAS E PINTURA COM TINTA PVA LATEX, COM AREA TO
TAL DE 378,00M2.

Número da ART: 347108 Tipo de ART: ART Registrada em: 29/06/2007 Baixada em: 23/09/2008
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: HERINGER RETIFICA DE MOTORES LTDA CPF/CNPJ: 06.411.599/0001-32
Endereço do contratante: RODOVIA BR-010, 393 Nº:
Complemento: Bairro: ENTRONCAMENTO
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP:
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-010, 393 Nº:
Complemento: Bairro: ENTRONCAMENTO
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65900000
Data de início: Previsão de término:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: HERINGER RETIFICA DE MOTORES LTDA CPF/CNPJ: 06.411.599/0001-32

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 57 - REFORMA 450 M2;

Observações

REFORMA DE UMA OBRA COMERCIAL CONSTANDO DE REVISAO NAS INSTALACOES E CO
BERTURA, VEDACAO DE AREAS COBERTAS E PINTURA GERAL.

Número da ART: 365313 Tipo de ART: ART Registrada em: 08/10/2007 Baixada em: 23/09/2008
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: IMIFARMA PROD. FARMAC. E COSMETICO S/A CPF/CNPJ: 04.899.316/0142-59
Endereço do contratante: RUA LEONCIO PIRES DOURADO, 1778 Nº:
Complemento: Bairro: BACURI
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65900000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 40.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA LEONCIO PIRES DOURADO, 1778 Nº:
Complemento: Bairro: BACURI
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65900000
Data de início: Previsão de término:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: IMIFARMA PROD. FARMAC. E COSMETICO S/A CPF/CNPJ: 04.899.316/0142-59

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 20 - EXECUCAO E
PROJETO 152,27 M2;

Observações

PROJETO E EXECUCAO DE UM SALAO COMERCIAL, COM AREA DE 152,27 M2 TERREO

Número da ART: 398113 Tipo de ART: ART Registrada em: 17/06/2008 Baixada em: 23/09/2008
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

859241/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RAIMUNDO NONATO NERI FARIAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAIMUNDO NONATO NERI FARIAS**
Registro: **1103150863MA** RNP: **1103150863**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **MA20200326518** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/03/2020 Baixada em: 23/04/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **IROMAR C. SILVA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA** CPF/CNPJ: **01.601.303/0001-22**
Endereço do contratante: AVENIDA SENADOR LA ROCQUE SN Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BURITIRANA UF: MA CEP: 65935000

Contrato: 05.03.03/2020 Celebrado em: 06/03/2020
Valor do contrato: R\$ 106.529,28 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA MA-122 Nº: SN
Complemento: DISTRITOS DE TANQUE I / CENTRO DO ZÉ NEL Bairro: DISTRITO
Cidade: BURITIRANA UF: MA CEP: 65935000

Coordenadas Geográficas: -5.598531, -47.046401
Data de início: 09/03/2020 Conclusão efetiva: 08/05/2020
Finalidade: Outro
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA** CPF/CNPJ: 01.601.303/0001-22

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0127 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - HOSPITAL 53 - EXECUCAO 362.20 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 53 - EXECUCAO 362.20 metro quadrado;**

Observações

Reforma de 02(dois) POSTOS de SAÚDE do município de Buritirana - MA, localizados nos distritos de Centro do Zé Nel e Tanque 1, com áreas de 156,33 m2 e 215,87 m2 respectivamente, totalizando uma área de Reforma de 362,20 m2.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 859241/2022
15/02/2022, 10:25
DBWY4

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: DBWY4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão





PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA DO MARANHÃO
AV. SENADOR LA ROQUE, S/Nº - CENTRO - BURITIRANA DO MARANHÃO - MA.
CNPJ: 01.601.303/0001-22 - CEP: 65.953-500

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA

Contrato : 05.03.03/2020
Endereço da obra : ROD. MA 122, S/N, DISTRITOS DE TANQUE I E CENTRO DO ZÉ NEL, BURITIRANA - MARANHÃO.
Período de realização: Data de Início: 09/03/2020 - Data de término: 08/05/2020

DADOS DO CONTRATANTE

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA
CNPJ : 01.601.303/0001-22

DADOS DO CONTRATADO

CONTRATADO : IROMAR C SILVA
CNPJ - 04.387.764/0001-32

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome : Raimundo Nonato Neri Farias
Título : Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA Nacional : 110315086-3
CREA - MA : 1392/D-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 859241/2022, em 15/02/2022 emitida



Certidão nº 859241/2022
15/02/2022, 23:39

Chave de Impressão: DBWY4

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2022 e contém 2 folhas





PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA DO MARANHÃO
 AV. SENADOR LA ROQUE, S/Nº - CENTRO - BURITIRANA DO MARANHÃO - MA.
 CNPJ: 01.601.303/0001-22 - CEP: 65.953-500

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Reforma e Ampliação de 02(dois) POSTOS de SAÚDE do município de Buritirana - MA, localizados nos distritos de Centro do Zé Nel e Tanque 1, com áreas de 156,33 m2 e 215,87 m2 respectivamente, totalizando uma área de Reforma de 362,20 m2, **CONFORME PLANILHAS EM ANEXO.**

BURITIRANA - MA, 12 DE AGOSTO DE 2020

OSIRAM SANTOS SOUSA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS TRANS
 PORTES E SERVIÇOS URBANOS
 CPF = 897.771.151-72

Nilo Franco Lima
 Engº Civil
 CREA-MA 111772810-2

NILO FRANCO LIMA
 RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJE
 TO E FISCALIZAÇÃO
 CPF = 054.288.733-96

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 859241/2022, em 15/02/2022 emitida



Certidão nº 859241/2022
 15/02/2022, 23:39

Chave de Impressão: DBWY4
 O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2022 e contém 2 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL BURITIRANA DO MARANHÃO
CNPJ: 01.601.303/0001-22
Av. Sem. La Roque - Centro
Buritirana - MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA LINDALVA LOPES PEREIRA
MUNICÍPIO: BURITIRANA - MA
LOCAL: AVENIDA CENTRAL (MA - 122).
REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI - DEZ/2019

BDI ADOTADO: 25,00%

ITEM	REF - SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	UNITÁRIO	UNITÁRIO COM BDI	TOTAL
1.0		SERVIÇOS INICIAIS					R\$ 9.226,16
1.1	4813	Placa de obra (para construção civil) em chapa galvanizada	m2	6,00	R\$ 225,00	R\$ 281,25	R\$ 1.687,50
1.2	88495	Lixamento e emassamento de paredes e esquadrias	m2	951,25	R\$ 6,34	R\$ 7,93	R\$ 7.538,65
2.0		COBERTURA					R\$ 16.678,09
2.1	100388	Revisão em cobertura telha cerâmica portuguesa	m2	291,93	R\$ 12,01	R\$ 15,01	R\$ 4.382,60
2.2	92541	Trama de madeira composta por ripas, calbros, terças para telhados de até 2 águas para telha cerâmica tipo portuguesa. Incluso transpositor vertical.	m2	145,97	R\$ 48,83	R\$ 61,04	R\$ 8.909,34
2.3	94195	Telha Portuguesa - incluso colocação e içamento	m2	145,97	R\$ 18,01	R\$ 22,51	R\$ 3.286,15
3.0		PAINÉIS DE PAREDE E REVESTIMENTO					R\$ 4.144,15
3.1	87471	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x3 9cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida menor que 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. (INCLUSO O PÉ DA CAIXA D'ÁGUA).	m2	18,96	R\$ 31,35	R\$ 39,19	R\$ 743,00
3.1	87878	Reparo de rachaduras em paredes	m2	114,09	R\$ 2,81	R\$ 3,51	R\$ 400,72
3.2	87529	Reboco com argamassa de cimento e areia traço 1:3, esp. 2,5cm	m2	114,09	R\$ 21,04	R\$ 26,30	R\$ 3.000,44
4.0		ESQUADRIAS					R\$ 4.398,16
4.1	72142 73736/001	Reparos e recuperação em porta de madeira 0,80x2,10 (ferragens e acessórios)	und	11,00	R\$ 79,17	R\$ 98,96	R\$ 1.088,59
4.2	91397	Substituição de fechaduras, padrão popular	und	14,00	R\$ 47,33	R\$ 58,16	R\$ 828,28
4.3	91318	Kil de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 60x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, sem fechaduras.	und	2,00	R\$ 619,00	R\$ 773,75	R\$ 1.547,50
4.5	72118	Vidro temperado incolor, espessura 6mm, fornecimento e instalação, inclusive massa para vedação.	M2	4,32	R\$ 172,93	R\$ 216,16	R\$ 933,82
5.0		PISOS					R\$ 2.421,84
5.1	97633 87248	Colocação de piso cerâmico	m2	6,00	R\$ 50,42	R\$ 63,03	R\$ 378,15
5.2	94990	Recuperação de calçada de proteção	m3	3,00	R\$ 458,61	R\$ 573,26	R\$ 1.719,79
5.3	87520	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 2cm.	M2	12,00	R\$ 21,54	R\$ 26,93	R\$ 323,18
6.0		RECUPERAÇÃO EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 1.815,40
6.1	97650 72339	Retirada e substituição de interruptor de uma tecla simples e tomadas	und	16,00	R\$ 46,16	R\$ 57,70	R\$ 923,20
6.2	93045	Lâmpada fluorescente espiral branca, 45W, base E27	und	16,00	R\$ 44,61	R\$ 55,76	R\$ 892,20
7		RECUPERAÇÃO EM INSTALAÇÕES HIDRAULICAS					R\$ 1.155,85
7.1	89707	Ralo sifonado, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM.	und	2,00	R\$ 19,84	R\$ 24,80	R\$ 49,60
7.2	89865	Tubo PVC 25MM para dreno de ar condicionado. Fornecimento e instalação. (INCLUSO CONEXÕES)	m	27,00	R\$ 7,97	R\$ 9,96	R\$ 268,99
7.3	86882	Sifão do tipo garrata/coço em pvc 1,1/4 X 1,1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00	R\$ 14,85	R\$ 18,56	R\$ 37,13
7.4	86921	Tanque com coluna, 18L ou equivalente, incluso sifão flexível em PVC, válvula plástica e torneira de plástico - fornecimento e instalação.	und	1,00	R\$ 639,47	R\$ 798,34	R\$ 799,34
8		RECUPERAÇÃO DE FORRO					R\$ 2.144,88

Nilo Franco Lima

Engº Civil

CREA-MA 111772810-2

Nilo Franco Lima

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 859241/2022, em 15/02/2022 em



Certidão nº 859241/2022
15/02/2022, 23:39

Chave de Impressão: DBWY4

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2022 e contém 2 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL BURITIRANA DO MARANHÃO
CNPJ: 01.601.303/0001-22
Av. Sen. Le Rique - Centro
Buritirana - MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA LINDALVA LOPES PEREIRA
MUNICÍPIO: BURITIRANA - MA
LOCAL: AVENIDA CENTRAL (MA - 122).
REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI - DEZ/2019

BDI ADOTADO: 25,00%

ITEM	REF - SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	UNITÁRIO	UNITÁRIO COM BDI	TOTAL
8.1	96109 97641	Retirada e substituição de forro	m2	48,84	R\$ 35,12	R\$ 43,90	R\$ 2.144,08
9		PINTURA					R\$ 22.796,42
9.1	95625	Pintura em tinta látex acrílica em paredes internas e externas, duas demãos	m2	951,25	R\$ 15,63	R\$ 19,54	R\$ 18.585,05
9.2	95305	Pintura em tinta látex acrílica externa (muro ou despensa externa).	m2	304,62	R\$ 11,06	R\$ 13,83	R\$ 4.211,37
10		DIVERSOS					R\$ 453,88
11.2	9537	Limpeza geral	m2	215,75	R\$ 1,68	R\$ 2,10	R\$ 453,68
VALOR TOTAL						R\$	65.131,64

Nilo Franco Lima

Engº Civil

CREA-MA 111772810-2

Nilo Franco Lima

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 859241/2022, em 15/02/2022 emitida



Certidão nº 859241/2022
15/02/2022, 23:39

Chave de Impressão: DBWY4

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2022 e contém 2 folhas

[Handwritten signature]





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL BURITIRANA DO MARANHÃO
CNPJ: 01.601.303/0001-22
Av. Sen. La Roque - Centro
Buritirana - MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CENTRO DO ZÉ NEL
MUNICÍPIO: BURITIRANA - MA
LOCAL: POVOADO CENTRO DO ZÉ NEL
REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI - DEZ/2019

BDI ADOPTADO: 25,00%

ITEM	REF - SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	UNITÁRIO	UNITÁRIO COM BDI	TOTAL
1.0		SERVIÇOS INICIAIS					R\$ 7.294,60
1.1	4813	Placa de obra (para construção civil) em chapa galvanizada	m2	6,00	R\$ 225,00	R\$ 281,25	R\$ 1.687,50
1.2	88495	Lixamento e emassamento de paredes e esquadrias	m2	707,52	R\$ 6,34	R\$ 7,93	R\$ 5.607,10
2.0		COBERTURA					R\$ 7.486,46
2.1	100388	Revisão em cobertura telha cerâmica portuguesa	m2	186,80	R\$ 12,01	R\$ 15,01	R\$ 2.804,34
2.2	92541	Trama de madeira composta por ripas, caibros, terças para telhados de até 2 águas para telha cerâmica tipo portuguesa. Incluso transporte vertical.	m2	56,04	R\$ 48,83	R\$ 61,04	R\$ 3.420,54
2.3	94195	Telha Portuguesa - incluso colocação e içamento	m2	56,04	R\$ 18,01	R\$ 22,51	R\$ 1.261,60
3.0		PAINÉIS DE PAREDE E REVESTIMENTO					R\$ 2.506,35
3.1	87878	Reparo de rachaduras em paredes	m2	70,75	R\$ 2,81	R\$ 3,51	R\$ 248,52
3.2	87529	Reboco com argamassa de cimento e areia traço 1:3, esp. 2,5cm	m2	70,75	R\$ 21,04	R\$ 26,30	R\$ 1.860,76
3.3	97633 87248	Colocação de revestimento cerâmico	m2	6,30	R\$ 50,42	R\$ 63,03	R\$ 397,06
4.0		ESQUADRIAS					R\$ 2.656,85
4.1	72142 73736/001	Reparos e recuperação em portas de madeira 0,80x2,10 (feragens e acessórios)	und	9,00	R\$ 79,17	R\$ 98,96	R\$ 890,66
4.2	91307	Substituição de fechaduras, padrão popular	und	11,00	R\$ 47,33	R\$ 59,16	R\$ 650,79
4.5	72118	Vidro temperado incolor, espessura 6mm, fornecimento e instalação, inclusive massa para vedação.	M2	5,15	R\$ 172,93	R\$ 216,16	R\$ 1.115,40
5.0		PISOS					R\$ 4.720,82
5.1	84990	Recuperação de calçada de proteção	m3	3,00	R\$ 458,61	R\$ 573,26	R\$ 1.719,79
5.2	97094	Piso em concreto sobre o solo, FCK 30 MPA, com espessura de 15cm - lançamento, adensamento e acabamento.	m3	5,10	R\$ 470,75	R\$ 588,44	R\$ 3.001,03
6.0		RECUPERAÇÃO EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 1.361,55
6.1	97660 72339	Retirada e substituição de interruptor de uma tecla simples e tomadas	und	12,00	R\$ 46,16	R\$ 57,70	R\$ 692,40
6.2	83045	Lâmpada fluorescente espiral branca, 45W, base E27	und	12,00	R\$ 44,61	R\$ 55,76	R\$ 669,15
7		RECUPERAÇÃO EM INSTALAÇÕES HIDRAULICAS					R\$ 123,85
7.1	89707	Ralo sifonado, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM.	und	2,00	R\$ 19,84	R\$ 24,80	R\$ 49,60
7.3	86882	Sifão do tipo garrafa/lopo em pvc: 1,1/4 X 1,1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	4,00	R\$ 14,85	R\$ 18,56	R\$ 74,25
8		RECUPERAÇÃO DE FORRO					R\$ 1.964,09
8.1	96109 97641	Retirada e substituição de forro	m2	44,74	R\$ 35,12	R\$ 43,90	R\$ 1.964,09
9		PINTURA					R\$ 13.823,17
9.1	95625	Pintura em tinta látex acrílica em paredes internas e externas, duas demãos	m2	707,52	R\$ 15,63	R\$ 19,54	R\$ 13.823,17
10		DIVERSOS					R\$ 453,88
11.2	9537	Limpeza geral	m2	215,75	R\$ 1,88	R\$ 2,10	R\$ 453,88
VALOR TOTAL						R\$	42.390,82

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 859241/2022, em 15/02/2022



Certidão nº 859241/2022
15/02/2022, 23:39
Chave de Impressão: DBWY4
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2022 e contém 1 folhas

Nilo Franco Lima
Engº Civil

CREA-MA 111772610-2

Nilo Franco Lima





Contratante: **PHILIP WAYNE MORELAND** CPF/CNPJ: 336.542.391-53
 Endereço do contratante: RUA ANTONIO DE MIRANDA, 920 Nº:
 Complemento: Bairro: JUCARA UF: MA CEP: 65900000
 Cidade: IMPERATRIZ
 Contrato: Celebrado em:
 Valor do contrato: R\$ 50.000,00 Tipo de contratante: PESSOA FÍSICA
 Ação institucional: Outros
 Endereço da obra/serviço: RUA ANTONIO DE MIRANDA, 920 Nº:
 Complemento: Bairro: JUCARA UF: MA CEP: 65900000
 Cidade: IMPERATRIZ
 Data de início: Previsão de término:
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
 Proprietário: PHILIP WAYNE MORELAND CPF/CNPJ: 336.542.391-53

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 180.8 M2; 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 20 - EXECUCAO E PROJETO 180.8 M2;

Observações

PROJETO E EXECUCAO DE UMA UNIDADE COMERCIAL TERREA COM 180,80 M2, CONSTRUIDA EM ALVENARIA CHAPISCADA E REBOCADA, COBERTURA COM TELHAS CERAMICAS, PISO EM LAJOTA CERAMICA E OS PROJETOS COMPLEMENTARES EM OBEDIENCIA AS NORMAS VIGENTES

Número da ART: **399606** Tipo de ART: ART Registrada em: 20/06/2008 Baixada em: 23/09/2008
 Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **CONE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **MITRA DIOCESANA DE IMPERATRIZ NRA FATIMA** CPF/CNPJ: 08474500059
 Endereço do contratante: PRAÇA DE FATIMA, 120 Nº:
 Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65900000
 Cidade: IMPERATRIZ
 Contrato: Celebrado em:
 Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: PESSOA FÍSICA
 Ação institucional: Outros
 Endereço da obra/serviço: PRAÇA DE FATIMA, 120 Nº:
 Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65900000
 Cidade: IMPERATRIZ
 Data de início: Previsão de término:
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
 Proprietário: MITRA DIOCESANA DE IMPERATRIZ NRA FATIMA CPF/CNPJ: 08474500059

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0306 - LAJES PRE-FABRICADAS 81 - FABRICACAO 150 M2;

Observações

FABRICACAO DE LAJE PRE-MOLDADA COM AREA DE 150,00 M2

Número da ART: **527642** Tipo de ART: ART Registrada em: 03/12/2010 Baixada em: 05/05/2011
 Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **CONE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **LIBERATO RODRIGUES DE MORAIS** CPF/CNPJ: 008.558.046-53
 Endereço do contratante: RUA SERGIPE, 36 Nº:
 Complemento: Bairro: JUCARA UF: MA CEP: 65900000
 Cidade: IMPERATRIZ
 Contrato: Celebrado em:
 Valor do contrato: R\$ 200.000,00 Tipo de contratante: PESSOA FÍSICA
 Ação institucional: Outros
 Endereço da obra/serviço: ROD BR-010, KM 1352 Nº:
 Complemento: Bairro: VILA IPIRANGA UF: MA CEP: 65900000
 Cidade: IMPERATRIZ
 Data de início: Previsão de término:
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
 Proprietário: LIBERATO RODRIGUES DE MORAIS CPF/CNPJ: 008.558.046-53





Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 625 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0302 - ESTRUTURA METALICA 53 - EXECUCAO 625 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 20 - EXECUCAO E PROJETO 625 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 20 - EXECUCAO E PROJETO 625 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #G0106 - PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23) 20 - EXECUCAO E PROJETO 625 M2;

Observações

PROJETO E EXECUCAO DE UMA OBRA TERREA COM 625,00M2 DE CONSTRUCAO COM ESTRUTURA METALICA PARA PILARES E COBERTURA, TELHAS METALICAS ZINCADAS, ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO PARA BLOCOS E VIGAS, PAREDES EM ALVENARIA, CHAPISCADAS E REBOCADAS, PISO RUSTICO DE CONCRETO, PINTURA PVA LATEX E INSTALACOES DE AOCRDO COM AS NORMAS VIGENTES. OBRA COMERCIAL. PERIODO DE EXECUCAO: 19.11.2010 A 19.02.2011.

Número da ART: **545946** Tipo de ART: ART Registrada em: 27/12/2010 Baixada em: 05/10/2012
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **RAIMUNDO NONATO NERI FARIAS** CPF/CNPJ: **054.846.773-00**
Endereço do contratante: **RUA MARANHÃO, 1044** Nº:
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **IMPERATRIZ** UF: **MA** CEP: **65900000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 0,00** Tipo de contratante: **PESSOA FÍSICA**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **FAZENDA CABECEIRAS, BR-226, KM 59** Nº:
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **WANDERLANDIA** UF: **TO** CEP: **77860000**
Data de início: Previsão de término:
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **RAIMUNDO NONATO NERI FARIAS** CPF/CNPJ: **054.846.773-00**

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0122 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - GALPAO 12 - PROJETO 8400 M2;

Observações

PROJETO AVICOLA DE 04 (QUATRO) GALPOES COM 2.100,00M2 CADA, TOTALIZANDO 8.400,00M2 E CAPACIDADE PARA 120.000 AVES A SER INSTALADO NA FAZENDA CABECEIRAS, LOCALIZADA A BR-226, KM 59, MUNICIPIO DE WANDERLANDIA - TO.

Número da ART: **559873** Tipo de ART: ART Registrada em: 04/03/2011 Baixada em: 05/10/2012
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** CPF/CNPJ: **00.360.305/0001-04**
Endereço do contratante: **AV GUAXENDUBA, 280** Nº:
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SAO LUIS** UF: **MA** CEP: **65000000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 3.728,97** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **DIVERSOS** Nº:
Complemento: Bairro: **ZONA URBANA**
Cidade: **IMPERATRIZ** UF: **MA** CEP: **65900000**
Data de início: Previsão de término:
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** CPF/CNPJ: **00.360.305/0001-04**

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 15 - VISTORIA 16 UNIDADES;

Observações

VISTORIA DE 15 UNIDADES HABITACIONAI ISOLADAS E 01 DE EMP. HABITACIONAL ACIMA DE 100 UNIDADES.

Número da ART: **577684** Tipo de ART: ART Registrada em: 02/06/2011 Baixada em: 05/10/2012
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

825551/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Contratante: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** CPF/CNPJ: **00.360.305/0001-64**
Endereço do contratante: AV. GUAXENDUBA, 280 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65000000
Cidade: SAO LUIS
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 2.379,16 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: MUNICIPIOS DO MARANHÃO Nº:
Complemento: Bairro: AREA URBANA UF: MA CEP: 65000000
Cidade: DIVERSAS
Data de início: Previsão de término:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: CAIXA ECONOMICA FEDERAL CPF/CNPJ: 00.360.305/0001-64

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 15 - VISTORIA 12 UNIDADES;

Observações

VISTORIAS DE 11 AC. UNIDADE HABITACIONAL ISOLADA E 01 AC. EMP. HAB. E DESLOCAMENTOS

Número da ART: **00011031508635050110** Tipo de ART: CARGO-FUNÇÃO Registrada em: 03/08/2011 Baixada em: 05/10/2012
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** CPF/CNPJ: **00.360.305/1307-41**
Endereço do contratante: AV. GUAXENDUBA, 280 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65000
Cidade: SAO LUIS
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 6.512,01 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AV. GUAXENDUBA, 280 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65000
Cidade: SAO LUIS
Data de início: 01/07/2011 Previsão de término: 03/08/2011
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: CAIXA ECONOMICA FEDERAL CPF/CNPJ: 00.360.305/1307-41

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #I0101 - VINCULO TECNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHA CARGO/FUNCAO DENTRO DA EMPRESA) 15 - VISTORIA 1 UNIDADES;

Observações

SERVICOS DE VISTORIAS DE 21 UNIDADES ISOLADAS, 02 EMP. HABITACIONAIS E 03 AC.EQ. COMUNITARIOS.

Número da ART: **00011031508635050310** Tipo de ART: ART Registrada em: 09/08/2011 Baixada em: 05/10/2012
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **NILTON BIANQUINI** CPF/CNPJ: **09689381704**
Endereço do contratante: RUA SOUSA LIMA, NA° 504 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65000000
Cidade: IMPERATRIZ
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 2.500,00 Tipo de contratante: PESSOA FÍSICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA SOUSA LIMA, NA° 504 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65000000
Cidade: IMPERATRIZ
Data de início: 04/08/2011 Previsão de término: 09/08/2011
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: NILTON BIANQUINI CPF/CNPJ: 09689381704

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0899 - SERVICO NAO RELACIONADO 16 - AVALIACAO 1 UNIDADES;

Observações

AVALIACAO DE 03 LOTES URBANOS COM APLICACAO DO METODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DO MERCADO.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

825551/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Número da ART: 00011031508635051010 Tipo de ART: ART Registrada em: 04/10/2011 Baixada em: 05/10/2012
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONE CONSTRUÇOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** CPF/CNPJ: 00.360.305/0001-04
Endereço do contratante: AV. GUAXENDUBA, 280 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65000000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 7.255,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AV. GUAXENDUBA, 280 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65000000
Data de início: 04/10/2011 Previsão de término: 30/10/2011
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: CAIXA ECONOMICA FEDERAL CPF/CNPJ: 00.360.305/0001-04
Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 15 - VISTORIA 30 CASAS;

Observações

30 VISTORIAS AC. UNIDADES ISOLADA E 01 VISTORIA AC. EMPREEND. HABITACIONAL ACIMA DE 100 UNIDADES.

Número da ART: 00011031508635051910 Tipo de ART: ART Registrada em: 15/12/2011 Baixada em: 05/10/2012
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONE CONSTRUÇOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **CAIXA ECENOMICA FEDERAL** CPF/CNPJ: 00.360.305/1307-41
Endereço do contratante: AV. GUAXENDUBA, 280 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65000000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 6.368,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: MUNICIPIOS DE IMPERATRIZ E ACAILANDIA Nº:
Complemento: Bairro: VARIOS
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65900000
Data de início: 08/12/2011 Previsão de término: 30/12/2011
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: CAIXA ECENOMICA FEDERAL CPF/CNPJ: 00.360.305/1307-41
Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 15 - VISTORIA 39 UNIDADES; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0899 - SERVICO NAO RELACIONADO 15 - VISTORIA 1 UNIDADES;

Observações

SERVICOS DE 2,0 VISTORIAS DE UNIDADES ISOLADAS (AC-301), 02 VISTORIAS DE EMP. IMOBILIARIO DE 02 ATE 100 UNIDADES (AC-303), 02 VISTORIAS DE EMP. IMOBILIARIO ACIMA DE 100 UNIDADES (AC-305), 04 VISTORIAS DE EQ. COMUNITARIOS ACIMA DE 300,00 M2 (AC-308) E 01 VISTORIA DE PROJ DE EQ. COMUNITARIOS ACIMA DE 300,0 M2 (AN-308).

Número da ART: 00011031508635053910 Tipo de ART: ART Registrada em: 07/03/2012 Baixada em: 05/10/2012
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONE CONSTRUÇOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** CPF/CNPJ: 00.360.305/1307-41
Endereço do contratante: AV. GUAXENDUBA, 280 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65000000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 8.890,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: MUNICIPIOS DE IMPERATRIZ E ACAILANDIA Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65900000
Data de início: 06/03/2012 Previsão de término: 30/03/2012
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 05/03/2020, às 17:03.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

825551/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

000211

Página 15/16

Proprietário: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CPF/CNPJ: 00.360.305/1307-41

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 15 - VISTORIA 38 CASAS;

Observações

REALIZACAO DE VISTORIAS DE 33 UNIDADES AC-301, 02 UNIDADES AC-305 E 03 UNIDADES AC-306, INCLUSIVE DESLOCAMENTOS.

Número da ART: 00011031508635054710 Tipo de ART: ART

Registrada em: 01/06/2012 Baixada em: 05/10/2012

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: CONE CONSTRUcoes COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

Contratante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CPF/CNPJ: 00.360.305/1307-41

Endereço do contratante: AV. GUAXENDUBA, 280

Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: SAO LUIS

UF: MA

CEP: 65000000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 11.196,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: LOCALIDADES DIVERSAS

Nº:

Complemento:

Bairro: VARIOS

Cidade: IMPERATRIZ

UF: MA

CEP: 65900000

Data de início: 01/03/2012

Previsão de término: 01/06/2012

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CPF/CNPJ: 00.360.305/1307-41

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 15 - VISTORIA 43 OBRAS;

Observações

SERVIÇOS DE VISTORIA DE 38 UNIDADES ISOLADA AC-301, 01 EQ. COMUNIT. AN-308, 01 EQ. COMUNIT. AC-308 E 03 EMPREEND. HABIT. AC-305, INCLUSIVE DESLOCAMENTOS.

Número da ART: 00011031508635056010 Tipo de ART: ART

Registrada em: 03/08/2012 Baixada em: 05/10/2012

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: CONE CONSTRUcoes COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

Contratante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CPF/CNPJ: 00.360.305/1307-41

Endereço do contratante: AV. GUAXENDUBA, 280

Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: SAO LUIS

UF: MA

CEP: 65000000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 6.643,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: LOCALIDADES DIVERSAS

Nº:

Complemento:

Bairro: VARIOS

Cidade: IMPERATRIZ

UF: MA

CEP: 65900000

Data de início: 01/08/2012

Previsão de término: 30/08/2012

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CPF/CNPJ: 00.360.305/1307-41

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 15 - VISTORIA 28 OBRAS; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0123 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - GINASIO DE ESPORTES 45 - ANALISE 1 OBRAS;

Observações

SERVIÇOS DE VISTORIA DE 27 UNIDADES ISOLADA AC-301, 01 EQ. COMUNIT. AN-308, 01 EQ. COMUNIT. AC-308, INCLUSIVE DESLOCAMENTOS.

Número da ART: 00011031508635056510 Tipo de ART: ART

Registrada em: 27/08/2012 Baixada em: 05/10/2012

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: PARAFER PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA.

CPF/CNPJ: 05.019.613/0001-94

Endereço do contratante: AV. DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1804

Nº:

Complemento:

Bairro: ENTRONCAMENTO

Cidade: IMPERATRIZ

UF: MA

CEP: 65900000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 800.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 05/03/2020, às 17:03.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

825551/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Endereço da obra/serviço: AV. DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1804

Complemento:

Cidade: IMPERATRIZ

Data de início: 19/07/2012

Previsão de término: 30/06/2013

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PARAFER PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA.

Nº:

Bairro: ENTRONCAMENTO

UF: MA

CEP: 65900000

CPF/CNPJ: 05.019.613/0001-94

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 912 M2; 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 20 - EXECUCAO E PROJETO 912 M2; 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0426 - REDE HIDRAULICA PARA COMBATE A INCENDIO 53 - EXECUCAO 912 M2; 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 912 M2; 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 912 M2; 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 199 M2;

Observações

ELABORACAO DOS PROJETOS ARQUITETONICO E ESTRUTURAL E EXECUCAO POR ADMINISTRACAO DE UMA UNIDADE COMERCIAL COM 03(tres) PAVIMENTOS COM AREA CONSTRUIDA DE 912,00 M2.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 825551/2020

05/03/2020, 10:03

yc0Dw

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yc0Dw



TERMO DE ABERTURA

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0038 folha numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0038 dividido em 1 volume(s) com a seguinte divisão: 1 com 38 folhas numeradas de 1 a 38; e que servirá de Livro Diário de número 010 na forma do parágrafo 1º (primeiro), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Empresa : IROMAR C. SILVA
Endereço: Rua HUMBERTO DE CAMPOS, 812 LETRA B
Bairro: Centro, CEP: 65923000
Cidade : Amarante do Maranhão - MA
CNPJ: 04.387.764/0001-32
Inscr. Estadual: 124349153
Órgão de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, em 5 de abril de 2001
Nº da Inscrição: 21101219838

Amarante do Maranhão, 01 de janeiro de 2021

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

IROMAR C. SILVA
IROMAR CUSTODIO SILVA
EMPRESARIO

CI: 0000554900963 - SESPMA CPF: 782.407.273-87

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

JOAO ALBERTO BEZERRA NASCIMENTO
RG: 182094620014 - SESPMA - 22/06/2011 - CPF: 215.435.693-15
Contador - CRC: 07519/O-2 / MA



14/06/2022

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2021
IROMAR C. SILVA

Folha: 0030

10:34:02

CONTA	LANÇAMENTO HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 03/12/2021				
2.1.1.01 - FORNECEDORES				
2.1.1.01.025 - MUNDIAL CENTER ATACADISTA S/A				
00000200	Pgto. ref. Merc. e Mat. Utilizados na Prestação de Serviços conf. nf #DOC# de 03/12/2021 09:03:00, fom. MUNDIAL CENTER ATACADISTA SA.	3.2.1.01.021		4.141,28
3.2.1.01 - DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS				
3.2.1.01.021 - Mercadorias e Materiais Utilizados na Prestação de Serviços				
00000200	Pgto. ref. Merc. e Mat. Utilizados na Prestação de Serviços conf. nf #DOC# de 03/12/2021 09:03:00, fom. MUNDIAL CENTER ATACADISTA SA.	2.1.1.01.025	4.141,28	
		1 LANCOS	4.141,28	4.141,28
DATA : 04/12/2021				
2.1.1.01 - FORNECEDORES				
2.1.1.01.028 - GERDAU ACOS LONGOS SA				
00000201	Pgto. ref. Merc. e Mat. Utilizados na Prestação de Serviços conf. nf #DOC# de 04/12/2021 09:04:01, fom. GERDAU ACOS LONGOS SA.	3.2.1.01.021		1.663,54
3.2.1.01 - DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS				
3.2.1.01.021 - Mercadorias e Materiais Utilizados na Prestação de Serviços				
00000201	Pgto. ref. Merc. e Mat. Utilizados na Prestação de Serviços conf. nf #DOC# de 04/12/2021 09:04:01, fom. GERDAU ACOS LONGOS SA.	2.1.1.01.028	1.663,54	
		1 LANCOS	1.663,54	1.663,54
DATA : 07/12/2021				
1.1.1.02 - BANCOS CONTA MOVIMENTO				
1.1.1.02.004 - Banco Bradesco S.A.				
00000230	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000222 série A de MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE emitido em 07/12/2021 06:35:22	4.1.1.02.001	170.133,61	
4.1.1.02 - RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS				
4.1.1.02.001 - Receita Bruta de Serviços				
00000230	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000222 série A de MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE emitido em 07/12/2021 06:35:22	1.1.1.02.004		170.133,61
		1 LANCOS	170.133,61	170.133,61
DATA : 08/12/2021				
2.1.1.01 - FORNECEDORES				
2.1.1.01.007 - VOTORANTIM CIMENTOS NNE SA				
00000202	Pgto. ref. Merc. e Mat. Utilizados na Prestação de Serviços conf. nf #DOC# de 08/12/2021 17:02:39, fom. VOTORANTIM CIMENTOS NNE SA.	3.2.1.01.021		8.201,20
00000203	Pgto. ref. Merc. e Mat. Utilizados na Prestação de Serviços conf. nf #DOC# de 08/12/2021 17:22:07, fom. VOTORANTIM CIMENTOS NNE SA.	3.2.1.01.021		2.343,20
00000204	Pgto. ref. Merc. e Mat. Utilizados na Prestação de Serviços conf. nf #DOC# de 08/12/2021 17:22:08, fom. VOTORANTIM CIMENTOS NNE SA.	3.2.1.01.021		5.928,00
3.2.1.01 - DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS				
3.2.1.01.021 - Mercadorias e Materiais Utilizados na Prestação de Serviços				
00000202	Pgto. ref. Merc. e Mat. Utilizados na Prestação de Serviços conf. nf #DOC# de 08/12/2021 17:02:39, fom. VOTORANTIM CIMENTOS NNE SA.	2.1.1.01.007	8.201,20	
00000203	Pgto. ref. Merc. e Mat. Utilizados na Prestação de Serviços conf. nf #DOC# de 08/12/2021 17:22:07, fom. VOTORANTIM CIMENTOS NNE SA.	2.1.1.01.007	2.343,20	
00000204	Pgto. ref. Merc. e Mat. Utilizados na Prestação de Serviços conf. nf #DOC# de 08/12/2021 17:22:08, fom. VOTORANTIM CIMENTOS NNE SA.	2.1.1.01.007	5.928,00	
		3 LANCOS	16.472,40	16.472,40
DATA : 15/12/2021				
2.1.1.01 - FORNECEDORES				
2.1.1.01.019 - BARTOFIL DISTRIBUIDORA SA				
00000205	Pgto. ref. Merc. e Mat. Utilizados na Prestação de Serviços conf. nf #DOC# de 15/12/2021 15:08:11, fom. BCR COMERCIO E INDUSTRIA SA.	3.2.1.01.021		2.350,91
3.2.1.01 - DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS				
3.2.1.01.021 - Mercadorias e Materiais Utilizados na Prestação de Serviços				
00000205	Pgto. ref. Merc. e Mat. Utilizados na Prestação de Serviços conf. nf #DOC# de 15/12/2021 15:08:11, fom. BCR COMERCIO E INDUSTRIA SA.	2.1.1.01.019	2.350,91	
		1 LANCOS	2.350,91	2.350,91
DATA : 17/12/2021				
2.1.1.01 - FORNECEDORES				
2.1.1.01.007 - VOTORANTIM CIMENTOS NNE SA				
00000206	Pgto. ref. Merc. e Mat. Utilizados na Prestação de Serviços conf. nf #DOC# de 17/12/2021 11:47:56, fom. VOTORANTIM CIMENTOS NNE SA.	3.2.1.01.021		10.544,40
00000207	Pgto. ref. Merc. e Mat. Utilizados na Prestação de Serviços conf. nf #DOC# de 17/12/2021 17:22:26, fom. VOTORANTIM CIMENTOS NNE SA.	3.2.1.01.021		5.858,00
00000208	Pgto. ref. Merc. e Mat. Utilizados na Prestação de Serviços conf. nf #DOC# de 17/12/2021 17:22:28, fom. VOTORANTIM CIMENTOS NNE SA.	3.2.1.01.021		1.120,00
3.2.1.01 - DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS				
3.2.1.01.021 - Mercadorias e Materiais Utilizados na Prestação de Serviços				
00000206	Pgto. ref. Merc. e Mat. Utilizados na Prestação de Serviços conf. nf #DOC# de 17/12/2021 11:47:56, fom. VOTORANTIM CIMENTOS NNE SA.	2.1.1.01.007	10.544,40	
00000207	Pgto. ref. Merc. e Mat. Utilizados na Prestação de Serviços conf. nf #DOC# de 17/12/2021 17:22:26, fom. VOTORANTIM CIMENTOS NNE SA.	2.1.1.01.007	5.858,00	
00000208	Pgto. ref. Merc. e Mat. Utilizados na Prestação de Serviços conf. nf #DOC# de 17/12/2021 17:22:28, fom. VOTORANTIM CIMENTOS NNE SA.	2.1.1.01.007	1.120,00	
		3 LANCOS	17.522,40	17.522,40
DATA : 24/12/2021				
J A BEZERRA NASCIMENTO / Mastermaq Softwares.				

8

14/06/2022

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO Á DEZEMBRO DE 2021
IROMAR C. SILVA

Folha: 0031

10:34:02

CONTA	LANÇAMENTO HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
1.1.1.02 - BANCOS CONTA MOVIMENTO				
1.1.1.02.004 - Banco Bradesco S.A.				
00000209	Pgto. ref. Merc. e Mat. Utilizados na Prestação de Serviços conf. nf #DOC# de 24/12/2021 09:17:00, forn. MUNDIAL CENTER ATACADISTA SA.	3.2.1.01.021		363,10
2.1.1.01 - FORNECEDORES				
2.1.1.01.025 - MUNDIAL CENTER ATACADISTA S/A				
00000210	Pgto. ref. Merc. e Mat. Utilizados na Prestação de Serviços conf. nf #DOC# de 24/12/2021 09:17:00, forn. MUNDIAL CENTER ATACADISTA SA.	3.2.1.01.021		2.076,50
3.2.1.01 - DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS				
3.2.1.01.021 - Mercadorias e Materiais Utilizados na Prestação de Serviços				
00000209	Pgto. ref. Merc. e Mat. Utilizados na Prestação de Serviços conf. nf #DOC# de 24/12/2021 09:17:00, forn. MUNDIAL CENTER ATACADISTA SA.	1.1.1.02.004	363,10	
00000210	Pgto. ref. Merc. e Mat. Utilizados na Prestação de Serviços conf. nf #DOC# de 24/12/2021 09:17:00, forn. MUNDIAL CENTER ATACADISTA SA.	2.1.1.01.025	2.076,50	
		2	LANCTOS	2.439,60
			2.439,60	2.439,60
DATA : 27/12/2021				
1.1.1.02 - BANCOS CONTA MOVIMENTO				
1.1.1.02.004 - Banco Bradesco S.A.				
00000231	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000223 série A de MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE emitido em 27/12/2021 06:41:44	4.1.1.02.001	10.620,56	
00000232	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000224 série A de MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE emitido em 27/12/2021 06:43:03	4.1.1.02.001	30.714,05	
4.1.1.02 - RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS				
4.1.1.02.001 - Receita Bruta de Serviços				
00000231	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000223 série A de MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE emitido em 27/12/2021 06:41:44	1.1.1.02.004		10.620,56
00000232	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000224 série A de MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE emitido em 27/12/2021 06:43:03	1.1.1.02.004		30.714,05
		2	LANCTOS	41.334,61
			41.334,61	41.334,61
DATA : 31/12/2021				
1.1.2.01 - CLIENTES - Direitos e Créditos				
1.1.2.01.004 - Prestação de Serviço a Receber				
00000241	RECEITA A RECEBERR	4.1.1.02.001	350.000,00	
00000242	Receita a receber do serviço prestado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANADOR LA ROQUE - CNPJ: 04.598.970/0001-01 conforme TOMADA DE PREÇO NR. 004 / 2021 E CONTRATO N° 273 / 2021, celebrado em 09 / 11 / 2021, saldo a receber no valor de R\$ 386.000,00 (Trezentos e oitenta e seis mil reais).	4.1.1.02.001	386.000,00	
00000243	Receita a receber do serviço prestado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO conforme TOMADA DE PREÇO Nr. 005/2021 E CONTRATO N° 0994/2021, celebrado em 2021, saldo a receber no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais).	4.1.1.02.001	130.000,00	
2.1.1.01 - FORNECEDORES				
2.1.1.01.025 - MUNDIAL CENTER ATACADISTA S/A				
00000211	Pgto. ref. Merc. e Mat. Utilizados na Prestação de Serviços conf. nf #DOC# de 31/12/2021 03:52:00, forn. MUNDIAL CENTER ATACADISTA SA.	3.2.1.01.021		2.076,50
2.1.3.04 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS				
2.1.3.04.009 - DAS - Simples Nacional a Recolher				
00000253	Vlr. ref. DAS do período de 12/2021 em 31/12/2021.	3.2.1.03.008		112.918,67
2.4.7 - LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS				
2.4.7.01 - Lucros/Prejuízos Acumulados				
00000256	Resultado exercício 2021	5.1.1.01.001		301.133,04
3.2.1.01 - DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS				
3.2.1.01.001 - Água				
00000254	Encerramento exercício 2021	5.1.1.01.001		51,29
3.2.1.01.002 - Energia Elétrica				
00000254	Encerramento exercício 2021	5.1.1.01.001		151,22
3.2.1.01.018 - Despesas Diversas				
00000255	Encerramento exercício 2021	5.1.1.01.001	18.251,58	
3.2.1.01.021 - Mercadorias e Materiais Utilizados na Prestação de Serviços				
00000211	Pgto. ref. Merc. e Mat. Utilizados na Prestação de Serviços conf. nf #DOC# de 31/12/2021 03:52:00, forn. MUNDIAL CENTER ATACADISTA SA.	2.1.1.01.025	2.076,50	
00000254	Encerramento exercício 2021	5.1.1.01.001		1.201.974,69
3.2.1.03 - DESPESAS TRIBUTÁRIAS				
3.2.1.03.008 - SIMPLES				
00000253	Vlr. ref. DAS do período de 12/2021 em 31/12/2021.	2.1.3.04.009	112.918,67	
00000254	Encerramento exercício 2021	5.1.1.01.001		158.685,66
3.2.1.04 - DESPESAS FINANCEIRAS				
3.2.1.04.003 - Despesas Bancárias				
00000254	Encerramento exercício 2021	5.1.1.01.001		137,65
4.1.1.02 - RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS				
4.1.1.02.001 - Receita Bruta de Serviços				
00000241	RECEITA A RECEBERR	1.1.2.01.004		350.000,00

J A BEZERRA NASCIMENTO / Mastermaq Softwares.



14/06/2022

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2021
IROMAR C. SILVA

Folha: 0032

10:34:02

CONTA	LANÇAMENTO HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
00000242	Receita a receber do serviço prestado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANADOR LA ROQUE - CNPJ: 04.598.970/0001-01 conforme TOMADA DE PREÇO NR. 004 / 2021 E CONTRATO Nº 273 / 2021, celebrado em 09 / 11 / 2021, saldo a receber no valor de R\$ 386.000,00 (Trezentos e oitenta e seis mil reais).	1.1.2.01.004		386.000,00
00000243	Receita a receber do serviço prestado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO conforme TOMADA DE PREÇO Nr. 005/2021 E CONTRATO Nº 0994/2021, celebrado em 2021, saldo a receber no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais).	1.1.2.01.004		130.000,00
00000255	Encerramento exercício 2021	5.1.1.01.001	1.643.881,97	
5.1.1.01 - RESULTADO DO EXERCÍCIO				
5.1.1.01.001 - Lucros ou Prejuízos do Exercício				
00000254	Encerramento exercício 2021	3.2.1.01.001	51,29	
00000254	Encerramento exercício 2021	3.2.1.01.002	151,22	
00000254	Encerramento exercício 2021	3.2.1.01.021	1.201.974,69	
00000254	Encerramento exercício 2021	3.2.1.03.008	158.665,66	
00000254	Encerramento exercício 2021	3.2.1.04.003	137,65	
00000255	Encerramento exercício 2021	3.2.1.01.018		18.251,58
00000255	Encerramento exercício 2021	4.1.1.02.001		1.643.881,97
00000256	Resultado exercício 2021	2.4.7.01	301.133,04	
		8 LANCTOS	4.305.262,27	4.305.262,27
		22 LANCTOS DO MES	4.561.320,62	4.561.320,62
TOTAL DE LANÇAMENTOS : 233		TOTAIS :	6.374.927,39	6.374.927,39

IROMAR C. SILVA
 IROMAR CUSTODIO SILVA
 EMPRESARIO
 CI: 0000554900963 - SESPMA CPF: 782.407.273-87

JOAO ALBERTO BEZERRA NASCIMENTO
 RG: 182094620014 - SESPMA - 22/06/2011 - CPF: 215.435.693-15
 Contador - CRC: 07519/O-2 / MA

8

14/06/2022

BALANCETE ANALÍTICO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2021

IROMAR C. SILVA

CNPJ 04.387.764/0001-32

10:36:18

Rua HUMBERTO DE CAMPOS, 812 LETRA B - Centro, Amarante do Maranhão MA - CEP: 65923000

Folha: 0033

CÓD. CTA	CONTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
00001	1	ATIVO	543.458,57 D	1.662.133,55	817.694,43	1.387.897,69 D
00002	1.1	CIRCULANTE	540.774,20 D	1.662.133,55	817.694,43	1.385.213,32 D
00003	1.1.1	DISPONÍVEL	540.774,20 D	796.133,55	817.694,43	519.213,32 D
10000	1.1.1.01	CAIXA	177.141,62 D	0,00	0,00	177.141,62 D
10101	1.1.1.01.001	Caixa	177.141,62 D	0,00	0,00	177.141,62 D
10200	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	363.632,58 D	796.133,55	817.694,43	342.071,70 D
10204	1.1.1.02.004	Banco Bradesco S.A.	363.632,58 D	796.133,55	817.694,43	342.071,70 D
11200	1.1.2	REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	0,00	866.000,00	0,00	866.000,00 D
70000	1.1.2.01	CLIENTES - Direitos e Créditos	0,00	866.000,00	0,00	866.000,00 D
70004	1.1.2.01.004	Prestação de Serviço a Receber	0,00	866.000,00	0,00	866.000,00 D
00008	1.3	ATIVO PERMANENTE	2.684,37 D	0,00	0,00	2.684,37 D
00010	1.3.2	ATIVO IMOBILIZADO	2.684,37 D	0,00	0,00	2.684,37 D
00444	1.3.2.06	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.104,00 D	0,00	0,00	2.104,00 D
13901	1.3.2.06.001	Máquinas e Equipamentos	3.156,00 D	0,00	0,00	3.156,00 D
13902	1.3.2.06.002	Depreciação Acumulada	1.052,00 C	0,00	0,00	1.052,00 C
00445	1.3.2.06	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	580,37 D	0,00	0,00	580,37 D
14001	1.3.2.06.001	Móveis e Utensílios	870,55 D	0,00	0,00	870,55 D
14002	1.3.2.06.002	(-) Depreciação Acumulada de M	290,18 C	0,00	0,00	290,18 C
00012	2	PASSIVO	543.458,57 C	27.526,23	871.965,35	1.387.897,69 C
00013	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	86.629,54 C	27.526,23	670.832,31	628.935,72 C
00014	2.1.1	EXIGÍVEL	5.490,23 C	27.526,23	412.146,65	390.110,65 C
80000	2.1.1.01	FORNECEDORES	1.990,23 C	27.526,23	412.146,65	386.610,65 C
80007	2.1.1.01.007	VOTORANTIM CIMENTOS NNE SA	0,00	25.536,00	226.042,20	200.506,20 C
80015	2.1.1.01.015	FORTLEV INDUS.E COMERC. DE PLASTICO	1.990,23 C	1.990,23	27.430,18	27.430,19 C
80017	2.1.1.01.017	OPCAO ATACADISTA	0,00	0,00	5.826,68	5.826,68 C
80019	2.1.1.01.019	BARTOFIL DISTRIBUIDORA SA	0,00	0,00	40.319,28	40.319,28 C
80022	2.1.1.01.022	COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F11-IMPERATRIZ	0,00	0,00	54.957,04	54.957,04 C
80023	2.1.1.01.023	VELOZ - QUIMICA, DERIVADOS DE PETROLEO E SOLVENTES LTDA	0,00	0,00	24.316,70	24.316,70 C
80025	2.1.1.01.025	MUNDIAL CENTER ATACADISTA S/A	0,00	0,00	31.591,02	31.591,02 C
80028	2.1.1.01.028	GERDAU ACOS LONGOS SA	0,00	0,00	1.663,54	1.663,54 C
00501	2.1.1.02	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCI	3.500,00 C	0,00	0,00	3.500,00 C
16011	2.1.1.02.011	Honorários Contábeis a Pagar	3.500,00 C	0,00	0,00	3.500,00 C
00500	2.1.3	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	80.139,41 C	0,00	158.685,66	238.825,07 C
00503	2.1.3.04	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	80.139,41 C	0,00	158.685,66	238.825,07 C
00505	2.1.3.04.009	DAS - Simples Nacional a Recol	80.139,41 C	0,00	158.685,66	238.825,07 C
00018	2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	457.828,93 C	0,00	301.133,04	758.961,97 C
00019	2.4.1	CAPITAL	150.000,00 C	0,00	0,00	150.000,00 C
00551	2.4.1.01	CAPITAL SOCIAL	150.000,00 C	0,00	0,00	150.000,00 C
16551	2.4.1.01.001	Capital Social	150.000,00 C	0,00	0,00	150.000,00 C
00800	2.4.7	LUCROS PREJUÍZOS ACUMULADOS	307.828,93 C	0,00	301.133,04	608.961,97 C
00801	2.4.7.01	LUCROS ACUMULADOS	307.828,93 C	0,00	301.133,04	608.961,97 C
00026	3	CUSTOS/DESPESAS	0,00	1.379.252,09	1.379.252,09	0,00
00032	3.2	DESPESAS	0,00	1.379.252,09	1.379.252,09	0,00
00033	3.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	1.379.252,09	1.379.252,09	0,00
00925	3.2.1.01	DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS	0,00	1.220.428,78	1.220.428,78	0,00
16401	3.2.1.01.001	Água	0,00	51,29	51,29	0,00
16402	3.2.1.01.002	Energia Elétrica	0,00	161,22	161,22	0,00
16418	3.2.1.01.018	Despesas Diversas	0,00	18.251,58	18.251,58	0,00
00926	3.2.1.01.021	Merc. e Mat. Prest. Serv.	0,00	1.201.974,69	1.201.974,69	0,00
16600	3.2.1.03	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	158.685,66	158.685,66	0,00

8

14/06/2022

BALANCETE ANALÍTICO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2021

IROMAR C. SILVA
CNPJ 04.387.764/0001-32

10:36:18

Rua HUMBERTO DE CAMPOS, 812 LETRA B - Centro, Amarante do Maranhão MA - CEP: 65923000 Folha: 0034

CÓD. CTA	CONTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
16608	3.2.1.03.008	SIMPLES	0,00	158.685,66	158.685,66	0,00
00928	3.2.1.04	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	137,65	137,65	0,00
16653	3.2.1.04.003	Despesas Bancárias	0,00	137,65	137,66	0,00
00034	4	RECEITAS	0,00	1.643.881,97	1.643.881,97	0,00
00035	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	1.643.881,97	1.643.881,97	0,00
00036	4.1.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	1.643.881,97	1.643.881,97	0,00
00950	4.1.1.02	RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	0,00	1.643.881,97	1.643.881,97	0,00
16750	4.1.1.02.001	Receita Bruta de Serviços	0,00	1.643.881,97	1.643.881,97	0,00
00041	5	SISTEMA AUXILIAR	0,00	1.662.133,55	1.662.133,55	0,00
00042	5.1	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	1.662.133,55	1.662.133,55	0,00
00043	5.1.1	EXERCÍCIO COMERCIAL	0,00	1.662.133,55	1.662.133,55	0,00
00990	5.1.1.01	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	1.662.133,55	1.662.133,55	0,00
16810	5.1.1.01.001	Lucro do Exercício	0,00	1.662.133,55	1.662.133,55	0,00

RESUMO DOS GRANDES GRUPOS

1	D	ATIVO	543.458,57 D	1.662.133,55	817.694,43	1.387.897,69
2	C	PASSIVO	543.458,57 C	27.526,23	871.965,35	1.387.897,69
3		CUSTOS/DESPESAS	0,00	1.379.252,09	1.379.252,09	0,00
4		RECEITAS	0,00	1.643.881,97	1.643.881,97	0,00
5		SISTEMA AUXILIAR	0,00	1.662.133,55	1.662.133,55	0,00
		RESULTADO				0,00

IROMAR C. SILVA
IROMAR CUSTODIO SILVA
EMPRESARIO

CI: 0000554900963 - SESPMA CPF: 782.407.273-87

JOAO ALBERTO BEZERRA NASCIMENTO

RG: 182094620014 - SESPMA - 22/06/2011 - CPF: 215.435.693-15

Contador - CRC: 07519/O-2 / MA

Rua 31 DE MARCO, 1020 CENTRO, Amarante do Maranhão MA



IROMAR C. SILVA**CNPJ 04.387.764/0001-32**

NIRE 21101219838 - 05/04/2001

Rua HUMBERTO DE CAMPOS, 812 LETRA B - Centro, Amarante do Maranhão MA - CEP: 65923000

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

ATIVO		PASSIVO	
00002 - CIRCULANTE	1.385.213,32	00013 - PASSIVO CIRCULANTE	628.935,72
00003 - DISPONÍVEL	519.213,32	00014 - EXIGÍVEL	390.110,65
10000 - CAIXA		80000 - FORNECEDORES	
10101 - Caixa	177.141,62	80007 - VOTORANTIM CIMENTOS NNE SA	200.506,20
10200 - BANCOS CONTA MOVIMENTO		80015 - FORTLEV INDUS.E COMERC. DE PLASTICO	27.430,19
10204 - Banco Bradesco S.A.	342.071,70	80017 - OPCAO ATACADISTA	5.826,68
11200 - REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	866.000,00	80019 - BARTOFIL DISTRIBUIDORA SA	40.319,28
70000 - CLIENTES - Direitos e Créditos		80022 - COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F11-IMPERATRIZ	54.957,04
70004 - Prestação de Serviço a Receber	866.000,00	80023 - VELOZ - QUIMICA, DERIVADOS DE PETROLEO E SOLVENTES LTDA	24.316,70
00008 - ATIVO PERMANENTE	2.684,37	80025 - MUNDIAL CENTER ATACADISTA S/A	31.591,02
00010 - ATIVO IMOBILIZADO	2.684,37	80028 - GERDAU ACOS LONGOS SA	1.663,54
00444 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		00501 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIETÁRIAS	
13901 - Máquinas e Equipamentos	3.156,00	15011 - Honorários Contábeis a Pagar	3.500,00
13902 - (-) Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamentos	(1.052,00)	00500 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS	238.825,07
00445 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS		00503 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	
14001 - Móveis e Utensílios	870,55	00505 - DAS - Simples Nacional a Recolher	238.825,07
14002 - (-) Depreciação Acumulada de Móveis e Utensílios	(290,18)	00018 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	758.961,97
TOTAL DO ATIVO	1.387.897,69	00019 - CAPITAL	150.000,00
		00651 - CAPITAL SOCIAL	
		15551 - Capital Social	150.000,00
		00800 - LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	608.961,97
		00801 - Lucros/Prejuizos Acumulados	608.961,97
		TOTAL DO PASSIVO	1.387.897,69

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 1.387.897,69 (Um milhão trezentos e oitenta e sete mil oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos).



IROMAR C. SILVA**CNPJ 04.387.764/0001-32**

NIRE 21101219838 - 05/04/2001

Rua HUMBERTO DE CAMPOS, 812 LETRA B - Centro, Amarante do Maranhão MA - CEP: 65923000

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

Amarante do Maranhão, 14 de junho de 2022

IROMAR C. SILVA

IROMAR CUSTODIO SILVA

EMPRESARIO

CI: 0000554900963 - SESPMA CPF: 782.407.273-87

JOAO ALBERTO BEZERRA NASCIMENTO

RG: 182094620014 - SESPMA - 22/06/2011 - CPF: 215.435.693-15

Contador - CRC: 07519/O-2 / MA

f



14/06/2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021IROMAR C. SILVA
CNPJ 04.387.764/0001-32

Rua HUMBERTO DE CAMPOS, 812 LETRA B - Centro, Amarante do Maranhão MA - CEP: 65923000

10:42:33

NIRE 21101219838 - 05/04/2001

Folha: 0037

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	1.643.881,97
Receita Bruta de Serviços	1.643.881,97
DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS	(1.183.925,62)
Água	(51,29)
Energia Elétrica	(151,22)
Despesas Diversas	18.251,58
Mercadorias e Materiais Utilizados na Prestação de Serviços	(1.201.974,69)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(158.685,66)
SIMPLES	(158.685,66)
DESPESAS FINANCEIRAS	(137,65)
Despesas Bancárias	(137,65)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	301.133,04

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2021. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 0235 a 0236 do Livro Diário nº 004, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Amarante do Maranhão, 14 de junho de 2022

IROMAR C. SILVA
IROMAR CUSTODIO SILVA
EMPRESARIO
CI: 0000554900963 - SESPMA CPF: 782.407.273-87

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Amarante do Maranhão, 14 de junho de 2022

JOAO ALBERTO BEZERRA NASCIMENTO
RG: 182094620014 - SESPMA - 22/06/2011 - CPF: 215.435.693-15
Contador - CRC: 07519/O-2 / MA

8



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0038 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0038 dividido em 1 volume(s) com a seguinte divisão: 1 com 38 folhas numeradas de 1 a 38; e que serviu de Livro Diário de número 010 na forma do parágrafo 2º (segundo), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Empresa : IROMAR C. SILVA
Endereço: Rua HUMBERTO DE CAMPOS, 812 LETRA B
Bairro: Centro, CEP: 65923000
Cidade : Amarante do Maranhão - MA
CNPJ: 04.387.764/0001-32
Inscr. Estadual: 124349153
Órgão de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, em 5 de abril de 2001
Nº da Inscrição: 21101219838

Amarante do Maranhão, 31 de Dezembro 2021.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

IROMAR C. SILVA
IROMAR CUSTODIO SILVA
EMPRESARIO

Ci: 0000554900963 - SESPMA CPF: 782.407.273-87

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

JOAO ALBERTO BEZERRA NASCIMENTO
RG: 182094620014 - SESPMA - 22/06/2011 - CPF: 215.435.693-15
Contador - CRC: 07519/O-2 / MA

8





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IROMAR C. SILVA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
21543569315	JOAO ALBERTO BEZERRA NASCIMENTO
78240727387	IROMAR CUSTODIO SILVA

8

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/06/2022 16:47 SOB Nº 20220749663.
PROTOCOLO: 220749663 DE 14/06/2022. NIRE: 21101219838.
IROMAR C. SILVA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 15/06/2022
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12207732627 em 15/06/2022, protocolo 220749663. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	IROMAR C. SILVA
Número de Registro:	21101219838
CNPJ:	04387764000132
Município:	Amarante do Maranhão

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	10
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
21543569315	JOAO ALBERTO BEZERRA NASCIMENTO	MAMA007519/O2
78240727387	IROMAR CUSTÓDIO SILVA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/06/2022 16:47 SOB Nº 20220749663.
PROTOCOLO: 220749663 DE 14/06/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12207732627. NIRE: 21101219838.
IROMAR C. SILVA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 15/06/2022
empresafacil.ma.gov.br



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOAO ALBERTO BEZERRA NASCIMENTO
REGISTRO.....	: MA-007519/O-2
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.435.693-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 13/10/2022 as 15:17:10.

Válido até: 11/01/2023.

Código de Controle: 849406.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

8

CONSTRUTORA CUSTÓDIO

IROMAR C. SILVA

Endereço: Rua Humberto de Campos, 812 B, Centro

Município: Amarante do Maranhão – UF MA CEP: 65.923-000

CNPJ: 04.387.764/0001-32 Insc. Estadual: 12.434.915-3 Insc Municipal: 496

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 – CPL

ANEXO V

DECLARAÇÃO

A empresa **IROMAR C. SILVA**, inscrita no CNPJ nº 04.387.764/0001-32, por intermédio de seu representante legal o Sr. IROMAR CUSTODIO SILVA, brasileiro, natural de DOM PEDRO – MA, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, portador do CPF nº 782.407.273-87 e RG nº 0000554900963 SESP-MA, DECLARA, para os fins do disposto no inciso V do art. 27º da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Amarante do Maranhão - MA, 21 de NOVEMBRO de 2022



IROMAR C. SILVA
Iromar Custodio Silva
R.G nº 0000554900963 SESP-MA

8

(Observação: Em caso afirmativo assinala a ressalva acima)



CONSTRUTORA CUSTÓDIO

IROMAR C. SILVA

Endereço: Rua Humberto de Campos, 812 B, Centro

Município: Amarante do Maranhão – UF MA CEP: 65.923-000

CNPJ: 04.387.764/0001-32 Insc. Estadual: 12.434.915-3 Insc Municipal: 496

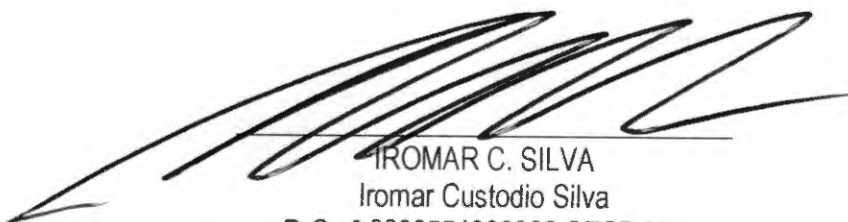
TOMADA DE PREÇOS N° 009/2022 – CPL

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

O signatário da presente, em nome da empresa **IROMAR C. SILVA**, declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa a participar da **TOMADA DE PREÇOS N° 009/2022 – CPL**, e que contra a mesma não existe pedido de falência ou recuperação judicial.

Amarante do Maranhão - MA, 21 de NOVEMBRO de 2022



IROMAR C. SILVA
Iromar Custodio Silva
R.G nº 0000554900963 SESP-MA

8



CONSTRUTORA CUSTÓDIO

IROMAR C. SILVA

Endereço: Rua Humberto de Campos, 812 B, Centro

Município: Amarante do Maranhão – UF MA CEP: 65.923-000

CNPJ: 04.387.764/0001-32 Insc. Estadual: 12.434.915-3 Insc Municipal: 496

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 - CPL

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06

A empresa **IROMAR C SILVA, DECLARA**, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de (Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual ou Cooperativa de Consumo) , e que inexistente fato superveniente que implique no seu Desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Amarante do Maranhão - MA, 21 de NOVEMBRO de 2022



IROMAR C. SILVA
Iromar Custodio Silva
R.G nº 0000554900963 SESP-MA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: IROMAR C. SILVA			Protocolo: MAC2202279180
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21101219838	CNPJ 04.387.764/0001-32	Arquivamento do Ato de Inscrição 05/04/2001	Início de Atividade 05/04/2001
Endereço Completo Rua HUMBERTO DE CAMPOS, Nº 812, LETRA B, CENTRO-Amarante do Maranhão/MA- CEP65923-000			
Objeto -OBRAS DE IRRIGACAO -OBRAS DE TERRAPLENAGEM -INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL -COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO -COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS -COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL -TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR -ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAS SEM OPERADOR 3701-1/00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COM PREDOMINANCIA EM CONSTRUCAO CIVIL 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE COM PREDOMINANCIA EM CONSTRUCCOES 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS.			
Capital R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento		Situação	
Data 15/06/2022	Número 20220749728	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: IROMAR CUSTÓDIO SILVA			
Identidade: 0000554900963	CPF: 782.407.273-87		
Estado civil: CASADO(A)	Regime de bens: NÃO INFORMADO		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/11/2022, às 14:27:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OPINMSED.



MAC2202279180

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que IROMAR C. SILVA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2202279210	
NIRE 21101219838 CNPJ 04.387.764/0001-32		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo HUBERTO DE CAMPOS, Nº 812, LETRA B, CENTRO - Amarante do Maranhão/MA - CEP 65923-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220749728	15/06/2022	BALANCO
223	20210616512	04/05/2021	BALANCO
002	20200583417	16/09/2020	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20200583417	16/09/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200583417	16/09/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200360353	27/05/2020	BALANCO
223	20190334398	07/05/2019	BALANCO
223	20180587536	18/07/2018	BALANCO
223	20170569446	14/07/2017	BALANCO
002	20151322490	21/10/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20140311181	06/05/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20080214681	05/06/2008	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20040028216	23/01/2004	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	21101219838	05/04/2001	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/11/2022, às 14:28:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **NM12C5U6**.



MAC2202279210

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.387.764/0001-32 DUNS@: 67*****56
Razão Social: IROMAR C. SILVA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA CUSTODIO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/11/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/04/2023
FGTS	Validade:	30/11/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/05/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/02/2023
Receita Municipal	Validade:	26/12/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 20/11/2022 16:59

1 de 1

CPF: 782.407.273-87 Nome: IROMAR CUSTODIO SILVA

Ass: _____



000232

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.387.764/0001-32 DUNS®: 67*****56
Razão Social: IROMAR C. SILVA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA CUSTODIO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA	875590/2022	31/03/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO	ALVARA	31/12/2022

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
FORUM MUNICIPAL	CERTJUDONE 342022	01/01/2023

8



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.387.764/0001-32 DUNS@: 67*****56
Razão Social: IROMAR C. SILVA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA CUSTODIO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

8



000234

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.387.764/0001-32 DUNS®: 67*****56
Razão Social: IROMAR C. SILVA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA CUSTODIO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

8



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 04.387.764/0001-32
Razão Social: IROMAR C. SILVA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 812 - LETRA B - CENTRO - Amarante do Maranhão / Maranhão

8

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

CONSTRUTORA CUSTÓDIO

IROMAR C. SILVA

Endereço: Rua Humberto de Campos, 812 B, Centro

Município: Amarante do Maranhão – UF MA CEP: 65.923-000

CNPJ: 04.387.764/0001-32 Insc. Estadual: 12.434.915-3 Insc Municipal: 496


TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 – CPL

ANEXO I

Prezados Senhores,

Empresa **IROMAR C. SILVA**, com sede na cidade de Amarante do Maranhão, Estado do Maranhão, na Rua Humberto de Campos, 812 B, Centro, no CNPJ nº 04.387.764/0001-32 neste ato representado por Sr. IROMAR CUSTODIO SILVA, brasileiro, natural de DOM PEDRO – MA, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, portador do CPF nº 782.407.273-87 e RG nº 0000554900963 SESP-MA, abaixo assinado, propõe à **Secretaria Municipal de Educação os preços infra discriminados para a construção da Unidade Escolar José Lopes de Sousa Aguiar., objeto da Tomada de Preços nº 009/2022 - CPL:**

- a) O Preço da Proposta e de R\$ 754.004,51 (SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E QUATRO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)
- b) O Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura da licitação;
- c) O prazo para execução dos serviços será de acordo com o cronograma físico-financeiro do projeto básico/executivo da obra.


IROMAR C. SILVA
Iromar Custódio Silva
R.G nº 0000554900963 SESP-MA

8

000037

CONSTRUTORA CUSTÓDIO

IROMAR C. SILVA

Endereço: Rua Humbert de Campos, 812 B
Município: Amarante do Maranhão - UF: MA - CEP: 65.923-000
CNPJ: 04.387.764/0001-32 - Insc. Estadual: 12.434.915-3 - Insc. Municipal: 496**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR JOSÉ LOPES DE SOUSA AGUIAR

LOCALIZAÇÃO: BURITIRANA - MA

ENDEREÇO: BURITIRANA

REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI - SETEMBRO/2022

BDI ADOPTADO (%):

25%

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	UNITÁRIO	UNITÁRIO COM BDI	TOTAL
1.0	SERVIÇOS INICIAIS					R\$ 30.449,18
1.1	Placa indicativa da obra	m2	6,00	R\$ 404,51	R\$ 505,63	R\$ 3.033,80
1.2	Capina e limpeza manual de terreno	m2	607,50	R\$ 2,04	R\$ 2,55	R\$ 1.551,15
1.3	Demolição de alvenaria de bloco furado, sem reaproveitamento.	M3	105,00	R\$ 37,82	R\$ 47,27	R\$ 4.963,37
1.4	Remoção de trama de madeira e telhamento cerâmico para cobertura, de forma manual, sem reaproveitamento.	m2	399,67	R\$ 4,97	R\$ 6,21	R\$ 2.480,68
1.5	Transporte com caminhão basculante de 10m3, em via urbana pavimentada.	M3XKM	3048,35	R\$ 0,88	R\$ 1,10	R\$ 3.347,85
1.6	Administração local de obra	H	48,00	R\$ 89,96	R\$ 112,45	R\$ 5.397,60
1.7	Locação convencional de obras com gabaritos (Escola)	m	151,00	R\$ 51,26	R\$ 64,07	R\$ 9.674,73
2.0	MOVIMENTOS DE TERRA					R\$ 7.448,06
2.1	Escavação manual de valas altura até 2,00m	m3	75,73	R\$ 57,16	R\$ 71,45	R\$ 5.410,22
2.3	Regularização de superfície escavada	m2	75,75	R\$ 4,24	R\$ 5,29	R\$ 401,08
2.4	Reaterro apoiado de valas	m3	37,86	R\$ 34,58	R\$ 43,23	R\$ 1.636,76
3.0	ESTRUTURA					R\$ 93.970,00
3.1	Lastro de concreto, espessura 3cm	m2	155,50	R\$ 15,47	R\$ 19,34	R\$ 3.007,42
3.2	Alvenaria de embasamento	m3	17,70	R\$ 572,29	R\$ 715,36	R\$ 12.661,82
3.3	Concreto estrutural 20 Mpa	m3	29,49	R\$ 448,04	R\$ 560,05	R\$ 16.514,80
3.4	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas.	m3	29,49	R\$ 200,70	R\$ 250,88	R\$ 7.397,88
3.5	Aço CA-50 usado em estrutura de concreto	kg	1474,40	R\$ 9,70	R\$ 12,13	R\$ 17.882,30
3.6	Aço CA-60 usado em estrutura de concreto	kg	589,76	R\$ 11,34	R\$ 14,17	R\$ 8.356,38
3.7	Fabricação, montagem e desmontagem de forma para radier, vigas, pilares de concreto armado, em madeira serrada, 4 utilizações;	m2	130,71	R\$ 101,98	R\$ 127,48	R\$ 16.662,41
3.8	Pintura impermeabilizante em viga baldrame	m2	221,25	R\$ 41,53	R\$ 51,92	R\$ 11.486,98
4.0	ALVENARIA E REVESTIMENTOS DE PAREDE					R\$ 165.289,35
4.1	Parede em alvenaria de tijolos cerâmicos 9x19x19 cm, inclusive argamassa de assentamento	m2	895,00	R\$ 72,69	R\$ 90,86	R\$ 81.323,18
4.2	Chapisco com argamassa de cimento e areia sem peneira traço 1:3	m2	1790,00	R\$ 3,95	R\$ 4,94	R\$ 8.836,53
4.3	Reboco com argamassa de cimento e areia traço 1:3, esp. 2,5cm	m2	1700,00	R\$ 29,73	R\$ 37,16	R\$ 63.173,95
4.4	Emboço com argamassa de cimento, areia e saibro traço 1:3:3	m2	90,00	R\$ 32,38	R\$ 40,48	R\$ 3.643,13
4.5	Revestimento cerâmico, junta a prumo, assentado com cimento colante	m2	90,00	R\$ 73,89	R\$ 92,36	R\$ 8.312,55
5.0	COBERTURA					R\$ 107.560,73
5.1	Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo plan, com até 2 águas incluso transporte vertical	m2	642,25	R\$ 38,88	R\$ 48,60	R\$ 31.215,20
5.2	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha de encaixe de cerâmica ou de concreto, incluso transporte vertical	m2	642,25	R\$ 76,75	R\$ 95,93	R\$ 61.613,56
5.3	Chapim pré moldado de concreto (pingadeira)	m2	31,04	R\$ 107,17	R\$ 133,96	R\$ 4.158,22
5.4	Calha em chapa de aço galvanizada numero 24, desenvolvimento de 33cm, incluso transporte vertical.	M	129,00	R\$ 65,57	R\$ 81,97	R\$ 10.573,76
6.0	ESQUADRIAS					R\$ 37.643,70
6.1	Porta de madeira 0,80x2,10 (inclusive ferragens e acessórios)	und	4,00	R\$ 836,39	R\$ 1.045,49	R\$ 4.181,95
6.2	Porta para banheiro 0,60x2,10 (inclusive ferragens e acessórios)	und	6,00	R\$ 792,24	R\$ 990,30	R\$ 5.941,80
6.3	Porta de madeira 0,90x2,10 (inclusive ferragens e acessórios)	und	10,00	R\$ 892,65	R\$ 1.115,81	R\$ 11.158,13
6.4	Fechaduras, padrão popular	und	20,00	R\$ 85,25	R\$ 106,56	R\$ 2.131,27

CNPJ: 04.387.764/0001-32
IROMAR C. SILVA
 Rua Humberto de Campos, 812-B
 CEP: 65.923-000
 Amarante do Maranhão - MA

CONSTRUTORA CUSTÓDIO

IROMAR C. SILVA

Endereço: Rua Humbert de Campos, 812 B

Município: Amarante do Maranhão - UF: MA CEP: 65.923-000

CNPJ: 04.387.764/0001-32 Insc. Estadual: 12.434.915-3 Insc. Municipal: 496

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR JOSÉ LOPES DE SOUSA AGUIAR

LOCALIZAÇÃO: BURITIRANA - MA

ENDEREÇO: BURITIRANA

REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI - SETEMBRO/2022

BDI ADOTADO (%):

25%

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	UNITÁRIO	UNITÁRIO COM BDI	TOTAL
6.5	Janela de alumínio de correr com 4 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens. Exclusive alizar e contramarco. Fomecimento e instalação.	m2	21.60	R\$ 406.61	R\$ 508.26	R\$ 10.978.35
6.6	Porta de correr em alumínio, duas folhas moveis com vidro 10mm fosco, fechadura e puxador embutido	m2	4.73	R\$ 550.64	R\$ 688.30	R\$ 3.252.20
7.0	PAVIMENTAÇÃO					R\$ 117.092.33
7.1	Aterro interno apilado com material de empréstimo	m3	29.50	R\$ 91.36	R\$ 114.20	R\$ 3.368.97
7.2	Contrapiso traço 1:4, espessura 4cm	m2	754.56	R\$ 45.98	R\$ 57.47	R\$ 43.367.44
7.3	Piso cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões, 35x35 cm aplicada em ambientes de área maior que 10m²	m2	199.84	R\$ 53.43	R\$ 66.79	R\$ 13.347.89
7.4	Piso cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões, 60x60 cm aplicada em ambientes de área entre 5 e 10 m²	M2	392.28	R\$ 107.46	R\$ 134.32	R\$ 52.691.29
7.5	Execução de calçada de proteção	m3	2.80	R\$ 686.49	R\$ 858.11	R\$ 2.402.70
7.6	Plantio de grama batatais em placas.	m2	97.92	R\$ 15.64	R\$ 19.55	R\$ 1.914.03
8.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					R\$ 13.310.91
8.1	Hidrômetro - kit cavalete simples 25"	und	1.00	R\$ 170.38	R\$ 212.97	R\$ 212.97
8.2	Tubo de pvc soldável marrom, incl conexões diam. 32mm	m	24.00	R\$ 26.61	R\$ 33.26	R\$ 798.35
8.3	Tubo de pvc soldável marrom, incl conexões diam. 25mm	m	48.00	R\$ 17.73	R\$ 22.16	R\$ 1.063.57
8.4	Registro de pressão com canopla diam. 25mm (3/4")	und	5.00	R\$ 26.63	R\$ 33.28	R\$ 166.42
8.5	Registro de gaveta bruto diam. 50mm (2")	und	2.00	R\$ 36.58	R\$ 45.72	R\$ 91.44
8.6	Tubo de pvc branco para esgoto diam. 40mm	m	36.00	R\$ 15.84	R\$ 19.80	R\$ 712.83
8.7	Tubo de pvc branco para esgoto diam. 50mm	m	48.00	R\$ 21.07	R\$ 26.34	R\$ 1.264.38
8.8	Tubo de pvc branco para esgoto diam. 100mm	m	48.00	R\$ 31.92	R\$ 39.90	R\$ 1.915.31
8.9	Joelho de PVC branco para esgoto diam. 40mm	und	8.00	R\$ 9.77	R\$ 12.21	R\$ 97.70
8.10	Joelho de PVC branco para esgoto diam. 50mm	und	8.00	R\$ 12.65	R\$ 15.81	R\$ 126.48
8.11	Joelho de PVC branco para esgoto diam. 100mm	und	6.00	R\$ 25.69	R\$ 32.11	R\$ 192.66
8.12	Junção de PVC branco para esgoto 100x40mm	und	2.00	R\$ 47.88	R\$ 59.86	R\$ 119.71
8.13	Caixa sifonada	und	3.00	R\$ 42.25	R\$ 52.81	R\$ 158.43
8.14	Ralo sifonado	und	2.00	R\$ 18.23	R\$ 22.79	R\$ 45.57
8.15	Caixa de inspeção de esgoto em alvenaria 40x40x60cm	und	3.00	R\$ 447.25	R\$ 559.06	R\$ 1.677.19
8.16	Tanque séptico circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 1,40 m, altura interna = 2,50 m, volume útil: 3463,6 l (para 13 contribuintes)	und	1.00	R\$ 2.778.79	R\$ 3.473.49	R\$ 3.473.49
8.17	Reservatório de fibra cap. 1.000 L, instalado	und	2.00	R\$ 477.76	R\$ 597.20	R\$ 1.194.41
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 45.758.62
9.1	Quadro de medição	und	1.00	R\$ 142.46	R\$ 178.07	R\$ 178.07
9.2	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de sobrepôr. Com barramento trifásico, para 18 disjuntores DIN 100A - Fomecimento e instalação.	und	1.00	R\$ 596.38	R\$ 745.47	R\$ 745.47
9.3	Disjuntor monopolar 20A	und	6.00	R\$ 11.15	R\$ 13.94	R\$ 83.65
9.4	Disjuntor monopolar 10A	und	12.00	R\$ 9.79	R\$ 12.24	R\$ 146.87
9.5	Lâmpada fluorescente espiral branca, 45W, base E27	und	32.00	R\$ 46.99	R\$ 58.74	R\$ 1.879.68
9.6	Interruptor de uma tecla simples	und	24.00	R\$ 15.63	R\$ 19.54	R\$ 468.88
9.7	Tomada 2P + T universal - dupla	und	96.00	R\$ 24.53	R\$ 30.66	R\$ 2.943.60
9.8	Eletroduto corrugado 1"	m	360.00	R\$ 7.78	R\$ 9.73	R\$ 3.501.89
9.9	Poste de aço conico continuo curso simples, flangeado de altura H=6M, inclusive luminária, sem lampada. Fomecimento e instalação	UND	4.00	R\$ 3.919.29	R\$ 4.899.11	R\$ 19.596.46
9.10	Luminária de led para iluminação pública, de 33 W até 50 W - fomecimento e instalação.	UND	8.00	R\$ 276.21	R\$ 345.26	R\$ 2.762.06

CNPJ: 04.387.764/0001-32
IROMAR C. SILVA
 Rua Humberto de Campos, 812-B
 CEP: 65.923-000
 Amarante do Maranhão - MA

CONSTRUTORA CUSTÓDIO**IROMAR C. SILVA**

Endereço: Rua Humbert de Campos, 812 B
 Município: Amarante do Maranhão - UF MA CEP: 65.923-000
 CNPJ: 04.387.764/0001-32 Insc. Estadual: 12.434.913-3 Insc. Municipal: 496

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR JOSÉ LOPES DE SOUSA AGUIAR

LOCALIZAÇÃO: BURITIRANA - MA

ENDEREÇO: BURITIRANA

REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI - SETEMBRO/2022

BDI ADOTADO (%):

25%

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	UNITÁRIO	UNITÁRIO COM BDI	TOTAL
9.11	Cabo de cobre isolado, seção 2,5 mm ² , 450/750v/70c	m	1440.00	R\$ 3.67	R\$ 4.59	R\$ 6.612.05
9.12	Cabo de cobre isolado, seção 4,0 mm ² , 450/750v/70c	m	288.00	R\$ 5.72	R\$ 7.15	R\$ 2.057.89
9.13	Cabo de cobre isolado, seção 10,0 mm ² , 450/750v/70c	m	576.00	R\$ 6.64	R\$ 8.30	R\$ 4.782.05
10.0	PEÇAS E ACESSÓRIOS					R\$ 22.949,36
10.1	Bancada de mármore	m2	5.10	R\$ 826.10	R\$ 1.032.62	R\$ 5.266.36
10.2	Divisória sanitária de granito, tipo cabine, em painel, espessura de 3cm, assentado com argamassa colante AC III-E.	m2	25.20	R\$ 327.76	R\$ 409.70	R\$ 10.324.41
10.3	Cuba inox, instalada em bancada de mármore	und	7.00	R\$ 217.19	R\$ 271.49	R\$ 1.900.45
10.4	Vaso Sanitário com caixa acoplada	und	8.00	R\$ 461.93	R\$ 577.41	R\$ 4.619.30
10.5	Tomeira cromada para pia/lavatório	und	7.00	R\$ 95.87	R\$ 119.83	R\$ 838.84
11.0	PINTURA					R\$ 84.512,50
11.1	Emassamento de paredes internas e externas com massa acrílica.	m2	1700.00	R\$ 16.99	R\$ 21.24	R\$ 36.112.25
11.2	Pintura com tinta látex acrílica em paredes internas e externas, duas demãos	m2	1700.00	R\$ 13.25	R\$ 16.56	R\$ 28.151.79
11.3	Pintura com tinta látex acrílica em forro	m2	590.58	R\$ 14.67	R\$ 18.33	R\$ 10.827.48
11.4	Pintura acrílica para piso (calçadas)	m2	162.45	R\$ 11.52	R\$ 14.40	R\$ 2.339.28
11.5	Fundo nivelador branco para madeira, duas demãos	m2	171.92	R\$ 20.14	R\$ 25.18	R\$ 4.328.83
11.6	Pintura esmalte fosco para madeira, duas demãos	m2	171.92	R\$ 12.81	R\$ 16.01	R\$ 2.752.87
12.0	FORRO					R\$ 26.657,73
12.1	Execução de forro em placas de gesso	m2	590.58	R\$ 36.11	R\$ 45.14	R\$ 26.657.73
13.0	DIVERSOS					R\$ 1.362,04
13.1	Limpeza geral	m2	753.03	R\$ 1.45	R\$ 1.81	R\$ 1.362.04
VALOR TOTAL					R\$	754.004,51

CNPJ: 04.387.764/0001-32
IROMAR C. SILVA
 Rua Humberto de Campos, 812-B
 CEP: 65.923-000
Amarante do Maranhão - MA

8

CONSTRUTORA CUSTÓDIO

IROMAR C. SILVA

Endereço: Rua Humbert de Campos, 812 B
Município: Amarante do Maranhão - UF: MA CEP: 65.923-000
CNPJ: 04.387.764/0001-32 Insc. Estadual: 12.434.915-3 Insc. Municipal: 496


CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR JOSÉ LOPES DE SOUSA AGUIAR

ENDEREÇO: BURITIRANA

REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI - SETEMBRO/ 2022

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS	PESO %	SERVIÇOS A EXECUTAR					
				MÊS - 1		MÊS - 2		MÊS - 3	
				SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 30.449.18	4,04%	100,00%	100,00%		100,00%		100,00%
2.00	MOVIMENTOS DE TERRA	R\$ 7.448.06	0,99%	100,00%	100,00%		100,00%		100,00%
3.00	ESTRUTURA	R\$ 93.970.00	12,46%	100,00%	100,00%	20,00%	120,00%		120,00%
4.00	ALVENARIA E REVESTIMENTOS DE PAREDE	R\$ 165.289.35	21,92%	60,00%	60,00%	40,00%	100,00%		100,00%
5.00	COBERTURA	R\$ 107.560.73	14,27%		0,00%	70,00%	70,00%	30,00%	100,00%
6.00	ESQUADRIAS	R\$ 37.643.70	4,99%		0,00%		0,00%	100,00%	100,00%
7.00	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 117.092.33	15,53%		0,00%	50,00%	50,00%	50,00%	100,00%
8.00	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$ 13.310.91	1,77%	40,00%	40,00%	60,00%	100,00%		100,00%
9.00	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 45.758.62	6,07%	20,00%	20,00%	50,00%	70,00%	30,00%	100,00%
10.00	PEÇAS E ACESSÓRIOS	R\$ 22.949.36	3,04%		0,00%		0,00%	100,00%	100,00%
11.00	PINTURA	R\$ 84.512.50	11,21%		0,00%		0,00%	100,00%	100,00%
12.00	FORRO	R\$ 26.657.73	3,54%		0,00%		0,00%	100,00%	100,00%
13.00	DIVERSOS	R\$ 1.362.04	0,18%		0,00%		0,00%	100,00%	100,00%
TOTAL		R\$ 754.004.51	100,0%	32,56%		33,11%		36,83%	
				R\$ 245.516.94	R\$ 249.614.27	R\$ 277.667.30			
TOTAL ACUMULADO				R\$ 245.516.94	R\$ 495.131.21	R\$ 772.798.51			


CNPJ: 04.387.764/0001-32
IROMAR C. SILVA
Rua Humberto de Campos, 812-B
CEP: 65.923-000
Amarante do Maranhão - MA

000240

CONSTRUTORA CUSTÓDIO

IROMAR C. SILVA

Endereço: Rua Humbert de Campos, 812 B

Município: Amarante do Maranhão – UF MA CEP: 65.923-000

CNPJ: 04.387.764/0001-32 Insc. Estadual: 12.434.915-3 Insc. Municipal: 496

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR JOSÉ LOPES DE SOUSA AGUIAR
REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI - SETEMBRO/ 2022

DESCRIMINAÇÃO	HORISTA	MENSALISTA
	%	%
GRUPO A		
A-1 - INSS	0.00	0.00
A-2 - SESI	1.50	1.50
A-3 - SENAI	1.00	1.00
A-4 - INCRA	0.20	0.20
A-5 - SEBRAE	0.60	0.60
A-6 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	2.50	2.50
A-7 - SEG. ACID. TRABALHO	3.00	3.00
A-8 - F.G.T.S.	8.00	8.00
A-9 - SECONCI	0.00	0.00
A - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16.80	16.80
GRUPO B		
B-1 - REPOUSO SEM. REMUNERADO	17.91	0.00
B-2 - FERIADOS	3.96	0.00
B-3 - AUXÍLIO ENFERMIDADE	0.91	0.69
B-4 - 13º SALÁRIO	10.87	8.33
B-5 - LICENÇA PATERNIDADE	0.08	0.06
B-6 - FALTAS JUSTIFICADAS	0.72	0.56
B-7 - DIAS DE CHUVA	1.62	0.00
B-8 - AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0.12	0.09
B-9 - FÉRIAS GOZADAS	9.29	7.13
B-10 - SALÁRIO MATERNIDADE	0.03	0.02
B - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	45.51	16.88
GRUPO C		
C-1 - AVISO PREVIO INDENIZADO	6.13	4.70
C-2 - AVISO PREVIO TRABALHADO	0.32	0.25
C-3 - FÉRIAS INDENIZADAS	4.81	3.69
C-4 - DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	5.21	4.00
C-5 - INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0.52	0.40
C - TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	16.99	13.04
GRUPO D		
D-1 - REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7.65	2.84
D-2 - REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PREVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PREVIO INDENIZADO	0.54	0.42
D - TOTAL DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8.19	3.26

CNPJ: 04.387.764/0001-32

IROMAR C. SILVA

Rua Humberto de Campos, 812-B

CEP: 65.923-000

Amarante do Maranhão, MA

CONSTRUTORA CUSTÓDIO

IROMAR C. SILVA

Endereço: Rua Humbert de Campos, 812 B

Município: Amarante do Maranhão - UF MA CEP: 65.923-000

CNPJ: 04.387.764/0001-32 Insc. Estadual: 12.434.915-3 Insc. Municipal: 496

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR JOSÉ LOPES DE SOUSA AGUIAR


REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI - SETEMBRO/ 2022

GRUPO E

E - 0.00 0.00

E - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES 0.00 0.00

TOTAL GERAL (%) 87.49 49.98



CNPJ: 04.387.764/0001-32

IROMAR C. SILVA

Rua Humberto de Campos, 812-B

CEP: 65.923-000

Amarante do Maranhão - MA

f

CONSTRUTORA CUSTÓDIO**IROMAR C. SILVA**

Endereço: Rua Humbert de Campos, 812 B

Município: Amarante do Maranhão – UF MA CEP: 65.923-000

CNPJ: 04.387.764/0001-32 Insc. Estadual: 12.434.915-3 Insc. Municipal: 496

BDI

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR JOSÉ LOPES DE SOUSA AGUIAR

ENDEREÇO: BURITIRANA

REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI - SETEMBRO/ 2022

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			Taxas Adotadas - %
	MÍNIMO	MÁXIMO	MÉDIO	
Taxa de seguros + Garantia (*)	0.80	1.00	0.80	0.95
Risco	0.97	1.27	1.27	1.17
Despesas Financeiras	0.59	1.39	1.23	1.20
Administração Central	3.00	5.50	4.00	4.50
Lucro	6.16	8.96	7.40	7.45
Tributos (soma dos itens abaixo)	7.25	7.25	7.25	7.25
COFINS	3.00	3.00	3.00	3.00
CPRB	2.00	2.00	2.00	2.00
PIS	0.65	0.65	0.65	0.65
ISS (**)(***)	1.60	1.60	1.60	1.60
TOTAL	20.34	25.00	22.12	25.00

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \left[\left(\frac{(1 + AC/100)(1 + DF/100)(1 + R/100)(1 + L/100)}{1 - \left(\frac{I}{100}\right)} \right) - 1 \right] \times 100$$

Onde:

AC = taxa de rateio da Administração Central;

DF = taxa das despesas financeiras;

R = taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento;

I = taxa de tributos;


L = taxa de lucro.

Observações:

(*) - Pode haver garantia desde que previsto no Edital da Licitação e no Contrato de Execução.

(**) - A taxa de ISS foi considerado que o custo da mão-de obra corresponde a 32% do valor dos serviços.

(***) - Podem ser aceitos outros percentuais de ISS desde que previsto na legislação municipal.



CNPJ: 04.387.764/0001-32
IROMAR C. SILVA
 Rua Humberto de Campos, 812-B
 CEP: 65.923-000
Amarante do Maranhão - MA

CONSTRUTORA CUSTÓDIO

IROMAR C. SILVA

Endereço: Rua Humberto de Campos, 812 B

Município: Amarante do Maranhão - UF: MA - CEP: 65.923-000

CNPJ: 04.387.764/0001-32 - Insc. Estadual: 12.434.915-3 - Insc. Municipal: 496

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR JOSÉ LOPES DE SOUSA AGUIAR
LOCALIZAÇÃO: BURITIRANA - MA

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

SERVIÇOS INICIAIS					
SERVIÇOS INICIAIS	Placa indicativa da obra	M2	Coef	Preço	Valor do serviço
INSUMO	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2.5 X 7* CM. MACARANDUBA. ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1.10	4.22	4.64
INSUMO	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7.5 X 7.5* CM (3 X 3 *) PINUS. MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	4.00	7.20	28.80
INSUMO	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*. ADESIVADA. DE *2.0 X 1.125* M	M2	1.00	300.00	300.00
INSUMO	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0.13	12.20	1.53
COMPOSICAO	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.00	17.44	17.44
COMPOSICAO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.00	13.55	27.10
COMPOSICAO	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO. TRAÇO 1:4:5:4:5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	M3	0.10	250.00	25.00
Total					404.51
SERVIÇOS INICIAIS					
SERVIÇOS INICIAIS	Capina e limpeza manual de terreno	M2	Coef	Preço	Valor do serviço
INSUMO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.07	14.47	1.03
COMPOSICAO	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.07	14.30	1.02
Total					2.04
SERVIÇOS INICIAIS					
SERVIÇOS INICIAIS	Demolição de alvenaria de bloco furado, sem reaproveitamento.	M3	Coef	Preço	Valor do serviço
COMPOSICAO	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.23	18.87	4.25
COMPOSICAO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.32	14.47	33.57
Total					37.82
SERVIÇOS INICIAIS					
SERVIÇOS INICIAIS	Remoção de trama de madeira e telhamento ceramico para cobertura, de forma manual, sem reaproveitamento.	M2	Coef	Preço	Valor do serviço
COMPOSICAO	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.21	14.47	3.01
COMPOSICAO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.11	18.45	1.96
Total					4.97
SERVIÇOS INICIAIS					
SERVIÇOS INICIAIS	Transporte com caminhão basculante de 10m3, em via urbana pavimentada.	M3XKM	Coef	Preço	Valor do serviço
COMPOSICAO	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	0.00	253.09	0.81
COMPOSICAO	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHI	0.00	49.08	0.07
Total					0.88
SERVIÇOS PRELIMINARES					
SERVIÇOS PRELIMINARES	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	H	Coef	Preço	Valor do serviço
COMPOSICAO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	H	1.00	89.96	89.96
Total					89.96
SERVIÇOS INICIAIS					
SERVIÇOS INICIAIS	Locação convencional de obras com gabaritos (Escola)	M	Coef	Preço	Valor do serviço
INSUMO	SARRAFO NAO APARELHADO *2.5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0.75	8.05	6.00
INSUMO	CAIBRO NAO APARELHADO *7.5 X 7.5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0.41	28.94	11.87
INSUMO	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0.11	23.14	2.57
INSUMO	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0.03	25.92	0.66
INSUMO	TÁBUA *2.5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0.55	12.61	6.94
COMPOSICAO	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.36	14.69	5.23
COMPOSICAO	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.71	18.63	13.26

CNPJ: 04.387.764/0001-32
IROMAR C. SILVA
Rua Humberto de Campos, 812-B
CEP: 65.923-000
Amarante do Maranhão - MA

CONSTRUTORA CUSTÓDIO

IROMAR C. SILVA

Endereço: Rua Humbert de Campos, 812 B

Município: Ananinde do Maranhão - UF MA CEP: 65.923-000

CNPJ 04.387.764/0001-32 Insc. Estadual 12.434.915-3 Insc. Municipal 496

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR JOSÉ LOPES DE SOUSA AGUIAR

LOCALIZAÇÃO: BURITIRANA - MA

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS					
COMPOSICAO	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0.00	16.83	0.07
COMPOSICAO	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0.02	15.73	0.26
COMPOSICAO	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0.00	389.67	1.79
COMPOSICAO	MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE. AF_10/2018	UN	1.50	1.74	2.61
Total					51.26
MOVIMENTOS DE TERRA					
MOVIMENTOS DE TERRA	Escavação manual de valas altura até 2,00m	M3	Coef	Preço	Valor do serviço
COMPOSICAO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.950	14.47	57.16
Total					57.16
MOVIMENTOS DE TERRA	Regularização de superfície escavada	M2	Coef	Preço	Valor do serviço
COMPOSICAO	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.102	18.87	1.92
COMPOSICAO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.150	14.47	2.17
COMPOSICAO	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0.004	22.52	0.08
COMPOSICAO	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0.004	16.52	0.06
Total					4.24
MOVIMENTOS DE TERRA	Reaterro apiloado de valas	M3	Coef	Preço	Valor do serviço
COMPOSICAO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.390	14.47	34.58
Total					34.58
ESTRUTURA					
ESTRUTURA	Lastro de concreto, espessura 3cm	M2	Coef	Preço	Valor do serviço
COMPOSICAO	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.163	18.87	3.08
COMPOSICAO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.044	14.47	0.64
COMPOSICAO	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0.034	346.67	11.75
Total					15.47
ESTRUTURA	Alvenaria de embasamento	M3	Coef	Preço	Valor do serviço
INSUMO	BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO 14 X 19 X 29 CM, 6,0 MPA (NBR 15270)	UN	122.270	2.38	291.00
COMPOSICAO	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0.130	488.98	63.57
COMPOSICAO	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8.340	18.87	157.38
COMPOSICAO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4.170	14.47	60.34
Total					572.29
ESTRUTURA	Concreto estrutural 20 Mpa	M3	Coef	Preço	Valor do serviço
INSUMO	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0.756	65.00	49.13
INSUMO	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	322.970	0.90	290.67
INSUMO	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0.587	77.39	45.44
COMPOSICAO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.530	14.47	36.61
COMPOSICAO	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.600	15.26	24.42
COMPOSICAO	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHP	0.826	1.76	1.45

CNPJ: 04.387.764/0001-32
 IROMAR C. SILVA
 Rua Humberto de Campos, 812-B
 CEP: 65.923-000
 Amarante do Maranhão - MA

CONSTRUTORA CUSTÓDIO

IROMAR C. SILVA

Endereço: Rua Humbert de Campos, 812 B
Município: Amarante do Maranhão - UF MA CEP: 65.923-000
CNPJ: 04.387.764/0001-32 Insc. Estadual: 12.434.915-3 Insc. Municipal: 496

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR JOSÉ LOPES DE SOUSA AGUIAR
LOCALIZAÇÃO: BURITIRANA - MA

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS					
COMPOSICAO	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO, AF 10/2014	CHI	0.779	0.41	0.32
ESTRUTURA					
ESTRUTURA	Lançamento com uso de balde, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	M3	Coef	Preço	Valor do serviço
COMPOSICAO	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.450	18.63	45.64
COMPOSICAO	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.450	18.87	46.23
COMPOSICAO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7.370	14.47	106.64
COMPOSICAO	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO, AF 06/2015	GHP	1.040	1.34	1.39
COMPOSICAO	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO, AF 06/2015	CHI	1.410	0.56	0.79
ACABAMENTO					
ESTRUTURA	Aço CA-50 usado em estrutura de concreto	KG	Coef	Preço	Valor do serviço
INSUMO	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	KG	1.110	8.65	9.60
COMPOSICAO	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.001	14.15	0.01
COMPOSICAO	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.005	18.75	0.09
ESTRUTURA	Aço CA-60 usado em estrutura de concreto	KG	Coef	Preço	Valor do serviço
INSUMO	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	KG	1.070	9.45	10.11
COMPOSICAO	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.010	14.15	0.13
COMPOSICAO	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.058	18.75	1.09
ESTRUTURA	Fabricação, montagem e desmontagem de formas para radier, vigas, pilares de concreto armado, em madeira serrada, 4 utilizações	M2	Coef	Preço	Valor do serviço
INSUMO	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0.017	8.68	0.15
INSUMO	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0.370	11.16	4.13
INSUMO	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0.440	3.90	1.72
INSUMO	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0.095	23.14	2.20
INSUMO	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1.380	20.91	28.86
COMPOSICAO	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.440	14.69	21.15
COMPOSICAO	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.350	18.63	43.78
ESTRUTURA	Pintura impermeabilizante em viga baldrame	M2	Coef	Preço	Valor do serviço
INSUMO	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFALTICA)	KG	1.500	21.53	32.30
COMPOSICAO	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.085	15.02	1.28
COMPOSICAO	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.422	18.87	7.96
ALVENARIA E REVESTIMENTOS DE PAREDE					
ALVENARIA E REVESTIMENTOS DE PAREDE	Parade em alvenaria de tijolos cerâmicos 9x19x19 cm, inclusive argamassa de assentamento	M2	Coef	Preço	Valor do serviço
INSUMO	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUIROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	UN	28.270	0.85	24.03
INSUMO	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	M	0.420	2.95	1.24

CNPJ: 04.387.764/0001-32
IROMAR C. SILVA
Rua Humberto de Campos, 812-B
CEP: 65.923-000
Amarante do Maranhão - MA

CONSTRUTORA CUSTÓDIO

IROMAR C. SILVA

Endereço: Rua Humbert de Campos, 812 B
Município: Amarante do Maranhão - UF: MA CEP: 65.923-000
CNPJ: 04.387.764/0001-32 Insc. Estadual: 12.434.915-3 Insc. Municipal: 496

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR JOSÉ LOPES DE SOUSA AGUIAR
LOCALIZAÇÃO: BURITIRANA - MA

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS					
INSUMO	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇAO DIRETA)	CENTO	0.005	40.33	0.20
COMPOSICAO	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0.009	570.54	5.19
COMPOSICAO	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.610	18.87	30.38
COMPOSICAO	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.805	14.47	11.65
Total					72.69

ALVENARIA E REVESTIMENTOS DE PAREDE	Chapisco com argamassa de cimento e areia sem peneira traço 1:3	M2	Coef	Preço	Valor do serviço
COMPOSICAO	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0.004	601.69	2.53
COMPOSICAO	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.070	18.87	1.32
COMPOSICAO	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.007	14.47	0.10
Total					3.95

ALVENARIA E REVESTIMENTOS DE PAREDE	Reboco com argamassa de cimento e areia traço 1:3, esp. 2,5cm	M2	Coef	Preço	Valor do serviço
COMPOSICAO	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0.038	488.98	18.39
COMPOSICAO	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.470	18.87	8.87
COMPOSICAO	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.171	14.47	2.47
Total					29.73

ALVENARIA E REVESTIMENTOS DE PAREDE	Emboço com argamassa de cimento, areia e saibro traço 1:3:3	M2	Coef	Preço	Valor do serviço
COMPOSICAO	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0.038	488.98	18.39
COMPOSICAO	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.580	18.87	10.94
COMPOSICAO	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.211	14.47	3.05
Total					32.38

ALVENARIA E REVESTIMENTOS DE PAREDE	Revestimento cerâmico, junta a prumo, assentado com cimento colante	M2	Coef	Preço	Valor do serviço
INSUMO	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2	1.090	37.40	40.77
INSUMO	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	6.140	1.07	6.57
INSUMO	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0.220	6.28	1.38
COMPOSICAO	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.970	18.79	18.23
COMPOSICAO	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.480	14.47	6.95
Total					73.89

COBERTURA					
COBERTURA	Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo plan, com até 2 águas incluso transporte vertical	M2	Coef	Preço	Valor do serviço
INSUMO	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *28* TELHAS/M2	MIL	0.027	1.070.00	29.32
COMPOSICAO	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.399	14.47	5.77
COMPOSICAO	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.133	18.45	2.45
COMPOSICAO	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0.037	15.59	0.58
COMPOSICAO	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0.052	14.67	0.76
Total					38.88

CNPJ: 04.387.764/0001-32
IROMAR C. SILVA
Rua Humberto de Campos, 812-B
CEP: 65.923-000
Amarante do Maranhão - MA

CONSTRUTORA CUSTÓDIO

IROMAR C. SILVA

Endereço: Rua Humbert de Campos, 812 B
Município: Amarante do Maranhão - UF: MA - CEP: 65.923-000
CNPJ: 04.387.764/0001-32 Insc. Estadual: 12.434.915-3 Insc. Municipal: 496

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR JOSÉ LOPES DE SOUSA AGUIAR
LOCALIZAÇÃO: BURITIRANA - MA

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS					
COBERTURA	Trama de madeira composta por ripas, cabros e terças para telhados de até 2 águas para telha de encaixe de cerâmica ou de concreto, incluso transporte vertical	M2	Coef	Preço	Valor do serviço
INSUMO	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	3.290	2.82	9.28
INSUMO	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0.658	31.30	20.60
INSUMO	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1.950	14.80	28.85
INSUMO	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	0.070	25.62	1.79
INSUMO	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	KG	0.050	23.12	1.16
INSUMO	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	KG	0.030	23.31	0.70
COMPOSICAO	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.407	14.69	5.98
COMPOSICAO	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.367	18.63	6.84
COMPOSICAO	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF 03/2016	CHP	0.043	15.59	0.67
COMPOSICAO	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF 03/2016	CHI	0.060	14.67	0.88
Total					76.75
COBERTURA	Chapim pré moldado de concreto (pingadeira)	M2	Coef	Preço	Valor do serviço
INSUMO	CHAPIM DE CONCRETO ASSENTADO	M2	5.000	21.00	105.00
COMPOSICAO	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.150	14.47	2.17
Total					107.17
COBERTURA	Calha em chapa de aço galvanizada numero 24, desenvolvimento de 33cm, incluso transporte vertical.	M	Coef	Preço	Valor do serviço
INSUMO	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0.053	43.31	2.30
INSUMO	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0.008	22.75	0.18
INSUMO	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	KG	0.002	66.93	0.11
INSUMO	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	0.059	163.61	9.65
INSUMO	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 33 CM	M	1.040	43.57	45.31
COMPOSICAO	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.282	14.47	4.08
COMPOSICAO	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.188	18.45	3.47
COMPOSICAO	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF 03/2016	CHP	0.013	15.59	0.21
COMPOSICAO	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF 03/2016	CHI	0.018	14.67	0.27
Total					65.57
ESQUADRIAS					
ESQUADRIAS	Porta de madeira 0,80x2,10 (inclusive ferragens e acessórios)	UND	Coef	Preço	Valor do serviço
COMPOSICAO	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	1.000	319.99	319.99
COMPOSICAO	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	1.000	250.49	250.49
COMPOSICAO	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	1.000	171.41	171.41
COMPOSICAO	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M	10.000	9.45	94.50
Total					836.39
ESQUADRIAS	Porta para banheiro 0,60x2,10 (inclusive ferragens e acessórios)	UND	Coef	Preço	Valor do serviço

CNPJ: 04.387.764/0001-32
IROMAR C. SILVA
Rua Humberto de Campos, 812-B
CEP: 65.923-000
Amarante do Maranhão - MA

CONSTRUTORA CUSTÓDIO

IROMAR C. SILVA

Endereço: Rua Humbert de Campos, 812 B
Município: Amarante do Maranhão - UF: MA CEP: 65.923-000
CNPJ: 04.387.764/0001-32 Insc. Estadual: 12.434.913-3 Insc. Municipal: 496

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR JOSÉ LOPES DE SOUSA AGUIAR
LOCALIZAÇÃO: BURITIRANA - MA

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS					
COMPOSICAO	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	1.000	319.99	319.99
COMPOSICAO	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	1.000	229.74	229.74
COMPOSICAO	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	1.000	151.79	151.79
COMPOSICAO	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M	9.600	9.45	90.72
Total					792.24

ESQUADRIAS	Porta de madeira 0,90x2,10 (inclusive ferragens e acessórios)	UND	Coef	Preço	Valor do serviço
COMPOSICAO	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	1.000	319.99	319.99
COMPOSICAO	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	1.000	304.86	304.86
COMPOSICAO	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	1.000	171.41	171.41
COMPOSICAO	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M	10.200	9.45	96.39
Total					892.55

ESQUADRIAS	Fechaduras, padrão popular	UND	Coef	Preço	Valor do serviço
INSUMO	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	CJ	1.000	65.96	65.96
COMPOSICAO	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.766	17.93	13.73
COMPOSICAO	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.384	14.47	5.56
Total					85.25

ESQUADRIAS	Janela de alumínio de correr com 4 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens. Exclui alizar e contramarco. Fornecimento e instalação.	M2	Coef	Preço	Valor do serviço
INSUMO	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	7.300	0.20	1.46
INSUMO	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 120 X 150 CM (A X L), 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UN	0.556	654.79	364.06
INSUMO	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	0.560	28.61	16.02
COMPOSICAO	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.960	18.87	18.12
COMPOSICAO	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.480	14.47	6.95
Total					406.61

ESQUADRIAS	Porta de correr em alumínio, duas folhas moveis com vidro 10mm fosco, fechadura e puxador embutido	M2	Coef	Preço	Valor do serviço
INSUMO	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0.064	43.31	2.76
INSUMO	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, DUAS FOLHAS MOVEIS COM VIDRO, FECHADURA E PUXADOR EMBUTIDO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	M2	1.000	475.29	475.29
INSUMO	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	4.720	0.61	2.88
INSUMO	GUARNICAO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	M	2.200	28.34	62.35
COMPOSICAO	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.282	18.87	5.32

CNPJ: 04.387.764/0001-32
IROMAR C. SILVA
Rua Humberto de Campos, 812-B
CEP: 65.923-000
Amarante do Maranhão - MA

CONSTRUTORA CUSTÓDIO

IROMAR C. SILVA

Endereço: Rua Humbert de Campos, 812 B

Município: Amarante do Maranhão - UF MA CEP: 65.923-000

CNPJ 04.387.764/0001-32 Insc Estadual 12.434.913-3 Insc Municipal 496

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR JOSÉ LOPES DE SOUSA AGUIAR

LOCALIZAÇÃO: BURITRANA - MA

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS					
COMPOSICAO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.141	14.47	2.04
Total					550.64

PAVIMENTAÇÃO					
PAVIMENTAÇÃO	Aterro interno apiloado com material de empréstimo	M3	Coef	Preço	Valor do serviço
COMPOSICAO	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	0.006	313.08	1.88
COMPOSICAO	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHI	0.003	51.22	0.15
INSUMO	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1.240	55.99	69.43
COMPOSICAO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.659	14.47	9.54
COMPOSICAO	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHP	0.274	22.52	6.17
COMPOSICAO	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHI	0.254	16.52	4.20
Total					81.36

PAVIMENTAÇÃO	Contrapiso traço 1:4, espessura 4cm	M2	Coef	Preço	Valor do serviço
INSUMO	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0.500	0.90	0.45
INSUMO	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	L	0.210	17.44	3.66
COMPOSICAO	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF 08/2019	M3	0.053	656.32	34.78
COMPOSICAO	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.271	18.87	5.11
COMPOSICAO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.136	14.47	1.87
Total					45.98

PAVIMENTAÇÃO	Piso cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões, 35x35 cm aplicada em ambientes de área maior que 10m²	M2	Coef	Preço	Valor do serviço
INSUMO	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2	1.060	37.78	40.05
INSUMO	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	4.860	1.07	5.20
INSUMO	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0.240	6.28	1.51
COMPOSICAO	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.240	18.79	4.51
COMPOSICAO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.150	14.47	2.17
Total					53.43

PAVIMENTAÇÃO	Piso cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões, 60x60 cm aplicada em ambientes de área entre 5 e 10 m²	M2	Coef	Preço	Valor do serviço
INSUMO	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	M2	1.080	77.01	83.17
INSUMO	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	8.620	1.07	9.22
INSUMO	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0.140	6.28	0.88
COMPOSICAO	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.570	18.79	10.71
COMPOSICAO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.240	14.47	3.47
Total					107.46

PAVIMENTAÇÃO	Execução de calçada de proteção	M3	Coef	Preço	Valor do serviço
INSUMO	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0.021	8.68	0.18
INSUMO	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	3.120	5.66	17.66
INSUMO	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	2.500	3.90	9.75
INSUMO	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0.299	23.14	6.93
COMPOSICAO	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.620	18.63	30.18
COMPOSICAO	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.410	18.87	26.61
COMPOSICAO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.040	14.47	43.98

CNPJ: 04.387.764/0001-32

IROMAR C. SILVA

Rua Humberto de Campos, 812-B

CEP: 65.923-000

Amarante do Maranhão - MA

CONSTRUTORA CUSTÓDIO

IROMAR C. SILVA

Endereço: Rua Humberto de Campos, 812 B

Município: Amarante do Maranhão - UF MA CEP: 65.923-000

CNPJ: 04.387.764/0001.32 Insc. Estadual: 12.434.915-3 Insc. Municipal: 496

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR JOSÉ LOPES DE SOUSA AGUIAR
LOCALIZAÇÃO: BURITRANA - MA**COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS**

COMPOSICAO	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1.230	448.12	551.19
Total					686.49

PAVIMENTAÇÃO	Plantio de grama batatais em placas.	M2	Coef	Preço	Valor do serviço
INSUMO	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, SEM PLANTIO	M2	1.000	12.85	12.85
COMPOSICAO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.154	14.47	2.23
COMPOSICAO	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.039	14.30	0.56
Total					15.64

INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	Hidrômetro - kit cavalete simples 25"	UND	Coef	Preço	Valor do serviço
INSUMO	KIT CAVALÊTE, PVC, COM REGISTRO, PARA HIDROMETRO, BITOLAS 1/2" OU 3/4" - COMPLETO	UN	1.000	104.39	104.39
INSUMO	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	UN	0.306	17.90	5.48
INSUMO	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0.072	62.15	4.47
INSUMO	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0.396	1.86	0.74
COMPOSICAO	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.700	14.27	24.26
COMPOSICAO	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.700	18.26	31.04
Total					170.38

INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	Tubo de pvc soldável marrom, incl conexões diam. 32mm	M	Coef	Preço	Valor do serviço
INSUMO	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	1.040	11.23	11.68
INSUMO	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0.106	1.86	0.20
COMPOSICAO	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.453	14.27	6.46
COMPOSICAO	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.453	18.26	8.27
Total					26.61

INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	Tubo de pvc soldável marrom, incl conexões diam. 25mm	M	Coef	Preço	Valor do serviço
INSUMO	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	1.040	5.00	5.20
INSUMO	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0.089	1.86	0.16
COMPOSICAO	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.380	14.27	5.42
COMPOSICAO	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.380	18.26	6.94
Total					17.73

INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	Registro de pressão com canopia diam. 25mm (3/4")	UND	Coef	Preço	Valor do serviço
INSUMO	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0.008	12.90	0.11
INSUMO	REGISTRO PRESSÃO BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1/2" (REF 1400)	UN	1.000	24.18	24.18
COMPOSICAO	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.072	14.27	1.03
COMPOSICAO	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.072	18.26	1.31
Total					26.63

INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	Registro de gaveta bruto diam. 50mm (2")	UND	Coef	Preço	Valor do serviço
INSUMO	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0.008	12.90	0.11
INSUMO	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1/2" (REF 1509)	UN	1.000	34.13	34.13
COMPOSICAO	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.072	14.27	1.03
COMPOSICAO	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.072	18.26	1.31
Total					36.58

INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	Tubo de pvc branco para esgoto diam. 40mm	M	Coef	Preço	Valor do serviço
INSUMO	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	1.050	5.98	6.28

CNPJ: 04.387.764/0001-32

IROMAR C. SILVA

Rua Humberto de Campos, 812-B

CEP: 65.923-000

Amarante do Maranhão - MA

CONSTRUTORA CUSTÓDIO

IROMAR C. SILVA

Endereço: Rua Humberto de Campos, 812 B
Município: Amarante do Maranhão - UF MA CEP: 65.923-000
CNPJ: 04.387.764/0001-32 Insc. Estadual: 12.434.915-3 Insc. Municipal: 196

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR JOSÉ LOPES DE SOUSA AGUIAR
LOCALIZAÇÃO: BURITIRANA - MA

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

INSUMO	Descrição	UN	Coef	Preço	Valor do serviço
INSUMO	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0.016	1.86	0.03
COMPOSICAO	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.293	14.27	4.18
COMPOSICAO	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.293	18.26	5.35
Total					15.94

INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		Coef	Preço	Valor do serviço	
Tubo de pvc branco para esgoto diam. 50mm		M			
INSUMO	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	1.050	10.18	
INSUMO	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0.018	1.86	
COMPOSICAO	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.318	14.27	
COMPOSICAO	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.318	18.26	
Total					21.07

INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		Coef	Preço	Valor do serviço	
Tubo de pvc branco para esgoto diam. 100mm		M			
INSUMO	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	1.050	16.59	
INSUMO	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0.025	1.86	
COMPOSICAO	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.444	14.27	
COMPOSICAO	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.444	18.26	
Total					31.92

INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		Coef	Preço	Valor do serviço	
Joelho de PVC branco para esgoto diam. 40mm		UND			
INSUMO	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0.010	54.86	
INSUMO	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1.000	4.15	
INSUMO	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0.015	62.15	
INSUMO	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0.007	1.86	
COMPOSICAO	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.127	14.27	
COMPOSICAO	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.127	18.26	
Total					9.77

INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		Coef	Preço	Valor do serviço	
Joelho de PVC branco para esgoto diam. 50mm		UND			
INSUMO	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	UN	2.000	2.09	
INSUMO	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1.000	2.85	
INSUMO	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0.050	22.64	
COMPOSICAO	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.138	14.27	
COMPOSICAO	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.138	18.26	
Total					12.65

INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		Coef	Preço	Valor do serviço	
Joelho de PVC branco para esgoto diam. 100mm		UND			
INSUMO	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	2.000	3.70	
INSUMO	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1.000	9.43	
INSUMO	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0.115	22.64	
COMPOSICAO	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.193	14.27	
COMPOSICAO	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.192	18.26	
Total					25.69

INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		Coef	Preço	Valor do serviço
Junção de PVC branco para esgoto 100x40mm		UND		
INSUMO	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	3.000	3.70

CNPJ: 04.387.764/0001-32

IROMAR C. SILVA

Rua Humberto de Campos, 812-B

CEP: 65.923-000

Amarante do Maranhão - MA

CONSTRUTORA CUSTÓDIO

IROMAR C. SILVA

Endereço: Rua Humbert de Campos, 812 B
Município: Amarante do Maranhão - UF: MA CEP: 65.923-000
CNPJ: 04.387.764/0001-32 Insc. Estadual: 12.434.915-3 Insc. Municipal: 496

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR JOSÉ LOPES DE SOUSA AGUIAR
LOCALIZAÇÃO: BURITIRANA - MA

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

INSUMO	DESCRIÇÃO	UN	Coef	Preço	Valor do serviço
INSUMO	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1.000	24.54	24.54
INSUMO	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0.173	22.64	3.91
COMPOSICAO	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.257	14.27	3.66
COMPOSICAO	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.256	18.26	4.67
Total					47.88

INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	Caixa sifonada	UND	Coef	Preço	Valor do serviço
INSUMO	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0.029	54.86	1.60
INSUMO	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	UN	1.000	27.63	27.63
INSUMO	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0.020	22.64	0.45
INSUMO	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0.044	62.15	2.73
INSUMO	ANEL BORRACHA, DN 50 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN	1.000	2.74	2.74
INSUMO	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0.007	1.86	0.01
COMPOSICAO	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.218	14.27	3.10
COMPOSICAO	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.218	18.26	3.97
Total					42.25

INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	Ralo sifonado	UND	Coef	Preço	Valor do serviço
INSUMO	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0.005	54.86	0.27
INSUMO	RALO SIFONADO CILINDRICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	1.000	13.83	13.83
INSUMO	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0.008	62.15	0.47
INSUMO	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0.013	1.86	0.02
COMPOSICAO	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.112	14.27	1.60
COMPOSICAO	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.112	18.26	2.04
Total					18.23

INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	Caixa de inspeção de esgoto em alvenaria 40x40x60cm	UND	Coef	Preço	Valor do serviço
INSUMO	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA E CESTO	UN	1.000	436.46	436.46
COMPOSICAO	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.284	18.87	5.36
COMPOSICAO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.223	14.47	3.23
COMPOSICAO	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF 08/2020	M3	0.014	158.24	2.20
Total					447.25

INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	Tanque séptico circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 1,40 m, altura interna = 2,50 m, volume útil: 3463,6 l (para 13 contribuintes)	UND	Coef	Preço	Valor do serviço
COMPOSICAO	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0.26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	0.396	138.16	54.70
COMPOSICAO	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0.26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHI	0.807	49.04	39.57
INSUMO	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA, POCOS DE VISITA, POCOS DE INSPECAO, FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 1,50 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	5.000	431.98	2.159.90
COMPOSICAO	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.860	18.87	35.10

CNPJ: 04.387.764/0001-32

IROMAR C. SILVA

Rua Humberto de Campos, 812-B

CEP: 65.923-000

Amarante do Maranhão - MA

CONSTRUTORA CUSTÓDIO

IROMAR C. SILVA

Endereço: Rua Humbert de Campos, 812 B
Município: Amarante do Maranhão - UF MA CEP: 65.923-000
CNPJ 04.387.764/0001-32 Insc. Estadual 12.434.915-3 Insc. Municipal 496OBRA: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR JOSÉ LOPES DE SOUSA AGUIAR
LOCALIZAÇÃO: BURITIRANA - MA**COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS**

COMPOSICAO					
COMPOSICAO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.460	14.47	21.13
COMPOSICAO	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0.061	559.53	34.08
COMPOSICAO	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 6 KG/M³. AF_01/2018_P	M3	0.015	4.716.69	72.64
COMPOSICAO	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	M3	0.130	2.512.93	326.93
COMPOSICAO	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	M3	0.227	153.13	34.76
Total					2776.79

INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		Reservatório de fibra cap. 1.000 L, instalado	UND	Coef	Preço	Valor do serviço
INSUMO	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA		UN	1.000	472.85	472.85
COMPOSICAO	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0.151	14.27	2.15
COMPOSICAO	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0.151	18.26	2.76
Total						477.76

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		Quadro de medição	UND	Coef	Preço	Valor do serviço
INSUMO	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS		UN	4.000	0.20	0.80
INSUMO	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)		UN	1.000	89.78	89.78
COMPOSICAO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1.520	15.04	22.86
COMPOSICAO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1.520	19.09	29.02
Total						142.46

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de sobrepor. Com barramento trifásico, para 18 disjuntores DIN 100A - Fornecimento e instalação.	UND	Coef	Preço	Valor do serviço
INSUMO	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A		UN	1.000	544.50	544.50
INSUMO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1.520	15.04	22.86
COMPOSICAO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1.520	19.09	29.02
Total						596.38

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		Disjuntor monopolar 20A	UND	Coef	Preço	Valor do serviço
INSUMO	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5		UN	1.000	1.33	1.33
INSUMO	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A		UN	1.000	7.56	7.56
COMPOSICAO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0.066	15.04	1.00
COMPOSICAO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0.066	19.09	1.27
Total						11.15

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		Disjuntor monopolar 10A	UND	Coef	Preço	Valor do serviço
INSUMO	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5		UN	1.000	1.03	1.03
INSUMO	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A		UN	1.000	7.56	7.56
COMPOSICAO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0.035	15.04	0.53
COMPOSICAO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0.035	19.09	0.67
Total						9.79

CNPJ: 04.387.764/0001-32

IROMAR C. SILVA

Rua Humberto de Campos, 812-B

CEP: 65.923-000

Amarante do Maranhão - MA

CONSTRUTORA CUSTÓDIO

IROMAR C. SILVA

Endereço: Rua Humbert de Campos, 812 B
Município: Amarante do Maranhão - UF: MA CEP: 65.923-000
CNPJ: 04.387.764/0001-32 Insc. Estadual: 12.434.915-3 Insc. Municipal: 496**OBRA: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR JOSÉ LOPES DE SOUSA AGUIAR**
LOCALIZAÇÃO: BURITIRANA - MA**COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS**

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	Lâmpada fluorescente espiral branca, 45W, base E27	UND	Coef	Preço	Valor do serviço
INSUMO	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	UN	1.000	2.52	2.52
INSUMO	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W. BASE E27 (127/220 V)	UN	1.000	40.29	40.29
COMPOSICAO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.068	15.04	1.02
COMPOSICAO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.166	19.09	3.16
Total					46.99

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	Interruptor de uma tecla simples	UND	Coef	Preço	Valor do serviço
INSUMO	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	1.000	7.95	7.95
INSUMO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.225	15.04	3.38
COMPOSICAO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.225	19.09	4.30
Total					15.63

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	Tomada 2P + T universal - dupla	UND	Coef	Preço	Valor do serviço
COMPOSICAO	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	1.000	7.48	7.48
COMPOSICAO	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	1.000	17.05	17.05
Total					24.53

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	Eletroduto corrugado 1"	M	Coef	Preço	Valor do serviço
INSUMO	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	M	1.100	3.72	4.09
INSUMO	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0.002	19.03	0.04
COMPOSICAO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.107	15.04	1.61
COMPOSICAO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.107	19.09	2.04
Total					7.78

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	Poste de aço conico contínuo curso simples, flangeado de altura H=6M, inclusive luminária, sem lâmpada. Fornecimento e instalação	UND	Coef	Preço	Valor do serviço
INSUMO	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	M	9.000	36.01	324.09
INSUMO	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	UN	1.000	86.30	86.30
COMPOSICAO	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF. 06/2014	CHP	0.180	269.74	48.55
INSUMO	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, CURVO, BRACO SIMPLES, FLANGEADO, H = 9 M, DIAMETRO INFERIOR = "135" MM	UN	1.000	2.275.04	2.275.04
INSUMO	CHUMBADOR DE ACO, 1" X 600 MM, PARA POSTES DE ACO COM BASE, INCLUSO PORCA E ARRUELA	UN	4.000	283.99	1.135.96
COMPOSICAO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.641	15.04	9.64
COMPOSICAO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.080	19.09	39.71
Total					3919.29

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	Luminária de led para iluminação pública, de 33 W até 50 W - fornecimento e instalação.	UND	Coef	Preço	Valor do serviço
COMPOSICAO	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF. 06/2014	CHP	0.239	269.74	64.41
INSUMO	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0.014	6.14	0.09
INSUMO	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 33 W ATE 50 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	1.000	203.58	203.58
COMPOSICAO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.238	15.04	3.58

CNPJ: 04.387.764/0001-32

IROMAR C. SILVA

Rua Humberto de Campos, 812-B

CEP: 65.923-000

Amarante do Maranhão - MA

000256

CONSTRUTORA CUSTÓDIO

IROMAR C. SILVA

Endereço: Rua Humbert de Campos, 812 B
Município: Amarante do Maranhão - UF MA CEP: 65.923-000
CNPJ: 04.387.764/0001-32 Insc. Estadual: 12.434.915-3 Insc. Municipal: 496OBRA: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR JOSÉ LOPES DE SOUSA AGUIAR
LOCALIZAÇÃO: BURITRANA - MA**COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS**

COMPOSICAO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.238	19.09	4.55
Total					276.21

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	Cabo de cobre isolado, seção 2,5 mm², 450/750v/70c	M	Coef	Preço	Valor do serviço
INSUMO	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	1.190	2.18	2.59
INSUMO	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0.009	6.14	0.06
COMPOSICAO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.030	15.04	0.45
COMPOSICAO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.030	19.09	0.57
Total					3.67

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	Cabo de cobre isolado, seção 4,0 mm², 450/750v/70c	M	Coef	Preço	Valor do serviço
INSUMO	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4,0 MM2	M	1.190	3.61	4.30
INSUMO	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0.009	6.14	0.06
COMPOSICAO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.040	15.04	0.60
COMPOSICAO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.040	19.09	0.76
Total					5.72

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	Cabo de cobre isolado, seção 10,0 mm², 450/750v/70c	M	Coef	Preço	Valor do serviço
INSUMO	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4,0 MM2	M	1.190	3.92	4.66
INSUMO	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0.009	6.14	0.06
COMPOSICAO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.077	15.04	1.16
COMPOSICAO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.040	19.09	0.76
Total					6.64

PEÇAS E ACESSÓRIOS

PEÇAS E ACESSÓRIOS	Bancada de mármore	M2	Coef	Preço	Valor do serviço
INSUMO	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	0.523	41.82	21.86
INSUMO	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	6.000	0.61	3.66
INSUMO	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= 2,5" CM	M2	1.000	709.43	709.43
INSUMO	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0.021	132.33	2.79
INSUMO	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	UN	2.000	26.35	52.70
COMPOSICAO	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.140	18.79	21.42
COMPOSICAO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.983	14.47	14.23
Total					826.10

PEÇAS E ACESSÓRIOS	Divisoria sanitária de granito, tipo cabine, em painel, espessura de 3cm, assentado com argamassa colante AC III-E	M2	Coef	Preço	Valor do serviço
INSUMO	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, PASTOSO (TIXOTROPICO)	KG	0.530	57.23	30.33
INSUMO	DIVISORIA, PLACA PRE-MOLDADA EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, E = 3 CM	M2	1.050	229.56	241.04
INSUMO	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	KG	0.970	3.77	3.66
COMPOSICAO	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.260	18.79	23.68
COMPOSICAO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.633	14.47	9.16
COMPOSICAO	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHP	0.042	16.83	0.71
COMPOSICAO	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHI	1.220	15.73	19.19

CNPJ: 04.387.764/0001-32

IROMAR C. SILVA

Rua Humberto de Campos, 812-B

CEP: 65.923-000

Amarante do Maranhão - MA

CONSTRUTORA CUSTÓDIO

IROMAR C. SILVA

Endereço: Rua Humbert de Campos, 812 B
Município: Amarante do Maranhão - UF: MA CEP: 65.923-000
CNPJ: 04.387.764/0001-32 Insc. Estadual: 12.434.915-3 Insc. Municipal: 496OBRA: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR JOSÉ LOPES DE SOUSA AGUIAR
LOCALIZAÇÃO: BURITIRANA - MA**COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS**

		UND	Coef	Preço	Valor do serviço
Total					327,76

PEÇAS E ACESSÓRIOS		UND	Coef	Preço	Valor do serviço
INSUMO	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3/4", DE 46 X 30 X 12" CM	UN	1.000	193,61	193,61
INSUMO	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	0,297	41,82	12,44
COMPOSICAO	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,477	18,79	8,97
COMPOSICAO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,150	14,47	2,18
Total					217,19

PEÇAS E ACESSÓRIOS		UND	Coef	Preço	Valor do serviço
COMPOSICAO	ENGATE FLEXIVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1.000	10,40	10,40
COMPOSICAO	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1.000	451,53	451,53
Total					461,93

PEÇAS E ACESSÓRIOS		UND	Coef	Preço	Valor do serviço
INSUMO	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,021	3,50	0,07
INSUMO	TORNEIRA METALICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2" OU 3/4" (REF 1167 / 1168)	UN	1.000	91,99	91,99
COMPOSICAO	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,167	18,26	3,04
COMPOSICAO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,053	14,47	0,76
Total					95,87

PINTURA					
PINTURA		M2	Coef	Preço	Valor do serviço
INSUMO	LIJA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,060	0,94	0,06
INSUMO	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	KG	1,040	5,03	5,23
COMPOSICAO	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,500	19,94	9,97
COMPOSICAO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,120	14,47	1,74
Total					16,99

PINTURA		M2	Coef	Preço	Valor do serviço
INSUMO	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,200	25,92	5,18
COMPOSICAO	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,342	19,94	6,82
COMPOSICAO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,086	14,47	1,24
Total					13,25

PINTURA		M2	Coef	Preço	Valor do serviço
INSUMO	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,330	25,92	8,55
COMPOSICAO	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,242	19,94	4,83
COMPOSICAO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,089	14,47	1,29
Total					14,67

PINTURA		M2	Coef	Preço	Valor do serviço
INSUMO	LIJA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,400	0,94	0,38
INSUMO	DILUENTE AGUARRAS	L	0,027	18,98	0,51
INSUMO	FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	L	0,496	27,54	13,66
COMPOSICAO	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,281	19,94	5,60
Total					20,14

FORRO					
FORRO		M2	Coef	Preço	Valor do serviço
INSUMO	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	KG	0,025	27,14	0,68
INSUMO	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	KG	0,996	0,89	0,89

CNPJ: 04.387.764/0001-32

IROMAR C. SILVA

Rua Humberto de Campos, 812-B


CEP: 65.923-000

Amarante do Maranhão - MA

000258

CONSTRUTORA CUSTÓDIO**IROMAR C. SILVA**Endereço: Rua Humberto de Campos, 812 B
Município: Amarante do Maranhão - UF: MA CEP: 65.923-000
CNPJ: 04.387.764/0001-32 Insc. Estadual: 12.434.915-3 Insc. Municipal: 496**OBRA: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR JOSÉ LOPES DE SOUSA AGUIAR**
LOCALIZAÇÃO: BURITIRANA - MA

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS					
INSUMO	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	M2	1.020	12.49	12.74
INSUMO	SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO	KG	0.008	21.95	0.17
INSUMO	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	CENTO	0.031	29.67	0.91
COMPOSICAO	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.797	18.75	14.95
COMPOSICAO	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.399	14.47	5.77
Total					36.11
DIVERSOS					
DIVERSOS	LIMPEZA GERAL	M2	Coef	Preço	Valor do serviço
COMPOSICAO	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.10	14.47	1.45
Total					1.45



CNPJ: 04.387.764/0001-32
IROMAR C. SILVA
 Rua Humberto de Campos, 812-B
 CEP: 65.923-000
Amarante do Maranhão - MA

f

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA**

ESTADO DO MARANHÃO

ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇOS**Tomada de preços N°: 009/2022 – CPL****ASSUNTO:** Contratação de empresa para Construção da Unidade Escolar José Lopes de Sousa Aguiar.**EMPRESA: IROMAR C. SILVA – CNPJ N°: 04.387.764/0001-32****1. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

Apresentada de acordo com o item 8.7.1.1 do edital.

2. COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS DE MÃO DE OBRA

Apresentada de acordo com o item 8.7.1.2 do edital.

3. QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE BDI

Apresentada de acordo com o item 8.7.1.3 do edital.

4. PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS

Apresentada de acordo com o item 8.7.1.4 do edital.

5. DA ANÁLISE DO VALOR DA PROPOSTA

O valor total da proposta não excede ao valor estimado pela Secretária de Infraestrutura, estando dentro do solicitado no edital.

Diante do exposto, considerando que a proposta analisada atende as exigências contidas no edital, opinando pela devida CLASSIFICAÇÃO da proposta de preço apresentada **IROMAR C. SILVA**.

BURITIRANA, 23 de novembro de 2022.

Nilo Franco Lima

Engº Civil

CREA-MA 111772810-2


NILO FRANÇO LIMA

ENG. CIVIL CREA N° 111772810-2



000260

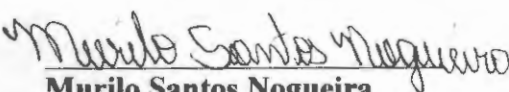
**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

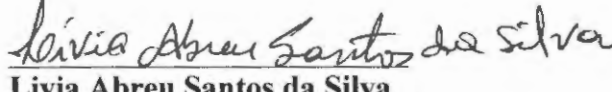
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

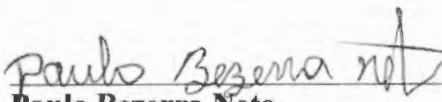
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 009/2022 - CPL


OBJETO: Construção da Unidade Escolar José Lopes de Sousa Aguiar.

Aos vinte e três dias do mês de novembro de 2022 às 08:00 hs (oito horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Senador La Rocque s/n Centro, Prefeitura de Buritirana - MA, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação: Murilo Santos Nogueira – Presidente, Livia Abreu Santos da Silva – Membro e Paulo Bezerra Neto - Membro, foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. A Comissão atestou o comparecimento da seguinte empresa: **IROMAR C. SILVA (CONSTRUTORA CUSTÓDIO)**, representada pelo Sr. Iromar Custódio Silva, portador da cédula de identidade de nº 554900963 SSP-MA. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento da participante, verificando-se a regularidade de representação da mesma. Passou-se à abertura do envelope referente a documentação de habilitação no certame, o qual foi rubricado pelos membros da CPL e licitante juntamente com os documentos apresentados. Analisados os documentos de habilitação, a CPL declara a licitante habilitada. A licitante renuncia expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da decisão proferida na fase de habilitação. Aberto o envelope correspondente a proposta de preços e, analisada a mesma com o auxílio do setor de engenharia (parecer técnico anexo), é declarada vencedora do certame a empresa **IROMAR C. SILVA (CONSTRUTORA CUSTÓDIO)**, com o preço total proposto de R\$ 754.004,51 (setecentos e cinquenta e quatro mil, quatro reais e cinquenta e um centavos). A licitante renuncia expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da decisão proferida na fase de julgamento da proposta de preços. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Murilo Santos Nogueira, lavrei e assino a presente ata com os membros e licitantes presentes.


Murilo Santos Nogueira
Presidente da CPL


Livia Abreu Santos da Silva
Membro CPL


Paulo Bezerra Neto
Membro CPL


IROMAR C. SILVA (CONSTRUTORA CUSTÓDIO)
Iromar Custódio Silva
RG: 554900963 SSP-MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER – PGM

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BURITIRANA - MA, no exercício de suas atribuições legais, vem proceder à análise e emissão de **Parecer Jurídico**.

Trata-se de parecer final proferido com fulcro no que disciplina o art. 38, VI, da Lei nº 8.666/93, pertinente ao procedimento licitatório Tomada de Preços nº 009/2022 – CPL.

Compulsando os autos depreende-se que o certame *sub examinem* fora devidamente deflagrado pela autoridade superior competente, bem como a solicitação de realização de despesa restou acompanhada de projeto básico da obra.

Uma vez atestada pelo setor competente a existência de dotação orçamentária compatível com as despesas pretendidas, observada a LDO, LOA e PPA, a autoridade competente autorizou a deflagração do certame.

Assim é que, devidamente autuado o feito e elaborado o instrumento convocatório, o qual fora analisado e aprovado previamente por este órgão, iniciou-se a fase externa do certame, por meio de publicação do aviso contendo o resumo do edital no Diário Oficial do Estado do Maranhão, Diário Oficial do Município, Jornal "O Progresso", de grande circulação no Estado,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
PROCURADORIA JURÍDICA

Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratações Públicas do TCE e site oficial do município, tudo se fazendo nos exatos limites do que preconiza a **Lei nº 8.666/93**.

Na data designada para a realização da sessão de abertura e julgamento do certame, a CPL observou todas as exigências do instrumento convocatório pertinentes ao procedimento e critérios de julgamento, sagrando-se vencedora a empresa que cumpriu fielmente as normas editalícias, apresentando proposta de valores compatíveis com o projeto básico da obra.

Dessarte, opinamos pela legalidade do procedimento licitatório **Tomada de Preços nº 009/2022 – CPL**.

Este é o Parecer.

Remeta-se a autoridade superior para as providências que julgar cabíveis.

Buritirana (MA), 24 de novembro de 2022

Anderson Leoncio de Almeida Santos
Assessor Jurídico
OAB-MA 17.798



000203

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
GABINETE DO PREFEITO

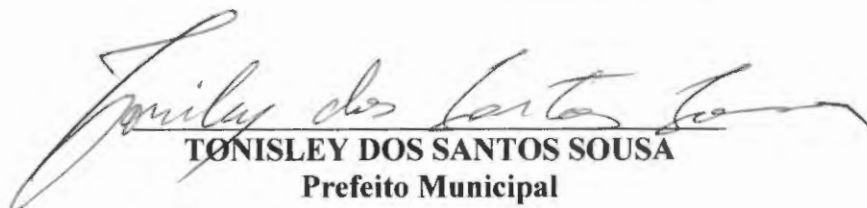
ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE..... Tomada de Preços nº 009/2022 – CPL
OBJETO..... Construção da Unidade Escolar José Lopes de Sousa Aguiar.
AMPARO LEGAL..... Lei nº 8.666/93
PRAZO DE EXECUÇÃO A execução do objeto será de acordo com o cronograma físico-financeiro do projeto básico/executivo da obra.
VALOR TOTAL R\$ 754.004,51 (setecentos e cinquenta e quatro mil, quatro reais e cinquenta e um centavos)

Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora na Lei nº 8.666/93, adjudico o objeto a empresa:

IROMAR C. SILVA (CONSTRUTORA CUSTÓDIO)

Buritirana (MA), 25 de novembro de 2022


TONISLEY DOS SANTOS SOUSA
Prefeito Municipal



000264

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE..... Tomada de Preços nº 009/2022 – CPL
OBJETO..... Construção da Unidade Escolar José Lopes de Sousa Aguiar.
AMPARO LEGAL..... Lei nº 8.666/93
PRAZO DE EXECUÇÃO A execução do objeto será de acordo com o cronograma físico-financeiro do projeto básico/executivo da obra.
VALOR TOTAL R\$ 754.004,51 (setecentos e cinquenta e quatro mil, quatro reais e cinquenta e um centavos)

Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora na Lei nº 8.666/93, homologo o objeto a empresa:

IROMAR C. SILVA (CONSTRUTORA CUSTÓDIO)

Buritirana (MA), 25 de novembro de 2022



TONISLEY DOS SANTOS SOUSA
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA

CONTRATO Nº 25.11.01/2022

**CONTRATO DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
BURITIRANA (MA) E A EMPRESA IROMAR C.
SILVA (CONSTRUTORA CUSTÓDIO), NA
FORMA ABAIXO.**

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de 2022, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BURITIRANA - MA**, CNPJ/MF nº 01.601.303/0001-22, com sede administrativa na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, por seu Prefeito, **TONISLEY DOS SANTOS SOUSA**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 015719532000-2 SSP-MA e do CPF nº 017.449.383-50, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **IROMAR C. SILVA (CONSTRUTORA CUSTÓDIO)**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 04.387.764/0001-32, com sede na Rua Humberto de Campos nº 812 - B, Centro, Amarante do Maranhão - MA, neste ato representada pelo Sr. Iromar Custódio Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade de nº 554900963 SSP-MA e do CPF nº 782.407.273-87, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta na **Tomada de Preços nº 009/2022 - CPL** e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Contrato, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a construção da Unidade Escolar José Lopes de Sousa Aguiar., em conformidade com a **Tomada de Preços nº 009/2022 - CPL** e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

PARAGRAFO ÚNICO - O objeto deste Contrato será executado em regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se a CONTRATADA a emendar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, obrigando-se ainda a:

- a) Executar os Serviços sob o regime de empreitada por preço global, obedecendo fielmente o Projeto Básico/Executivo, na forma constante do(s) anexo(s) da **Tomada de Preços nº 009/2022 - CPL**, que passam a fazer parte integrante do presente contrato, independentemente de transcrição;
- b) Arcar com todas as despesas com equipamentos, utensílios, materiais, mão-de-obra, pagamento de seguro, tributos, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista e previdenciária e todos os demais encargos tributários ou não decorrentes do objeto do contrato;
- c) Cumprir fielmente o presente contrato, inclusive os prazos de execução dos serviços nos termos avençados, executando-os sob sua inteira responsabilidade;
- d) Manter durante o prazo de execução do contrato as exigências de habilitação e qualificação previstas na licitação;





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA

- e) Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da CONTRATANTE, relativamente aos serviços contratados;
- f) Registrar a obra no CREA;
- g) Cumprir todas as leis, regulamentos e determinações das autoridades constituídas, em especial o Código de Obras e de Postura deste Município;
- h) Tomar todas as medidas de segurança no trabalho tais como: Sinalização, Advertência, Avisos, Tapumes, enfim, todos os meios necessários a evitar acidentes ou outros imprevistos;
- i) Responder de maneira absoluta e inescusável pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da CONTRATANTE, devam ser refeitos;
- j) facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;
- l) responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- m) Efetuar a matrícula da obra junto ao INSS.

PARÁGRAFO ÚNICO – O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- I) Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento, desde que preenchidas as formalidades previstas neste contrato;
- II) Designar o servidor Nilo Franco Lima para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto;
- III) Comunicar à contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.

CLÁUSULA QUARTA - DAS MEDIÇÕES

As medições dos serviços serão parciais, de acordo com o cronograma físico financeiro apresentado pela licitante.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

A contratada deverá apresentar a fatura, bem como os demais documentos exigidos, de acordo com cada medição, considerando-se este como o momento do adimplemento da etapa;

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

A primeira medição só será realizada com a apresentação da cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART da obra junto ao CREA-MA, bem como documento que comprove que a obra foi matriculada no INSS.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA

As demais medições serão liberadas com a apresentação da Guia de Recolhimento junto ao INSS referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento.

SUBCLÁUSULA QUARTA

A medição final só será liberada contra a apresentação da CND junto ao INSS, bem como do Certificado de Regularidade junto ao FGTS, da obra contratada.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO DOS SERVIÇOS, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pela execução dos serviços a que alude este contrato fica estabelecido o preço global de R\$ 754.004,51 (setecentos e cinquenta e quatro mil, quatro reais e cinquenta e um centavos) e que será pago diretamente pela Secretaria Municipal de Finanças ou por outro setor específico da Prefeitura Municipal de Buritirana (MA), em conformidade com as medições dos serviços executados, com base nos preços unitários da Proposta da CONTRATADA.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

O pagamento dos serviços de que trata este contrato será efetuado em Reais, após aferição dos respectivos serviços pela Fiscalização designada pela Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

O prazo para pagamento dos serviços contratados será de até 30 (Trinta) dias contados a partir da apresentação da fatura à CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E DO RECEBIMENTO FINAL

O prazo para execução das obras e serviços ora contratados será de acordo com o cronograma físico-financeiro, em conformidade com a Ordem de Serviço a ser emitida pela CONTRATANTE e aceita pela CONTRATADA.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

O Termo de Recebimento Definitivo a que se refere este contrato será lavrado até 30 (Trinta) dias após a conclusão das obras e serviços, uma vez que tenham sido realizadas todas as medições e apropriações referentes a acréscimos e/ou supressões autorizadas pela CONTRATANTE, habilitando a CONTRATADA.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

Quando por parte da CONTRATANTE ocorrer motivos relevantes que impeçam temporariamente a execução deste CONTRATO, o seu prazo de execução será interrompido com as partes firmando documento neste sentido.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos seguintes recursos:

12.361.0010.1 - 012 – Construção/Ampliação/Reforma de Escolas Ensino Fundamental
4.4.90.51 – Obras e instalações

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

A vigência do presente contrato será de doze meses, podendo ser prorrogada nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93, se de interesse da CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) multa;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA

- c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Buritirana –MA por até dois anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O atraso na execução do objeto da presente licitação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

PARÁGRAFO SEGUNDO

Caso o atraso seja superior a dez dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

PARÁGRAFO TERCEIRO

O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

PARÁGRAFO QUARTO

A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

PARÁGRAFO QUINTO

Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

PARÁGRAFO SEXTO

O licitante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

PARÁGRAFO SÉTIMO

O valor das multas aplicadas será devidamente corrigido pela variação IGPM, até a data de seu efetivo pagamento, e recolhido em até 05 (cinco) dias da data de sua cominação, mediante Guia de Recolhimento Oficial.

CLAÚSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93.

I) Constituem motivo para rescisão do Contrato:

- a) O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos.
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados.



000269

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA

- c) A paralisação da execução do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração.
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores.
- e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil.
- g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado.
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato.
- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o contrato.
- j) A supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificações do valor inicial do contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.
- l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.
- m) A não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de serviços, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos.
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão execução do contrato.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

Não é permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Senador La Rocque – MA, comarca da qual o município de Buritirana - MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.




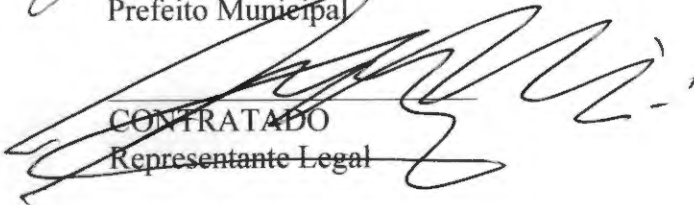
000270

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Buritirana (MA), 25 de novembro de 2022


CONTRATANTE
Prefeito Municipal


CONTRATADO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTÁRIA**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado da Tomada de Preços nº 009/2022

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) MODALIDADE Tomada de Preços nº 009/2022 – CPL. OBJETO: Construção da Unidade Escolar José Lopes de Sousa Aguiar RESULTADO O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Buritirana (MA) torna público que a empresa IROMAR C. SILVA (CONSTRUTORA CUSTÓDIO) fora declarada vencedora do certame em epígrafe, com o preço total proposto de R\$ 754.004,51 (setecentos e cinquenta e quatro mil, quatro reais e cinquenta e um centavos). Buritirana (MA), 25 de novembro de 2022 MURILO SANTOS NOGUEIRA – PRESIDENTE CPL

Publicado por: Suely Marinho dos Santos Pereira
Código identificador: 9uh83b5oybl20221130111158

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato da Tomada de Preços nº 009/2022

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: IROMAR C. SILVA (CONSTRUTORA CUSTÓDIO) OBJETO: Construção da Unidade Escolar José Lopes de Sousa Aguiar. VALOR TOTAL R\$ 754.004,51 (setecentos e cinquenta e quatro mil, quatro reais e cinquenta e um centavos) REGÊNCIA: Lei nº 8.666/93 Dotação Orçamentária: 12.361.0010.1 - 012 – Construção/Ampliação/Reforma de Escolas Ensino Fundamental 4.4.90.51 – Obras e instalações. Buritirana (MA), 25 de novembro de 2022 TONISLEY DOS SANTOS SOUSA – PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Suely Marinho dos Santos Pereira
Código identificador: duikjm5b8lk20221130111142

